

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47° DA REPUBLICA — N. 224

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 28 DE SETEMBRO DE 1935

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1935

Assignaturas	Interior	Exterior
Particulares e officiaes:		
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	54\$000
Trimestre	21\$000	30\$000
Funcionarios publicos:		
Anno	48\$000	78\$000
Semestre	30\$000	45\$000
Trimestre	18\$000	28\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400
e mais 100 réis por exercicio.		

A partir desta data só se aceitarão pedidos de assignaturas que terminem em 31 de dezembro deste anno, ou que correspondam a todo o anno de 1935.

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1° de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignaturas além pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1° de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1° de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Alinda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignaturas só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior Aquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadoras que não acceptem pedidos de assignatura, senão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou		
assignantes particulares	No exterior. . .	110\$000
	No interior.....	56\$000
Funcionarios publicos	No exterior.....	88\$000

Numero avulso, na Thesouraria, 400 réis.

Numero atrasado de 48 horas no minimo dentro do anno, 500 réis.

Por anno decorrido mais 200 réis.

Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá numeros atrasados, por encomenda, ou por motivo de extravio no Correio.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas colleções desactualadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requistadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mezas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Distrito Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 18 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 314, de 27 de agosto de 1935.

Ministerio da Guerra — Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Educação e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Directoria do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Directoria de Saude da Guerra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Mensagens — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente do Departamento Nacional da Produção Vegetal e das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis.

Ministerio do Trabalho, Industria Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto Nacional de Previdencia.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Notícias — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 314 — DE 27 DE AGOSTO DE 1935

Outorga d Empresa de Electricidade Norte Paraná ou d sociedade em que ella se transformar, concessão para aproveitamento da energia hydraulica do Salto de Santa Isabel, situado no Rio das Cinzas, municipio de Thomazina, Estado do Paraná e situado á margem da Estrada de Ferro São Paulo Rto Grande, e a dous kilometros mais ou menos, da estação de Thomazina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil tendo em vista o que lhe requereu a Empresa de Electricidade Norte Paraná e usando das attribuições que lhe cou-

erem o § 1º do art. 56 da Constituição Federal e o art. 160 do decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934 (Codigo de aguas), decreta:

Art. 1.º É outorgada á Empresa de Electricidade Norte Paraná ou á sociedade em que ella se transformar com aprovação do Governo Federal, concessão para o aproveitamento da energia hydraulica do Salto de Santa Isabel, situado no rio das Cinzas, Municipio de Thomazina, Estado do Paraná, cerca de dous kilometros da estação de Thomazina da estrada de Ferro São Paulo Rio Grande.

Paragrapho unico. O aproveitamento destina-se á produção, transmissão e distribuição de energia hydro-electrica para serviços publicos federaes, estadoaes e municipaes, para serviços de utilidade publica e para commercio de energia, no Municipio de Thomazina e no Districto do Wenceslau Braz do municipio de São José, no Estado do Paraná.

Art. 2.º A titulo de exigencias preliminares das contidas no art. 158 do Codigo de Aguas, e que, por isso mesma, deverão ser cumpridas integralmente, sob pena de ficar sem nenhum effeito o presente decreto, a concessionaria obrigase a:

I — Apresentar dentro do prazo de um anno, contado da data da publicação deste decreto, em tres (3) vias:

a) planta do trecho do rio a aproveitar e dos terrenos marginaes a serem inundados pelo remous da barragem em escala de um por dous mil (1:2.000);

b) planta da secção do rio onde for projectada a barragem, em escala de um por duzentos (1:200);

c) projecto da barragem, vertedouros, comportas, etc., em escala de um por duzentos (1:200), com detalhes em escala de um por cincoenta (1:50) e um por vinte (1:20);

d) projecto do canal de adducção em escala um por duzentos (1:200) com perfis transversaes;

e) projecto do castello d'agua em escala um por cincoenta (1:50);

f) projecto e calculo dos tubos da carga em escala de um por cem (1:100);

g) projecto da usina hydro-electrica para produzir corrente triphasica com 50 cyclos, desenho das turbinas, descripção dos alternadores, transformadores, para-raios, etc.;

h) projecto das linhas de transmissão e da rede de distribuição acompanhado de mappa da região em escala razoavel e com detalhes;

i) memoria justificativa, incluindo orçamento global e detalhado de todas as partes do projecto, bem como das desapropriações a fazer.

II — Assignar o contracto de concessão dentro do prazo de um mez, contado da data da publicação do acto de aprovação da respectiva minuta pelo ministro da Agricultura.

Art. 3.º A minuta do contracto disciplinar desta concessão, do qual constarão todas as exigencias de ordem tecnica, fiscal, administrativa e penal previstas no Codigo de Aguas, será preparada pelo Serviço de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral e submettida á aprovação do ministro da Agricultura.

Art. 4.º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) annos, contados da data da assignatura do respectivo contracto.

Art. 5.º Ao concessionario é assegurado, durante a vigencia da presente concessão e respeitadas as direções e limites anteriormente adquiridos, o privilegio de fazer o commercio de energia hydro-electrica nas zonas discriminadas no paragrapho unico do art. 1º do presente decreto.

§ 1.º Essa exclusividade, entretanto, não impedirá que sejam feitas concessões ou autorizações para produção e transmissão de energia electrica destinada ao uso exclusivo dos respectivos concessionarios ou autorizados, que não poderão fornecer essa energia, mesmo a titulo gratuito, a terceiros.

§ 2.º Cessará essa exclusividade si, dentro dos prazos marcados no contracto de concessão ou nos contractos de fornecimento, a concessionaria não attender aos serviços que ella, nesses contractos se obrigar a prestar.

Art. 6.º Enquanto o concessionario gozar do privilegio exclusivo de que trata o artigo precedente, poderá dispor das reservas de energia de que trata o art. 155 do Codigo de Aguas.

Art. 7.º O capital a remunerar será o effectivamente invertido nas installações da concessionaria em função de sua industria e concorrendo, de forma permanente, para pro-

dução, transformação, transmissão e distribuição de energia electrica.

Art. 8.º As tabellas de preço de energia serão fixadas nos contractos de fornecimento, de accordo com o que estabelece a respeito o Codigo de Aguas, fixando-se tambem nesses contractos a justa remuneração do capital a que se refere o inciso III do art. 180 do mesmo Codigo.

Art. 9.º Para manutenção da integridade do capital a que se refere o art. 7º do presente decreto, será creado um fundo de reserva que proverá as renovações determinadas pela depreciação ou impostas por accidentes.

Paragrapho unico. A constituição desse fundo, que se denominará fundo de estabilização, será realizada por quotas especiaes que incidirão sobre as tarifas sob a fórmula de percentagem. Essas quotas serão determinadas tendo-se em vista a duração média do material a cuja renovação o dito fundo terá de attender, podendo ser modificadas triennalmente, na época da revisão das tarifas.

Art. 10. Si a receita da Companhia for insufficiente para remuneração do capital invertido nas installações na base que for estabelecida no contracto de concessão, e, ainda mais, para attender á manutenção dos serviços, os deficits verificados em cada triennio (periodo marcado na lei para revisão de tarifas), serão registrados o debito de uma conta especial intitulada "Direitos de Concessionaria", cujo saldo vencerá os juros que forem fixados para o capital invertido (art. 8º do presente decreto), saldo que será amortizado em periodo de tarifas subseqüente, sendo para isto computado como despesa neste periodo.

Art. 11. Si, ao contrario, a receita exceder das necessidades a que se refere o artigo precedente, a parte excedente será registrada a credito de uma conta, tambem especial, que será denominada "Obrigações da Concessionaria".

Paragrapho unico. O saldo desta conta será considerado como receita no periodo de tarifas subseqüente.

Art. 12. Findo o prazo da concessão, reverterão, com indemnização total ou parcial, ou sem indemnização para o Estado do Paraná, as obras, etc., a que se refere o art. 165 do Codigo de Aguas, de conformidade com o que ficar estipulado no contracto de concessão.

Art. 13. O concessionario gozará, desde a data da assignatura do contracto de concessão, e enquanto este vigorar dos favores constantes do art. 151 do Codigo de Aguas.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1935, 114º da Independencia e 47º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Solano Carneiro da Cunha.

(C. 5.679—27-9-935—137\$700)

Ministerio da Guerra

Por decreto de 9 do corrente, foi readmittido, em face do art. 19 das Disposições Transitorias da Constituição, o bacharel Ademaro de Faria Lobato no lugar de promotor da 2ª Circumscrição da Justiça Militar.

(*) Publica-se novamente por ter havido incorrecção.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira Secção

Requerimento despachado

Damasc Avidos, mestre de ferreiro do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, em Caxambú, Minas Geraes. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Directoria do Interior

Expediente de 26 de setembro de 1935

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado:

Rogelio Aguisse de Dios, solicitando certidão de naturalização de seu irmão Jaffet Aguirre de Dios. — Nada ha que deferir.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente dos dias 12, 13 e 14 de setembro de 1935

Primeira Secção**Avisos:****Ao Ministerio da Fazenda:**

N. 1.579 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importancia de 123\$500, proveniente de fornecimento da luz electrica á Policia do Districto Federal em abril de 1933.

N. 1.580 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a The Rio de Janeiro, Tramway Light and Power Company Ltd., da importancia de 949\$200, proveniente de fornecimento de energia electrica á Policia do Districto Federal, em abril de 1933.

Segunda Secção**Ao Tribunal de Contas:**

Solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.568 — A' Nair de Albuquerque Corte Real, da importancia de 300\$000, proveniente de serviços prestados, como dactylographa, á Casa de Correção, em agosto ultimo.

N. 1.569 — A Joaquim Ferreira da Silva, da importancia de 120\$000, proveniente de serviços prestados, como servente, no Deposito Publico Geral do Districto Federal, fóra das horas do expediente, em agosto ultimo.

N. 1.570 — A Apples Almeida de Barros Faria, auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral no Districto Federal, da importancia de 150\$000, como adiantamento, destinado á despesas miudas e de prompto pagamento durante os mezes de setembro a novembro do corrente anno.

N. 1.571 — Aos segundos supplentes de pretor da Justiça do Districto Federal, constantes da relação que acompanha o citado aviso, a importancia total de 3:303\$300, proveniente da differença de vencimentos que, por substituição, têm direito no mez de agosto ultimo.

N. 1.572 — A João Felipe Pereira, a importancia de 3:000\$000, proveniente do aluguel do predio occupado pelo Deposito Publico Geral do Districto Federal, em agosto ultimo.

N. 1.573 — A' Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a importancia de 5:312\$900, proveniente do consumo de luz electrica e gaz na Casa de Correção do Districto Federal em junho do corrente anno.

N. 1.574 — A' The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd., da importancia de 1:012\$500, proveniente do consumo de energia electrica na Casa de Correção do Districto Federal, em junho do corrente anno.

N. 1.575 — A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da importancia de 52\$100, proveniente do transporte para o serviço eleitoral, nos mezes de maio, junho e julho do corrente anno.

N. 1.576 — A' Panair do Brasil S. A., da importancia de 835\$700, proveniente do transporte de duas urnas eleitoraes do porto de Manaus ao desta Capital.

N. 1.577 — A Francisco Bernardino Ribeiro, a importancia de 1:200\$, proveniente do aluguel do predio occupado pela Delegacia do 12º districto policial, em julho do corrente anno.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.578 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a Julio Magalhães, guarda civil da Policia do Districto Federal, da quantia de 358\$300, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1933.

— Ao presidente da Corte Suprema:

N. 1.581 — Communicou-se haverem sido autorizados os reparos no edificio e dependencias daquelle Tribunal, mediante concurrencia publica.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.582 — Declarou-se haver sido approvada a concurrencia realizada para collocação de passadeiras no Archivo Nacional, até a importancia de 760\$000, com a firma Souza apBtista & Comp., Ltda.

N. 1.583 — Communicou-se haver sido autorizada a execução de diversos reparos e varias dependencias do edificio onde funciona a Corte Suprema.

N. 1.584 — Declarou-se haver sido autorizado a mandar proceder aos concertos em armarios pertencentes a esta directoria, até a importancia de 323\$000.

Primeira Secção

Telegramma ao interventor federal no Territorio do Acre:

Communicou-se haver sido solicitado ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de 1:750\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas para pagamento a Nagib Said pelo transporte do juiz municipal e adjuncto de promotor da comarca de Tarauacá.

Avisos:**Ao presidente do Tribunal de Contas:**

N. 1.594 — Solicitou-se a distribuição, ao Thesouro Nacional, e ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme discriminação enviada, dos creditos na importancia total de réis 1.022:829\$900, por conta do credito especial aberto em virtude do decreto n. 322, de 4 de setembro de 1935, para attender á execução do decreto legislativo n. 5, de 24 de janeiro de 1935.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.595 — Solicitaram-se providencias afim de que, á conta do credito especial aberto em virtude do decreto numero 322, de 4 de setembro de 1935, seja paga, no Thesouro Nacional, ao bacharel Ruy Prado, a importancia de 4:790\$600, a que tem direito por ter exercido, no periodo de 19 de outubro de 1934 a 24 de janeiro de 1935, o cargo de procurador do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Maranhão.

N. 1.596 — Solicitaram-se providencias afim de que seja paga, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, a José Lima de Carvalho, a quantia de réis 304\$700, como gratificação por ter exercido, interinamente, as funções de juiz substituto, na secção daquelle Estado, no periodo de 15 a 31 de dezembro de 1934.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.597 — Solicitou-se a distribuição do credito de 1:750\$00, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, para pagamento a Nagib Said, pelas despesas de transporte do juiz municipal e do adjuncto de promotor da comarca de Tarauacá.

Requerimentos despachados:

Ignacio Renovato Gomes, pedindo pagamento de vencimentos de guarda civil de 1ª classe no periodo de 15 de junho de 1934, data em que foi demittido, a 11 de março de 1935, data em que foi posto em disponibilidade. — Indeferido, de accordo com os precedentes e pelos fundamentos do parecer do Sr. director da 1ª secção da Contabilidade de fls. 23 usque 26 do annexo processo.

Revista Social, pedindo sejam impressos, na Imprensa Nacional, os primeiros numeros da referida revista. — O excesso de serviço e a falta de verba impedem á Imprensa Nacional de attender ao pedido.

Segunda Secção**Avisos:****Ao presidente do Tribunal de Contas:**

Solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.585 — Ao bacharel Gilberto Goulart de Andrade, da importancia de 3:833\$300, proveniente de vencimentos que lhe competem, quando em disponibilidade, como censor das casas de diversões publicas da Policia do Districto Federal no periodo de 1 de janeiro a 31 de agosto de 1935.

N. 1.586 — A' Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importância de 24\$500, proveniente do consumo de electricidade no Deposito Publico Geral do Districto Federal, em meez de julho do corrente anno.

N. 1.587 — A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da importância de 7:782\$500, proveniente de passagens concedidas á Policia do Districto Federal em fevereiro e agosto do corrente anno.

N. 1.588 — A' Companhia Paulista de Estradas de Ferro, da importância de 37\$900, proveniente de passagens concedidas ao Juizo de Menores nos mezes de fevereiro e março do corrente anno.

N. 1.589 — A' The Leopoldina Railway Company Ltd., da importância de 2:037\$400, proveniente de passagens concedidas ao Juizo de Menores em fevereiro e março do corrente anno.

N. 1.590 — A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da importância de 442\$300, proveniente de passagens fornecidas ao Tribunal Regional Eleitoral, no Estado do Rio Grande do Sul, em agosto do corrente anno.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.591 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, ao bacharel Gilberto Goulart de Andrade, da quantia de 386\$700, proveniente do pagamento de vencimentos quando em disponibilidade, como censor das casas de diversões publicas da Policia do Districto Federal, no periodo de 7 a 1 de dezembro de 1934.

N. 1.592 — Solicitou-se a designação de um representante da Directoria do Dominio da União, afim de que, juntamente com o engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio, proceda á nova avaliação dos immoveis situados nos terrenos da Escola Quinze de Novembro e occupados por seus funcionarios.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.593 — Autorizou-se a convocar nova concorrência publica para a construcção do banheiro da Escola João Luiz Alves.

Actos do Sr. director geral

Officios:

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.258 — Transmittiram-se as tres vias do pedido numero 601.083.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Sergipe:

N. 1.259 — Comunicou-se haverem sido solicitadas ao Ministerio da Fazenda providencias para ser paga, naquella delegacia, a José Lins de Carvalho, a quantia de 304\$700, por ter exercido, interinamente, as funcções de juiz substituto federal na secção do mesmo Estado, no periodo de 15 a 31 de dezembro de 1934.

N. 1.266 — Restituiu-se o processo de pagamento de gratificação a José Luiz de Carvalho por haver equivocado na respectiva folha que importa em 519\$700 e não em 555\$600.

— Ao director geral do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural:

N. 1.261 — Restituíram-se as contas que acompanhavam os officios ns. 76 e 77, afim de serem visadas por aquelle director geral.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.262 — Restituiu-se a conta, na importância de réis 198\$90, de transporte feito em 1934, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, afim de ser junta a respectiva requisição.

— A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.263 — Solicitaram-se providencias afim de ser concedida a Elvira de Carvalho Castor, esposa de João Marques Carvalho Castor, funcionario do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul, uma passagem do porto desta Capital áquelle Estado, em revalidação a que lhe fôra anteriormente concedida.

Expediente de 16 de setembro de 1935

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.598 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal do Estado do Amazonas, de 1:175\$100, ao bacharel Abraham Bendahan, como gratificação por haver exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal do 1º termo da comarca de Xapury, no periodo de fevereiro (27) a 16 de março de 1934.

N. 1.599 — Transmittiram-se documentos relativos ao credito suplementar, na importância de 185:000\$, necessario á sub-consignação 2 — Material de consumo — do orçamento vigente.

— Ao director da Casa de Correção:

N. 1.600 — Comunicou-se haverem sido remetidas ao ministro da Fazenda os documentos relativos ao pedido de credito suplementar de 185:000\$000.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.601 — Transmittiu-se o processo relativo á restituição de 22\$200 ao auxiliar contractado da Imprensa Nacional, Alberto de Moraes e Castro Junior, por desconto que lhe foi feito a maior para pagamento de sello de nomeação.

Segunda Secção

Ao director da Casa de Correção:

N. 1.602 — Transmittiu-se, para que seja informado a respeito, o retalho do vespertino "A Noite", de 14 de agosto ultimo, sobre referencias feitas á C.C.C.

— Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.603 — De 1:938\$, á Confeitaria Paschoal S. A., de refeições fornecidas ao Tribunal do Jury em agosto ultimo.

N. 1.604 — De 470\$, á Light, proveniente do consumo de energia electrica na Escola João Luiz Alves em agosto ultimo.

N. 1.605 — De 1:103\$100, á Société du Gaz, de consumo de luz electrica na Escola João Luiz Alves, em julho ultimo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.606 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser designado um engenheiro da Directoria do Dominio da União para, juntamente com o deste Ministerio, demarcar a faixa de terreno da Escola Quinze de Novembro, occupada pela Light.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.607 — Transmittiu-se a publicação do contracto de arrendamento do predio destinado á sede do Commissariado da Policia, com sede em Paqueta.

— Requerimento despachado:

Patronato Agricola Campos Salles, representado pelo seu director, Ruy Wagner. — Apresente os respectivos estatutos devidamente legalizados.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Telegrammas:

Ao director da Estrada de Ferro Mogiana:

Solicitou-se a concessão de passe-franquia ao juiz federal no Estado de Minas Geraes, actualmente em Araxá, em deliberação judicial.

— Ao desembargador Lyrio Celso Trindade — Acre:

Comunicou-se não existir saldo na verba "Eventuaes" do orçamento deste Ministerio para pagamento de ajuda de custo áquelle desembargador.

Officios:

Ao director da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 1.264 — Transmittiu-se, em tres vias, o pedido numero 601.084, em substituição do pedido 3 B, itens 33 e 36.

— Ao director-secretario do Tribunal Eleitoral no Estado do Pará:

N. 1.265 — Restituíram-se os documentos das despesas daquelle Tribunal em julho ultimo, visto as despesas importarem em 20:074\$200 e não em 20:010\$700, como consta da relação.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.266 — Comunicou-se o fallecimento do director geral desta Secretaria de Estado, bacharel João de Oliveira Pereira Junior, a 13 do corrente, e a substituição automatica do bacharel Cleantho Jiquiriçá.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.267 — Comunicou-se terem sido pedidas providencias ao ministro da Fazenda para o pagamento ao bacharel Abraham Bendahan da quantia de 1:175\$100, por haver exercido, interinamente, as funcções de juiz municipal do 1º termo da comarca de Xapury, de 27 de fevereiro a 16 de março de 1934.

— Ao presidente da C.C.C.:

N. 1.268 — Comunicou-se haverem sido remetidas ao ministro da Fazenda os documentos relativos ao pedido de abertura do credito suplementar de 185:000\$ do orçamento vigente deste Ministerio.

— Ao juiz de Menores:

N. 1.269 — Communicou-se haver sido providenciado sobre o fornecimento de duas estantes arquivo por intermedio do Escriptorio de Obras deste Ministerio.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.270 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 89.

— Ao director do Thesouro no Piahy:

N. 1.271 — Restituiu-se o processo em que José Carlos Lustosa, juiz eleitoral no municipio do Santa Philomena, pede pagamento de gratificação, pedindo informações a respeito.

Expediente de 17 de setembro de 1935

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.608 — Transmittiu-se a demonstração de credito supplementar de 195:835\$, á rubrica "Pessoal — Policia Militar".

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.609 — Communicou-se haver sido remettida ao Ministerio da Fazenda a demonstração de que trata o aviso numero 1.608, acima publicado.

— Ao presidente do Tribunal Regional no Estado de Santa Catharina:

N. 1.618 — Declarou-se que este Ministerio deixa de attender ao pedido de pagamento constante do officio n. 236, de 5 de agosto proximo findo, devido a substituição em causa não dar direito á differença de vencimentos.

— Ao presidente do Tribunal Regional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.619 — Transmittiram-se documentos relativos ao pagamento de 5:392\$400 de publicações feitas no jornal "O Imparcial", de São Gabriel, em 1934, e declarou-se que a liquidação da divida deverá ser requerida ao Governo do Estado, o qual será opportunamente indemnizado pela União, nos termos da circular telegraphica deste Ministerio.

— Requerimentos despachados:

Bacharel Luiz Affonso Chagas, pedindo gratificação adicional. — Indeferido, á vista do parecer do consultor juridico.

Bacharel Octavio Martins Rodrigues, pedindo gratificação adicional. — Deferido, afim de lhe ser abonado o pagamento da gratificação até a vespera da data de posse no cargo de procurador da Republica no Estado de Matto Grosso.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Ao director geral do Expediente da Policia Civil:

N. 1.272 — Restituíram-se as folhas de pagamento a Francisco Januzzi Filho, em 1930, para que sejam declaradas nas mesmas qual o motivo da substituição.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao presidente da Caixa Economica:

N. 1.601 — Solicitou-se a restituição á firma N. Cosen-tino & Comp. de tres apolices no valor nominal de 1:000\$000 cada uma, de fornecimento de mobiliario ao Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.614 — Transmittiu-se a demonstração da applicação do adiantamento de 6:000\$ concedido ao director do Instituto Sete de Setembro, para despesas miudas e de prompto pagamento, de maio a julho do corrente anno.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio:

N. 1.612 — Autorizou-se a remoção de lixo accumulado nos porões do Syllogeu Brasileiro.

N. 1.613 — Declarou-se haver sido approvada a concurrencia administrativa realizada naquella Escriptorio para execução de trabalhos de electricidade no edificio do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

N. 1.614 — Autorizou-se o fornecimento de duas estantes ao Juizo de Menores até a importancia de 2:170\$000.

— Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.615 — A Fontes Garcia, da importancia de 7:926\$300, de fornecimento á Casa de Correção, em julho e agosto do corrente anno.

N. 1.616 — De 1:729\$, a David Land & Comp., de fornecimentos á Casa de Correção, em julho e agosto do corrente anno.

N. 1.617 — De 154\$800, a Diva Valdetaro Vianna, de serviços dactylographicos prestados á Corte de Appellação, em substituição, no periodo de 1 a 24 de agosto do corrente anno.

— Requerimento despachado:

José Martinelli, pedindo certidão. — Segundo informa o engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio, não consta ser a União Federal devedora por qualquer obra feita pelo requerente no edificio do Palacio da Justiça.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Ao director da Casa da Moeda:

N. 1.273 — Solicitou-se a restituição do pedido n. 11, que acompanhou o officio n. 1.082, de 8 de agosto ultimo.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.274 — Communicou-se ter sido enviado ao Ministerio da Fazenda a demonstração da applicação do adiantamento da quantia de 6:000\$, concedido ao director do Instituto Sete de Setembro, destinado ás despesas miudas e de prompto pagamento nos meses de maio a julho do corrente anno.

— Ao director do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural:

N. 1.275 — Communicou-se não caber a esta Directoria o cancellamento da consignação feita nos vencimentos de Marietta Salles, o qual pedido deverá ser dirigido ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.277 — Restituiu-se a folha de pagamento de gratificação de 300\$ ao 2º official desta Secretaria, Arthur Marques Lins e Albuquerque, que serve como secretario do director da Contabilidade, devidamente visada pelo dito director, declarou-se que o empenho estimativo para aquelle fim está declarado no processo da referida folha.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.285 — Solicitaram-se providencias afim de serem fornecidas, por conta do Ministerio da Justiça, ao bacharel Irineu Joffily, juiz federal no Territorio do Acre, tres passagens em 1ª classe e um em 2ª e transporte de bagagem do porto de João Pessoa a Manáos.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1935

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 5.355 — De 5:850\$000 titulo de adeantamento, ao assistente da Escola Nacional de Chimica, Ataliba Passos Lepage, para attender ao pagamento do corrente mez dos auxilios aos alumnos que vão em excursão aos estabelecimentos industriaes de S. Paulo, na fórmula do § 1º do art. 254, do Regulamento da referida Escola, de que prestará contas no prazo de noventa dias.

— Ao director da Escola Nacional de Chimica:

N. 5.356 — Em referencia ao officio n. 175, de 15 de julho ultimo, communico que esta Directoria providenciou, nesta data junto ao Tribunal de Contas, no sentido de ser entregue um adeantamento na importancia de 5:850\$000 ao assistente Ataliba Passos Lepage, afim de attender ao pagamento dos auxilios aos alumnos que tomarão parte na excursão aos estabelecimentos industriaes de São Paulo, na fórmula do § 1º do art. 254, do Regulamento dessa Escola.

Outrosim, communico que só opportunamente poderá este ministerio resolver sobre o pagamento das diarias aos professores e assistentes, visto como só as receberão depois de concluida a excursão em apreço.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.359 — Declara, que, de accordo com o disposto no art. 234 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve delegar competencia ao inspector de Aguas e Esgotos, Dr. Alberto Pires Amarante, para assignar ordens de pagamento de pessoal, dentro dos limites dos respectivos creditos do art. 7º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, da verba 19ª — Inspectoria de Aguas e Esgotos — Primeira Parte — Serviço de Abastecimento de Agua — sub-consignações ns. 1 a 11 — Segunda parte — 5ª Divisão Provisoria — sub-consignações ns. 12 e 13 — e Material — sub-consignação 22.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 5.361 — Declara que, de accordo com o disposto no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve delegar competencia para assignar ordens de pagamento de pessoal, dentro dos limites dos respectivos creditos do art. 7º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, verba 19ª — Inspectoria de Aguas e Esgotos — Primeira Parte — Serviço de Abastecimento de Agua — sub-consignações ns. 1 a 11 — Segunda Parte — 5ª Divisão Provisoria — sub-consignações 12 e 13 — e Material — sub-consignação 22.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 5.365 — De 22:940\$500, ao pessoal jornaleiro contratado para todos os serviços da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de julho do corrente anno.

N. 5.366 — De 1:085\$000 ao pessoal contratado em serviço de emergencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo aos mez de julho do corrente anno.

N. 5.367 — Nos termos da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 682, transmittido a esse Tribunal a 5 de fevereiro ultimo, remette a cópia authenticada, em duplicata, do decreto n. 291, de 12 do corrente mez, referente a auxilios concedidos a instituições particulares no corrente exercicio, solicitando as necessarias providencias para registro do mesmo nesse Tribunal.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 5.368 — De 6:000\$000 a titulo de adiantamento, ao 2º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Gaspar da Silva Guimarães, destinada a attender ás despesas de prompto pagamento da mesma Inspectoria no terceiro trimestre do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

N. 5.369 — De 1:600\$000 a Roger Pierre Arlé, relativo a trabalhos executados em proveito do Museu Nacional, no mez de agosto deste anno, conforme autorização do Sr. ministro nos termos da lettra b do art. 246, do Regulamento de Contabilidade Publica.

N. 5.370 — De 82\$300 a João Manoel da Costa, proveniente de aluguel do predio occupado por uma dependencia da Inspectoria dos Centros de Saude durante dezeseite dias do mez de janeiro do corrente anno.

N. 5.371 — De 800\$000 a Antonio José Luiz de Queiroz Junior, relativo ao aluguel de um predio occupado pelo Centro de Saude n. 11 do mez de julho do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 5.374 — Transmite, o processo referente á comprovação do adiantamento na importancia de 3:000\$ recebido, em 21 de fevereiro do corrente anno, pelo continuo desta Secretaria de Estado, Carlos da Silva Gomes, em virtude do officio n. 781, de 8 de fevereiro deste anno.

Os documentos de que se trata foram apresentados a esta directoria em 20 de maio do corrente anno, conforme foi communicado a essa directoria pelo officio n. 2.916, de 3 de junho proximo passado, desta Directoria Geral.

N. 5.375 — Transmite a folha de quotas aos professores, auxiliares e pessoal administrativo da Faculdade de Odontologia, que serve no Curso Pré-Odontologico, na importancia de 3:333\$000 e relativa ao mez de agosto do corrente anno.

N. 5.377 — Transmite o processo referente á comprovação do adiantamento na importancia de 15:000\$ recebido, em 8 de maio deste anno, pela chefe de Contabilidade da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, Iracema Magalhães, em virtude do officio n. 2.026, de 22 de abril do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 5.380 — De 2:800\$000 a titulo, ao secretario do Conselho Nacional de Educação, Americo Lourenço Jacobina Lacombe, e outros, por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente nos mezes de julho e agosto do cor-

rente anno, e concedidas pelo Sr. ministro nos termos do artigo 399 do Regulamento de Contabilidade Publica, por despacho de 29 de agosto ultimo, junto por cópia.

N. 5.392 — De 1:500\$, a Companhia Industrial Minas Geraes, relativo ao aluguel de 5 salas do 14º andar do Edificio Rex, occupadas pela Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia no mez de agosto do corrente anno.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 5.396 — De 500\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, destinado á subvenção concedida pelo decreto n. 289, de 12 de agosto findo, correspondente ao 1º semestre do corrente anno, a Sociedade São Vicente de Paulo, de Varginha, naquelle Estado.

N. 5.397 — De 31:500\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná, destinado ás subvenções concedidas pelo decreto n. 289, de 12 de agosto findo e correspondentes ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições naquelle Estado:

Asylo S. Vicente de Paulo — Ponta Grossa...	5:000\$000
Escola Agronomica do Paraná — Curityba...	25:000\$000
Federação Espirita do Paraná — Curityba...	1:500\$000

N. 5.398 — De 40:000\$, destinado as subvenções concedidas pelo decreto n. 289, de 12 de agosto findo, correspondentes ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições com sede nesta capital:

Associação das Senhoras Brasileiras.....	10:000\$000
Associação Aliança dos Cegos	15:000\$000
Associação Charitas Social	10:000\$000
Patronato Operario da Gavea	5:000\$000

N. 5.999 — De 1:000\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo, destinado á subvenção concedida pelo decreto n. 289, de 12 de agosto findo, correspondente ao 1º semestre do corrente anno, á Santa Casa de Misericórdia de Alibaiá, naquelle Estado.

N. 5.400 — De 900\$, a titulo de gratificações a diversos funcionarios da Escola Polytechnica, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, conforme autorização do Sr. ministro, nos termos do art. 399 do Regulamento de Contabilidade Publica, e relativa ao mez de agosto do corrente anno.

N. 5.401 — De 2:600\$, a Julieta de Araujo Serra, proveniente de alugueres de um predio occupado por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia nos mezes de abril a agosto do corrente anno.

N. 5.402 — De 8:465\$, a professores da Escola Nacional de Belas Artes, pelo desdobramento de turmas no mez de agosto do corrente anno, de conformidade com o art. 281 § 3º, do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931.

N. 5.403 — De 600\$, a titulo de gratificação aos funcionarios do Observatorio Nacional, calculador Adalberto Faria dos Santos e outros, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no mez de agosto do corrente anno, conforme autorização do Sr. ministro por despacho de 30 de março ultimo, nos termos do art. 267 do Regulamento de Contabilidade Publica.

N. 5.404 — De 560\$, ao pessoal extranumerario contratado da Secção de Bio-Estatistica, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, relativo ao mez de agosto do corrente anno.

N. 5.405 — De 2:466\$400, ao pessoal jornaleiro contratado para todos os serviços da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo aos mezes de janeiro a julho de 1935, conforme relação junta.

N. 5.406 — De 1:500\$, ao thesoureiro da Escola Nacional de Chimica, Manoel Chagas de Almeida, relativo á quota de auxilio destinado ao Directorio Academico da mesma Escola e referente ao 2º semestre do corrente anno, conforme decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

N. 5.407 — De 2:500\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Goyaz, destinado a subvenção concedida pelo decreto n. 289, de 11 de agosto findo, e correspondente ao 1º semestre do corrente anno, ao Asylo S. Vicente de Paulo, com sede em Goyaz, naquelle Estado.

N. 5.408 — De 15:000\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, destinado á subvenção concedida pelo decreto n. 289, de 12 de agosto findo, e relativa ao 1º semestre do corrente anno, ao Hospital da Prelazia do Rio Branco, com sede naquelle Estado.

N. 5.409 — De 10:000\$, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Matto Grosso, destinado á subvenção concedida pelo decreto n. 289, do 12 de agosto findo, correspondente ao 1º semestre do corrente anno, ao Collegio Salesiano Santa Thereza, com séde em Corumbá, naquella Estado.

N. 5.410 — De 15:000\$000 por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, destinado ás subvenções concedidas pelo dec. n. 289, de 12 de agosto findo, correspondentes ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições naquella Estado:

Asylo da Divina Providencia — Nictheroy...	2:500\$000
Asylo Santa Leopoldina — Nictheroy.....	12:500\$000

N. 5.411 — De 12:500\$000 por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, destinado ás subvenções concedidas pelo dec. n. 289, de 12 de agosto findo, e correspondentes ao 1º semestre do corrente anno, ás seguintes instituições naquella Estado:

Lyceu Salesiano — Salvador.....	10:000\$000
Santa Casa de Misericordia — Belmonte.....	2:500\$000

— Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.412 — Nos termos da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 682, transmittido a esse Tribunal a 5 de fevereiro ultimo, remette a cópia authenticada, em duplicata, do dec. n. 310, de 26 de agosto findo, referente a auxilios concedidos a instituições particulares no corrente exercicio, solicitando as necessarias providencias para registro do mesmo nesse Tribunal.

N. 5.413 — De accôrdo com a delegação de competencia a que se refere o aviso n. 682, transmittido a esse Tribunal a 5 de fevereiro ultimo, solicito providenciar no sentido de ser annullada do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas por conta da verba 12º — Pessoal fixo — Inspectorias Sanitarias nos Estados — Porto de Manãos — sub-consignação 4 — do orçamento vigente, a quantia correspondente ao saldo dos vencimentos de um sub-inspector de saude, e transferida para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, afim de attender, até o fim do corrente anno, ao pagamento dos vencimentos do Dr. Fabio Luiz Palhano, que para alli foi removido.

— Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas solicita os seguintes pagamentos:

N. 5.414 — De 775\$000 a titulos de diarias de pernoite aos medicos do Hospital D. Pedro II, relativo ao mez de agosto do corrente anno.

N. 5.415 — De 2:000\$000 a titulo de pensão ao artista pintor, Cadmo Fausto de Souza, relativo ao mez de agosto deste anno, por ter obtido o Premio de Viagem no Paiz, na Exposição Geral de Bellas Artes de 1934, de conformidade com o art. 59 paragrapho unico do decreto n. 22.897, de 6 de julho de 1933.

N. 5.416 — De 350\$000 a titulo de gratificação regulamentar ao telegraphista em função no Observatorio Nacional, Ildefonso d'Albuquerque Silva Souto, por serviços prestados em transmissões horarias no mez de agosto do corrente anno.

— Ao Sr. Director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 5.424 — Em additamento ao officio n. 1.058, de 25 de fevereiro do corrente anno, com o qual transmitta a relação do pessoal contractado do Hospital Nacional da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, communico que o Sr. Ministro contractou Florencia Garcez para exercer o lugar de guarda, percebendo a remuneração mensal de 120\$, na vaga verificada com o fallecimento de José Abelardo de Menezes.

— Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.429 — De accôrdo com a delegação de competencia a que se refere o aviso 682, de 5 de fevereiro ultimo, dirigido a esse Tribunal, tendo conhecimento de haver o mesmo em sessão de 6 do corrente negado registro ao contracto celebrado entre a Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes e as firmas Moreno Borlido & C. e Siemens Schuckert S. A., solicita reconsideração desse acto, visto terem os documentos referentes aos citados contractos sido encaminhados a esse Tribunal com o officio 5.352, de 10 do corrente e os relativos á concorrência publica respectiva com o officio 432, de 20 de agosto ultimo.

— Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 5.434 — De 900\$000, ao inspector do Ensino Secundario, Ponciano Stonzel dos Santos, e relativa ao mez de junho do corrente anno.

N. 5.435 — De 70\$900, ás auxiliares contractadas das obras novas da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Neuza Lima e Castro e Clotilde Heloisa Xavier, relativo ao mez de julho do corrente anno.

N. 5.436 — De 492\$000, ao pessoal contractado da Escola Nacional de Chimica, relativo ao mez de agosto do corrente anno.

N. 5.437 — De 600\$000 a titulo de gratificação devida, como representação, ao director do Instituto Nacional de Musica, uilherme Fontinha, relativo ao mez de agosto do corrente anno.

N. 5.438 — De 1:245\$000 aos professores da Escola de Enfermeiras Anna Nery, relativo ao mez de agosto do corrente anno.

N. 5.439 — De 2:496\$700 a Wilma Sonne Villard, proveniente de alugueis de um predio occupado pelo Centro de Saude n. 8, nos mezes de janeiro a julho do corrente anno.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 5.440 — Em referencia ao officio n. 12.921-S-35, de 20 de agosto do corrente anno, informo que o professor examinador Dr. Mario Tiburcio Gomes Carneiro teve uma gratificação de 1:000\$000, por haver examinado em dois concursos, ao passo que os demais apenas tomaram parte em uma banca examinadora, razão por que fizeram jus apenas a 500\$ cada um.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 5.444 — Communico que o Tribunal de Contas, em sessão de 4 de setembro corrente, resolveu que fique "em ser", naquella instituto, á disposição dessa comissão, o saldo de 476:337\$400, do credito aberto pelo decreto n. 24.317, de 1 de junho de 1934, revigorado pela lei n. 69, de 15 de junho ultimo, e destinado ás despesas com os serviços de ampliação e instalação de mais uma unidade da usina do Acary, a cargo da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por se tratar de dotação de material.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 5.445 — Communico que o Tribunal de Contas, em sessão de 4 de setembro corrente, resolveu que fique "em ser", naquella instituto, á disposição dessa comissão, o saldo de 476:337\$400, do credito aberto pelo decreto n. 24.317, de 1 de junho de 1934, revigorado pela lei n. 69, de 15 de junho ultimo, e destinado ás despesas com os serviços de ampliação e instalação de mais uma unidade da usina do Acary, a cargo da Inspectoria de Aguas e Esgotos, por se tratar de dotação de material.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 5.449 — Communico haver o Sr. ministro exarado, no processo constante do officio n. 473, de 8 de março ultimo, o seguinte despacho:

"Não havendo recursos orçamentarios para attender á despesa, esta não poderá ser autorizada."

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 5.456 — Em additamento ao officio n. 1.198, de 1 de março do corrente anno, com o qual transmitta as relações do pessoal contractado do Externato do Collegio Pedro II, communico que o Sr. ministro contractou, a partir de 12 de junho ultimo, Issac Wichudel para exercer o lugar de servente naquella externato, durante o impedimento do effectivo, Arthur Cesar Ribeiro.

N. 5.457 — Em additamento ao officio n. 1.058, de 25 de fevereiro do corrente anno, com o qual transmitta a relação do pessoal contractado do Hospital Nacional da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, communico que, para a vaga do guarda Julio Gomes da Cruz, foi contractado o Sr. Julio Baptista Rodrigues.

N. 5.458 — Em additamento ao officio n. 1.365, de 13 de março do corrente anno, com o qual transmitta a relação do pessoal contractado da Colonia de Psychopathas, Mulheres, transmitta a relação, devidamente approvada pelo Sr. ministro, cuja despesa correrá por conta do saldo existente na verba 19º, "Pessoal variavel", sub-consignação n. 19 do art. 7º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934.

N. 5.459 — Transmitta o processo referente á compração do adeantamento, na importancia de 5:000\$000, recebido, em 11 de junho do corrente anno, pelo guarda da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, Ernani de Souza Soares, em virtude do officio n. 2.760, de 27 de maio deste anno.

— Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 5.465 — Communica haver o Exmo. Sr. Presidente da Republica, em vista da exposiçao do Sr. ministro, concedido o reforço da importancia de 120.000\$000, conforme solicita em officio n. 1.154, de 24 de julho ultimo, devendo essa directoria providenciar junto á Superintendencia de Obras e Transportes no sentido de serem remettidos a esta directoria geral os organogramas e especificações das obras a serem executadas por conta do referido reforço.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 5.469 — Em referencia ao officio n. 13.071-S-35, de 31 de agosto ultimo, remette uma relação dos adeantamentos referidos com a data da apresentação das respectivas comprovações a esta directoria geral e com o numero e data dos officios com os quaes essas comprovações foram remettidas á Directoria da Despesa Publica.

A diferença de tempo entre a data de apresentação desses documentos e a remessa dos mesmos á Despesa Publica, notada em alguns desses adeantamentos, decorre do facto de serem algumas dessas comprovações enviadas a esta directoria sem o preenchimento de todas as formalidades legais e por esse motivo ser necessario restituí-las á repartição a que pertence o responsavel por esses adeantamentos.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando o seguinte pagamento:

N. 5.470 — De 20.000\$000, a titulo de adeantamento, ao escripturario da Escola Polytechnica, Osorio Gomes de Araujo, para occorrer á compra directa de livros e publicações scientificas para a bibliotheca da mesma escola, nos mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno, de accordo com o art. 1º do decreto n. 24.009, de 14 de março de 1934.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 5.471 — Comunica que por officio desta data, foi solicitado ao Tribunal de Contas o adeantamento da quantia de 20.000\$000 ao escripturario da Escola Polytechnica, Osorio Gomes de Araujo, para occorrer á compra directa de livros e publicações scientificas para a bibliotheca da referida escola, nos termos do decreto n. 24.009, de 14 de março de 1934. Essa despesa, de accordo com o citado decreto, foi levada á conta da sub-consignação n. 13 — Material permanente — Material — verba 4ª — Universidade Technica Federal — do orçamento vigente.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

De 245\$200 ao Dr. Armando Fragoso, 1º official desta Secretaria de Estado, no periodo de 13 a 31 de agosto do corrente anno, por se achar substituindo o director de secção da Directoria Geral do Expediente, Horacio Barbosa, licenciado na fórma do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Dia 14

Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 5.473 — Em solução ao officio n. 11.826-35, de 30 de maio ultimo, relativamente ao pagamento da quantia de 3.018\$400 á Companhia Hotels Palace, proveniente de hospedagem dos Drs. Lourenço Baeta Neves e Lucio José dos Santos, remette, por cópia, os esclarecimentos prestados pelo director do gabinete do Sr. ministro sobre a qualidade das pessoas hospedadas, a natureza e a investidura da sua missão.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

De 200\$000, a titulo de gratificação, ao auxiliar de 2ª classe do Museu Nacional, Alayr Guterres da Silva, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente na Secção de Mineralogia do referido museu, no mez de julho do corrente anno, conforme despacho do Sr. ministro, nos termos do art. 399 do Regulamento de Contabilidade Publica.

N. 5.470 — De 318\$500 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia electrica feito pelo Laboratorio de Saude Publica, da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, durante o mez de junho do corrente anno.

N. 5.476 — De 2.345\$000 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimentos de gaz e luz electrica feitos a diversas dependencias da Inspectoria dos Centros de Saude, durante os mezes de maio e junho do corrente anno.

N. 5.477 — De 600\$000 á Associação Nossa Senhora da Salvação, proveniente de alugueres de consultorios em proveito da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, durante os mezes de abril, maio, junho e julho do corrente anno.

N. 5.478 — De 3.500\$000 á Sociedade Missão da Cruz, proveniente de alugueres de consultorios em proveito da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, durante os mezes de janeiro e julho do corrente anno.

N. 5.479 — De 785\$300 á Companhia Telefonica Brasileira, relativo a assignaturas e serviços interurbano dos telephones collocados na Directoria de Assistencia Hospitalar, durante os mezes de janeiro a junho do corrente anno.

N. 5.480 — De 2.100\$000 á D. Candida Ermelinda Lobo, proveniente de alugueres do Posto de Saneamento Rural de Anchieta, da Inspectoria dos Centros de Saude, durante os mezes de janeiro a julho do corrente anno.

N. 5.481 — De 1.170\$000, a titulo de gratificações regulamentares, que competem a funcionarios do Instituto Nacional de Musica, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente na realização de funcções no salão "Leopoldo Miguez", do mesmo Instituto, no mez de agosto do corrente anno.

N. 5.482 — De 1.050\$000 á Corporação dos Trabalhadores Catholicos de Villa Izabel, proveniente de alugueres de um predio occupado por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, nos mezes de abril maio e junho do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 5.483 — Transmite a folha de quotas aos examinadores dos exames de 2ª época da Faculdade de Odontologia, Dr. Henrique Carlos Carpenter e outros, na importancia de 200\$000 e relativa ao mez de agosto do corrente anno.

N. 5.484 — Em solução ao officio n. 3.102, de 29 de agosto findo, restitue o processo fichado sob o numero 61.692, de 1935, do qual foram desentranhados os documentos de fls. 2 e 4, que pertencem ao arquivo desta Secretaria de Estado, sendo, entretanto, annexado ao mesmo, cópia do officio n. 4.368, de 31 de julho ultimo, e do acto a que o mesmo se refere.

N. 5.485 — Confirmando os termos do officio n. 3.330, de 20 de junho findo, comunica ter fallecido, a 22 de abril de 1929, o desinfector Domingos Ferreira Nunes, da antiga Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 5.497 — De 2.400\$000, a titulo de gratificações, a Cesar Prevost Romero e outros, funcionarios deste Ministerio, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, no gabinete do Sr. Ministro, no mez de agosto findo, concedidas por S. Ex., por despacho de 1 de abril e 10 de setembro do corrente anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 5.509 — Nos termos da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 3.650, de 13 de setembro ultimo, dirigido a essa Alfandega, solicita as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de accordo com os arts. 12, inciso I, 20 e 22, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, e independentemente de apresentação de documentos, por se tratar de uma doação do Museu Argentino ao Museu Nacional, uma caixa, contendo material ethnographico, que se encontra no Armazem de Bagagem e foi entregue, em Buenos Aires, em mãos do commandante do vapor Affonso Penna.

— Ao Sr. procurador dos Feitos, Ministerio da Educação:

N. 5.511 — Afim de que possa ser providenciada a execução do vosso pedido de material, constante do officio numero 112, de 22 de agosto findo, faz-se necessario infirmar qual o custo provavel do mesmo.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Theatro Nacional:

N. 5.514 — Transmite a cópia do decreto de 19 de agosto ultimo, pelo qual foi aposentado o lavador de carros da Superintendencia de Obras e Transportes, Edgard Francisco Gomes, e, bem assim, o laudo de inspecção de saude.

N. 5.515 — Transmite a copia do decreto de 26 de agosto ultimo, pelo qual foi aposentado o guarda sanitario da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Aracaju, José Ferreira dos Santos, e bem assim o laudo de inspecção de saude, duas certidões de tempo de serviço e o requerimento respectivo.

N. 5.516 — Transmite a copia do decreto de 26 de agosto ultimo, pelo qual foi aposentado o marinheiro da Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Victoria, Josino Pinto do Nascimento, e bem assim, o laudo de inspecção de saude e o requerimento respectivo.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

De 5.523 — De 220\$000, a "Lux-Jornal, relativa á assignatura de recortes de jornaes, durante o mez de janeiro do

corrente anno, em proveito da Directoria Geral de Informa-
ções, Estatística e Divulgação, desta Secretaria de Estado.

N. 5.524 — De 500\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Maranhão, destinado a subvenção concedida pelo decreto n. 242, de 18 de julho ultimo, correspondente ao 1º semestre do corrente anno, á Academia de Commercio, de São Luiz, naquella Estado.

N. 5.525 — De 200\$000, a titulo de gratificação, a escripturaria archivista da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, Maria Aparecida Fernandes, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no Gabinete do director geral, no mez de agosto do corrente anno, conforme autorização do Sr. ministro, nos termos do art. 399, do Regulamento de Contabilidade Publica.

N. 5.526 — De 6:000\$000, a titulo de adeantamento, ao correio desta Secretaria de Estado, Felipe Benicio da Costa, destinada a attender ás despesas miúdas do prompto pagamento nos mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

N. 5.527 — De 7:500\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, destinado a subvenção concedida pelo decreto n. 247, de 23 de julho ultimo, correspondente ao 1º semestre do corrente anno, á Casa de Caridade de Formiga, naquella Estado.

N. 5.528 — De 2:100\$000, ao pessoal contractado do Hospital Nacional de Psychopathas, relativo ao mez de agosto do corrente anno.

N. 5.529 — De 13:850\$000, ao pessoal technico contractado da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, relativo ao mez de agosto do corrente anno.

N. 5.530 — De 2:400\$000, a Bernardino Lopes Vianna, proveniente de alugueis do predio occupado por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia nos mezes de abril a julho do corrente anno.

N. 5.531 — De 128\$300, a Companhia Telephonica Brasileira, relativo a assignatura e serviços interurbano do telephone collocado no gabinete dos medicos, na Directoria de Assistencia Hospitalar, durante os mezes de maio e junho do corrente anno.

N. 5.532 — De 400\$000, a "Otis Elevator Company", relativo a inspecção, conservação e limpeza nos elevadores do Hospital Estacio de Sá, durante os mezes de maio e junho do corrente anno.

N. 5.533 — De 1:327\$400, a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz electrica no Hospital Estacio de Sá, durante os mezes de maio e junho do corrente anno.

N. 5.534 — De 600\$000, a "Lux-Jornal", relativo a uma assignatura de recortes de jornaes, em proveito da Inspectoria dos Centros de Saude, durante os mezes de janeiro a junho do corrente anno.

N. 5.535 — De 1:350\$000, ao pessoal contractado do Hospital-Colônia de Psychopathas — Homens, relativo ao mez de agosto do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica :

N. 5.536 — Em referencia ao officio n. 3.081, de 27 de agosto ultimo, restitue o processo de comprovação do adeantamento de 8:500\$000, concedido ao continuo da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro, Luiz Teixeira Barbosa, depois de devidamente visada pelo Sr. director geral a classificação de cada documento, declarando porém não ter sido apresentada fóra do prazo legal essa comprovação, de accordo com os dizeres do officio desta Directoria numero 4.836, de 20 de agosto ultimo, que remetteu a mesma a essa Directoria.

N. 5.537 — Transmite a folha suplementar na importancia de 590\$100, relativa á diferença de vencimentos durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de julho ultimo do aprendiz das Officinas Graphicas da Secção de Bio-Estatística, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, Luiz Menezes da Rocha, que se achava licenciado na fórmula do art. 19 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1924, combinado com o art. 273 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.538 — De accordo com a delegação de competência a que se refere o aviso n. 682, de 5 de fevereiro ultimo, dirigido a esse Tribunal, remette em duplicata, para o competente registro, o termo de contrato celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e a firma Virio Luppi, para instalação de uma camara frigorifica e uma estufa bacteriologica na sede do Laboratorio de Analyses e Tra-

tamento de Aguas e Esgotos, sito á rua Octavio Kelly n. 110 e, bem assim, os documentos relativos á concorrência publica realizada por aquella inspectoría, em 24 de junho do corrente anno.

Dia 17

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 5.543 — Em additamento ao officio n. 1.201, de 1 de março do corrente anno, com o qual transmitta a relação do pessoal contractado do Instituto Oswaldo Cruz, communica que o Sr. ministro contractou o Sr. Galdino Nicoláo de Moura para exercer, naquella institutio, o logar de servente, percebendo a remuneração de 300\$000, na vaga de Estanisláo Ramos, que foi nomeado auxiliar de laboratorio de 4ª classe.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicita os seguintes pagamentos:

N. 5.547 — De 1:500\$000, a titulo de ajuda de custo, concedida pelo Sr. ministro, nos termos do art. 17 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, ao Dr. Juvenal Laranja, medico contractado da Directoria de Assistencia Hospitalar, por ter sido designado para inspecção de estabelecimentos subvencionados por este ministerio no Estado de Minas Geraes, no corrente anno.

N. 5.548 — De 1:500\$000, a titulo de ajuda de custo, concedida pelo Sr. ministro, nos termos do art. 17 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, ao Dr. Caio do Amaral, medico contractado da Directoria de Assistencia Hospitalar, por ter sido designado para inspecção de estabelecimentos subvencionados por este ministerio no Estado de São Paulo, no corrente anno.

N. 5.549 — De 350\$000, a titulo de gratificação, concedida pelo Sr. ministro, conforme autorização em cópia junta, nos termos do art. 17 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, ao 2º official desta Secretaria de Estado, Antonio Argemiro Swenson, designado para inspecção de estabelecimentos subvencionados por este ministerio no Districto Federal, relativa ao mez de agosto do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.550 — De 350\$000, a titulo de gratificação, concedida pelo Sr. ministro, nos termos do art. 17 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, ao auxiliar contractado da Superintendencia de Obras e Transportes, desta Secretaria de Estado, João Malheiros dos Santos, designado para inspecção de estabelecimentos subvencionados por este ministerio no Districto Federal, relativa ao mez de agosto do corrente anno.

N. 5.551 — De 1:500\$000, a titulo de ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro, nos termos do art. 17 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, ao Dr. Ruy Coutinho, medico contractado da Directoria de Assistencia Hospitalar, por ter sido designado para inspecção de estabelecimentos subvencionados por este ministerio no Estado de Minas Geraes, no corrente anno.

N. 5.555 — De 100:000\$000, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, destinado a subvenção concedida pelo decreto n. 211, de 26 de junho ultimo, correspondente ao 1º semestre do corrente anno, á Prelazia do Rio Negro, com sede em Rio Negro, naquella Estado.

N. 5.556 — De 850\$000 a Joaquim Ferreira Fontes, proveniente do aluguel de um predio occupado por uma dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante o mez de agosto ultimo.

Dia 18

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicita os seguintes pagamentos:

De 829\$000 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gaz e luz electrica feito pela Inspectoria de Alimentação durante o mez de junho do corrente anno.

N. 5.560 — De 631\$400 á Societé Anonyme de Gaz de Janeiro, relativo ao consumo de luz electrica feito pelas Directorias Geral de Informaões, Estatística e Divulgação e Nacional de Educação, desta Secretaria de Estado, durante o mez de junho findo.

N. 5.561 — De 1:000\$000, destinado á subvenção concedida pelo decreto n. 218, de 26 de julho ultimo, e relativa ao 2º semestre do corrente anno, á Academia Carioca de Letras, com sede no Districto Federal.

N. 5.562 — De 66\$100 á Companhia Brasileira de Energia Eléctrica, relativo ao consumo de energia eléctrica feito pelo Proventorio Paula Candido, da Directoria de Assistencia Hospitalar, durante o mez de julho do corrente anno.

N. 5.563 — De 1:423\$800 á Sociéte Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo a serviços prestados ao Hospital Estacio de Sá, da Directoria de Assistencia Hospitalar, durante o mez de junho do corrente anno.

N. 5.564 — De 600\$000 a Antonio José Pereira de Barbedo, proveniente de aluguel de um predio occupado por um consultorio da Inspectoria de Hygiene Infantil no mez de agosto do corrente anno.

N. 5.565 — De 5:457\$900 aos inspectores do Ensino Secundario, Aloysio Gonthier Vilhena e outros, relativo ao mez de agosto do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 5.566 — Transmite o processo referente á compração do adiantamento na importancia de 1:500\$000, recebido em 24 de maio do corrente anno, pelo medico veterinario do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, João Gualberto do Amaral, em virtude do officio n. 2.336, de 8 de maio deste anno.

N. 5.567 — Transmite o processo referente á compração do adiantamento na importancia de 15:500\$, recebido em 17 de maio deste anno, pelo bedel da Escola Polytechnica da Universidade Technica Federal, Aurino de Oliveira, em virtude do officio n. 2.194, de 29 de abril do corrente anno.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do The-souro Nacional:

N. 5.568 — Transmite a cópia do decreto de 26 de agosto ultimo, pelo qual foi aposentado o contra-mestre, contratado, da officina da secção de trabalhos de madeira da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Piahy, Francisco José Pereira e, bem assim, o laudo de inspecção de saúde e o requerimento respectivo.

N. 5.569 — Transmite a cópia do decreto de 26 de agosto ultimo, pelo qual foi aposentado o inspector de alumnos do Externato do Collegio Pedro II, Alberico Apollinario de Souza e, bem assim, o laudo de inspecção de saúde e o requerimento respectivo.

N. 5.570 — Transmite a cópia do decreto de 19 de agosto ultimo, pelo qual foi aposentado o professor de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Minas Geraes, Manoel Penna, e, assim, o laudo de inspecção de saúde e o requerimento respectivo.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita o seguinte pagamento:

N. 5.578 — De 1:050\$000, a titulo de gratificação, aos serventuários da portaria da Directoria Nacional de Educação, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no mez de agosto do corrente anno, á razão de 150\$ a cada um.

— Ao Sr. presidente da Commissão de Reajustamento de Vencimentos — Ministerio da Fazenda:

N. 5.583 — Transmite, afim de ser tomado na consideração que merecer, o memorial em que o pessoal subalterno do Manicomio Judiciario solicita incorporação aos respectivos vencimentos das diarias de alimentação que actualmente percebem.

— Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 5.584 — Em cumprimento ao disposto no art. 835 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, transmite uma via do inventario dos bens existentes na Escola de Aprendizizes Artifices no Estado da Parahyba, organizado em 30 de dezembro de 1933.

Dia 19

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 5.600 — De 1:083\$400 á Sociéte Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz eléctrica feito em proveito do Hospital Colonia de Curupaity, da Directoria de Assistencia Hospitalar, no mez de junho do corrente anno.

N. 5.601 — De 331\$500 á Companhia Telephonica Brasileira, relativo á assignatura do telephone installado no Laboratorio da Saúde Publica, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

N. 5.602 — De 36\$200 á Sociéte Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz eléctrica feito pela Inspectoria Geral do Ensino Commercial durante os mezes de maio e junho do corrente anno.

N. 5.603 — De 340\$300 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, proveniente de fornecimento de energia eléctrica feito em proveito do Hospital Colonia de Curupaity, da Directoria de Assistencia Hospitalar, no mez de junho ultimo.

N. 5.604 — De 930\$000 ao Hospital Geral da Santa Casa da Misericordia, relativo á internação de um operario da Inspectoria de Aguas e Esgotos, no periodo de 11 de março a 11 de maio do corrente anno.

N. 5.605 — De 19\$400 á Sociéte Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz eléctrica feito em proveito do Museu Historico no mez de junho do corrente anno.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados:

N. 25/783 — Lydia de Albuquerque Miranda. — Mantenho o despacho anterior.

N. 35/839 — Juvenal Melles. — Não é possível attender.

N. 35/1.172 — Dr. Ary Cintra Pêgo de Faria. — Prove identidade.

N. 90/35 — Julieta de França. — Restituam-se os documentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria de 26 do corrente, foi concedido a Nelson dos Santos Ferreira, auxiliar de Laboratorio, de 3ª classe, contratado, do Instituto Oswaldo Cruz, um anno de licença, nos termos do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 27 de setembro de 1935

Officios:

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 852-M — Remettendo o orçamento e as especificações para os reparos necessarios ao predio onde funciona a Escola de Enfermeiras D. Anna Nery.

— Sr. director geral do Expediente:

N. 848-M — Communicando o fallecimento do entregador de material do Serviço de Locomoção, desta Superintendencia, Benedicto Porto.

N. 853-M — Remettendo o requerimento do lavador de carros do Serviço de Locomoção, desta Superintendencia, José Corrêa Furtado, solicitando 90 dias de licença, sem vencimentos.

— Sr. director geral de Educação:

N. 847-M — Remettendo o orçamento praa diversos serviços, nessa Directoria.

— Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico Social:

N. 851-M — Remettendo o orçamento e as especificações para adaptar a casa do director do Hospital S. Sebastião, para Hospital de Creanças.

— Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 854-M — Informando já ter respondido pelo officio n. 824-M, de 20 do corrente, o assumpto constante do officio n. 1.891, de 26 do corrente, dessa Directoria.

— Sr. director do Hospital S. Sebastião:

N. 855-M — Remettendo o projecto para adaptação da casa do director desse Hospital como enfermaria de creanças.

— Sr. director do Instituto de Previdencia:

N. 850-M — Communicando o fallecimento do entregador de material effectivo do Serviço de Locomoção, desta Superintendencia, Benedicto Porto, occorrido no dia 24 do corrente.

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 849-M — Communicando o fallecimento, a 24 do corrente, do entregador de material effectivo do Serviço de Locomoção, desta Superintendencia, Benedicto Porto.

Requerimentos

Carlos Arias. — Certifique-se.

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de setembro de 1935

Registro de diplomas:

N. 3.128-34 — Florencio Almeida. — Aguarde a solução do processo do Sr. Hostilio Silva que foi submettido á consideração do Sr. ministro.

N. 1.468-35 — Francisco Todesco. — Deferido.

N. 6.904-35 — Jacintho Antenor Cardoso. — Sim, mediante recibo.

N. 9.536-35 — Werner Urbahn. — Deferido.

N. 10.022-35 — Germano Zulske. — Indeferido.

N. 10.278-35 — Euclides Roque Bastos. — Indeferido.

N. 10.282-35 — Glimeses Rego Barros. — O requerente deve effectuar o pagamento do sello por verba.

N. 10.330-35 — Dinarte da Costa Neves e outros. — Indeferido.

Registro de professores:

N. 5.850-33 — Polycarpo Amstalden. — Deferido.

N. 7.830-33 — Mario Licio. — O requerente deve satisfazer as seguintes exigencias: a) declarar se deseja inscripção em Historia da Philosophia ou Psychologia e Logica; b) apresentar o documento de que trata o item 4 das instrucções de 18-7-35; c) exhibir attestado de exercicio no magisterio especificando os periodos em que leccionou as materias referidas; d) provar que o exame de Philosophia, a que se refere o documento de fls. 8, foi feito perante banca examinadora designada pelo extincto Departamento Nacional de Ensino.

N. 720-34 — Octavio Doria de Vasconcellos. — O requerente deve cumprir as exigencias feitas, bem como apresentar outro formulario em virtude de achar-se inutilizado o que exhibiu.

N. 721-34 — Anna Maria Gregoria Weissnrieder. — A requerente precisa satisfazer as exigencias das letras c e d do art. 69 do decreto n. 19.890.

N. 722-34 — Maria Jeronyma Riss. — A requerente deve satisfazer as exigencias do parecer de fls. 3.

N. 723-34 — Alayde Odila Maroja. — A requerente deve satisfazer as exigencias do despacho de fls. 3, bem como provar que leccionou as materias referidas conforme prescreve a lei em vigor e completar a sellagem do diploma apresentado.

N. 724-34 — Margarida Maria Raingarda Zwack. — A requerente deve satisfazer as exigencias do despacho de fls. 3, na parte referente ás letras c e d, do art. 69 do decreto numero 19.890.

N. 725-34 — Mathilde Maria Clementina Classen. — Idem, idem.

N. 726-34 — Adelaide Maria Viola Neumann. — A requerente deve cumprir as exigencias do despacho de fls. 3, bem como apresentar attestado de exercicio no magisterio, especificando os periodos em que leccionou a materia requerida, e ainda exhibir a prova de que trata o item 4 das instrucções de 18-7-1935.

N. 2.052-34 — Raymundo Ferreira de Aquino. — Deferido.

N. 6.419-34 — Edgard de Novaes Franca. — O requerente deve devolver os documentos de fls. 1 e 6 e declarar a qualidade do attestante da de fls. 2, bem como exhibir um attestado de exercicio no magisterio em Historia Natural.

N. 12.146-34 — Katharine Bookwaller. — Deferido.

N. 12.153-34 — Lygia Carvalho Leal. — A requerente deve satisfazer as exigencias das letras b e d do decreto numero 19.890.

N. 12.214-34 — Cordella Salles Toledo Ramos. — Deferido.

N. 12.216-34 — Edmar de Novaes Magalhães. — Deferido.

N. 251-35 — Helio Gori. — O requerente deve provar o allegado.

N. 1.815-35 — Jorge Nogueira Gaya. — O requerente deve apresentar certificado de exercicio no magisterio especificando as datas.

N. 1.817-35 — Euclides Berardo. — O requerente deve reconhecer a firma do tabellião de Ribeirão Preto por notario desta Capital.

N. 3.134-35 — Carmelita de Gouveia Rego. — Deferido.

N. 4.309-35 — Antonio Galvão Leite Cotrim. — Deferido.

N. 99.624-35 — Edwiges Reichelt. — Deferido.

N. 6.925-35 — Maria Gertrudes Gantert. — A requerente deve exhibir attestado de exercicio no magisterio especificando as datas.

N. 7.249-35 — Miguel Daddario. — Sim, mediante recibo ou mediante traslado, conforme o caso.

N. 7.601-35 — Alcides de Oliveira Santiago. — Sim, mediante recibo ou mediante traslado conforme o caso.

N. 8.317-35 — Francisco Xavier Carlos do Couto da Costa. — O requerente deve satisfazer a exigencia da letra d do art. 69 do decreto 19.890.

N. 9.011-35 — Luiz Tholozan Chaine. — Deferido.

N. 9.197-35 — Adalberto Pereira de Souza. — Deferido.

N. 9.396-35 — Esther Couto. — Deferido.

N. 9.419-35 — Leonor Lopes. — Deferido.

N. 9.896-35 — Luiz de Almeida e Lima. — Deferido.

N. 10.051-35 — Ulysses Ghedini. — Deferido.

N. 10.274-35 — Maria Castagnari. — Deferido.

N. 10.275-35 — Josué Silveira de Mattos. — O requerente deve satisfazer as seguintes exigencias: prova de idoneidade moral, prova de identidade, prova de que possui aprovação final na disciplina em que se pretende registrar.

N. 10.281-35 — Paulo Licio Fonseca. — O requerente deve exhibir os originaes das publicas fórmulas e provar a sua identidade.

N. 10.315-35 — Jacy Guimarães Pinheiro. — A requerente deve apresentar devidamente visado pelo inspector federal junto ao Gymnasio M. de Alegre, o documento de fls. 5.

N. 10.316-35 — José Aguilar Filho. — Deferido.

N. 10.338-35 — Felipe Lands. — O requerente deve declarar se deseja inscripção no curso secundario ou commercial.

N. 10.350-35 — Maria de Lourdes Gomes. — Indeferido. Assumptos diversos:

N. 11.948-34 — Gino Reis Ribeiro. — Sim, mediante recibo.

N. 7.617-35 — Sezefredo Silveira de Mello. — Deferido.

N. 9.010-35 — Luiz de Avellar Drummond. — Expeça-se a certidão nos termos da informação.

N. 10.251-35 — Eunice Mello Rodrigues. — Mantenho o despacho do Sr. inspector do Gymnasio do Estado em Catanduva, indeferido o pedido de 2ª chamada.

N. 10.273-35 — J. Rocca Vianna. — Indeferido.

N. 10.305-35 — David Silber. — Indeferido.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de setembro de 1935

Requerimentos despachados:

Edgard da Silveira Pagnano. — Dê-se a certidão.

Dia 24

Antonio Miguel da Silva. — Compareça á Secção Pessoal desta Directoria.

Bertholdo Rodrigues da Costa. — Dê-se a certidão.

Dia 25

Dr. Luiz Sobral Pinto. — Apresente prova de dedicacão ao serviço.

José Alves de Freitas. — Deferido.

Alfredo Ayres. — Compareça a esta Directoria.

Antonio Lourenço dos Santos. — Dê-se a certidão.

Ephigenio Peixoto. — Dê-se a certidão.

Elena Dobbert de Carvalho Leite. — Dê-se a certidão.

INSPECTORIA DA ALIMENTAÇÃO

RELAÇÃO N. 28, DE 1935

Dia 25 de setembro de 1935

Productos analysados pelo Laboratorio Bromatologico da Inspectoria da Alimentação.

Aprovados em analyses prévias:

Mel de abelhas, marca "Delicia das Flores", fabricante, Abilio Silva, em S. Pedro de Aldeia, Estado do Rio, analyse n. 22.380; Azeite de Oliveira, marca "Ariston", fabricante, Char. Vlachoutzicos & Comp., em Patras — Grecia, analyse n. 22.504; Banamilk Damasco, Banamilk Ameixas, Banavita Ameixas, Banavita Damasco e Banamel, marcas "Docevit", fabricante, S. A. Fabrica Docevit, á rua Nilo Pecanha numero 420 — Estado do Rio, analyse ns. 22.606, 22.607, 22.608, 22.609 e 22.610; Ervilha paulista, marca "A. F. C.", fabricante, A. Tavoriera, á rua Padre Adelino ns. 76/78, Estado de São Paulo, analyse n. 22.660; Matte, marca "Brasil", fabricante, Guimarães & Comp., em Curitiba, Estado do Paraná, analyse n. 22.672; Pimenta em pó, pimenta em grão, canella em pó, canella em casca, erva doce, cominhos, cravo e chá preto, marcas "Salazar", fabricante, Antonio de Oliveira, á rua Monte Alverne n. 137, analyses ns. 22.673, 22.674, 22.675, 22.676, 22.677, 22.678, 22.679 e 22.680; Caramelos, marca "Hilma", fabricante, Gustavo Skindziel, á rua Frei Caneca n. 208-A, analyse n. 22.690; Azeite de Oliveira, marca "Homero", fabricante, Societé D'Exportation Des Huiles Grecs de Mytiléne, em Patras — Grecia, analyse n. 22.698; Camarões e Pescadinhas, marcas "Beija-Flor", fabricante, J. J. de Oliveira Junior, em Carreiros, Estado do Rio, analyse ns. 22.699 e 22.700; Azeite de Oliveira, marca "Hermes", fabricante, Pand. G. Gaganis, em Le Piree — Grecia, analyse n. 22.744; Azeite de Oliveira, marca "Elias", fabricante, S/A Dentreprises Oleicoles, em Pireu — Grecia, analyse n. 22.742; Karope de tamarindo, marca "Ruby", fabricante, Marcos Buchach, á Travessa da Nactividade n. 15, sob., analyse numero 22.721; Banha, marca "Lyrio", fabricante Julio Radwalki, em Porto União, Estado de Santa Catharina e Porto União de Victoria, Estado do Paraná, analyse n. 22.734; Sal, marca "Aliados", fabricante, Centro de Commercio de Sal Fluminense Ltda., á rua da Gambôa n. 351-3, analyse n. 22.745.

Tolerados em analyses prévias:

Vermouth, marca "Moreira", fabricante, Moreira & Companhia, em Campinas, Estado de São Paulo, analyse n. 22.392; Cognac artificial com aloatão e mel, marca "Bellard", fabricante, E. Manograsco & Comp., á rua Marina Crespi n. 40, Estado de São Paulo, analyse n. 22.491; Aguardente, marca "Águia", fabricante, Manoel Medeiros, em Recife, Estado de Pernambuco, analyse n. 22.546; Aguardente, marca "Alagoana", fabricante, Luiz Oliveira, em Maceió, Estado de Alagoas, analyse n. 22.547; Aguardente, marca "Foguinho", fabricante, Faria & Comp. Ltda., em Rezende, Estado do Rio, analyse n. 22.562; Vinho quinado, marca "Orlando", fabricante, O. do Valle & Comp., em Araraquara, Estado do Rio, analyse n. 22.619; Vinho de laranja, marca "Tokay", fabricante Dr. Ernesto Riegger, em Bury, Estado de São Paulo, analyse n. 22.639; Vinho de laranja, marca "Toquino", fabricante, Joaquim Thomaz de Aquino Filho, em S. João da Barra, Estado do Rio, analyse n. 22.670; Colorau, marca "Salazar", fabricante, Antonio de Oliveira, á rua Monte Alverne n. 137, analyse n. 22.681.

Productos analysados no Serviço de Fiscalização de Leite e Lactioínios:

Aprovados em analyses prévias:

Queijo typo Parmesão, marca "Setunidos", fabricante Vieira Mattos Vilarinho Verdi & Comp. Ltda., em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, analyse n. 724; Queijinho fresco de Vassoursa, marca "Leca", fabricante, Julio Corrêa e Castro Filho, em Vassouras, Estado do Rio, analyse n. 732; Queijo typo prato, marca "Crema de crema-Ada", fabricante, Francisco Lopes, em Rezende, Estado do Rio, analyse n. 733; Queijo typo prato, marca "Patinette", fabricante, Antonio Augusto Alves, em Silveiras, Estado de Minas, analyse n. 734; Queijo systema Port-Salut, marca "Rosa", fabricante, João Guimarães, em Vargem Grande de Rezende, Estado do Rio, analyse n. 735; Leite em pó, marca "Glaxo" e leite em pó, marca "Lactel", fabricante Joseph Nathan & Comp. Ltda., em Londres — Inglaterra, analyse ns. 739 e 740; Queijo typo

Kobocó, marca "Limeira", fabricante, Antonio Theophilo de Souza, em S. Thomé, Estado de Minas, analyse n. 744; Queijo typo Cavallo-Fresco e Queijo typo Ricotta-Fresca, marcas "Modelo", fabricante, Junqueira & Comp. Ltda., em Pinheiro, Estado de Rio, analyse ns. 750 e 751; Queijo typo prato, marca "Dora", fabricante, Nielsen & Comp., em Paiol, Estado de Minas, analyse n. 756.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de setembro de 1935

Offícios:

- N. 2.139 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, em resposta ao officio n. 11.890, de 19 do corrente.
- N. 2.140 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em auditamento ao officio n. 1.999, de 5 do corrente.
- N. 2.141 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, referente ao officio n. T-1.656, de 12 de agosto ultimo.
- N. 2.142 — Ao Sr. procurador geral da Fazenda Publica, enviando os processos ns. 11.676, de 1934 e 10.040, de 1935.
- N. 2.143 — Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, devolve o processo n. 7.648, de 1935.
- N. 2.144 — Ao Sr. ministro, remetendo o requerimento do 4º official Ignez Miranda Paryse.
- N. 2.145 — Ao Sr. ministro, encaminhando o requerimento de licença do trabalhador de 2ª classe desta inspectoría Estanislau Rosa de Mendonça.
- N. 2.146 — Ao Sr. 2º procurador da Republica, restitue o processo de executivo fiscal n. 3.299, série F. T.
- N. 2.147 — Ao Sr. 2º procurador da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 8.989, série F. T.
- N. 2.148 — Ao Sr. 2º procurador da Republica, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 3.876, série F. T.
- N. 2.149 — Ao Sr. 2º procurador da Republica, restitue o processo de executivo fiscal n. 3.897, série F. T.
- N. 2.150 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede informação sobre isenção de taxa de consumo dagua do predio da rua Paula Mattos n. 64.
- N. 2.151 — Ao Sr. 3º procurador da Republica, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 9.148, série F. T.
- N. 2.152 — Ao Sr. 3º procurador da Republica, restitue o processo de executivo fiscal n. 9.106, série F. T.
- N. 2.153 — Ao Sr. 3º procurador da Republica, restitue o processo de executivos fiscaes ns. 9.878/9, série F. T.
- N. 2.154 — Ao Sr. 3º procurador da Republica, restitue o processo de executivo fiscal n. 5.093, série F. T.
- N. 2.155 — Ao Sr. 3º procurador da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 8.524, série F. T.
- N. 2.156 — Ao Sr. 3º procurador da Republica, devolve o processo de executivos fiscaes ns. 7.479/84, série F. T.
- N. 2.157 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 11.345, de 1935.
- N. 2.158 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, restitue os processos ns. 914, de 1935 e 8.903/F. P.
- N. 2.159 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo os processos ns. 16.800 e 7.887/F. S.
- N. 2.160 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, volta o processo n. 1.490, de 1935.
- N. 2.161 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 18.690, de 1935.
- N. 2.162 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 15.262, de 1935.
- N. 2.163 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, devolvendo o processo numero 12.295, de 1935.
- Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro chefe da Terceira Divisão:
- N. 228, de 1935 — 1º districto — Manoel Luiz Pereira. — Compareça á Terceira Divisão.
- N. 273, de 1935 — 1º districto — Nestor de Campos Mattos. — Deferido.
- N. 59, de 1935 — 2º districto — Altamiro Garcia. — Deferido.
- N. 60, de 1935 — 2º districto — Vicente de Souza Lima. — Deferido.
- N. 6.553, de 1935 — Maria Augusta Alves Ferreira. — Deferido, hydrometro de 12 millimetros.
- N. 8.252, de 1935 — Antonio Adriano Camara. — Compareça á Secção de Expediente.

N. 10.206, de 1935 — Luiz Mondalto. — Deferido.
 N. 10.379, de 1935 — Companhia Geral de Material Rodante. — Compareça á Secção de Expediente.
 N. 10.754, de 1935 — Esther Machado Vieira Cavalcante. — Compareça á Terceira Divisão.

N. 10.981, de 1935 — José Flavio de Meira Penna. — Deferido, hydrometro de 15 millimetros.

N. 11.062, de 1935 — Ernestina Maria da Costa. — Compareça á Secção de Expediente.

N. 11.069, de 1935 — Vital Bispo de Lima. — Compareça á Terceira Divisão.

N. 11.077, de 1935 — João dos Reis. — Compareça á Terceira Divisão.

N. 11.090, de 1935 — Pericles B. Pereira. — Deferido

N. 11.280, de 1935 — Luzia Quadros Palhano. — Compareça á Terceira Divisão.

N. 11.311, de 1935 — Elsa de Mendonça Cabral. — Compareça á Terceira Divisão.

N. 11.239, de 1935 — Cesare Ortalda. — Deferido, hydrometro de 15 millimetros.

N. 11.345, de 1935 — Clotilde Perret Branconnet. — Deferido, hydrometro de 30 millimetros.

N. 11.352, de 1935 — Mario Tavares. — Compareça á Terceira Divisão.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 1 de setembro corrente:

Foi contractada Odette de Carvalho e Souza como archvista de 3ª classe da Secretaria de Estado.

— Por portaria de 2 do mesmo mez:

Foi concedida licença de dois mezes em prorrogação, para tratamento de saude, de accordo com o art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao consul de primeira classe Jayme do Nascimento Brito.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, por portarias de 26 do corrente, concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saude:

De tres mezes, ao fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, Dulce Ludovico de Almeida;

De seis mezes, ao continuo da Alfandega de São Luiz, Estado do Maranhão, Bráulio Benedicto Nunes.

Em prorrogação:

De tres mezes, á funcionaria da Commissão de Compras do Ministerio da Fazenda, Antonia Ramos de Otéro.

— Por portarias de igual data, foram concedidas licenças nos termos do inciso art. 170, da Constituição Federal:

De tres mezes, ao official da Directoria do Imposto de Renda, com exercicio na secção annexa á Delegacia Fiscal em São Paulo, Nathalina Lopes de Araújo;

De tres mezes, ao fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal no Amazonas, Maria de Nazareth Gonçalves Ferreira.

— Por portaria de igual data foram concedidos 90 dias de licença, para tratar de interesses, nos termos do art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao dactylographo da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piauh, Rubem de Paula Reis.

— Por portarias, ainda, de igual data foram concedidas licenças, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril do corrente anno:

De seis mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Antenor Carpinteiro Péres;

De seis mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catharina, Raul Ozorio, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias, para entrarem no gozo das referidas licenças.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 24 de setembro de 1935

Officios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 283 — Remettendo o processo relativo á execução de sentença proferida na acção movida pelo Dr. Luiz Antonio da Silva Santos, contra a União Federal.

Dia 26

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 107 — Informando a respeito de um "memorandum" da Companhia de Fives Lille, referente á cobrança de debitos de duas firmas brasileiras, que depende de interpretação do decreto de Reajustamento Economico, assumpto do aviso daquelle Ministerio, n. EC-324, de 25 de junho ultimo.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 221 — Remettendo o processo relativo a um pagamento pretendido pelo agente fiscal do imposto de consumo no Estado de São Paulo, Henrique Dal Poggetto, e solicitando seja o assumpto novamente examinado pelo Tribunal de Contas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 23 de setembro de 1935

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 325 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir, tão somente para effeito de assentamento, o requerimento em que o 4º escripturario da referida alfandega, Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos, pede seja averbad o tempo do serviço prestado no 3º posto fiscal do Acre.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 1.188 — Comunicando, em resposta ao officio numero 3.917, de 26 do mez findo, que a Delegacia Fiscal em São Paulo, foi autorizada a designar um funcionario para representar a Fazenda Nacional na tomada de contas da Companhia Docas de Santos, relativa ao periodo de 11 de julho a 31 de dezembro de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 140 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido que deve dirigir-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o 2º escripturario da referida delegacia, José Telles de Aguiar, que requereu gratificação por haver representado a Fazenda nos serviços de tomada de contas da Companhia Manóas Harbour, Limitada.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 56 — Remettendo certidão passada a requerimento de João Baptista Xavier Nunes da Silva.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 216 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido que deve dirigir-se á commissão instituida pelo decreto n. 254, de 1 de agosto ultimo, o ex-collector federal de Rio Casca, Benigno Couto, que pede sua reintegração.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 252 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido indeferir o pedido de indemnização de despesa de viagem, feito pelo 4º escripturario da Alfandega de Recife Evandro de Souza Lima Machado, visto não ter o referido funcionario viajado em vapor do Lloyd Brasileiro, como prescreve o art. 3º, do decreto n. 19.682, de 9 de fevereiro de 1931.

N. 253 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica resolveu mandar archivar o processo em que D. Anna Eliza de Paes Barreto, viuva do tenente honorario do Exercito, José Francisco Paes Barreto, pede uma pensão.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 209 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, tendo em vista o requerimento em que a Sociedade Colonizadora do Brasil, Limitada, pede isenção de direitos de importação para consumo para o material encomendado na America do Norte, destinado a preparar e enfiar algodão, resolveu deferir o pedido para o material que não tiver similar nacional, constante da relação.

Dia 24

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 79 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido que deve dirigir-se á commissão instituida pelo decreto n. 254, de 1 de agosto ultimo, o ex-agente fiscal do imposto de consumo no interior da Parahyba, Antonio Lopes da Silva, pede sua reintegração.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 195 — Remettendo certidões requeridas pelo ex-collector federal de Tubarão, Alexandre Coelho de Sá.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Salvador:

N. 250 — Recommendando seja o despachante aduaneiro da referida alfandega, Vivaldo da Cunha Lima, convidado a optar por esse logar ou pelo de corretor de navios.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de João Pessoa:

N. 78 — Recommendando seja devolvido ao Thesouro Nacional, afim de ser declarado sem effeito, visto o interessado não ter tomado posse do cargo, o decreto que nomeou Manoel da Cunha Souza, trabalhador das capatazias da referida Alfandega.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Parnahyba:

N. 67 — Comunicando que o Sr. ministro, a cuja deliberação foi submettido o processo relativo ao provimento do cargo de patrão das embarcações da alludida Alfandega, proferiu o seguinte despacho:

"A embarcação de que dispõe a Alfandega proponente tem machina propulsora propria, incluindo-se, pois, na Divisão C, do decreto n. 24.288, de 24 de maio de 1934. Para essas embarcações é expressamente exigido um arraes, o que não acontece com as da Divisão D, conforme ficou esclarecido no processo (n. 64.672-34). Nestas condições, não pode ser aceita a indicação contida no telegramma de fls."

Dia 25

Officio:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 234 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a cuja deliberação foi submettido o processo relativo á substituição do agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Julio Coelho, que se acha no gozo da licença especial de que trata o decreto n. 42, de 15 de abril ultimo, resolveu que a substituição de fiscal nesse circunstancia deve ser feita pelo da secção mais proxima; nunca porém, por outro estranho á circumscripção, principalmente do interior dos Estados, devendo-se, outrossim, entender, em face da doutrina do referido decreto, que a substituição onerosa só se justifica quando verificada a premencia dessa medida".

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 26 de setembro de 1935

Officios:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 1.932-S — Alfandega de Porto Alegre — Comunicando que por portaria n. 193, foi mandado servir nessa delegação, o praticante de 2ª, em commissão, Adolpho de Lima Costa.

N. 1.933-S — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Ribeirão Preto — Comunicando que foi mandado servir na Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Porto Alegre, a pedido, e por permuta o praticante de 2ª em commissão, Adolpho da Costa Lima.

N. 1.934-S — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Ribeirão Preto — Comunicando que por portaria n. 192, foi mandado servir nessa delegação, o praticante de 2ª, em commissão, Mario Ibyjara Ramidoff.

N. 1.935-S — Alfandega de Porto Alegre — Comunicando que foi mandado servir na Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Ribeirão Preto, a pedido e por permuta, o praticante de 2ª, Mario Ibyjara Ramidoff.

N. 1.936-S — Alfandega de Manaus — Remettendo, devidamente apostillado o decreto que promove Pedro Nunes Lima, a praticante de 1ª.

N. 1.937-S — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Belém, idem, idem, que promove a guarda-livros, Rodolpho de Moraes Rego.

N. 1.938-S — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Belém — Idem, idem, que promove a praticante de 1ª, Guajarino Maciel Braga.

N. 1.939-S — Alfandega de S. Luiz — Idem, idem, que promove a praticante de 1ª, Estevam Raymundo Fernandes.

N. 1.940-S — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Fortaleza — Idem, idem, que promove a praticante de 1ª, Clodomir Gaspar de Oliveira.

N. 1.941-S — Alfandega de Aracajú — Idem, idem, que promove a auxiliar-technico de 1ª, Eliezer Leopoldino.

N. 1.942-S — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Idem, idem, que promove a guarda-livros, Manoel Isidro de Miranda.

N. 1.943-S — Alfandega de Recife — Idem, idem, que promove a praticante de 1ª, Maria das Dores de Carvalho e Mello.

N. 1.944-S — Alfandega de São Salvador — Idem, idem, que promove a praticante de 1ª, Antonio Monteiro de Lima.

N. 1.945-S — Delegacia Fiscal em São Paulo — Idem, idem, que promove a auxiliar-technico de 1ª, José Roberto de Mello Guilhon.

N. 1.946-S — Delegacia Fiscal em São Paulo — Idem, idem, que promove a praticante de 1ª, Lydia de Albuquerque Alexandrino.

N. 1.947-S — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Florianopolis — Idem, idem, que designa para o cargo de praticante, Alvaro Acioly de Vasconcellos.

N. 1.948-S — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Florianopolis — Idem, idem, que promove a auxiliar-technico de 1ª, Rodolpho Richter.

N. 1.949-S — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Idem, idem, que designa para o cargo de auxiliar-technico João de Souza Familiar.

N. 1.950-S — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Idem, idem, que designa para o cargo de praticante de 2ª, Alberto Machado Rangel.

N. 1.951 — Delegacia Fiscal no Maranhão — Em resposta consulta constante do vosso officio n. 99, de 29 de agosto ultimo, sobre escripturação da "Divida Activa", declaro-vos que as guias da Delegacia Fiscal estão muito boas. A cobrança tem que ser conjuncto e ellas — as guias — tudo esclarecem para a escripturação.

Compete a Sub-Contadoria fazer a escripturação nos seus titulos proprios.

Como ainda não temos os elementos de arrecadação dessa divida com a effieciencia que é de desejar, convem que a escripturação da "Divida Activa" seja sómente no systema patrimonial, não se incorporando na escripta financeira, no fim de cada anno, os restos a arrecadar, pois que a respectiva arrecadação é muito precaria.

Registrada no systema patrimonial, a arrecadação será escripturada, quando se effectuar, nas respectivas rubricas da da receita e a credito de depositos, o que lhe pertencer e, consequentemente, a baixa no lançamento da divida, mas no systema patrimonial.

Assim se procedendo, fica perfeitamente conciliado o modo de serem corrigidas as differenças, para mais ou para menos, as percentagens que cabem aos juizes e outros e ainda a parte da multa quando pertencer a terceiros porque:

Credita-se Renda Ext. (cob. D. Activa).....	\$
Credita-se Depositos (as percent.).....	\$
Credita-se Depositos (as partes das multas)...	\$

isto na escripta financeira, e, na patrimonial faz-se uma partida

Thesouro Nacional c/Pat.
a Div. At. c/ saldo

pela baixa da importancia por que estiver lançada, embora differente da arrecadada.

N. 1.952 — Alfandega de Maceió — Pedindo informações sobre funcionarios.

N. 1.953 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Victoria. — Idem, idem, idem.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Dia 26

EXPEDIENTE DO PROCURADOR

Dia 23 de setembro de 1935

Offícios:

Ao Sr. Dr. Procurador Criminal da Republica:

N. 1.925 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 2.515, de 4 deste mez, declaro-vos que a divida referente ao executivo fiscal de que trata o mesmo officio, numero 6.254, serie F. Q., na importancia de 82\$800, nome de Nazareno do Menezes, relativo á taxa de saneamento do exercicio de 1930, pela rua Doze de Maio 43-15, foi mandada cancelar pelo officio desta Procuradoria ao Sr. Dr. 3º Procurador da Republica n. 1.886, de 19 deste mez.

Restituo-vos, para os devidos fins, o processo encaminhado a esta Procuradoria com o vosso alludido officio.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 2º Procurador da Republica:

N. 1.920 — Respondendo ao officio de V. Exa. n. 1.565, de 29 de maio ultimo, referente á acção ordinaria proposta contra a União Federal no Juizo da Terceira Vara, por Edmundo Teltscher & Cia., tenho a honra de remetter a esta Procuradoria a inclusa cópia das informações a respeito, obtidas da Comissão de Liquidação da Divida Fluctuante, pelas quaes se infere que, em virtude de accordo entre as pessoas na mesma interessadas, houve desistencia da acção proposta contra a União.

— Ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Criminal da Republica:

N. 1.927 — Em solução ao officio n. 1.708 de 15 de junho ultimo, dessa Procuradoria, tenho a honra de restituir a V. Exa. o processo referente a Carta Precatoria da Secção de Santa Catharina, para intimação da Companhia Brasileira de Portos, acompanhada da inclusa cópia das informações prestadas pelo Procurador Fiscal naquelle Estado, e que habilita V. Exa. a falar sobre a reclamação de fls. 14.

Convém ficar esclarecido que a divida de que trata a precatoria se originou de um processo de infracção remetido pelo Delegado Fiscal de Santa Catharina ao Sr. Dr. Procurador da Republica no citado Estado, para attender á sua requisição por officio n. 15 de 2 do mez de agosto ultimo.

— Ao Sr. Director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.928 — Transmittindo o incluso processo com a contra-fé da acção proposta contra a União por "The Texas Company" (South America) Ltd., a proposito de decisões dessa repartição, solicito, em relação ao caso, os necessarios elementos para defesa da Fazenda Nacional.

N. 1.929 — Encaminhando o incluso processo, solicito providencias urgentes no sentido de serem fornecidos a esta Procuradoria todos os elementos de defesa a favor do Thesouro Nacional na acção ordinaria proposta contra a União por Freire & Sodré e outros, perante o Juizo da 2ª Vara Federal.

— Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Estados Financeiros e Economicos:

N. 1.930 — Encaminhando ás mãos de V. Exa. o incluso processo referente a empréstimos feitos pelo Estado do Maranhão, solicito, como elementos necessarios á instrução do mesmo, uma cópia dos contractos respectivos e, bem assim, outros esclarecimentos de que disponha essa illustrada comissão para a solução mais conveniente do caso de que trata o mesmo processo.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

N. 1.931 — Em solução ao officio dessa procuratoria n. 1.240, de 18 de junho de 1934, com o qual me foi remittida a contra-fé da acção de nullidade de actos da administração publica, proposta na Terceira Vara Federal pela Companhia America Fabril, tenho a honra de remetter a V. Ex. os processos fichados no Thesouro Nacional sob os ns. 14.506 e 67.134 ambos de 1934, e aos mesmos annexado o de n. 17.806, de 1933, nos quaes se encontram os elementos de defesa em favor da Fazenda Nacional.

Solicito a V. Ex. a devolução dos citados processos tão logo se tornem desnecessarios a essa illustrada procuradoria.

Renovo a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui subida consideração.

Dia 24

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.932 — De accordo com o parecer de fls. 3, *in fine*, remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 47.852, deste anno.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.933 — Tendo sido inscripta a respectiva divida, restitue o processo que acompanhou o officio n. 2.706, de 14 de agosto findo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.934 — Restituindo o auto que acompanhou o officio n. 5.027, de 4 de julho findo, communica que deixou de ser inscripta a divida por não constar do respectivo auto a declaração exigida no art. 39, paragrapho unico, do decreto n. 22.061, de 1932.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 1º procurador da Republica:

N. 1.935 — Respondendo á solicitação constante do officio de V. Ex., n. 921, de 11 de maio de 1934, restituo o processo de executivo fiscal n. 3.331, serie F. N., movido contra a Companhia Telephonica Brasileira, passando ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia da informação prestada pela Recebedoria do Districto Federal, a qual, virá habilitar essa illustrada procuradoria a defender a União no caso em apreço.

Em additamento ao presente officio espero dentro de breves dias apresentar a V. Ex. novos elementos para o mesmo objectivo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.936 — Tendo em vista o processo n. 63.990 de 1935, de defesa da Fazenda, solicito a remessa a esta procuradoria, *com a maior urgencia possivel*, do processo referente ao auto de infracção n. 831, de 1930, o qual se deve encontrar no arquivo dessa repartição.

N. 1.939 — Restituindo o auto que acompanhou o officio n. 4.510, de 18 de junho findo, communica que deixou de ser inscripta a divida por não constar do referido auto a declaração exigida no art. 224, paragrapho unico, do decreto n. 17.464, de 1926.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício de Medicina:

N. 1.941 — Afim de que se possa resolver sobre o assumpto constante do officio n. 1.222, de 29 de julho findo, solicita providencias no sentido de serem encaminhados a esta procuradoria os processos que deram causa á imposição das multas de 2:000\$ aos Srs. Homero Brasil da Silveira e Gaspar Luiz de Alvanrega Vianna, respectivamente.

— Ao Sr. procurador geral da Republica:

N. 1.942 — Passo ás vossas mãos, para os fins devidos, o incluso Mappa Adicional, organizado pela Procuradoria Fiscal junto á Delegacia Fiscal no Paraná, o qual se refere á divida activa da Companhia Port of Pará para com a Fazenda Federal, e de que dá conta o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 43.212, deste anno, que vos foi encaminhado com o officio n. 1.558, de 20 de agosto proximo findo, desta Procuradoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.944 — Em resposta ao officio n. 5.625, de 17 de julho ultimo, communica, para os devidos fins, que o processo reclamado naquelle officio foi devolvido a essa Repartição com o de n. 427, de 12 de março proximo passado, desta Procuradoria.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica, na Secção do Estado de S. Paulo:

N. 1.946 — Para cobrança executiva, remette as certidões de dividas ns. 2.995/6, F. Z., provenientes de multas, na importancia de 404\$200.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 1.947 — Remettendo, para cobrança executiva, 26 certidões de dividas, provenientes de multas, impostos aduaneiros, emolumentos de registro, ns. 2.968 a 2.993, F. Z., na importancia total de 8:370\$800.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.948 — Afim de que possa resolver sobre o assumpto constante do processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero de ordem 54.906, deste anno, reitera a solicitação feita por esta Procuradoria em officio n. 1.536, de 12 de agosto findo.

Encarece providencias no sentido de que o alludido officio seja respondido com a maior brevidade possivel, visto tratar-se de assumpto relativo á defesa da Fazenda Nacional.

Directoria da Despesa Publica**SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO**

Dia 26 de setembro de 1935

Portaria n. 38 — O director da Despesa Publica, por conveniencia do serviço, resolve que a União dos Funcionarios Publicos, com sede á rua Buenos Aires n. 25, 1º andar, passe a ser fiscalizada, desta data em diante, pelo Sr. fiscal de consignações em folha, Cleto de Moraes Costa. — *Alcino Rocha*, director, interino.

Directoria do Dominio da União**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA****Processos:**

Dia 10 de setembro de 1935

N. 60.561, de 1935 — Requerimento da S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo pedindo os favores da circular n. 14 de 13 de abril de 1932 afim de ser renovado o aforamento do lote 371 da quadra 39 do Cães do Porto sito á avenida Rodrigues Alves. — De accordo com o parecer, autorizo o recebimento dos fóros em atraso com as respectivas multas, uma vez que o novo processo de aforamento nenhuma vantagem traria ás partes contractantes, dadas as condições actuaes serem identicas ás constantes da carta de fls. 4.

Dia 20

N. 61.915, de 1935 — Requerimento de Joaquim Antonio Baião pedindo continuar occupar a Ilha Parahyba em Barra Mansa — Estado do Rio. — De accordo. Não havendo que deferir, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de setembro de 1935

Officios:

Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 498 — Remettendo duas relações solicito sejam preenchidos os claros nellas existentes. (36.755, de 1935.)

— Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 499 — Solicitando seja promovido o despejo judicial do Sr. Floriano Oliveira, locatario do proprio nacional, casa, sito á rua Vieira Ferreira n. 91, nesta capital por falta de pagamento dos respectivos alugueres. (45.883, de 1935.)

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 500 — Dando sciencia do despacho exarado pelo Exmo. Sr. presidente da Republica, no processo n. 35.657, de 1935, em que Raphael Levy Miranda pede o arrendamento do Morro do Frota, sito na Baixada Fluminense. — Ceda-se o Morro do Frota de accordo com o parecer.

— Ao Sr. director geral da Secretaria do Gabinete do Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 501 — Comunicando haver designado os Srs. coronel Alziro Santiago e Gabriel Coutinho, respectivamente, administrador dos Campos e encarregados do Expediente da Fazenda Santa Cruz para se entenderem com a Commissão de funcionarios daquela prefeitura encarregada de resolverem sobre a entrega de 4.114 rezes da Fazenda Santa Cruz á distincta Commissão de Reabastecimento. (40.489, de 1935.)

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 502 — Solicitando seja suspensa a consignação de 50\$ que vinha soffrendo em seus vencimentos, a partir de julho ultimo, o sr. João Vieira, pelo facto do dito senhor haver deixado de ser locatario do proprio sito á estrada de Manginhos 14, casa IV. (25.821, de 1935.)

— Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 503 — Solicitando seja promovido o despejo judicial do Sr. Raul da Silva Dias, locatario do proprio nacional, casa n. 18 da rua Luiz Ferreira nesta capital. (45.943, de 1935.)

N. 504 — Solicitando seja promovido o despejo do senhor Antonio Silva, locatario do proprio nacional, casa, sito na praia de Inhauma n. 203, nesta capital. (45.881, de 1935.)

Camara de Reajustamento Economico

Expediente do dia 27 de setembro de 1935

No processo n. 14.068-B em que são declarantes Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco e João Monteiro (Gameleira — Pernambuco). — "Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em Recife para cumprimento do parecer supra, juntando-se o contracto entre o devedor e o proprietario das terras onde exerceu a agricultura em 1933".

No processo n. 2.678-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Espolio de Alexandre Tupinambá (São Paulo). — "Remetta-se o presente processo á competente Agencia do Banco do Brasil para os fins do art. 34 do Reg. da Camara e satisfação das exigencias constantes das letras a, b, c, d, e, g e h do parecer retro".

No processo n. 2.685-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Nunes Nassif e outros (Jahu — São Paulo). — "Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins do art. 34 do Reg. observado o parecer retro".

No processo n. 2.710-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Emilia de Barros Toledo (Jahu — São Paulo). — "Remetta-se a São Paulo para os fins do artigo 34 do Reg. da Camara e verificações pedidas no parecer retro".

No processo n. 2.703-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Luiz de Toledo Piza Sobrinho e s/m (São Paulo). — "Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins do art. 34 do Reg. observado o parecer supra".

No processo n. 2.670-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Julia Chuffi Alasmar (Bica da Pedra — São Paulo). — "Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins do art. 34 do Reg. observado o parecer retro".

No processo n. 2.715-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Antonio Figueiredo Navas e s/m (Promissão — São Paulo). — "A' agencia de São Paulo para os fins do art. 34 do Reg. da Camara e cumprimento das exigencias e diligencias do parecer supra, menos que se refere a substituição da declaração".

No processo n. 2.707-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Espolio de Affonso de Toledo Piza (São Paulo). — "Remetta-se o processo ás competentes Agencias do Banco do Brasil, para os fins do art. 34 do Reg. observado o parecer supra, excepção do que se refere ao documento de fls 2º".

No processo n. 2.734-C em que são declarantes Ventura Soares Farto e José Rodrigues Gonçalves e outro (Bauru — São Paulo). — "Remetta-se á competente Agencia do Banco do Brasil para os fins do art. 34, observado o parecer supra, salvo quanto á declaração que é bastante".

Na petição de Menezes & Filhos em que pedem reconsideração da decisão da Camara no processo n. 9.906. — "Protocolle-se".

Nas petições de João Baptista de Figueiredo em que pede o registro de procurações. — "Registre-se".

Na petição de Virgilio Gaudie Fleury relativa ao processo n. 13, 19 e 23. — "Certifique-se o que houver".

Na petição de Queiroz Ferreira & C., relativa ao processo n. 40. — "Certifique-se".

Na petição de Agilberto Costa. — "Nada ha que deferir, não consta nesta Camara o processo a que allude".

Nas petições de Williams & C., Annibal de Pina Gouveia, Ferreira Lima e Irmão, Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima, Banco do Estado de São Paulo, Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo, João Pedro Muller, Jacintho Bertelli, Banco do Brasil, Arthur Alves Mascarenhas, João Ribetto, Frederico de Paula Cunha, em que pedem a junção de documentos aos processos ns. 1.513, 14.741, 2.879, s/n., s/n., 4.084, 1.898, 11.882, s/n., 748, 2.515, 18.747, 4.715, s/n., 13.933 e sn. — "Junte-se".

Nas cartas do Banco do Brasil devolvendo os recibos das indemnizações relativas aos processos ns. 9.638, 426, 9.828, 9.978, 10.055, 10.186, 7.685, 420, 9.504, 9.505, 9.566, 9.747, 9.547 e 9.791. — "Cumpra-se o disposto no § 1º do artigo 32 do Decreto 24. 233 de 12 de maio de 1934".

Na petição da Companhia de Fives-Lille relativa a Francisco Maximiano Franco. — "Junte-se esta aos documentos

a que allude o peticionario "in-fine", quanto ao processo este será enviado opportunamente a esta Camara para os devidos fins".

Na petição do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 12.508. — "Protocolle-se".

Secretaria:

Foram enviados 188 registrados.

Attingiu a 18.970 o numero de processos protocollados até esta data.

SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1935

No processo n. 12.504, série B (Cachoeira — Rio Grande do Sul) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Prates & Comp. e a consequente indemnização de 48:500\$, em apolices, ao credor Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 404\$550, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 12.035, série B (São Paulo — Capital) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 62, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Candida Adelia de Castro Carvalho e outros e a consequente indemnização de 131:000\$, em apolices, ao credor Luiz Leme Ferreira, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 170\$300, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.202, série B (Macahé — Estado do Rio de Janeiro) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alduino da Conceição e a consequente indemnização de 3:500\$, em apolices, ao credor Manoel de Almeida Pinto, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.321, série B (Rio Pardo — Rio Grande do Sul) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João Francisco de Moraes Sobrinho e Zeferino F. de Moraes e a consequente indemnização de 20:500\$, em apolices, á credora Caixa Cooperativa Santa Cruzense Limitada, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 313\$350, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.234, série B (Gerqueira Cesar — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Ladisláu Pereira Filho e sua mulher e a consequente indemnização de 4:000\$, em apolices, ao credor Avelino Fernandes, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 324\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.046, série B (Araçatuba — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Moiti Moriti e sua mulher e a consequente indemnização de 15:000\$, em apolices, ao credor Siso Ohara, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 113\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.276, série B (São Luiz Gonzaga — Rio Grande do Sul) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Christiano Donel e sua mulher e a consequente indemnização de 2:500\$, em apolices, ao credor José Schuh, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 143\$750, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.122, série B (Lins — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude

das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Ioshi Sato e sua mulher e a correspondente indemnização de 11:500\$, em apolices, ao credor Armando Correia Ferraz, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 495\$150, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.175, série B (Bambuí — Minas) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Rosa Umbelina de Magalhães e a consequente indemnização de 8:500\$, em apolices, ao credor Severino Severo da Silva, continuando a cargo da devedora a fracção não reajustavel de 45\$256, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.676, série C (Jahú — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Felix Rodrigues Coelho e sua mulher e a consequente indemnização de 136:500, em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 368\$450, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 13.220, série B (Itatinga — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito dos Irmãos Lopes & Comp., Eduardo da Cunha Vieira e outros e a consequente indemnização de 13:000\$, em apolices, ao credor A. A. Toledo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 250\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.211, série B (Guarulhos — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Miguel Delphino e sua mulher e a consequente indemnização de 17:000\$, em apolices, ao credor Carlos Malatesta, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 250\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 4.870, serie A (Baurú, São Paulo): — "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de João de Campos Pacheco, e a consequente indemnização de nove contos de réis (9:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil (Agencia de Jahú), continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de trezentos e cinco mil cento e cincoenta réis (305\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.343, serie B (São Paulo, capital): — "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 48, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Francisco Fernandes de Almeida Pinto e sua mulher, e as consequentes indemnizações de 77:000\$000 e 125:000\$000 em apolices, aos credores Zaquell de Carvalho e Isaura Ferreira, continuando a cargo do devedor as fracções irrealizaveis de 231\$733 e de 320\$267, respectivamente, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 14.150, serie B (Agudos, São Paulo): — "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Berto (espolio), e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor Bartholomeu Luz Danziato, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de noventa e um mil e quatrocentos réis (91\$400), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 2.983, serie A (Ilheus, Bahia): — "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 19, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Francisco de Souza Andrade, e a consequente indemnização de trinta e um contos e quinhentos mil réis (31:500\$).

em aplices, ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de cento e cinco mil réis (105\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 14.228, serie B (Porto Alegre, Rio Grande do Sul): — "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 13, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Oscar Joaquim Pedro Soares, e a consequente indemnização de cento e vinte e um contos e quinhentos mil réis (121:500\$000), em aplices, ao credor Banco Nacional do Commercio, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de cento e trinta e seis mil setecentos e cincoenta réis (136\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 14.182, serie B (São Paulo, capital): — "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Henrique de Souza Queiroz e sua mulher, e a consequente indemnização de cento e quarenta e oito contos de réis (148:000\$000), em aplices, ao credor Antonio Correia Barbosa Bueno, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de trezentos e noventa e oito mil setecentos e cincoenta e seis réis (398\$756), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 1.678, serie B (Santos, São Paulo): — "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 63, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Antonio Luiz de Souza Mello e sua mulher, e a consequente indemnização de sessenta e tres contos de réis (63:000\$000), em aplices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos réis (385\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 14.270, serie B (Sorocaba, São Paulo): — "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Alfredo Thomaz, Carlos Thomaz e suas mulheres, e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), em aplices, ao credor João Amos Cullen, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de cento e trinta e cinco mil réis (135\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 10.147 serie B (Carangola, Minas): — "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Joaquim Bartholomeu Pedrosa, e a consequente indemnização de oito contos de réis (8:000\$000), em aplices, ao credor Banco de Credito Real de Minas Gerais, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de trezentos e trinta e tres mil e trezentos réis (333\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 13.328, serie B (Itabora, Bahia): — "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Cypriano Mendes e sua mulher, e a consequente indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em aplices, ao credor Nicodemus Barreto, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 14.150, serie B (Jacarezinho, Paraná): — "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Theodosio Brigo e sua mulher, e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$), em aplices, ao credor Damaso Tito da Mota Paes, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator."

No processo n. 14.263, serie B (Macahé, Estado do Rio): — "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no

debito de Olympio Pinto Ribeiro da Silva e sua mulher, e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em aplices, ao credor José Laes, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de trezentos e trinta e dois mil e quinhentos réis (332\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 2.697, série C (Candido Motta — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de João Galvão de Franca e sua mulher e a consequente indemnização de sessenta e dois contos e quinhentos mil réis (62:500\$), em aplices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de quatrocentos e cincoenta e dois mil e setecentos e cincoenta réis (452\$750) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 861, série C (S. Paulo — Capital) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 51, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Nelson de Siqueira Mathews e sua mulher e a consequente indemnização de sessenta e sete contos e quinhentos mil réis (67:500\$), em aplices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de quinze mil e setecentos e cincoenta réis (15\$750) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 908, série C (Leme — S. Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 65, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Alcino Bastos e a consequente indemnização de setenta e dois contos e quinhentos mil réis (72:500\$), em aplices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de trinta e um mil e setecentos réis (31\$700) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 12.792, série B (Mococa — S. Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 54, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Ignacio Lopes e sua mulher e a consequente indemnização de cincoenta e nove contos de réis (59:000\$), em aplices, ao credor Banco F. Barreto S. A., continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de cento e noventa e sete mil e setecentos réis (197\$700) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 14.154, série B (Bragança — S. Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alfredo Ramos e sua mulher e a consequente indemnização de quarenta e seis contos de réis (46:000\$), em aplices, ao credor Elyseu Leme de Campos, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de oitenta e cinco mil réis (85\$), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 14.155, série B (Joanópolis — S. Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 41 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de João Baptista da Silveira Bueno e a consequente indemnização de trinta contos e quinhentos mil réis (30:500\$), em aplices, ao credor João Alves Martins, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de quatrocentos mil réis (400\$) de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 14.206, série B (Penapolis — S. Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Martin Sanchez Ruiz e sua mulher e a consequente indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$), em aplices, ao credor Banco Commercial do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de

duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta réis (258\$350), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 600, série C (Promissão — S. Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Motokiti Tihara e sua mulher e a consequente indemnização de sete contos de réis (7:000\$), em apolices, ao credor Aurio Sierra Sanchez, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de trezentos e debeseis mil e oitocentos réis (316\$800) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.940, série B (S. Paulo — S. Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 97, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Ferreira Ramos e sua mulher e a consequente indemnização de oitocentos e sessenta e tres contos de réis (863:000\$), em apolices, ao credor Theodor Wille & Comp. Ltda., continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos réis (225\$500) de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.714, série C (Lins — S. Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Galvão de França e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e um contos de réis (31:000\$), em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de trezentos e trinta e tres mil e trezentos réis (333\$300), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.233, série B (Cerqueira Cesar — São Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Serodio Novo e sua mulher e a consequente indemnização de dezoito contos e quinhentos mil réis (18:500\$), em apolices, ao credor Avelino Fernandes, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos e cinquenta réis (486\$350), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.274, série B (Santo Angelo — Rio Grande do Sul) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Eurico Moraes e sua mulher e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$), em apolices, ao credor Anna Eulina Machado, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de cento e quarenta e quatro mil e setecentos réis (144\$700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.106, série B (Jaboticabal, S. Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Eugenio Cristoforo e sua mulher e a consequente indemnização de dous contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor Angelo Tossi continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e nove réis (398\$569), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.057, série B (Macaé, Estado do Rio de Janeiro) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Theodoro Langard de Menezes e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor Belmiro Furatto de Carvalho, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e sessenta mil e quinhentos réis (460\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.235, série B (Avaré, S. Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em

virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Honorio Gregorio de Oliveira e sua mulher e a consequente indemnização de sete contos de réis (7:000\$), em apolices, ao credor Avelino Fernandes, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de sessenta e oito mil e trezentos réis), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.318, série B (Cachoeira, Rio Grande do Sul) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Emilio João Stumpf e sua mulher e a consequente indemnização de tres contos de réis (3:000\$), em apolices, ao credor Caixa Rural União Popular de Agudo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e setenta e oito mil cento e vinte e cinco réis (478\$125), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.311, série B (Baurú, S. Paulo) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Americo Alves Meira e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e seis contos de réis (26:000\$000), em apolices, ao credor Fabio de Almeida Leite Guimarães, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos réis (349\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 1.709, série B (Valença, Estado do Rio de Janeiro) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de espolio de Olympio de Castro Pentagna e consequente indemnização de dous contos de réis (2:000\$), em apolices, ao credor Humberto de Castro Pentagna, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta réis (498\$450), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 118, série C (Craot, Estado do Ceará) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Esmeraldo e sua mulher e a consequente indemnização de quinze contos de réis (15:000\$000), em apolices, ao credor Manoel Rodrigues Monteiro e sua mulher, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 14.058, série B (Macaé, Estado do Rio de Janeiro) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Braz Carneiro Leão e sua mulher e a consequente indemnização de 2:000\$000), em apolices, ao credor Reynaldo Klein, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e cinquenta mil e setecentos réis (250\$700), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 11.960, série B (Murici, Alagoas) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Cansação & Comp. e a consequente indemnização de trinta e sete contos e quinhentos mil réis (37:500\$000), em apolices, ao credor Banco Central de Credito Agricola de Alagoas, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta réis (354\$660), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator".

No processo n. 10.609, série B (Capivary, Estado da Bahia) "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Augusto Moreira e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Adriano Silveira Magalhães, continuando a

cargo do devedor a fracção não reajustavel de trezentos e nove mil réis (309\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 14.320, série B (Cachoeira, Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Ricardo Schiefelbein e sua mulher e a consequente indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, á credora Caixa Rural União Popular de Agudo, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 14.097, série B (Pirajuhy, S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Silvio Fuzetti e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor Atilio Fuzetti, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*".

No processo n. 14.319, série B (Cachoeira, Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Germano Carlos Roos e sua mulher, e a consequente indemnização de 4:000\$, em apolices, á credora Caixa Rural União Popular de Agudo, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 125\$, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 13.720, série B (Alegrete, Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de Anysio Trindade, e a consequente indemnização de 3:000\$, em apolices, á credora Diamantina Parga, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 360\$, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.706, série C (Presidente Alves, São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Salvador de Toledo Piza e Almeida, e a consequente indemnização de 75:000\$, em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de 81\$300, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 12.072, série B (Taquaritinga, São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Mario e Antonio Serlandini e a consequente indemnização de 7:500\$, em apolices, ao credor Riberi Migali, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.171, série B (Bomfim, Estado de Goiaz). — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Manoel Pereira de Souza e sua mulher e a consequente indemnização de 25:000\$, em apolices, aos credores Amorim & Comp., de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1935. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.258, série B (Ruy Barbosa, Bahia) em que são declarantes Boaventura & Irmãos e Firmino Manoel Santos e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.232, série B (Porto Alegre, Rio Grande do Sul) em que são declarantes o Banco Pfeiffer & A. e João Vicente Friederichs. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.272, série B (São Paulo, Santa Cruz da Boa Vista) em que são declarantes Levino Monteferrante e Manoel Rodrigues Gomes e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.280, série B (Itaberaba, Bahia) em que são declarantes Boaventura & Irmão e Victor Carvalho do Nascimento e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.141, série B (Jacarehy, São Paulo) em que são declarantes Luiz Ribeiro Porto e Romeu da Costa Machado e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 395, série C (Machado, Minas Geraes) em que são declarantes João Luiz Garcia e Argemiro de Souza Lins e sua mulher. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 10.588, série B (Maracás, Bahia) em que são declarantes Plinio Umburanas e Antonio José Umburanas. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 74, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 2.748, série C (Murizbá, Minas Geraes) em que são declarantes Isalino Romualdo da Silva e Honório Ferreira Rabello (fallecido). — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 14.070, série B (Rio Formoso, Pernambuco) em que são declarantes Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco e José Botelho. — Decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 setembro de 1935

Autos de infracção:

N. 123, de 1933, contra Byington & Comp. — A' vista do parecer, indefiro o pedido de fls. 30, sobre assignatura de termo de fiança, de vez que a importancia exigida na decisão de fls. 29 não excede a 5:000\$000. Faça-se, pois, a intimação, ficando marcado o prazo de dez dias.

N. 195, de 1934, contra Francisco Correia de Moraes e Julieta Pires. — Mediante as formalidades regulamentares, entregue-se a mercadoria apprehendida.

N. 1.874, de 1933, contra Costa Pacheco & Comp. — Idem.

N. 735, de 1934, contra Ferreira Barros & Comp. — A' vista do que consta deste processo, que correu á revelia, conforme termo de fls., julgo procedente o auto de fls. e imponho á firma Ferreira Barros & Comp. a multa de réis 400\$000, maximo do art. 64, combinado com os arts. 61 e 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 410, de 1934, contra Venerando & Alvarez. — A posse de estampilhas pertencentes a productos já consumidos, está materialmente provada e confessada neste processo.

Julgo, pois, procedente o auto de fls. e imponho á firma Venerando & Alvarez a multa de 600\$000, minimo do artigo 53 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva,

pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 683, de 1926, contra a S. A. Tinturaria Pessina. — Este processo, que tem por base o auto lavrado em junho de 1926, só agora, nove annos depois, chega a esta directoria, para ser julgado, quando não existe a firma responsável pela infracção constatada, como consta da informação de fls., da Collectoria Federal de Villa Americana, no Estado de São Paulo, mas, á vista da prova material da infracção e tendo em vista que o imposto devido pela mercadoria apprehendida foi pago, por occasião de sua restituição, como se vê da informação de fls., resolvo julgar procedente o auto de fls. e impôr á firma fabricante do producto, Jones Brothers & Comp., unica responsável pela infracção constatada, a multa de 1:200\$000, maximo do art. 111, paragrapho 9º, letra -e-, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, revigorado pelo actual Regulamento do Imposto de Consumo.

Tratando-se de uma infracção praticada e apurada anteriormente ao decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, concedo o perdão de 50 % da multa imposta, *ex-vi* do art. 1º, inciso 4º do citado decreto.

Intime-se, por intermedio da Recebedoria Federal em São Paulo, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Processo n. 15.866, de 1935 — Sequeira & Comp. — De accordo com o art. 58 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, indefiro o pedido de restituição dos sellos para vendas mercantis, de que trata este processo. Notifique-se e archive-se.

Requerimentos:

N. 23.011/935 — João Duarte Coelho. — Archive-se.

N. 22.813/935 — Chan & Lee. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 4:680\$000 annuaes, no proximo futuro exercicio.

N. 22.448/935 — José Romero Ortiga. — De accordo com o parecer, indeferido, archive-se.

N. 18.532/935 — T. Ceroni. — Idem.

N. 17.946/935 — Domingos Pereira de Macedo. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se o valor locativo para 3:000\$000 annuaes, a partir de 1936, proximo futuro.

N. 27.214/934 — Belarmino Rodrigues. — A' vista da informação, com a qual concordou o parecer, reduza-se, no corrente exercicio, o valor locativo do negocio em questão para 2:400\$000 annuaes.

N. 24.889/934 — Waldemar Machado da Costa. — De accordo com o parecer, faça-se a rectificação proposta.

N. 6.177/935 — José Rebello Casimiro. — A' vista do laudo retro, reduza-se, no corrente exercicio, o valor locativo para 12:400\$000, annuaes.

N. 17.846/935 — Empresa Industrial de Transportes Limitada. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 18.440/935 — Fallencia de Francellino & Canedo. — A' vista do que consta do processo junto, nada mais havendo que providenciar, archive-se.

N. 23.835/935 — Dr. Irineu Malagueta Pontes. — Faça-se o cancelamento proposto; junte-se ao processo a certidão de divida que fôr cancellada.

N. 23.866/935 — F. Belvedere. — De accordo com o parecer, faça-se a prova legal do aluguel na forma do artigo 10 do regulamento n. 5.142, de 27-2-904.

N. 23.698/935 — Martins de Almeida. — De accordo com o parecer, faça-se a prova legal do valor locativo, na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 23.271, de 1935 — Magalhães & Brito Ltd. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 19.035/935 — Paulo Zander. — De accordo com o parecer, indeferido. Archive-se.

N. 22.636/935 — Delphim Lopes Corrêa. — De accordo com o parecer, nada ha que deferir, visto estar regular o lançamento, archive-se.

N. 22.649/935 — Antonio Lourenço da Silva. — De accordo com o parecer, indeferido. Archive-se.

N. 23.147/935 — Antonio Bernardino Gomes. — A' vista da informação e parecer, altere-se a classificação do negocio para "barbeiro não vendendo perfumarias", para produzir effeito em 1936 proximo futuro.

N. 17.098-935 — José Antonio de Carvalho. — De accordo com o parecer, indeferido, archive-se.

N. 26.079-934 — Marie Lendomy. — De accôrdo com o parecer reduza-se o valor locativo para 6:000\$000 annuaes, no corrente exercicio.

N. 23.221-934 — Companhia de Fiação e Tecidos Alliança — De accôrdo com o parecer dê-se a baixa no corrente exercicio.

N. 1.093-934 — F. Ferreira Junior. — De accôrdo com o parecer, indeferido, archive-se.

N. 12.890-933 — A. Góes & Comp. — A' vista da informação e parecer, archive-se.

N. 23.388-932 — Henrique de Souza Neves. — Junte a conhecimento da caução.

N. 22.058-934 — Parson Crosland Ltd. — Faça-se o cancelamento proposto anotando-se devidamente a baixa. Junte-se ao processo as certidões de divida que forem cancelladas.

N. 5.237-935 — A. Dias Sampaio. — De accordo com o parecer reduza-se o valor locativo para 5:840\$000 annuaes, no corrente exercicio. Indeferido a petição de fls. 8 mantendo assim, o despacho de 6 de abril ultimo.

N. 18.010-935 — Gallo & Melazzi Ltd. — A' vista da informação com a qual concordou o parecer reduza-se o valor locativo para 22:200\$000 annuaes para 1936 proximo futuro.

N. 17.852-935 — Agencia de Transporte Commissaria em Campos. — De accôrdo com o parecer archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 27 de setembro de 1935

Requerimentos despachados

N. 1.269 — Zeissing Irmãos S. A. — Inscрева-se. Imponho a Ferdinand M. Richard Zeissing Monitz Johamo Zeissing e Temistocles Soares a cada um a multa de 100\$000, minimo da lei, faça-se a transferencia.

N. 3.980 — Enrique de Goepe. — Dê-se baixa para o 2º semestre do corrente exercicio. Junte ao processo a certidão de divida que for cancellada.

N. 23.700 — Meliandi & Brancato. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 20.475 — Pinto Silva & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 13.516 — Albino Augusto Vieira. — Proceda-se na forma indicada na informação supra.

N. 20.569 — Souza Vieira & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 31.187 — Candido Santos Gouvea. — Em face da informação e parecer, transfira-se ao peticionario Candido dos Santos Gouvea a quem imponho a multa de 125\$000, medio da lei, ficando adjudicada ao informante metade da multa imposta.

N. 20.277 — Virgilio Dantas. — Faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a Virgilio Dantas a multa de 125\$000 medio da lei.

N. 22.088 — Cunha Pacheco & Comp. Ltd. — Idem.

N. 20.241 — Pinheiro & Figueiredo. — Idem.

N. 26.243 — Arthur de Jesus Pereira. — Idem.

N. 25.599 — Balthazar de Souza. — Idem.

N. 25.636 — Francisco Bollizi. — Idem.

N. 25.165 — Julio Giorgi. — Idem.

N. 25.164 — Guilherme Giorgi. — Idem.

N. 9.533 — Nicoau Lanaro. — Transfira-se *ex-officio* a Nicolau Lanaro a quem imponho a multa de 125\$000, minimo da lei, ficando adjudicada ao informante metade da multa imposta.

Certidões:

N. 26.397 — J. Corrêa de Oliveira. — Certifique-se.

N. 26.405 — Antonio Bastos & Comp. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 26.406 — Idem.

N. 26.407 — Idem.

N. 26.408 — Idem.

N. 26.409 — Idem.

N. 26.375 — Tancredo Rosa. — Idem.

DESPACHOS DO SUB-DIRECTOR

Dia 27 de setembro de 1935

Processos:

N. 11.718-1934 — Henz Kohler,

N. 1.395-1935 — Lemos & Lemos,

N. 1.112-1935 — Leandro Martins & Comp.;

N. 4.642-1935 — Antonio Mendoza;
 N. 13.944-1935 — D. Almeida & Comp.;
 N. 14.400-1935 — Amadeu Freitas;
 N. 18.329-1935 — Antonio Pinto;
 N. 21.672-1935 — A. D. Ferreira & Comp. Ltda.;
 N. 23.726-1935 — Vasco Ortigão & Comp.;
 N. 23.733-1935 — Decio Lyra da Silva;
 N. 23.841-1935 — Jorge Derzei;
 N. 23.983-1935 — Silva Pareto Limitada;
 Satisfacem as exigências, no prazo de 15 dias.
 N. 21.943-1935 — Ribeiro Calp & Co mp. — Legalize o
 contrato no Departamento Nacional de Industria e Commer-
 cio o prazo de 15 dias.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de setembro de 1935

Officios expedidos:

N. 94 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito
 Federal — Transmittindo processo em que é interessado Ma-
 nuel José Alves, afim de ser pago com revalidação o sello
 devido na petição apresentada.
 N. 1.182 — Ao Sr. chefe de Secção em Minas — Soli-
 citando a remessa de uma declaração de renda.
 N. 1.183-184 — Ao Sr. delegado fiscal e chefe de Secção
 em São Paulo — Fazendo communicações.
 N. 1.192-193 — Ao Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos e
 Ausentes — Prestando informações.
 N. 634-641 — Aos Srs. membros do Primeiro Conselho
 de Contribuintes — Remettendo processo de recursos dos
 seguintes contribuintes: Victor Lasserre, Moysés N. Racha,
 Antonio Alves & Pinto, Abrahão Jabour, Thomas Bryers &
 Comp., José Pereira de Carvalho, Henrique Cesar de Oliveira
 Costa e Salvador João.
 Telegramma expedido:
 N. 251 — Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo —
 Fazendo communicação.

Dia 28

Requerimentos despachados

N. 1.215-35 — Francisco Chiaffitelli. — Não tendo o
 reclamante feito a prova exigida e á vista dos arts. 88 § 1.º,
 113, 114 e 116 do regulamento, mantenho o lançamento.
 N. 1.888-35 — João Lopes de Oliveira Lyrio. — De
 accordo com o parecer, mantenho o lançamento, inclusive
 multa.
 N. 2.882-35 — Ruy Pereira Gomes. — Rectifique-se o
 lançamento, como propõe o parecer.
 N. 3.152-35 — Joaquim José Bastos. — Proceda-se como
 propõe o parecer. Recorro deste despacho para o 1º Conselho
 de Contribuintes.
 N. 3.701-35 — Antonio Alves Ferreira (Procuradores
 Ansausti Ferreira & Comp.). — Deixo de tomar conhecimento
 da reclamação, por ter sido apresentada fóra do prazo legal.
 N. 3.904-35 — Campos & Christofori Ltda. — De accordo
 com o parecer retro. Mantenho o lançamento.
 N. 4.457-35 — Irmãos Borges Ferreira (Sucedidos por
 Clemente Borges Ferreira). — Mantenho o lançamento, em
 face da informação.
 N. 4.830-35 — Antonio da Rocha Vaz. — Rectifique-se
 o lançamento como propõe o parecer retro.
 N. 4.870-35 — Cardoso & Claro. — Rectifique-se o lan-
 çamento como propõe o parecer.
 N. 7.518-35 — Camillo Achcar. — Rectifique-se o lan-
 çamento, como propõe o parecer.
 N. 8.058-35 — J. Souza & Santos. — De accordo com
 o parecer, mantenho o lançamento.
 N. 9.660-35 — Ariowaldo Dumienso Ferreira. — Man-
 tenho o lançamento, em face da informação.
 N. 10.007-35 — Frederico & Irmão. — Mantenho o lan-
 çamento, uma vez que os reclamantes não demonstraram a
 procedencia da deducção, que pretendem, quanto á depre-
 ciação das installações (balcões, vitrines, etc.).
 N. 10.823-35 — Alvaro de Freitas Guimarães. — Atten-
 dendo á que, como observa o parecer, o requerente recebeu

o aviso ou intimação que, nos termos do art. 114 do regu-
 lamento, deve proceder o lançamento "ex-officio"; conside-
 rando ainda que o processo obedeceu ao disposto nos arts. 88
 § 1.º e 116 § unico do citado regulamento, resolve manter
 o lançamento.

N. 11.223-35 — Oscar de Almeida Gomes. — Deante da
 informação, mantenho os lançamentos.

N. 11.655-35 — Solly Hoedemaker. — Em face do pa-
 recer, mantenho o lançamento.

N. 11.689-35 — Antonio Rodrigues Vieira. — Mantenho
 o lançamento, á vista do parecer retro.

N. 11.718-35 — Hans Peter Madson. — Pelas razões cons-
 tantes do parecer, mantenho o lançamento.

N. 11.867-35 — Manoel Grillo Jordão. — Em face do
 parecer, mantenho o lançamento.

N. 11.873-35 — Edgard Schmidt. — Em face do parecer,
 mantenho o lançamento.

N. 11.943-35 — T. W. Smith Junior. — Mantenho o
 lançamento. Dê-se a explicação a que allude o parecer.

N. 12.568-35 — David Gruenbaum. — Proceda-se como
 propõe o parecer.

N. 13.153-35 — Companhia Agricola Juiz de Fora. —
 Indeferido, nos termos do art. 53 do regulamento.

N. 13.214-34 — Zusman Cohen & Aisenberg. — Recti-
 fique-se o lançamento como se propõe a fls. 24.

Recorro deste despacho para o 1º Conselho de Contribui-
 ntes.

N. 13.552-35 — Aluysio Toscano de Brito. — Deixo de
 conhecer do pedido por ter sido apresentado fóra do prazo
 legal.

N. 13.763-35 — Bernardina Soares Magalhães. — Em
 face do que allega a reclamante e informa a Secção de Re-
 visão, a fls. 14 verso, rectifique-se o lançamento de accordo
 com o calculo de fls. 15.

Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.
 N. 15.968-34 — Duarte Esteves de Almeida. — De accor-
 do com o parecer; mantenho os lançamentos.

N. 16.597-33 — Anexo o 17.449-34 — Sady Alves da
 Costa. — Mantenho o lançamento, á vista do parecer.

N. 17.246-34 — Deutsch & Hala Ltda. — Mantenho o
 lançamento, á vista do que allega a firma interessada.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 de setembro:

De accordo com o art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de
 abril ultimo, concede um anno de licença, correspondente
 aos periodos de 4 de julho de 1912 a 4 de julho de 1922 e
 5 de julho de 1922 a 5 de julho de 1932, ao primeiro sargento
 fuzileiro naval da 2ª Companhia, n. 1.014, José Alves da
 Silva.

Esta portaria deverá ser apresentada ás Estações com-
 petentes.

De accordo com o art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de
 abril ultimo, concede seis mezes de licença, correspondente
 ao periodo de 23 de novembro de 1922 a 23 de novembro
 de 1932, ao marinheiro de 1ª classe, n. 10.499, PE-CA, Sa-
 turnino Carlos da Silva.

Esta portaria deverá ser apresentada ás Estações com-
 petentes.

De conformidade com os artigos 7º e 8º — 1 — do decreto
 n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1924, concede 120 dias de
 licença, ao pharoleiro de 3ª classe, servindo no Balizamento
 do Estado de Sergipe, Minervino Fiuza de Lima, para trata-
 mento de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado
 o prazo de 30 dias a partir da presente data para entrar no
 gozo da referida licença.

Esta portaria deverá ser apresentada ás Estações com-
 petentes.

Concede licença ao ex-taifeiro, asyado, Ovidio de Oliveira
 Sodré, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria,
 nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Esta portaria deverá ser apresentada ás Estações com-
 petentes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de setembro de 1935

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.378 — Transmittiu V. Ex., com o aviso n. 21, de 29 de agosto proximo findo, o requerimento em que Roberto Mugugliani, director geral da Fiat Brasileira S/A, allegando possiveis prejuizos já soffridos pelas firmas italianas que representa, pede o pagamento contractual na importancia de mil seiscentos e quarenta e um contos duzentos e cincoenta e cinco mil réis (1.611:255\$000), correspondente a um milhão seiscentos e dezeseite mil (1.617.000.000) liras italianas, pelo fornecimento de material de aviação a este Ministerio, feito pela Fiat, Sezione Motore Aviazione e Società Idrovolanti Alta Italia.

Pelas providencias já então tomadas pela Marinha, no sentido de dar cabal cumprimento ao contracto celebrado, e cujo relato abaixo faz, verá V. Ex. que não foram, absolutamente, descurados os interesses das firmas em apreço.

Depois de baixado o decreto n. 12, de 25 de janeiro proximo passado, pelo qual ficou o Poder Executivo autorizado a abrir a este Ministerio o respectivo credito especial, para liquidação da divida que se aprecia, foi consultado V. Ex., por officio n. 453, de 19 de fevereiro ultimo, sobre se os recursos do Thesouro Nacional permittiam a abertura do referido credito. E V. Ex., por aviso n. 11, de 16 de março do anno que flue, respondeu affirmativamente.

Nessas condições, dirigiu-se a Marinha ao Tribunal de Contas, por officio n. 824, de 20 de março já referido, a quem consultou sobre a legalidade da abertura do citado credito.

Tendo, porém, aquelle Instituto respondido, por officio n. 2.953-P-35, de 2 de abril proximo findo, que a legalidade, de conformidade com o texto constitucional, só se verificaria no segundo semestre do corrente anno, este Ministerio tornou a fazer-lhe nova consulta, por officio n. 1.953, de 29 de julho ultimo, esclarecendo que as operações de credito, necessarias para tal fim, são as que foram feitas para regularizar a situação do Thesouro Nacional, conforme determina o parographo unico do mencionado decreto n. 12.

Pelo exposto, é concludente que a Marinha aguarda, tão sómente, o pronunciamento do Tribunal de Contas, para a expedição do acto do Poder Executivo.

Restitue o requerimento do interessado.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 2.379 — Transmitta a petição em que João Dantas Pinto, ex-praça do Exercito, agora servente do Hospital Central da Marinha, solicita uma certidão do seu tempo de serviço.

— Sr. secretario da Comissão de Segurança Nacional da Camara dos Deputados:

N. 2.380 — Offerece á Comissão de Segurança Nacional da Camara dos Deputados nove exemplares do relatorio, apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, em 1935.

— Sr. secretario da Comissão de Finanças da Camara dos Deputados:

N. 2.381 — Offerece á Comissão de Finanças da Camara dos Deputados quatorze exemplares do relatorio, apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, em 1935.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 2.382 — Não podendo a Directoria de Turismo prestar nenhuma contribuição para as despesas a serem realizadas com a participação da Marinha na VIII Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, communica, em additamento ao officio n. 1.976, de 31 de julho proximo findo, que este Ministerio deixa de prestar a sua collaboração nesse certamen, por lhe faltar verba propria para tal fim.

— Sr. Dr. juiz da Setima Pretoria Criminal:

N. 2.383 — Pelo officio n. 3.220, de 2 de agosto de 1935, solicitou V. Ex. informações sobre a identidade de José Felix de Oliveira.

Por um lamentavel engano, declarou a V. Ex. em officio n. 2.196, de 29 de agosto ultimo, que na Marinha existia um invalido da Patria José Felix da Silva, segundo sargento,

com carteira de identidade n. 9.188 e registro n. 383, quando, de facto, taes documentos referem-se ao invalido José Felix de Oliveira, citado por V. Ex.

Por essa razão, solicitou esse Juizo a remessa da individual dactyloscópica de José Felix da Silva, para o necessario confronto; todavia, não existindo esse invalido, transmitta a individual de José Felix de Oliveira, que é a verdadeira pessoa em causa.

— Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 2.384 — Tendo essa Chefatura, por intermedio do seu excellentes serviço de radio-communicação, prestado valioso auxilio ás autoridades navaes, na procura dos aviadores da reserva naval aerea, capitão-tenente Braulio Gouvêa e primeiro tenente Antonio Joaquim da Silva Junior, que foram victimas de um accidente, em Cananéa, no dia 12 do corrente, muito agradece o interesse que tomastes a respeito.

— Sr. capitão medico Dr. Isnar Tavares Mutel, encarregado do inquerito sanitario de origem — Quarta Região Militar:

N. 2.385 — Em solução ao officio n. 5, de 27 de agosto ultimo, em que foram solicitadas informações sobre provaveis soccorros profissionais prestados pelo então capitão-tenente medico Dr. Arnaldo Cavalcante de Albuquerque ao capitão do Exercito André Triffino Corrêa, quando no sector Cunha-Paraty, transmitta os esclarecimentos fornecidos a respeito.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.387 — Elogia o capitão de corveta aviador naval, Raymundo Vasconcellos Aboim, pelo esforço desenvolvido como fiscal da Directoria de Aeronautica, nos Estados Unidos da America do Norte, para construcção dos aviões destinados ao Correio Aereo Naval, bem como pela intelligencia e dedicação demonstradas nas funções que interinamente exerceu de agente de informações navaes, no mesmo paiz.

N. 2.388 — Proroga por seis mezes, a partir de 4 de outubro vindouro, o prazo estipulado no art. 58, do plano de uniformes para uso dos officiaes, sargentos e praças do Corpo de Fuzileiros Navaes, aprovado pelo decreto n. 24.681, de 12 de julho de 1934.

N. 2.389 — Designa o capitão de corveta engenheiro naval Ignacio de Barros Barreto Junior para servir na Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, ficando dispensado do serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 2.390 — Designa o capitão-tenente aviador naval Helio Costa para, sem prejuizo de suas actuaes funções, obter e preparar os campos de pouso e de emergencia necessarios ás rotas do Correio Aereo Naval, nos moldes da regulamentação apresentada pela comissão a que se refere o aviso n. 123, de 15 de janeiro ultimo, obedecendo a orientação da Directoria de Aeronautica.

O referido official poderá solicitar do director geral de Aeronautica, directamente, as providencias que julgar necessarias ao bom desempenho desta comissão.

N. 2.391 — Promove ás classes immediatamente superiores, as praças e taifeiro abaixo mencionadas: Marinheiro n. 1.817 PE-CM 2ª classe, Josias Tavares de Souza, marinheiro n. 6.537 PE-CA 2ª classe Jorge Teixeira do Nascimento, marinheiro n. 7.022 PE-CM 3ª classe José Angelo dos Santos e taifeiro n. 0618 3ª classe Miguel Vieira dos Santos.

N. 2.392 — Torna sem effeito a exclusão do marinheiro n. 14.338 PE-MA 2ª classe Ernani de Andrade levada a effeito por aviso n. 928, de 28 de março ultimo, sem direito porém á percepção de vencimentos atrasados.

— Sr. director geral do Ensino Naval:

N. 2.393 — De accordo com o art. 20 do decreto numero 24.633, de 10 de julho de 1934, concede baixa de praça dos aspirantes do 1º anno do Curso Superior da Escola Naval José Martins Coelho, Gerson da Rocha Carvalho e Waldyr da Costa Müller de Campos.

N. 2.394 — Determina a suspensão dos cursos de aperfeiçoamento e revisão, da arte de enfermeiro, no corrente anno, ficando assim dispensado o respectivo pessoal.

— Sr. director geral de Navegação:

N. 2.395 — Elogia o mecanico de pharóes Domingos da Silva Xavier, pela competencia e dedicação reveladas na construcção dos pharóes em Pedras da Manteiga, no rio São Francisco, ultimamente inaugurados.

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official abaixo mencionado foi lavrada a seguinte Apostilla:

Por decreto de 5 do corrente, foi declarado que a reforma do Capitão Benjamin Constant Bevilacqua, de quem trata esta carta-patente, determinada por decreto de 16 de maio ultimo, é nos termos do art. 170, inciso 6, da Constituição, visto ter sido julgado, por junta medica, incuravel, incapaz para o serviço do Exército, ficando assim rectificado o alludido decreto.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1935. — General João Gomes.

Por despacho de 12 do corrente:

Foram designados, professor da 3ª cadeira (Zoologia medica — Parasitologia e doenças parasitarias) e auxiliar da 9ª cadeira (Pathologia cirurgica — Obstetricia e Ferraria), respectivamente, na Escola de Veterinaria do Exército, o capitão veterinario Alfredo da Costa Monteiro e 1º tenente veterinario Renato de Castro Borges Fortes, cumulativamente com as funções que já exercem e a titulo precario, sendo dispensados daquellas funções os segundos tenentes veterinarios Manoel Cavalcante Proença e Lourival Bittencourt de Almeida.

— Foi mandada publicar a seguinte comunicação pelo Delegado no Brasil do Comité Internacional Olympico:

"O Dr. Ferreira Santos, delegado no Brasil do Comité Internacional Olympico, communicou ao Sr. ministro da Guerra em officio de 15-8-35, que o Comité Olympico Brasileiro, presidido pelo Sr. Antonio Prado Junior, foi reconhecido pelo Comité Internacional Olympico, como o unico legalmente constituido no Brasil com os poderes necessarios para tratar dos assumptos pertinentes á sua finalidade".

— Por outro de 18 do mesmo mez:

Foi designado o tenente coronel José Bentes Monteiro, chefe de sub-seção do Estado Maior do Exército.

— Por outros de 19 do mesmo mez:

Foi approvedo o acto do commandante da 7ª região militar nomeando o soldado Durval Pinto e Silva auxiliar das officinas de reparação de material bellico da respectiva região em substituição ao reservista Fernandito Edesio de Medeiros Garcia, que desistira dessa função.

Foi approvedo o acto do director do Hospital Militar da 9ª Região Militar demittindo do servente do referido estabelecimento o reservista Honor Gomes da Silva, em virtude de faltas cometidas e nomeando para substitui-lo o reservista Jonas Pereira da Silva.

— Por outros de 25 do mesmo mez:

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães medicos drs. José de Azevedo Camara, da Polyclinica Militar para a Directoria de Saude da Guerra e Francisco Baptista de Almeida do 2º regimento de infantaria para a Polyclinica Militar, e por interesse proprio, o capitão medico dr. Henrique Moss de Almeida do 5º regimento de cavallaria divisionario para o 2º regimento de infantaria.

Foi designado, auxiliar da Inspectoria de Tiro da 4ª região militar, o 1º tenente Tancredo Vieira da Cunha.

Foi autorizado o commandante da 3ª região militar a fazer funcionar este anno junto ao 3º grupo de obuzes, o Curso de Commandante de Secção de Artilharia, para a Reserva.

— Por portaria de 27 do corrente:

Foi licenciado, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto legislativo n. 42, de 15 de abril ultimo, por seis mezes, o 1º official do Collegio Militar do Ceará João Paulino de Oliveira, podendo gozar a mesma licença naquella Estado e no Rio Grande do Norte.

— Por despacho de 17 do corrente:

Foi designado instructor de "Technica de Aviação" da Escola de Aviação Militar o capitão Theophilo Ottoni de Mendonça, cumulativamente com as funções que já exerce no Parque Central de Aviação, em substituição ao capitão José Vicente de Faria Lima.

— Por outros de 19 do mesmo mez:

Foram approvedas as alterações de pessoal constantes dos officios ns. 1.859 de 3-9-35 do director da Fabrica de Cartuchos de Infantaria, 287 de 2 do corrente do director da Fabrica de Material contra Gazes, 640 da mesma data do director da Fabrica de Polvora da Estrella, 1.874, 1.786 e 1.785, de 12, 1.853 de 10, tudo do corrente, do director do Material Bellico, 390-A do director do Campo de Instrução de Gerició.

— Por despacho de 5 do corrente:

Foram approvedas as seguintes providencias tomadas pela Directoria do Material Bellico sobre o emprego das officinas regionaes em obras para particulares, militares e unidades:

1.ª A adopção do preço do custo como valor da produção das Officinas Regionaes.

2.ª Quando se tratar de artigo de preço tabellado, considerar este como o "preço de custo".

3.ª Quando não for o caso anterior, o preço de custo será a somma de duas parcelas: "materia prima" e "mão de obra".

4.ª O valor de mão de obra será assim obtido:

a) as officinas terão um valor médio de hora de trabalho que será o quociente da divisão dos vencimentos annuaes de todo seu pessoal pelo numero de horas uteis em um anno industrial;

b) em cada obra serão computados os tempos trabalhados pelos operarios que nella tenham sido empregados.

5.ª As confecções e reparações de moveis e outros artigos para a aquisição das quaes as unidades e Regiões tenham dotação, serão por ellas indemnizadas com o valor do preço de custo.

6.ª Só permittir serviços particulares para militares mediante indemnização do preço de custo e segundo o previsto pelo art. 191 do R. I. S. G.

Rectificação

Por despacho de 19 do corrente, foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães Fernando Bruce, da 4ª bateria independente de artilharia de costa (Forte Duque de Caxias) para o 1º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de Santa Cruz); Henrique Delphino Sadock de Sá, desse grupo para aquella bateria; Raymundo Fabricio Ferreira Parga, Antonio do Castro Nascimento, Carlos Augusto de Oliveira Filho, Antonio Alves da Silva, Brocardo Biudo, Jayme Ramos Lameira, Americo Telles de Menezes e Amaro de Barros Cavalcante, do Quadro Ordinario para o Suplementar.

Requerimentos despachados

(*) José Galdino de Mattos, reservista do Exército, solicitando restituição de sua certidão de idade. — Indeferido, em face das informações.

(*) Octacílio Roque Gesteira, 2º tenente reformado, solicitando asylo. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Almeida Mario de Queiroz, 3º sargento enfermeiro veterinario, servindo no D. C. M. V. E., solicitando passadeira de bronze. — Deferido.

Antonio Rosas Pitanga, soldado padoleiro do 2º R. A. M., solicitando 30 dias de dispensa do serviço, inclusive férias regulamentares e permissão para ir ao Estado de Pernambuco. — Deferido, após a terminação do anno de instrução, si até lá não incidir em transgressão disciplinar.

Alfredo Miguel da Silva, musico de 2ª classe asylo, solicitando permissão para transferir para Curitiba sua residencia, ficando addido ao 14º B. C. — Deferido. Despesas de transporte por conta propria.

Almerindo de Oliveira, 2º cabo do 3º Grupo de Obuzes, solicitando alta de posto. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Aurea Cabral dos Santos, solicitando asylo para seu irmão Eduardo Cabral Fernandes, ex-praça do Exército. — Seja reincluido e asylo.

Antonio Dias de Rezende, solicitando providencias para que o sub-tenente Emmanuel Blum, servindo no 1º R. C. D., lhe pague a quantia de 250\$000. — Prove o que allega visto que o indigitado devedor não reconheceu a divida.

Alberto Zamith, capitão, solicitando averbação de elogio. — Deferido. Publique-se no Boletim do Exército.

(*) Publica-se novamente por terem sahido com incorrecção no *Diario Official* de 13 e 23 do corrente.

Arthur Mendonça de Amorim, solicitando relevação da multa, na importância de 200\$000, que lhe foi imposta pela Chefia da 20ª C. R. — Deferido, á vista da justificação apresentada.

Ataliba Alves da Rosa, 1º sargento, empregado no I. M. B., solicitando permissão para construir a sua expensa, nas officinas da Escola de Aviação, um aparelho de seu invento, para voo individual. — Indeferido, de accôrdo com a informação da D. A.

Americo do Couto Ramos, 1º tenente de administração, solicitando um anno de licença, de accôrdo com o decreto numero 42, de 15 de abril de 1935. — Concedo.

Alvaro França, amanuense de 1ª classe, do extinto Quadro, servindo no Q. G. da 6ª R. M., solicitando um anno de licença, de accôrdo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Aguarde oportunidade.

Aristoteles de Souza Dantas, major, solicitando esclarecimentos sobre suas alterações militares, durante o periodo em que operou na 4ª D. I., em 1932. — Acrescentem-se á sua fê de officio os esclarecimentos prestados pelo Sr. general Eurico Gaspar Dutra.

Alvaro Garcia de Araujo, reservista de 3ª categoria, solicitando rectificação da classe militar a que pertence. — Indeferido. O requerente não fez sufficiente prova do que allega.

Amilcar da Costa Rubim, alumno do 3º anno do curso do C. P. O. R. da 1ª R. M., solicitando ficar sem effeito o seu desligamento. — Deferido. Applique-se ao requerente as instrucções publicadas no Boletim n. 541, de 5 de agosto de 1929.

Antonio Augusto de Castro, 2º tenente da reserva, convocado, solicitando certidão. — Dirija seu requerimento ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, afim de obter a certidão que deseja.

Clemente Colens, 1º mecanico electricista de artilharia de costa, em serviço na D. E., solicitando uma indemnização. — Indeferido, em vista das informações.

Christiano Carlos de Souza, solicitando certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Cornelio de Castro e Souza, 3º sargento reservista do Exercito, solicitando reconsideração do acto que o exoluiu das fileiras. — Indeferido.

Cleophas Quintella do Nascimento, soldado do 2º Grupo de Obuzes, solicitando dispensa do serviço (30 dias) e permissão para gozar-los no Estado da Bahia, sem onus para os cofres publicos e após o fim do vigente anno de instrucção. — Deferido.

Cadmo Guimarães Schramm, 3º sargento, servindo no Deposito Central de Aviação, solicitando 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir ao Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido, em face das informações. Despesas por conta propria.

Cassiano Martins da Costa, reservista do Exercito, solicitando 2ª via de sua caderneta militar. — Forneça-se certidão, na forma da lei.

Domingos de Oliveira Lima, ex-praça do Exercito, solicitando reinclusão nas fileiras. — Não pode ser attendido, em face das informações.

Didimo Fagundes de Oliveira Freitas, 2º tenente, solicitando seis mezes de licença, de accôrdo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Concedo.

Euclides Gusmão de Oliveira, 2º tenente da reserva do 1ª linha do Exercito, solicitando contagem de tempo de serviço. — Indeferido, em face das informações.

Elysio Seixas da Silva Lopes, capitão medico, solicitando annullação de punição. — Indeferido, em face da informação do D. P. E.

Fenelon Bomilcar da Cunha, major reformado, solicitando certidão. — Certifique-se o assumpto da letra a, na forma da lei.

Euclides Pequeno, tenente-coronel, solicitando passadeira de ouro. — Deferido.

Francisco de Albuquerque Montenegro, 2º sargento da I. T. da 7ª Região Militar, solicitando promoção a 1º sargento. — Indeferido, em face das informações.

Ildefonso Escobar, capitão reformado, solicitando certidões (dois requerimentos). — Certifique-se, na forma da lei.

Joaquim Amarante Peixoto de Azevedo, solicitando pagamento de adicional. — Indeferido, de accôrdo com os termos da informação da D. S. F. E.

Joaquim Canuto de Souza, cabo reformado, solicitando asylamento. — Indeferido, em face das informações.

Joaquim Alves da Silva, 2º sargento reformado, solicitando reinclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Seja reincluido no Asylo de Invalidos da Patria.

José Vieira de Mello, capitão da Guarda Nacional, solicitando reconsideração do despacho exarado no seu requerimento, no qual pedia fosse considerado capitão da 2ª Linha do Exercito. — Mantenho o despacho anterior.

José Vieira da Silva, ex-3º sargento do Exercito, solicitando cancellamento da nota que o exoluiu das fileiras. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Ferreira de Mello, musico de 1ª classe, reformado, solicitando rectificação de sua reforma. — Indeferido, em face das informações.

João de Andrade Ninó, major, solicitando passadeira militar. — Deferido.

Jurandyr Monteiro de Azevedo, 1º tenente, solicitando pagamento de vencimentos. — Recorra, querendo, ao Judiciario, em face das informações.

João Francisco Ferreira Moreira, soldado da 2ª Formação de Intendencia Divisionaria (2ª Região Militar), solicitando ser nomeado auxiliar de fiscal de Sello na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo). — Indeferido, de accôrdo com as informações.

João de Castro Pereira de Campos, capitão veterinario, solicitando que a sua antiguidade do posto de 2º tenente seja contada de 16 de novembro de 1909. — Archive-se, de accôrdo com o decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931.

João Amaro Cavalcanti, escrevente de 3ª classe, servindo no D. P. E., solicitando sua promoção a escrevente de 2ª classe. — Aguarde a proposta da Comissão de Acesso.

Attila Augusto de Abreu Vieira, major, solicitando pagamento de gratificação correspondente ao pedido de 1 de janeiro a 19 de maio do corrente anno. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de setembro de 1935

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo, afim de ser entregue ao interessado depois de pagos os emolumentos, na importância de 29\$700, a certidão passada a requerimento de Raymundo Sebastião de Oliveira (aviso n. 1.260).

Directoria de Saude da Guerra

ACTOS DO SR. DIRECTOR DE SAÚDE

Dia 2 de setembro de 1935

Ary de Paula Salustiano Silveira, ex-cabo, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

João Pedro Cassou, enfermeiro de 1ª classe, pedindo inclusão no Quadro de Enfermeiros Militares. — Seja incluido na forma do decreto n. 24.790, de 14-7-934.

Dia 4

Augusto de Campos Barbosa, 2º tenente pharmaceutico, da reserva, pedindo certidão. — Certifique-se.

Dia 6

Jacob Klein, alumno da Faculdade Fluminense de Odontologia, pedindo inclusão no quadro de assistentes da clinica dentaria da P. M. — Indeferido, de accôrdo com a informação do director da Policlínica Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. a necessario autorização de accôrdo com o decreto n. 20.524, de 1º de outubro de 1931, para que o Departamento Nacional de Portos e Navegação possa adquirir um automovel typico "Chevrolet", pela importância de 18:000\$ (dezoito contos de réis), para os serviços da Fiscalização do Porto do Pará, correndo a respectiva despesa á conta da sub-consignação n. 7, da verba 15ª art. 9º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1935. — *Marques dos Reis.*

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O Departamento dos Correios e Telegraphos, no anno proximo passado, dirigiu á Commissão Central de Compras o pedido sob n. 903.123, para aquisição de 30.000 litros de alcool-motor, necessarios aos seus serviços.

O referido pedido, por isso que a verba correspondente não comportava o necessario empenho, em face da restricção imposto pelo decreto n. 52, de 11 de setembro daquelle anno, ficou em suspenso até que o Ministerio da Fazenda, attendendo á necessidade e á urgencia do serviço, resolveu autorizar aquella commissão a fornecer o alludido combustivel.

Nestas condições, tenho a honra de submeter o assumpto á consideração de V. Ex. suggerindo a abertura de um credito especial na importancia de 30:750\$000, valor daquelle material, para o fim de legalizar a despesa realizada, conforme solocitação feita pelo Ministerio da Fazenda em aviso n. 187, de 31 de dezembro do anno p. findo, cópia inclusa.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1935. — *Marques dos Reis.*

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A Commissão de Estradas de Rodagem Paraná-Santa Catharina teve necessidade de adquirir, em 1934, 1 (um) chassis — caminhão Ford, motor 8 V N, BB-18-584.135, afim de melhor attender aos serviços a seu cargo.

Nestas condições, e com o objetivo de satisfazer exigencias formuladas pelo Tribunal de Contas no processo de julgamento da comprovação das despesas effectuadas por aquella commissão, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de homologar aquella aquisição, nos termos do art. 2º do regulamento baixado com o decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1935. — *Marques dos Reis.*

Portarias de 27 de setembro de 1935

N. 735 — Approva as quatro folhas de pagamento, relativas aos mezes de maio e junho (supplementares) e julho e agosto do corrente anno, na importancia de 7:336\$000 (sete contos trescentos e trinta e seis mil réis) do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto da Victoria. (P. 19.418, de 1935.)

N. 756 — Approva a folha de pagamento, relativa ao mez de julho ultimo, na importancia total de 4:712\$000, (quatro contos, setecentos e doze mil réis), do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto do Pará. (P. 18.750, de 1935.)

N. 757 — Approva a folha de pagamento, relativa ao mez de agosto ultimo, na importancia total de 126\$800 (cento e vinte e seis mil e oitocentos réis) do pessoal mensalista da Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (P. numero 18.851, de 1935.)

N. 758 — Approva a folha de pagamento relativa ao mez de agosto ultimo, na importancia total de 465\$000 (quatrocentos e sessenta e cinco mil réis), do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto de Santos. (P. — 19.138-35.)

N. 759 — Approva as tres folhas de pagamento relativas ao mez de junho ultimo, na importancia total de 15:062\$000 (quinze contos sessenta e dois mil e seiscentos réis), do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro Petrolina a Thezina. (P. — 18.924-35.)

N. 760 — Approva a folha de 2 (dois) diaristas admitidos pela Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, para os serviços da Commissão de Estudos e Obras em Pernambuco e Alagoas, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno, correndo a despesa com esse pessoal por conta da verba 8ª, sub-consignação n. 2-A, do presente exercicio financeiro. (P. — 19.096-35.)

N. 761 — Homologa as quarenta e cinco folhas de pagamento, relativas aos mezes de janeiro a dezembro do anno de 1933, na importancia total de 272:508\$750 (duzentos e setenta e dois contos quinhentos e oito mil setecentos e cincoenta réis), do pessoal diarista da Commissão de Estudos e Obras nos Estados da Bahia e Sergipe, subordinada á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, cujo pagamento foi effectuado pelo almoxarife Francisco Xavier Martins Curvello,

pelo adeantamento de 456:810\$200 (quatrocentos e cincoenta e seis contos oitocentos e dez mil e duzentos réis), por conta do credito aberto com o decreto n. 23.683, de 23 de dezembro de 1933. (P. — 11.777-35.)

N. 762 — Homologa as noventa e tres folhas de pagamento, relativas aos mezes de janeiro, fevereiro e março do anno de 1933, na importancia total de 1.474:899\$755 (mil quatrocentos e setenta e quatro contos oitocentos e noventa e nove mil setecentos e cincoenta e cinco réis), do pessoal contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para os serviços da Commissão de Estudos e Obras nos Estados da Bahia e Sergipe, cujo pagamento foi effectuado pelo pagador José Maria Nogueira, por conta de um adeantamento de réis 1.900:000\$000 (mil e novecentos contos de réis), pelo credito aberto com o decreto n. 22.323, de 6 de janeiro de 1933. (P. — 15.505-35.)

Apostillas do dia 27 de setembro de 1935

Na portaria n. 606 do dia 6 de agosto de 1935, que approvou tres folhas de 220 diaristas contractados pela I. F. O. C. S., para os serviços da Commissão de Estudos e Obras no Estado do Piauí, dos quaes 194 no periodo de 1º de janeiro a 31 de Março e 26 no de 1º de abril até ulterior deliberação do Governo, correndo a despesa com esse pessoal por conta da verba 8ª, sub-consignação n. 2, letra B, no vigente exercicio.

"Dos 194 diaristas acima especificados 168 terão suas despesas custeadas pela verba 8ª, sub-consignação n. 7, 111 do orçamento vigente".

No decreto do dia 31 de julho de 1935, que nomeou guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos o guarda-fios diarista do mesmo Departamento — Francisco Tarciano de Carvalho.

"O nome do funcionario a que se refere o presente decreto é Francisco Tarcino de Carvalho e não como se acha acima declarado".

No decreto do dia 31 de julho de 1935, que nomeou guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos o guarda-fios diarista do mesmo Departamento — Raulpho Montenegro.

"O nome do funcionario a que se refere o presente decreto é Randolpho Montenegro e não como se acha acima declarado".

No decreto do dia 31 de julho de 1935, que nomeou guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos o guarda-fios diarista do mesmo Departamento — Honorio José da Silva.

"O nome do funcionario a que se refere o presente decreto é Honorio José da Silva Filho e não como se acha acima declarado".

No decreto do dia 31 de julho de 1935, que nomeou guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos o guarda-fios diarista do mesmo Departamento — Antonio Magalhães.

"O nome do funcionario a que se refere o presente decreto é Antonio Magalhães e não como se acha acima declarado".

No decreto do dia 31 de julho de 1935, que nomeou guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos e guarda-fios diarista do mesmo Departamento — José Procopio.

"O nome do funcionario a que se refere o presente decreto é José Procopio Souto e não como se acha acima declarado".

No decreto do dia 31 de julho de 1935, que nomeou guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos o trabalhador diarista do mesmo Departamento — Manoel Jesus Ramos.

"O nome do funcionario a que se refere o presente decreto é Manoel de Jesus Ramos e não como se acha acima declarado".

Expediente do dia 26 de setembro de 1935

Avisos:

N. 3.225 — Ao Sr. Ministro Cunha Mello. — Corte Suprema. — Transmite cópia do officio 15.207, de 23 do corrente mez, em que o Director do D. C. T. presta informações sobre o Mandado de Segurança requerido por Sebastião Duarte, bem como do parecer emittido pelo Consultor Juridico deste Ministerio.

N. 3.226 — A' Governadoria do Estado de São Paulo. — Submetta á consideração dessa Governadoria, com informação prestada pela E. F. C. B. o processo, referente ao pedido de indemnização da quantia de 220\$000, apresentado por José Freire de Moura, em virtude de requisição militar de mercadorias de sua propriedade quando em transporte naquella Estrada. (920-35.)

N. 3.227 — Ao Conselho Federal de Commercio Exterior. — Respondendo ao officio 813, de 25 de junho ultimo, declara que os representantes das companhias de navegação Lloyd Brasileiro, Costeira, Lloyd Nacional, Commercio e Navegação e Carbonifera Rio Grandense concordaram com o accordo effectuado entre a chefia do districto do porto de Natal e os "cabeceiros", sendo que desse accordo, com o qual estariam satisfeitas as interessadas, decorreram as novas taxas a que se refere a reclamação da Conferencia Nacional de Navegação da Cabotagem. (17.938-35.)

N. 3.228 — Ao Tribunal de Contas. — Remette para pagamento á Companhia Imobiliaria Bahia-Rio S. A., a conta na importância de 650\$000, proveniente de serviços executados, no corrente anno, em proveito do D. N. P. N. (18.856-35.)

N. 3.229 — Ao mesmo. — Remette para pagamento a Fred Figner (Casa Edison), a conta na importância de réis 550\$000, proveniente de serviços executados, no corrente anno, em proveito do D. N. P. N. (18.857-35.)

N. 3.230 — Ao mesmo. — Solicita seja entregue, de uma só vez, como adiantamento, a Mario Eloy da Costa, conductor tecnico da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, a importância de 420:000\$000, para attender ás despesas com pessoal e material, na construção do Aeroporto de Fernando de Noronha, nos mezes de outubro, novembro e dezembro vindouros. (19.530-35.)

N. 3.231 — Ao mesmo. — Solicita providencias afim de que, do credito "em ser" nesse Tribunal, seja distribuida á Thesouraria da D. R. dos C. T. do Districto Federal, á disposição da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos, a importância de 15:000\$000. (18.916-35.)

N. 3.232 — Ao mesmo. — Transmitta cópia das informações prestadas pelo D. A. C., esclarecendo as duvidas suscitadas por esse Tribunal a respeito da comprovação da applicação dada ao adiantamento da importância de réis 1.400:000\$000 recebido do Thesouro Nacional, pela "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.", para occorrer ás despesas com a construção do aeroporto para dirigiveis, nesta Capital. (19.608-35.)

N. 3.233 — Ao Ministerio da Fazenda. — Transmitta exposição de motivos em que este Ministerio justifica ao Sr. Presidente da Republica, a necessidade da abertura de um credito especial na importância de 30:750\$000. (6.030-35.)

N. 3.234 — Ao mesmo, submetta á consideração desse ministerio, exposição de motivos feita ao Chefe do Governo Provisorio, em 18 de maio de 1934, encarecendo a necessidade da abertura de um credito especial na importância de réis 3.000:000\$000, destinado a indemnizar o Estado de Santa Catharina de despesas feitas com o proseguimento de obras e melhoramentos na E. F. Santa Catharina, de propriedade da União e arrendada ao referido Estado. (17.555-35.)

N. 3.235 — A' Camara dos Deputados, transmitta as informações prestadas pela E. F. Noroeste do Brasil e solicitadas em requerimento pelos Srs. Deputados José Muller, e outros. (17.413-35.)

N. 3.236 — A' mesma, transmitta informações prestadas pela I. F. O. C. S., Inspectoria Geral de Illuminação, D. A. C., Rede de Viação Cearense e E. F. Noroeste do Brasil sobre o augmento de despeza que decorrerá para a União, da approvação dos arts. 2º, 3º, 8º, paragrapho 2º e 12 do projecto numero 9 de 1934. (16.381-35.)

Officios:

N. 4.024 — Ao Comité Olympico Brasileiro, accusa recebimento do officio de 30 de julho ultimo e agradece comunicação nelle feita. (18.549-35.)

N. 4.025 — A' Directoria Geral da Fazenda Nacional, comunica que as informações sobre o projecto n. 9, de 1934, deverão ser enviadas á Secretaria da Camara dos Deputados. (16.381-35.)

N. 4.026 — Circular — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, D. C. T., E. F. C. B., I. F. E., D. N. P. N. — Reitero-vos o pedido constante do officio n. 1.845-C, de 29 de abril ultimo, afim de que esta Secretaria de Estado possa attender á solicitação da Camara dos Deputados, relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Clemente Mariani,

sobre o augmento de despeza que deverá decorrer para a União da approvação dos artigos 2º, 3º, 8º, paragrapho 2º e 12 do projecto n. 9, de 1934. (16.381-35.)

N. 4.027 — A' Despesa Publica, restitue processo numero 34.329, de 1933, dessa directoria. (17.860-35.)

N. 4.028 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, remette processo de reversão da montepio de D. Aracy Alves e outros. (19.690-35.)

N. 4.029 — A' Rede de Viação Cearense, remette copia de officio do Lloyd Brasileiro, para que essa directoria, examine si, conhecidos os portos de embarque e descarga do material, poderá ser dada a preferencia ao Lloyd. E mais ainda, si os fornecedores cujas propostas são anteriores á exigencia, poderiam ser compelidos a fazer os embarques nos navios da empresa nacional. (17.663-35.)

N. 4.030 — A' Prefeitura Municipal de Chique-Chiqua, Estado da Bahia, remette copia das informações prestadas pela Viação Ferrea Federal Leste Brasileira, a respeito da construção da Estrada de Ferro Jacobina-França. (18.668-35.)

RECTIFICAÇÕES

Na Exposição de Motivos publicada no *Diario Official* de 24 de setembro de 1935, a folhas 21.325, onde se lê: "... se dirija a Sitio, no Estado de Goyaz, etc."; leia-se: "... se dirija a Sitio, da Abbadia, no Estado de Goyaz, etc."; e onde se lê: "... contido no art. 2.101, etc."; leia-se: "... contido no art. 201, etc.".

No aviso n. 3.141 publicado no *Diario Official* da mesma data, a folhas 21.326, onde se lê: "... o guarda-fios, extranumerario, da E. F. C. B. José Pereira, etc."; leia-se: "... o guarda-freios, extranumerario da E. F. C. B. etc.".

No aviso n. 3.145 publicado no *Diario Official* da mesma data, a mesma folha, onde se lê: "... correspondente a 10 dias de licença com 23 da diaria"; leia-se: "... correspondente a 10 dias de licença com 2/3 da diaria."

No aviso n. 3.149 publicado no *Diario Official* da mesma data, a mesma folha, onde se lê: "... Augusto Christomo de Freitas, etc."; leia-se: "... Augusto Chrisostomo de Freitas etc."

No officio n. 3.959 publicado no *Diario Official* do 16 de setembro de 1935, a folhas n. 21.451, onde se lê: "... relativos ao pedido de autorização formulado por Vlasios Diamantaras, etc."; leia-se: "... relativos ao pedido de autorização formulado por Vlasio Diamantino Diamantaras, etc."

No requerimento despachado de João Franches Ferreira, publicado no *Diario Official* da mesma data, a folhas 21.452, onde se lê: "... trabalhos d' aerophotographia"; leia-se: "... trabalhos de aerophototopographia".

Directoria Geral de Expediente

Dia 27 de setembro de 1937

PORTARIA N. 750

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, de accordo com o que propoz a Comissão Technica de Radio:

Resolve approvar as Instruções para permissão, a titulo precario, de estações de radiodifusão em ondas curtas, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1935. — *Marques dos Reis.*

Instruções para permissão, a titulo precario, de estações de radiodifusão em ondas curtas, a que se refere a portaria n. 750, desta data:

Art. 1.º A permissão para o estabelecimento de estações de radiodifusão em frequencias acima de 6.000 kilocyclos será dada, a titulo precario, de accordo com as presentes instruções.

Paragrapho unico. As estações serão em numero de nove (9), projectadas em vista do estabelecimento da rede nacional de radiodifusão, a cujos interesses attendem, assim:

1.º Belém	1
2.º Recife	1
3.º Cidade do Salvador	1
4.º Districto Federal	2
5.º São Paulo (capital)	2
6.º Porto Alegre	1
7.º Bello Horizonte	1

Art. 2.º A permissão será dada a sociedades que explorem o serviço de radiodifusão em ondas médias e, já adaptadas ao regime do decreto n. 24.655, de 11 de julho de 1934, tenham concessão definitiva.

Paragrapho unico. Excepto as estações do Districto Federal e capital do Estado de São Paulo, as quaes poderão, desde logo, ser concedidas a sociedades que estiverem nas condições ora estipuladas, as demais só o serão depois que as sociedades locais, mesmo que attendam ás condições acima referidas, provem, de modo cabal, possuir idoneidade tecnica e financeira bastantes para executar serviço dessa natureza.

Art. 3.º A selecção das pretendentes á outorga da permissão será feita em relação ao maior numero de pontos alcançados, de accordo com as condições abaixo combinadas com o disposto no art. 4.º e seus paragraphos:

1.º, pretendentes em funcionamento com maior potencia na antenna;

2.º, pretendentes em funcionamento ha mais de cinco annos;

3.º, pretendentes em funcionamento nas melhores condições technicas;

4.º, pretendentes que executarem os melhores programas num periodo passado de dois annos, a contar da data do pedido de permissão;

5.º, pretendentes que observaram rigorosa obediencia ás disposições legais num periodo passado de dois annos ininterruptos, a contar da data do pedido de permissão.

Art. 4.º A Comissão Technica de Radio compete examinar as condições das pretendentes, que serão classificadas tendo-se em vista o disposto no artigo anterior e de accordo com o criterio seguinte:

a) quanto ao requisito 1.º, contar-se-á um ponto por kw. na antenna, até o limite minimo estabelecido em lei, e mais seis pontos por kw. excedente;

b) quanto ao requisito 2.º, contar-se-ão dez pontos;

c) quanto aos requisitos 3.º e 4.º, a avaliação será feita por pontos de 1 a 10;

d) quanto ao requisito 5.º, a avaliação será feita por pontos de 1 a 20.

§ 1.º Reunirá 20 pontos previstos na alinea d, a pretendente que nunca tiver incidido em infracção regulamentar, devendo, em caso contrario, ser deduzido desse total um ponto por advertencia soffrida, dois pontos por multa até 5:000\$, exclusive, e cinco pontos por multa de 5:000\$ a 20:000\$, ou por suspensão temporaria.

§ 2.º Feita a classificação das pretendentes, segundo o local mencionado no paragrapho unico do art. 1.º, será escolhida, entre as cinco primeiras classificadas, a que se propuzer a installar a estação com maior potencia e nas melhores condições technicas.

Art. 5.º A potencia minima das estações será a minima estipulada para as de ondas médias, de accordo com as respectivas localizações.

Art. 6.º As frequencias serão distribuidas pela Comissão Technica de Radio, dentro das faixas autorizadas pelo Regulamento Geral de Radiocomunicações, annexo á Convenção Internacional de Telecomunicações.

Art. 7.º As permissionarias ficarão obrigadas a irradiar os programas nacionais e os pan-americanos e, sempre que for permitido ou solicitado pelos seus promotores, os concertos realizados no Instituto Nacional de Musica e institutos officiaes de musica nos Estados, temporadas lyricas e concertos dos theatros municipaes.

Paragrapho unico. Poderão ser irradiados programas de estabelecimentos particulares de cultura musical, artistica ou scientifica, com prévia permissão do Governo, mediante apresentação desses programas, com antecedencia sufficiente, á Comissão Cultural e Artistica que for organizada.

Art. 8.º Não será permittida na organização dos programas a repetição de numeros já exhibidos nos programas da vespera.

Paragrapho unico. Fica prohibida a irradiação de trechos musicaes, cantados em linguagem impropria á boa educação do povo, anedotas ou palavras nas mesmas condições, jogos de azar ou seus resultados, e bem assim, de propaganda de credos politicos subversivos e de commentarios sobre factos sociaes que envolvam a honra da familia, ou de programas constituídos unicamente de discos de musicas populares.

Art. 9.º Durante a execução dos programas de radiodifusão é permittida a propaganda commercial, por meio de dissertações proferidas de maneira concisa, clara e conveniente

á apreciação das ouvintes, observadas as seguintes condições:

a) o tempo destinado ao conjunto dessas dissertações não poderá ser superior a 20 % do tempo total de irradiação de cada programma;

b) cada dissertação durará no maximo 60 segundos.

Nos dias uteis, entre 7 e 16 horas, esse maximo poderá ser elevado a 75 segundos.

c) as dissertações deverão ser intercalladas nos programas de sorte a não se succederem immediatamente;

d) na irradiação dessas dissertações, que só poderão ser feitas pelos *speakers*, não será permittida, sob pretexto algum, a reiteração de palavras ou conceitos.

Art. 10. As permissionarias sempre que admittirem ao seu serviço qualquer pessoa como *speaker*, deverão comunicar esse facto ao Departamento dos Correios e Telegraphos, fazendo prova de idoneidade moral e profissional ou, mesmo, ao qual não será permittido o exercicio da função antes de preenchida aquella exigencia e reconhecida pelo mesmo departamento a idoneidade do interessado.

§ 1.º A profissão de *speaker* só poderá ser exercida por cidadão brasileiro, no gozo de todos os seus direitos politicos.

§ 2.º Toda dissertação, afim de que não perca o mérito nem desagrade o ouvinte, deverá ser feita em linguagem correcta e com boa dicção, no diapason normal, isento de qualquer tonalidade que possa tornar-a ridicula.

§ 3.º O *speaker*, ao dar inicio á irradiação dos programas do dia, declinará o seu nome, ficando passivel de suspensão por trinta (30) dias e, na reincidencia, inhibido de exercer a profissão, no caso de infringir qualquer das disposições a que deva obediencia por força das presentes instruções ou de quaesquer outras que venham a ser estabelecidas.

Art. 11. As permissionarias ficarão obrigadas a prestar mensalmente, por escripto, á Comissão Technica de Radio, informações sobre o numero de horas de irradiação dos programas, horas e locais em que os mesmos forem ouvidos, quer os de maior e menor nitidez, quer os de maior e menor intensidade, e observações outras que porventura forem recebidas de ouvintes do interior ou do exterior.

Art. 12. Nenhuma modificação nas installações e estudos poderá ser feita sem prévio assentimento do Governo.

Art. 13. As permissionarias ficarão sujeitas, no que lhes for applicavel e não collidir com as disposições contidas nas presentes instruções, ás normas estabelecidas no regulamento baixado com o decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, e decreto-lei n. 24.655, de 11 de julho de 1934, e bem assim a quaesquer outras disposições legais que existam ou venham a existir, referentes ou applicaveis aos serviços de radiocomunicação.

Art. 14. A permissionaria que infringir o disposto no paragrapho unico do art. 7.º, ou se recusar a cumprir o estabelecido nesse artigo, terá a sua permissão cassada, sem lhe assistir direito a nenhuma indemnização, ainda mesmo quando o Governo julgar conveniente, no interesse publico, suspender, temporariamente ou definitivamente, o funcionamento da estação, ou ainda quando, por inobservancia do disposto no art. 13, o Governo a julgar passivel dessa penalidade.

Art. 15. Quando o Governo julgar conveniente, poderá, em todo tempo, estabelecer, para seu uso, uma ou mais estações radiodifusoras de ondas curtas, ou delegar, mediante accordo, essa attribuição a uma corporação nacional, com personalidade juridica, que se dedique á radiodifusão e tenha real notoriedade, além de comprehender em seu meio mais de um terço da energia total irradiada em ondas médias pelas estações das sociedades autorizadas a explorar o serviço.

Art. 16. As permissionarias ficarão isentas, a titulo precario, de qualquer contribuição pela installação e funcionamento de estação de ondas curtas.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, 24 de setembro de 1935. — A. Mendonça, director geral.

F. N. Sutherland, na concurrencia publica, convocada por edital de 8 de julho do corrente anno, publicada no *Diario Official* do dia 9 seguinte, para o fornecimento á Rede de Viação Cearense, de material rodante e de tracção. — Compareça, com urgencia, na Directoria Geral de Contabilidade, para receber guia, afim de depositar a caução de garantia contractual, e, bem assim, assignar em seguida, o respectivo contracto.

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de setembro de 1935

Declarando em apostilla, desta data, na portaria numero 1.038, de 8 de agosto ultimo, que o diarista transferido da Estação de radio de João Pessoa, para a agencia postal-telegraphica de Areia, é Humberto Leitão da Silva e não Humberto da Silva Leitão, como consta da referida portaria.

Mandando reabrir a estação telephonica de Bom Jardim, que fundida á agencia postal da mesma localidade, passará a funcionar como agencia postal telephonica, subordinada á Directoria Regional do Paraná. (Proc. 1.220-26-9-35.)

Designando para fazer parte da Comissão de Investigações deste Departamento, creada pela portaria 707, de 2 de junho de 1933, em substituição ao auxiliar de 1ª classe desta Directoria Geral, Antonio Vieira de Miranda Evora, nomeado director regional dos Correios e Telegraphos de Corumbá, o funcionario de igual categoria e da mesma repartição, Djalma Fettermann. (Port. 1.221-26-9-35.)

Designando o chefe de secção da Directoria Regional de São Paulo, Ernesto de Queiroz, para substituto eventual do respectivo director regional. (Port. 1.222-27-9-35.)

Transferindo, da Directoria Regional do Rio Grande do Norte, para a de Uberaba, o trabalhador de linhas, Euclides Lima e o diarista, Luiz Bezerra de Menezes, determinando que passe a servir, provisoriamente, na Directoria Regional de Uberaba, o auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Rio Grande do Norte, Vivaldo Ramos de Vascencellos. (Port. 1.224-27-9-35.)

Transferindo, com direito a transporte, da agencia postal-telegraphica de Irará para a de Alagoinhas, com funções de agente postal-telegraphico, o telegraphista de 4ª classe, Bernardino Portella de Andrade e, da estação sede da Directoria Regional da Bahia para a agencia postal-telegraphica de Alagoinhas, com funções de agente e também com direito a transporte, o telegraphista de 5ª classe, Silvino da Circumcissão Pinto. As agencias postaes telegraphicas de Irará e Alagoinhas, estão sob a jurisdição da Directoria Regional da Bahia. (Port. 1.225-27-9-35.)

Requerimentos despachados:

Alaor Kurtz de Almeida Santos, diarista, com exercicio na Directoria Regional de São Paulo, pedindo augmento de diaria. — Tendo em vista o informado, nada ha que deferir. (Off. 2.647/Dr. Sp.)

Miguel Farano da Silva e outros, telegraphistas, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho do anno proximo findo. — Indeferido. (Off. 5.192-Dr. Ba.)

Francisco Coutinho de Araujo, guarda-fios-diarista, com exercicio na Directoria Regional do Espirito Santo, pedindo o abono das vantagens de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934. — Indeferido, o pedido, á vista do informado. (Off. 2.347/1ª-Dr. Es.)

Primitivo Raphael da Trindade, porteiro da Directoria Regional da Bahia, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho do anno proximo findo. — Indeferido o pedido, tendo em vista o informado. (Off. 1.061/1ª-Dr. Corumbá.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças cecedidas:

Manoel de Mello Baoury, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional do Amazonas e Acre, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (39.790/35.)

Americo Gadelha do Nascimento, servente de 1ª classe, da Directoria Regional do Amazonas e Acre, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (39.780/35.)

Antonio Duarte Carneiro Junior, 2º official da Directoria Regional de São Paulo, 5 mezes e 15 dias, com vencimentos, nos termos do art. 1º § unico, do decreto n. 42-15-4-35, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (29.623-35.)

Joanna de Oliveira, ajudante da agencia de Mariano Propcio, subordinada á Directoria Regional de Juiz de Fôra, 3 mezes, em prorrogação, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 27 de janeiro. (66.325-34.)

Pedro Ferreira de Andrade Brant, chefe de secção da Directoria Regional de Minas Geraes, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º § unico, combinado com o art. 4º do decreto n. 42-15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (26.382-35.)

Mirabeau da Cunha Mello, telegraphista de 3ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Ceará, 6 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, a partir de 14 de julho ultimo. (3.544-35.)

Lia Brown Duarte, diarista, da Directoria Regional do Districto Federal, 2 mezes, com 1/3 da diaria, nos termos do art. 9º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saude, em pessoa de sua família, a partir de 1 de julho ultimo. (45.339-35.)

Alcides Ortiz, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional de São Paulo, 3 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 17 de abril ultimo. (24.915-35.)

Edesio de Souza Argollo, praticante diplomado, com exercicio na Directoria Regional de Alagoas, 3 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 6 de julho ultimo. (43.360-35.)

Alarico Guterres Casses, telegraphista de 5ª classe, com exercicio na Directoria Regional de Santa Maria, 2 mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 3 de julho ultimo. (30.11-35.)

Arthur Moura, telegraphista de 3ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Ceará, 4 mezes e 4 dias, com todos os vencimentos, nos termos do art. 7º do decreto n. 42, de 15-4-35, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (24.391-35.)

Joaquim José de Mattos, estafeta da Directoria Regional da Bahia, 3 mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 22 de abril ultimo. (18.563-35.)

Noilda Medeiros de Lima Botelho, praticante diplomada, com exercicio na Directoria Regional da Parahyba do Norte, 3 mezes, com a diaria integral, nos termos do art. 170 n. 10 da Constituição da Republica, a contar de 8 de agosto ultimo. (46.250-35.)

João de Deus Fonseca, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Maranhão, 6 mezes, com metade da diaria, para tratamento de saude, a contar de 20 de julho ultimo. (58-215-34.)

Vicente Waldomiro Bahia, telegraphista de 5ª classe, com exercicio na Directoria Regional da Bahia, 6 mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, a contar de 1 de agosto ultimo. (44.113-35.)

José Cordeiro de Mello, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional de Pernambuco, 2 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 31 de julho ultimo. (36.804-35.)

Milton Cordeiro de Moura Ramos, telegraphista de 4ª classe, com exercicio na Directoria Regional de Santa Catharina, 4 dias, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 27 de abril ultimo. (18.756-35.)

Lucia Lago, praticante diplomada, com exercicio na Directoria Regional de Juiz de Fôra, 3 mezes, com a diaria integral, nos termos do art. 170 da Constituição da Republica, a partir de 31 de julho ultimo. (40.423-35.)

Antônio Severiano Ramalho, mensageiro, com exercicio na Directoria Regional do Ceará, 3 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 1 de agosto ultimo. (44.607-35.)

Amelia Vinhas de Gouvêa e Silva, telegraphista de 5ª classe, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, 6 mezes, sem vantagens pecuniarias, em prorrogação, a partir de 1 de junho ultimo. (7.538-34.)

Hygino Lopes, trabalhador, com exercicio na Directoria Regional do Maranhão, 3 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 16 de março ultimo. (41.613-35.)

Hygino Lopes, trabalhador, com exercicio na Directoria Regional do Maranhão, 1 mez, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a contar de 16 de junho ultimo. (44.613-35).

Benedicto de Miranda Coutinho, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Maranhão, 4 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 1 de agosto ultimo. (52.086-34).

Militão Flavio Soares, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Uberaba, 3 mezes, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, a partir de 1 de julho ultimo. (34.335-35).

Rodolpho Silva, telegraphista de 4ª classe, com exercicio na Estação Central Telegraphica, 6 mezes, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias, nos termos do art. 1.º do decreto n. 42-15-4-35. (36.551-35).

José Mattos, servente de 1ª classe, da Directoria Geral, 1 mez, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 5 de setembro do corrente anno. (45.730-35).

Alexandrina Alves das Neves Gomes, agente da Companhia Bahiana, subordinada á Directoria Regional da Bahia, 6 mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1.º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (44.801-35).

Olta Feijó da Fonseca, agente da agencia de Cerro Chato, subordinada á Directoria Regional do Rio Grande do Sul, 3 mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 1 de abril. (61.705-35).

Maria Gomes Lopes Gonçalves, agente, com funções de thesoureira, da agencia postal telegraphica de São Gabriel, subordinada á Directoria Regional do Amazonas e Acre, 6 mezes, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 4 de setembro. (47.794-35).

Eduardo Hervey de Montmorency, auxiliar de 1ª classe, na Directoria Regional de São Paulo, 2 mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a partir de 3 de agosto. (43.356, de 1935).

Maria do Rosario e Castro, auxiliar praticante, pró-rata, da Directoria Regional de Goyaz, 6 mezes, com 2/3 da respectiva diaria, pró-rata para tratamento de saude, a contar de 29 de julho. (39.861-35).

Maria José de Almeida Lavor, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional de Pernambuco, 5 mezes, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 27 de julho. (43.687, de 1935).

Requerimentos despachados

Carmen Alice de Sá Lenzi, agente da agencia de Santa Isabel do Rio Preto, subordinada á Directoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, pedindo licença.—Aguarde oportunidade. (48.122-35).

Maria da Gloria Teixeira de Carvalho, agente, da agencia de Capelinha, subordinada á Directoria Regional de Bahia, pedindo alteração de seu nome para Maria da Gloria de Carvalho Jones.—Deferido. (35.727-35).

Francisco de Campos Bonates, servente de 2ª classe da Directoria Regional de Amazonas e Acre, pedindo licença.—Indeferido. (45.140-35).

José Ferreira, diarista da Directoria Regional de São Paulo, requerendo autorização para passar a assignar-se José do Carmo Ferreira.—Retifique-se, á vista do que consta do processo. (41.813-35).

Luiz da Fonseca Villares, telegraphista de 5ª classe da Directoria Regional de Minas Geraes, requerendo 6 mezes de licença de accordo com o decreto n. 42-15-4-35.—Indeferido o pedido, visto não contar o requerente um decennio de exercicio nas condições exigidas por lei. (44.616-35).

Maria de Carvalho Aragão, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo licença.—Indeferido, visto não possuir um decennio de exercicio consecutivo nas condições exigidas por lei. (43.159-35).

Ernesto Mendes de Vargas, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional de Santa Maria, pedindo para incluir em seus assentamentos o tempo em que serviu no Exercito.—Annote-se. (47.800-35).

Inspectoria Federal das Estradas

24 de setembro de 1935

Por acto do Sr. Inspector foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De tres mezes, com dois terços da diaria, a Francisco Victorino, feitor da Estrada de Ferro Central do Piahy;

De um mez, com dois terços da diaria, a Severiano Francisco, diarista da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina;

De tres mezes, com dois terços da diaria, a Luiz Moura, trabalhador da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a Vicente Norato da Costa, trabalhador da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a José Rosa da Silva, trabalhador da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina;

De dois mezes, com dois terços da diaria, a Guilherme Laranjeira, trabalhador da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina;

De tres mezes, com ordenado, a Lauro Domingues da Silva, escripturario de 2ª classe da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina;

De dois mezes, com ordenado, a José Alexandre Alcaraz, engenheiro de 1ª classe desta Inspectoria;

E de seis mezes, com vencimentos integrais, de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril ultimo, a José Martins de Sá e Benevides, mestre de linha da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de setembro de 1935

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.642 — Propondo a approvação de projecto, especificações e orçamento para a construcção, no aeroporto para dirigiveis, de uma casa para bombas, em lugar de duas. (Ref. 61, de 1935.)

N. 1.643 — Enviando a tabella de honorarios do pessoal tecnico da "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H." incumbido de dirigir as obras e installações do aeroporto para dirigiveis em Santa Cruz (Ref. 61, de 1935.)

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.649 — Transmite o ponto do pessoal do Departamento de Aeronautica Civil, referente ao mez de setembro do corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.651 — Solicitando reconsideração do despacho de 8 do corrente, relativo a apostilla a ser feita nos titulos dos Srs. Leandro Riedel Rafishona e Arnaldo de Oliveira Barbosa Junior. (Ref. 77, de 1935.)

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.652 — Remette a 1ª via do empenho n. 110. (Ref. n. 4.485, de 1935.)

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.653 — Remette a 2ª via do empenho n. 110 (Ref. n. 4.485, de 1935.)

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 1.654 — Remette a 3ª via do empenho n. 110. (Ref. n. 4.485, de 1935.)

Requerimento despachado:

A "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.", solicitando certificado tecnico, afim de poder gozar de isenção de direitos e taxas para o material importado vindo de Hamburgo pelo vapor allemão "Cap Norte". — Conceda-se o certificado tecnico, pedido, de accordo com a informação do C. F. O. A. (D. A. C. n. 4.846, de 1935.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 26 de setembro de 1935

Officios:

N. 1.644 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz, enviando os decretos de nomeação dos funcionarios Custodio Mendes Cardia e Virgolino Mendes Cardia, e solicitando seja feita a averbação das apostillas nessa delegacia e a devolução a este instituto dos referidos titulos. (Referencia n. 324, de 1935.)

N. 1.645 — Ao Sr. director do Instituto Coussirat de Araujo, accusa recebimento de material e solicita devolução de um theodolito e uma tubuladora.

N. 1.646 — Ao Sr. director do Instituto Coussirat de Araujo, accusa recebimento de uma regua Hicks, n. 52, e agradece a devolução.

N. 1.647 — Ao Sr. chefe do Serviço Meteorologico do Rio Grande do Sul, remetendo requisições para devolução de tubos de hydrogenio vazio e solicitando seja informado a essa repartição o numero da requisição utilizada para cada remessa.

N. 1.648 — Ao Sr. gerente da Companhia Aeropostal Brasileira, solicitando a remessa de um exemplar do relatório dessa companhia, apresentado á assembléa dos accionistas, relativo ao anno de 1934. (Referencia n. 3.477, de 1935.)

Identico para a Companhia Auxiliária Radio Emissora.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO TRAFEGO

Officio n. 1.650 — Ao Sr. gerente do Aerolloyd Iguassú, S. A., solicitando a remessa de dados estatísticos. (Referencia n. 720, de 1935.)

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 6 de setembro de 1935

Syndicato dos Contabilistas (Fortaleza- Ceará), solicitando reconhecimento official (D. G. E. 13.175-935). — Deferido, devendo o Syndicato, dentro do prazo de 90 dias, cumprir as exigencias da 1ª Secção do D. N. T. Remetta-se á Inspectoria Regional.

Dia 21

Syndicato dos Agricultores e Criadores de Guarany, Syndicato dos Agricultores e Criadores de Riacho da Sella, Syndicato dos Agricultores e Criadores de Maria Pereira e Syndicato dos Agricultores de Senador Pompeu, todos no Estado do Ceará, solicitando reconhecimento official (D. G. E. 13.294, 13.885, 14.157 e 14.158-935). — Deferido, devendo o Syndicato satisfazer as exigencias da 1ª Secção dentro do prazo de 90 dias.

Dia 24

Syndicato dos Operarios da Companhia Industrial Fiação e Tecido de Goyanna, e classes annexas (Goyanna — Pernambuco), solicitando reconhecimento official (D. G. E. 14.584-935). — Deferido, dando-se o prazo de 90 dias, para ser satisfeita a ultima exigencia da informação.

José Nunes da Fonseca, estabelecido com padaria á rua Maria Passos n. 100, nesta Capital, recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho que o multou em 100\$, por infracção do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1933 (D. G. E. 14.576-935). — Dou provimento ao recurso de accordo com o parecer do D. G. (O parecer a que se refere o Sr. ministro é o seguinte: "O termo de fls. 2, cita o decreto 22.033, dando a entender assim se tratar de infracção verificada, referentemente á parte commercial.

Mas, a hora mencionada no mesmo termo, 9,50, deixa transparecer que a infracção se deu no serviço correspondente á industria.

Assim, só por presumpção, poder-se-ia applicar uma penalidade, o que não é permitido em materia penal, por mais vehemente que seja.

A vista do exposto, opino pelo provimento do recurso. A. Soares de Campos, estabelecido com padaria e confeitaria á rua Estrada Monsenhor Felix n. 2, nesta Capital, recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho, que o multou em 100\$000, por infracção do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933 (D. G. E. 14.575-935). — Nego provimento.

Antonio Lucio Rodrigues Vianna, solicitando avocação do processo, em que reclama contra a S. A. Casa Pratt (D. G. E. 57-A-933). — De accordo com o art. 29 do decreto n. 22.132, a requerimento da reclamada, o Ministro avocou

o processo, tendo reformado a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamentos.

Agora, pede o reclamante que seja novamente avocado pelo Ministro o processo.

O pedido não pôde ser satisfeito, em virtude de não caber, no caso, nova avocação.

Em face do exposto, archive-se.

Dia 25

Gabriel Barbosa de Moraes, presidente do Syndicato dos Mineiros da Morro Velho, pedindo seja extendida a jurisdicção de uma das Juntas de Conciliação existentes em Bello Horizonte, até o municipio de Villa Nova, afim de que as questões operarias daquelle municipio passem a ser julgadas por qualquer daquellas Juntas (D. G. E. 14.582-935). — A 18ª Inspectoria Regional.

Graphica São Jorge, estabelecida á rua dos Invalidos n. 118, nesta Capital, recorrendo da multa de 300\$000 que lhe foi imposta pela Inspectoria do Trabalho, por infracção do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (D. G. E. 14.585-935). — O facto descripto no termo de verificação, é confirmado pelo autuado, na sua defesa de fls. 4. Nego provimento ao recurso.

Dia 27

Syndicato dos Estivadores (Aracajú, Sergipe), solicitando approvação de seus estatutos adaptados ao decreto numero 24.694, de 12 de julho de 1934. (D. G. E. 14.778, de 1935). — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Processos despachados:

Em additamento

Dia 25 de julho de 1935

Francisco Coelho da Rocha — Districto Federal — Solicitando providencias a este ministerio, afim de ser reintegrado no quadro dos socios do Syndicato União de Estivadores. — Em vista da informação supra e do tempo decorrido, archive-se o presente processo.

Dia 26

Rosario Patné — Solicitando uma collocação. — Em vista da informação supra e do tempo decorrido, archive-se o presente processo.

Ministerio da Guerra — Solicitando a intervenção deste ministerio junto á Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil, para a readmissão de um empregado. — Em vista da informação supra e do tempo decorrido, archive-se o presente processo.

Joaquim Marcellino — Reclamação de salario. — Em vista da informação retro e do tempo decorrido, archive-se o presente processo.

Dia 31

Casa dos Artistas — Districto Federal — Solicitando providencias afim de serem garantidas, legalmente, as relações entre os seus associados e os empresarios. — Em face da informação supra, archive-se o presente processo.

Dia 9 de agosto de 1935

Associação Bahiana dos Diplomados em Commercio — São Salvador — Bahia — Solicitando reconhecimento como syndicatado. — Em face do parecer supra, archive-se o presente processo.

Syndicato dos Operarios em Construcção Civil — Carangola — Minas Geraes — Relação de socios. — Em face da informação supra, archive-se o presente processo.

Dia 13

Fernando Lavandoski — Cubatão — São Paulo — Consulta. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Syndicato dos Carpinteiros — Cataguazes — Minas Geraes — Reconhecimento. — Em face da informação e parecer retro, archive-se o presente processo.

Dia 9 de setembro de 1935

Syndicato dos Ferroviarios — Petropolis — Estado do Rio de Janeiro — Base Territorial. — De accordo. (Concedeu o Sr. director geral com a proposta de archivar feita pela secção.)

Dia 11

Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Encaminhando o pedido de reconhecimento da Sociedade dos Trabalhadores em Café de Santos. — Em face da informação supra, archive-se o presente processo.

Dia 12

Sindicato dos Operarios em Fabricas de Tecidos — Bangu' — Districto Federal. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Sindicato dos Pedreiros — Cataguazes — Minas Geraes — Reconhecimento. — Em face da informação e parecer retro, archive-se o presente processo.

Dia 14

Sindicato dos Empregados da Estrada de Ferro São Matheus — Espirito Santo. — Em face da informação supra, archive-se o presente processo.

Dia 12

Sindicato dos Trabalhadores do Livro e do Jornal — Pará — Belém — Consulta sobre a remessa de relação de socios. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Associação dos Despachantes de Manãos. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Sindicato dos Operarios Estivadores — São Salvador — Bahia — Relatorio de 1933. — Em face das informações e pareceres de fls. 31 e verso, archive-se o presente processo.

Faustino André — Reclamação contra o Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas do Districto Federal. — De accordo. (Concordou o Sr. director geral com o seguinte parecer: "Não havendo requerimento inicial e attendendo ao nenhum interesse da parte penso que poderá ser recolhido ao archivo sem prejuizo directo").

Sindicato dos Lavradores do Districto Federal — Relatorio — 1833-1934. — Como proposto. (A proposta com a qual concordou o Sr. director geral, está contida na seguinte informação: O Sindicato em causa apresenta o seu relatorio relativo ao periodo de 1933-1934. Acompanha o mesmo além da introdução, uma relação de socios. No entretanto, a alludida relação não está confeccionada de accordo com o que determina o item 2.º da circular 4-1.629, de 22-11-33. Falta outrossim, o balancete da receita e despesa, o visto da Comissão de Contas, bem como, o respectivo parecer. Assim, penso, que se deve notificar ao sindicato, afim de sanar as irregularidades apontadas).

Associação Commercial de Cratheus — Ceará — Directoria. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Dia 19

Alliança dos Operarios na Industria da Construção Civil — Districto Federal — Administração 1935. — Convide-se o Sindicato a regularizar a sua situação em face da lei e dos Estatutos, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação no *Diario Official*, sob pena de lhe ser applicada uma das penalidades previstas no art. 34, do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934.

Casa dos Artistas — Districto Federal — Relatorio 1934. — Em face da informação e parecer a fls. 39 a 42, archive-se o presente processo.

Sindicato dos Ferragistas — Districto Federal — Substituição do presidente. — Archive-se o presente processo.

Inspectoria Regional do Trabalho, no Espirito Santo — Informações sobre o Sindicato dos Lavradores e Criadores, de Cachoeira do Itapemirim. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Inspectoria Regional do Trabalho — Pará — Belém — Solicitando devolução do processo referente a adaptação do Sindicato dos Conferentes de Carga de Belém. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Sindicato dos Operarios na Fabricação de Bebidas — Districto Federal — Directoria 1935. — Convide-se o Sindicato a regularizar a sua situação em face da lei.

Dia 18 de setembro de 1935

Ao Inspector Regional no Estado de Santa Catharina — Florianopolis:

N. 1/1.279 — Em additamento ao officio 1/1.278, remetendo cópia das relações dos Sindicatos dos Criadores e Invernadores de Curitibabanow.

Idem. Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1/1.280 — Solicitando providencias afim de que seja notificado o Sindicato Agricola, com sede em Lavras, acerca do que dispõe o art. 36, paragrapho unico, do decreto 24.694, de 12 de julho de 1934, visto ter sido determinado o archiva-mento do processo de reconhecimento do sindicato referido, nos termos do art. 29, paragrapho unico do Regulamento deste Departamento.

Idem. N. 1/1.281 — Idem, Sindicato dos Comerciantes Varejistas, com sede em Pedro Leopoldo.

Idem. N. 1/1.282 — Afim de ser providenciado o pagamento do sello devido pelo reconhecimento do Sindicato Patronal de Criadores de Gado, com sede em Sylvestre Ferraz, remetendo as guias necessarias.

— Ao Director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1/1.283 — Remetendo, afim de ser cumprido o Regulamento do Sello, um requerimento do Sindicato dos Proprietarios de Tinturarias do Rio de Janeiro.

Idem. N. 1/1.284 — Idem, processo D. N. T. 18-675-35.

Dia 19 de setembro de 1935

— Ao Presidente do Sindicato dos Conferentes de Carga da Marinha Mercante:

N. 1/1.285 — Comunicando-lhe o despacho exarado pelo Sr. Director Geral determinando o cumprimento do que consta no officio n. 1/268, de 14 de março ultimo.

Dia 23 de setembro de 1935

— Ao Delegado Fiscal do Thesouro Nacional — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1/1.286 — Remetendo um requerimento da Associação dos Empregados no Commercio, com sede em Santa Maria da Bocca do Monte, afim de ser cumprido o Regulamento do Sello.

Idem. N. 1/1.287 — Idem, Sindicato dos Operarios Metallurgicos, com sede em Caxias.

Idem. São Paulo — Capital. N. 1/1.288 — Idem, petição assignada por Humberto Prezotti, Presidente do Sindicato dos Operarios em Construção Civil.

— Dr. Walter James Gosling — Districto Federal:

N. 1/1.289 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

Idem. N. 1/1.290 — Idem.

— Ao Sr. Alberto Surek — Districto Federal:

N. 1/1.291 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reconhecimento da Associação dos Empregados no Commercio, com sede em Juiz de Fora, do qual é procurador.

— Ao Presidente do Centro dos Industriaes de Serrarias — Districto Federal:

N. 1/1.292 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo á eleição e á posse da administração para o anno corrente.

— Ao Presidente do Centro Musical do Rio de Janeiro:

N. 1/1.293 — Idem.

— Ao Inspector Regional do Trabalho no Estado de Sergipe:

N. 1/1.294 — Respondendo a um telegramma communicando-lhe que o Sindicato dos Operarios Textis de Villa Nova não é reconhecido.

— Ao Presidente do Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões — Districto Federal:

N. 1/1.295 — Sobre irregularidades existentes no processo attinente á administração do corrente exercicio.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1935

Processos:

N. 7.145 de 1935 — João Schettini contra a firma Baitone, Napoli & Cia. — "A" vista das provas constantes dos autos, archive-se".

N. 5.276 de 1935 — Antonio Carlos Prizzo contra a firma Rezk Kazan & Cia. — "Idem".

Dia 21 de setembro de 1935

N. 17.321 de 1935 — Sebastião Rodrigues de Azevedo contra a firma Mendes Pinto. — "A" vista do parecer, archive-se".

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura:

Resolve, tendo em vista as disposições do paragraho unico da clausula oitava do termo de modificação firmado em 30 de junho de 1934 e da clausula nona do contracto celebrado, em 14 de setembro de 1933, entre este ministerio e o senhor Paulo Vageler, declarar rescindido, a pedido, a partir de 31 de agosto do corrente anno, o contracto com o mesmo celebrado para servir na qualidade de Pedologista do Instituto de Chimica e professor da 3ª Cadeira da Escola Nacional de Agronomia.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1935. — Odilon Braga.

O Sr. ministro da Agricultura por portaria de 18 de setembro de 1935, resolve designar o administrador, contractado, do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Uberlandia, engenheiro agrônomo José Maria Barbosa, para chefiar a Comissão de Classificação de algodão no Estado de Minas Geraes.

O director geral do D. N. P. V., por portaria de 24 de setembro de 1933, resolve designar a partir de 11 do corrente o escrevente de 1ª classe contractado, do S. I. R. C., deste Departamento, José Ambrozio Wanderley, para servir até ulterior deliberação na Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do mesmo Departamento.

Idem, idem, por portaria da mesma data, resolve conceder ao roupeiro, contractado, do Aprendizado Agricola do Acre, Olegario de Araujo Franca, noventa dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 1º de junho do corrente anno.

Idem, idem, por portaria da mesma data, resolve, conceder ao economo-almojarife do Aprendizado Agricola de Pernambuco, Abiatar Guaraná, noventa dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 13 de junho do corrente anno.

Idem, idem, por portaria de 21 de setembro de 1933, resolve conceder ao pedreiro, contractado, do Campo de Cereaes e Leguminosas de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes, deste Departamento, Elviro Marques Pereira, noventa dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 17 de agosto de 1935.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de setembro de 1935

Aviso:

Ao Sr. director executivo do Conselho Federal de Commercio Exterior:

N. 204 V — Junto cópia do parecer dado pelo Serviço Technico do Café, ao seu officio n. 691, de 13 de maio ultimo.

Requerimentos despachados

Adamastor Soares de Magalhães, Esmeralda Coto de Oliveira e Manoel Canto de Oliveira. — Indeferido por falta de apoio legal.

Francisco Abdon da Nobrega. — Indeferido.

Bacharel José Fonseca Galvão. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de setembro de 1935.

Officios:

Ao Sr. director do Dominio da União:
N. 4.825 V — Junto vos envio o processo D. N. P. V. 9.341-935.

N. 4.926 V — Transmitto-vos o processo D. N. P. V. 9.485/35, originado pelo requerimento de Alvaro Rodrigues Filho.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 4.928 V — Communico-vos que foi dispensado, a pedido, em 1º de julho, o trabalhador de 2ª classe do I. B. V., Joaquim Pinto.

N. 4.929 V — Em resposta ao vosso officio numero 218, de 29 de agosto proximo findo, cumpre-me informar-vos que, na parte a que se refere a declaração de "serviços a serem prestados", houve um lapso de redacção, pois, trata-se de trabalhos que võem sendo executados desde maio do corrente anno.

N. 4.930 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha em duas vias, na importancia de 625\$, relativa a diarias a que fez jús Ariosto Rodrigues Peixoto, do S. F., no mez de abril do corrente anno.

N. 4.931 V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, na importancia de 1:370\$, relativa a diarias a que fizeram jús João Mauricio de Medeiros e seis outros, do S. P. T. no mez de agosto do corrente anno.

N. 4.932 V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, na importancia de 465\$, relativa a diarias a que fez jús Armando Joaquim da Silva, no mez de agosto do corrente anno.

N. 4.933 V — Idem, idem, a inclusa folha em duas vias, na importancia de 745\$, relativa a diarias a que fizeram jús Ariosto Rodrigues Peixoto e outro, do S. F., no mez de junho do corrente anno.

N. 4.934 V — Idem, idem, a inclusa folha, em duas vias, na importancia total de 800\$, relativa a gratificação a que fez jús nos mezes de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto do corrente anno, Maximino Toscano de Brito, porteiro da Directoria Geral do D. N. P. V.

N. 4.954 — Idem, idem, as inclusas contas em 2 vias, devidamente relacionadas, nas importancias de 809\$600, 875\$ e 40\$200, no total de 1:224\$800, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, do S. P. V.

N. 4.955 V — Idem, idem a inclusa folha, em 2 vias, na importancia de 200\$ de diarias a que fez jús durante o mez de agosto do corrente anno, o agrônomo Elydio Lindolpho Vellasco, do I. B. V.

N. 4.956 V — Idem, idem, a inclusa folha, em 2 vias, na importancia de 60\$, de diarias a que fizeram jús durante o mez de agosto do corrente anno, Francisco da Silva Moreira e Valentim Dele-gave, do I. C. A.

N. 4.957 V — Idem, idem, a inclusa folha, em 2 vias, na importancia de réis 260\$, de diarias a que fizeram jús du-

rante o mez de agosto do corrente anno, o Dr. Mario Saraiva, do I. C. A. e mais 3 funcionarios do referido instituto.

N. 4.958 V — Devolvendo o processo que acompanhou o vosso officio n. 175, de 20 de julho ultimo.

N. 4.958 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser entregue á Dulce Soares Lindoso, da D. E. A., um adiantamento de 22:000\$, para attender, nos mezes de setembro e outubro do corrente anno, as despesas com a aquisição do material, etc.

N. 4.960 V — Levo ao vosso conhecimento, as seguintes alterações no quadro do pessoal variavel da Directoria do S. I. R. Cl.: dispensa, pro abandono de emprego, em 13 do corrente, de Francisco Borja de Oliveira; promoção, respectivamente, de Agostinho de Freitas Lomelino, José Lisboa de Paiva e admissão de José Thompson de Paula Barros, como escrevente de 3ª classe.

N. 4.961 V — Idem, idem, a inclusa conta em duas vias, de 25\$500, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz, durante o mez de julho do corrente anno, a S. P. T.

N. 4.962 V — Idem, idem, a inclusa conta em duas vias, de 54\$100, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz, durante o mez de julho do corrente anno, á S. D. S. V.

N. 4.963 V — Junto vos remetto as segundas vias dos empenhos ns. 585, 586 e 587 desta data.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 4.829 V — Restituo-vos o incluso processo D. E. C. 8.397/35.

N. 4.935 V — Communico-vos que, em data de 16 do corrente, deram entrada nesta Directoria Geral os documentos de comprovação do adiantamento de 1:000\$000, entregue a Oscar Miranda.

N. 4.936 V — Communico-vos que foi dispensado, a pedido, Joaquim Pinto, da I. B. V., e admitido o Sr. José Alves Ribeiro.

N. 4.937 V — Communico-vos que foram feitas as alterações da relação junta no quadro do pessoal variavel do A. A. 6, Aprendizado Agricola em Quissamã, no Estado de Sergipe, da D. E. A.

N. 4.938 V — Passo ás vossas mãos a inclusa relação de diarias, nos mezes de julho e agosto do corrente anno, a funcionarios da D. E. A.

N. 4.939 V — Idem, idem, nos mezes de julho e agosto do corrente anno, a funcionarios da Estação Experimental de Cereaes e Leguminosas de Ponta Grossa-Paraná, do S. F. P. V.

N. 4.970 V — Idem, idem, no mez de agosto ultimo, ao inspector José Fonseca Ferreira, do S. F. P. V.

N. 4.940 V — Venho solicitar-vos as necessarias providencias no sentido de ser cancellado o registro da despesa do adiantamento de 5:000\$000, a Roberto David Sanson e promovida a respectiva baixa de responsabilidade do funcionario em questão.

N. 4.941 V — Transmitto-vos o "ponto", relativo ao mez de setembro corrente, de Armindo de Andrade e Antonietta Paladino Amerio.

N. 4.942 V — Communico-vos que por portaria desta data foi designado, a partir de 11 do corrente, José Ambrozio Wanderley, para servir até ulterior deli-

heração na Secção de Expediente e Contabilidade desta directoria deste mesmo departamento.

N. 4.943 V. — Junto vos remetto uma relação dos adiantamentos requisitados por esta directoria geral ao Tribunal de Contas, por conta dos creditos destinados á Commissão Central de Compras, no vigente exercicio.

N. 4.964 V. — Para o effeito das providencias solicitadas em vosso officio numero 4.303 (3ª secção), de 22 de agosto ultimo, transmitto-vos, em duas vias, a relação das assignaturas do "Diario Oficial", "Diario da Justiça" e "Diario do Poder Legislativo", necessarias ao gabinete do director geral, Secção de Expediente e Contabilidade e Archivo da directoria geral deste departamento, durante o anno de 1936 proximo vindouro.

N. 4.965 V. — Idem, idem, ao S. D. S. V.

N. 4.966 V. — Idem, idem, ao S. F. P. V.

N. 4.967 V. — Idem, idem ao S. P. T.

N. 4.968 V. — Idem, idem, ao I. C. A.

N. 4.969 V. — Idem, idem, ao S. F.

N. 4.971 V. — Solicito vossas providencias para que seja destacada e distribuida á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo a importancia de 1:000\$, como reforço á distribuição anteriormente feita para as despesas da inspectoría agricola daquelle serviço no referido Estado.

N. 4.972 V. — Communico-vos que foram feitas alterações da relação junta no quadro do pessoal variavel da Directoria do S. I. R. C.

N. 4.973 V. — Communico-vos, que foram feitas alterações no quadro do pessoal variavel do Nucleo Colonial "Candido de Abreu", no Est. do Paraná, do S. I. R. C.

N. 4.974 V. — Peço-vos providencias no sentido de ser posto á disposição da Commissão Central de Compras, a quantia de vinte contos de réis, (20:000\$), da verba para o I. C. A.

N. 4.975 V. — Declarando que o D. N. P. V. 6.561-35, não deu entrada nessa directoria.

— Sr. director do Departamento Nacional da Produçãõ Animal:

N. 4.982 V. — Solicito vossas providencias no sentido de ser restituído a esta Directoria Geral o processo sob numero 8.025-35 (D. N. P. V.)

— Sr. presidente da Companhia Nacional de Cimento Portland — Mauá:

N. 4.951 V. — Solicito-vos providencias affin de que sejam entregues ao

portador 3.000 saccos de cimento de fabricação dessa companhia, que está executando, em collaboraçãõ com este ministerio, as obras da Escola de Horticultura de "Wenceslau Bello".

— Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 4.947 V. — Communico-vos, que foram feitas alterações no quadro do pessoal variavel do A. A. 6 — Aprendizado Agricola em Quissamã, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 4.985 V. — Communico-vos que resolvi approvar os actos D. S. T. C. pelos quaes foram designados os serventes

interinos Fernando Vaz Teixeira e José Candido de Moraes, para servirem o primeiro, na sala ambiente de São Carlos, e o segundo, na Directoria do referido Serviço, nesse Estado.

N. 4.948 V. — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga a inclusa folha, na importancia de 1:400\$, de gratificação de funcção, nos mezes de janeiro a julho do corrente anno, ao agronomo José Garibaldi Dantas, do S. P. T.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 4.983 V. — Idem, idem, a inclusa folha de pagamento, na importancia de 100\$000, de diarias a que fez jús. no mez de agosto do corrente anno, o Sr. José Fonseca Ferreira, do S. F. P. V.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 4.984 V. — Idem, idem, a inclusa folha de Pagamento, na importancia de 40\$000, de diarias a que fez jús. no mez de agosto do corrente anno, Caio Graccho Pereira, do S. F. P. V.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 4.986 V. — Communico-vos, para os devidos fins, que foram feitas alterações no quadro do pessoal variavel do Nucleo Colonial "Candido de Abreu", nesse Estado, do S. I. R. C.

— Sr. Hugo Kenedy:

N. 4.987 V. — Recommendo vossas providencias no sentido de ser remettida a esta Directoria Geral uma estampilha federal de 1\$000.

— Sr. Jorge Frederico Laun — Pedro Leopoldo, Estado de Minas:

N. 4.988 V. — Communico-vos que as estampilhas que deveriam sellar o talão do imposto territorial não chegaram a este Departamento.

— Sr. Francisco Coaracy Beraba — Macahé, Estado do Rio:

N. 4.989 V. — Cabe-me declarar-vos que o talão do imposto territorial anexo ao mesmo não se encontra sellado.

— Sr. director do Instituto de Biologia Vegetal:

Circular n. 82 V. — Solicito vossas providencias no sentido de que, para maior facilidade do processo, sejam iniciados numa só folha de pagamento, sempre que possível, todos os funcionarios de determinada dependencia desse Serviço, que fizeram jús a diarias, por trabalhos prestados fóra da séde, no decorrer de um mesmo mez.

Identicos foram enviados:

Ao Instituto de Chimica Agricola.

A' Directoria do Ensino Agricola.

Ao Serviço de Fomento da Produçãõ Vegetal.

Ao Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.

Ao Serviço de Fruticultura.

Ao Serviço de Plantas Texteis.

Ao Serviço de Irrigaçãõ, Reflorestamento e Colonizaçãõ.

Ao Serviço Technico do Café.

— Sr. director do Serviço de Fomento da Produçãõ Vegetal:

Circular n. 83 V. — Abaixo vos transmitto, para os devidos fins, copia do officio G.555, de 13/9/35, da Directoria de Estatística da Produçãõ:

"Sr. director geral do D. N. P. V. — Tomo a liberdade de suggerir a esse Departamento a conveniencia de que todo e qualquer communicado, cuja divulgaçãõ pelo radio seja interessante, possa ser remettido para a 3ª secção

desta Directoria, que providenciara a respectiva irradiaçãõ no programma "Hora do Brasil". Tratando-se de irradiaçãõ feita simultaneamente por todas as estações de broadcasting, é evidente o grande alcance dessa medida. Attenciosas saudações. — Rafael Xavier, director.

Identicos:

S. D. S. V.

S. I. R. C.

S. P. T.

S. T. C.

S. F.

I. B. V.

I. C. A.

D. E. A.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de setembro de 1935

Avisos:

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 4.981 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 270\$, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, nos mezes de junho e julho do corrente anno, a que fez jús Pedro Medeiros Ferro, dactylographo da Directoria de Organizaçãõ e Defesa da Produçãõ, desta Secretaria de Estado.

N. 4.982 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 100\$, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, no mez de julho do corrente anno, de que é credor Mario Zaroni, especialista em fumo contratado, do Serviço de Fomento da Produçãõ Vegetal.

N. 4.983 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 4:005\$, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, no mez de junho e julho do corrente anno, a que fizeram jús Paulo de Deus Moretz-Sohn Montelro de Barros, assistente, e mais tres funcionarios da Directoria de Organizaçãõ e Defesa da Produçãõ desta Secretaria de Estado.

N. 4.984 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 240\$, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, de accordo com a clausula 4ª do contacto celebrado em 12 de dezembro de 1932, a que fez jús no mez de agosto do corrente anno Lafayette Fernandes da Cunha, cinematographista, contratado, da Directoria de Estatística da Produçãõ, desta Secretaria de Estado.

N. 4.985 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 775\$, proveniente de diarias por serviços prestados fóra da séde, no mez de agosto do corrente anno, a que fez jús Edgard Brandão Maldonado, assistente-chefe, interino, da Directoria de Estatística da Produçãõ, desta Secretaria de Estado.

N. 4.986 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 9:680\$, proveniente de serviços pres-

tados á Directoria de Estatística da Produção, no mez de agosto do corrente anno, de accordo com 2ª do contrato celebrado com este ministerio em 20 de março ultimo e registrado no Tribunal de Contas em 5 de abril findo, nos termos da clausula VIII do mesmo contrato, de que é credora a empresa "Serviços Hollerith S. A. 5"

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.791 — Solicita providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Hildebrando Gomes Barreto, director commercial d' "A Voz do Comercio", a importancia de 2:000\$, proveniente de auxilio concedido por despacho de 18 de julho de 1935, á razão de 1:000\$ mensaes, a partir de julho e até dezembro do corrente anno, pela propaganda que vem o mesmo fazendo, pelo radio, das actividades geras deste ministerio, correspondendo a quantia do presente aviso aos mezes de julho e agosto ultimos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de setembro de 1935

Officio:

N. 4.792 — Communica que, cabe a essa Directoria promover o expediente necessario para a celebração de um ajuste inter-administrativo com a Prefeitura Municipal de Itajubá, no sentido de se estabelecerem as bases relativas á assistencia technica que o Ministerio deverá prestar ao municipio, determinando-se os compromissos mutuos assumidos, de forma a ser possivel uma fiscalização efficiente da applicação do auxilio concedido pela União, de réis 30:000\$, destinado á installação de uma Sub-Estação Experimental de Viticultura e fructas de clima temperado, no territorio do dito municipio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Segunda Secção

Dia 25 de setembro de 1935

Officios:

Sr. presidente da Comissão Central de Compra:

N. 4.979 — Solicita providencias no sentido de ser annullada no credito á disposição dessa comissão, á conta da verba 3ª — Consignação "Material" — sub-consignação 1 — h) a importancia de 1:000\$, para concessão de adiantamento ao assistente, Honorio da Costa Monteiro Filho.

— Sr. superintendente da Companhia Viação Ferreira do Rio Grande do Sul:

N. 4.958 — Solicita seja remetida a esta directoria, a 1ª via do empenho n. 3 de 23-2-35, encaminhada á essa Via Ferreira, pelo officio n. 574, de 9-3-35, da Directoria de Organização e Defesa da Produção.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de setembro de 1935

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria Federal no Estado de São Paulo:

N. 4.943 — Communica que foram prestados os esclarecimentos solicitados

por essa Delegacia Fiscal, no officio numero 2.804, de 12 de agosto ultimo, com relação ao ex-trabalhador de 7ª classe, contractado, em disponibilidade, do Instituto de Biologia Vegetal, João Minto.

— Ao Sr. commissario-secretario da Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar — Praça Servulo Dourado n. 2 — Rio de Janeiro:

N. 4.944 — Accusa recebimento do officio de 7 do corrente e agradece a comunicação da posse da Comissão Executiva dessa Federação, para o periodo administrativo de 7 de setembro de 1935 a 7 de setembro de 1936.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 4.954 — Declara que o trabalhador de 2ª classe, do extinto Jardim Botânico, Francisco Miranda, foi nomeado em 20 de agosto ultimo para o cargo de servente do Serviço Technico do Café.

Quanto ao instructor de alumnos do extinto Patronato Agrícola "Pereira Lima", Aristides Rocha, esta Directoria teve conhecimento pelo "Diario Official" de 2 de maio deste anno, que o mesmo tinha sido nomeado em 25 de abril, para o cargo de servente da Recebedoria da cidade de São Paulo.

N. 4.955 — Transmite a declaração de familia, feita de accordo com o decreto n. 2.414, de 30 de janeiro de 1933, pelo contribuinte do montepio José Soares da Silva, ex-2º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal.

— Ao Sr. director da Directoria do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 4.959 — Attendendo a solicitação constante do officio n. 15.105, de 20 do corrente, communico que Josué Gerson Monteiro, exerce o cargo de 3º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministerio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 4.961 — Afim de ser instruído o processo de aposentadoria do auxiliar de 1ª classe da Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, Francisco Caracaciolo Ney, solicita providencias no sentido de serem encaminhadas a esta directoria as certidões relativas ao tempo de serviço do referido funcionario.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

Circular:

N. 4.962 — Communica que, foi aposentado, de accordo com o n. 6 do art. 170 da Constituição Federal, o professor do Patronato Agrícola "José Bonfácio", no Estado de São Paulo, Mario Machado Barbosa.

Identicos:

Directoria do Ensino Agrícola;
Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura:

N. 4.964 — Solicita que informe qual a situação legal do desenhista contratado, deesse Serviço, Dulce Capper Alves de Souza, no periodo comprehendido entre a sua transferencia, do Instituto de Biologia Vegetal para esse Serviço, e a data em que entrou no exercicio de suas funções nesse serviço.

— Ao Sr. José Maria Fernandes, assistente-chefe da Directoria do Serviço de Plantas Texteis:

N. 4.965 — Communica que, em aviso datado de 19 de julho ultimo, o Sr. ministro das Relações Exteriores, ao expressar os seus agradecimentos pela colaboração dispensada por este ministerio, por ocasião da permanencia, no Brasil, da Missão Economica Japoneza, fez menção aos bons serviços por vós prestados á comissão organizada por aquelle ministerio, com o fim de attender aos visitantes nas multiplas exigencias do programma traçado.

— Ao Sr. Olhon Henry Leonardo, assistente do Serviço de Fomento da Produção Mineral:

N. 4.966 — Communica que, em aviso datado de 19 de julho ultimo, o Sr. ministro das Relações Exteriores, ao expressar os seus agradecimentos pela colaboração dispensada por este ministerio, por ocasião da permanencia, no Brasil, da Missão Economica Japoneza, fez menção á real efficiencia da vossa contribuição e á competencia comprovada no andamento dos trabalhos technicos realizados nesta Capital e em Minas Geraes.

— Ao Sr. Geraldo Peixoto, official do gabinete deste ministerio:

N. 4.967 — Communica que, em aviso datado de 19 de julho ultimo, o Sr. ministro das Relações Exteriores, ao expressar os seus agradecimentos pela colaboração dispensada por este ministerio, por ocasião da permanencia, no Brasil, da Missão Economica Japoneza, fez menção ao eficaz auxilio por vós prestado, na qualidade de representante d. titular da Pasta da Agricultura.

— Ao Sr. Eugenio Germano Bruck, assistente do Serviço de Defesa Sanitaria Animal:

N. 4.968 — Communica que, em aviso datado de 19 de julho ultimo, o Sr. ministro das Relações Exteriores, ao expressar os seus agradecimentos pela colaboração dispensada por este Ministerio, por ocasião da permanencia, no Brasil, da Missão Economica Japoneza, fez menção aos bons serviços por vós prestados á comissão organizada por aquelle ministerio, com o fim de attender aos visitantes nas multiplas exigencias do programma traçado.

— Ao Sr. Luiz Guimarães Junior, assistente da Directoria do Serviço de Plantas Texteis:

N. 4.969 — Communica que, em aviso datado de 19 de julho ultimo, o Sr. ministro das Relações Exteriores, ao expressar os seus agradecimentos pela colaboração dispensada por este ministerio, por ocasião da permanencia, no Brasil, da Missão Economica Japoneza, fez menção á real efficiencia da vossa colaboração e á competencia comprovada no andamento dos trabalhos technicos realizados nesta Capital e em Minas Geraes.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 4.970 — Communica que, por decreto de 17 do corrente, foi aposentado, o servente do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, José Timotheo dos Santos.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.971 — Communica que, por decreto de 17 do corrente, foi aposentado, o servente do Serviço de Defesa Sanitaria

Dia 23

ia Vegetal, José Timotheo dos Santos.
— Ao Sr. director do Serviço de Des-
sa Sanitaria Vegetal:

N. 4.972 — Communica que, por de-
creto de 17 do corrente, foi aposentado,
o servente desse Serviço, José Timotheo
dos Santos.

— Ao Sr. director geral do Departamen-
to Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.973 — Em resposta ao officio
n. 4.874-V. de 14 do corrente, que, para
o cargo de servente do S. T. C., pode
ser aproveitado o guarda-vigilante, em
disponibilidade, do extinto Patronato
Agrícola "Vidal de Negreiros", no Estado
da Paraíba, Luiz da Silva Barboza.

— Ao Sr. director geral do Departamen-
to Nacional da Produção Mineral:

N. 4.974 — Transmite para os fins
convenientes, uma copia authenticada
do plano de acção adoptado pela com-
missão incumbida da divulgação da nova
Constituição Federal.

Identicos ao:

D. N. P. V.

D. N. P. A.

D. E. P.

D. O. D. P.

L. H. F. (Acompanha a copia ci-
tada).

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Companhia Industrial de Algodão e
oleos, solicitando autorização da baixa
o gravame que pesa sobre os bens men-
cionados no § 2º, art. 1º, do decreto nu-
mero 21.520, de 30 de junho de 1934.—
Deferido. (D. E. C. 12.709/35).

Sociedade Osmos Limitada, propondo
adopção dos seusapparehos de des-
infecção, em todos os gabinetes sanitá-
rios, existentes nas repartições subordi-
nadas ao Ministerio. — Autorizo a com-
pra na medida exacta das necessidades.
D. E. C. 3.614/35).

Directoria do Serviço de Plantas Téxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de setembro de 1935

Offícios:

Ao director geral do Departamento Na-
cional da Produção Vegetal:

N. 1.932 — Remette, com destino ao
Sr. ministro, o processo relativo ao in-
cumbente administrativo instaurado na
comissão de Classificação no Estado de
Guanabara, afim de serem apuradas ir-
regularidades praticadas no recolhimen-
to de rendas da mesma comissão & De-
legacia Fiscal do Thesouro Nacional na-
quella Estado, pelo escripturario contra-
tado Amobio Cordeiro.

N. 1.933 — Envia, para pagamento, a
conta na importancia de 273\$000, de que
é credora a firma Joaquim Moreira &
Filhos, por serviços prestados com a em-
ballagem de seis mostruarios grandes de
algodão.

N. 1.934 — Idem, idem, nas impor-
tancias de 60\$300 e 217\$600, no total de
277\$900, de que é credora The Leopold
& Co. Ltd.

Ao director geral do Departamento Na-
cional da Produção Vegetal:

N. 1.935 — Idem, idem, na importan-
cia de 103\$500, de que é credora The Rio
Janeiro T. Light and P. Co. Ltd.

— Ao director geral do Departamento
Nacional da Produção Industrial:

N. 1.941 — Remette, em referencia ao
officio n. 129, 1ª secção, de 9 deste mez,
as segundas vias do relatorio e do dese-
nho sobre a invenção de "Aperfeiçoam-
entos na fabricação de costellas em
grellhas para descaroçadores de algodão.

— Ao director dos Serviços Sanitarios
nos Estados:

N. 1.942 — Accusando o recebimento
do seu officio n. 299, de 19 deste mez,
que acompanhou os medicamentos soli-
citados por esta directoria, agradece a
solicitude com que attendeu ao pedido em
apreço.

— Ao director do Instituto Agrono-
mico do Estado de S. Paulo, Campinas:

N. 1.943 — Agradece a communicação
de terem sido reservadas duas toneladas
de sementes de algodão solicitadas por
esta directoria para os seus campos de
cooperação nesse Estado e no do Paraná.

— Ao director da Estação Experimen-
tal de Plantas Téxteis em Seridó:

N. 1.944 — Remette o conhecimento
de embarque, no vapor "Santarém", de
10 tambores contendo 1.000 kilos de ar-
seniato de chumbo, destinados a essa es-
tação.

— Ao director geral do Departamento
Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.947 — Remette, para pagamento,
a conta na importancia de 163\$000, de
que é credora a Société Anonyme du Gaz
de Rio de Janeiro, de consumo de luz ele-
ctrica no mez de junho ultimo, por parte
desta directoria geral.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 26 de setembro de 1935

Requerimentos despachados

M. Miranda & Comp. (2), pedindo o
archivamento de certificados que pro-
vam a sua qualidade de agentes e re-
presentantes exclusivos no Brasil de va-
rios artigos (P. 13º 1.748 e 1.749). —
Nada ha que deferir.

José Maria Taveira Mano., ex-escrivão
da Collectoria Federal de Rica de Pedra,
S. Paulo, sobre processo de tomada de
suas contas (G 13º 1.746). — Remetta-
se á Recebedoria, para cobrança, com re-
validação da differença do sello devido.

Alberto Ferreira Leite, motorista de
2ª classe da Superintendencia de Obras e
Transportes do Ministerio da Educação,
pedindo certidão do tempo de serviço,
para effeito de aposentadoria (G 13º,
1.740). — Remetta-se á Recebedoria,
para cobrança com revalidação do sello
deixado de pagar.

Doutor Sebastião Marcarenhas Bar-
roso, professor da Escola Normal
de Bellas-Artes pedindo certidão de tem-

po de serviço (G 13º, 1.747). — Remet-
ta-se á Recebedoria, para cobrar, com
revalidação, o sello com a data emendada.

José Plácido Gonçalves Moreira, chi-
mico do Laboratorio Promatologico (G.13º,
1.750). — Aristolina Ramos da Silva,
viuva do ex-servente do Thesouro Nacio-
nal Sizenando José da Silva, pedindo at-
testar si seu fallecido marido, se acha
quite com as contribuições para o Insti-
tuto de Previdencia e se fazia parte do
antigo Montepio dos Servidores do Es-
tado (G 13º, 1.739); Aristolina Ramos da
Silva viuva do servente do Thesouro Na-
cional; Sizenando José da Silva, pedindo
attestar si o seu fallecido marido está
quite com as contribuições para o Insti-
tuto de Previdencia, si contribuia para o
antigo Montepio, si tem algum debito
com os cofres publicos e quaes os venci-
mentos mensaes percebidos (G 13º,
1.738); José Brasilino de Carvalho, au-
xiliar da Bibliotheca Nacional da Pro-
dução Vegetal, pedindo attestar o tempo
de serviço (G 13º, 1.741); Pregocio Af-
fonso Justo, diarista do Serviço de In-
specção e Fomento Agricolas, pedindo
attestar seu tempo de serviço (G 13º,
1.744; Julieta da Costa Ferreira enca-
dernadora de 3ª classe da Imprensa Na-
cional, pedindo mandar attestar seu tem-
po liquido de serviço, vencimentos que
percebia, si gozou alguma licença, etc.
(G 13º, 1.742; Joaquim Assis Vieira,
photographo do Gabinete Photographico
do Estado Maior do Exército, pedindo 2ª
via de contagem de tempo da Casa da
Moeda e Imprensa Nacional (G 13º 1.743).
— Requeiram, em termos.

Antonio Ferreira de Mattos, pedindo
certidão do consumo d'agua de 1928, do
imovel de sua propriedade, á rua da
Misericordia n. 37 (G 13º 1.745). — Não
tendo as estampilhas sido inutilizadas, de
acordo com o art. 11, do decreto nu-
mero 17.538, de 10 de novembro de 1926
selle novamente e volte, querendo.

Margarida de Jesus Lomaio, viuva do
tenente-coronel reformado do Corpo de
Bombeiros; Henrique Lomaio, por pro-
curador, pedindo certidão de contribui-
ções e joias pagas para o Montepio (G 13º,
1.751). — Junte a procuração

Dia 25

Portaria, concedendo ao 3º escriptu-
rario do mesmo Tribunal, Satyro Gi-
benat de Carvalho, a licença especial de
seis mezes, de accordo com o art. 1º, do
decreto n. 42, de 15 de abril do corrente
anno, ficando marcado o prazo de oito
dias, para o inicio da referida licença.
(G 13º. 1.692 — fls. 142).

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Termo de contracto para fornecimento
de oito locomotivas á Rede de Viação
Cearense

Aos vinte e tres dias do mez de se-
tembro do anno de mil novecentos e

trinta e cinco, presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutores Ulpiano de Barros, director da Rede de Viação Cearense, com delegação de S. Ex. o senhor ministro, dando os necessários poderes para firmar, por parte deste ministerio, o presente contracto, na conformidade da portaria numero setecentos e trinta e um (731), de dezeseite (17) do corrente mez, publicada no *Diario Official* do dia dezoito seguinte; Antonio Fiuza Pequeno, como representante, devidamente autorizado, do Centro dos Exportadores de Fortaleza, sociedade civil, com sede na capital do Estado do Ceará, e Alfredo Meyer, negociante, estabelecido com escriptorio, à rua General Camara numero cento e dezeseite (117), primeiro andar, nesta Capital, como representante da Berliner — Maschinenbau — Actien Gesellschaft, vormals L. Schwartzkopff, com sede em Berlim, numero quatro (4), Chausseesstrasse vinte e tres (23), Allamania, declarou o mesmo senhor doutor Ulpiano de Barros, director da Rede de Viação Cearense, que, nos termos do decreto numero vinte e quatro mil setecentos e trinta (24.730), de treze (13) de julho de mil novecentos e trinta e quatro (1934), que creou normas especiaes para o serviço de fornecimento de material rodante e de tracção á Rede de Viação Cearense, e que se acha em virgór, em virtude da disposição permanente, contida no artigo dezoito (18), da lei numero dois mil trescentos e quarenta e oito (2.348), de vinte e cinco (25) de agosto de mil oitocentos e setenta e tres (1873), e de accordo com o resultado da concorrência publica, aberta por edital, cuja publicação consta do *Diario Official* de nove (9) e de dezeseite (17) de julho do corrente anno, contracta com o Centro dos Exportadores de Fortaleza, acima mencionado, o fornecimento de oito (8) locomotivas á Rede de Viação Cearense, a ser executado pelo referido senhor Alfredo Meyer, como representante da fabrica indicada, no presente contracto, designado sob o nome de fornecedor, obedecendo-se ás clausulas seguintes:

Primeira — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de approvado pelo ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Paragraphe unico — O prazo para o fornecimento é de seis (6) mezes e será contado da communicação do acto do registro, feita ao fornecedor directamente pela Rede.

Segunda — O material será entregue no porto de Fortaleza, Estado do Ceará, dentro dos vagões da Rede de Viação Cearense.

Paragraphe unico — O material, importado do estrangeiro, virá consignado directamente á Rede, correndo, entretanto, por conta do fornecedor, a despesa com o desembarço aduaneiro daquelle que, por força de lei, não gose de isenção de direitos.

Terceira — O material a ser fornecido, em virtude do presente contracto, e a seguir discriminado, deverá vir

acompanhado de desenhos e esclarecimentos destinados ao archivo da Rede e obedecerá ás especificações constantes do edital, salvo as modificações admittidas na fórma da clausula XII do mesmo edital e indicadas na proposta aceita: Oito locomotivas, typo Mikado, com supra-aquecedor e tender de oito rodas e as seguintes dimensões principais: Disposição dos eixos: Locomotiva — Dois — Oito — Dois; tender com grade para lenha: quatro eixos, dois bogies, largura da via, mil m/m.; diâmetros dos cylindros (d), quatrocentos e cinquenta m/m.; curso dos embolos (h), quinhentos e oito m/m.; diâmetro das rodas livres á frente, seiscentos e sessenta m/m.; diâmetro das rodas motrizes (d), mil m/m.; diâmetro das rodas livres, atrás, seiscentos e sessenta m/m.; Pressão effectiva do vapor — Doze kilogrammos por centimetro quadrado; superficie de aquecimento da fornalha — oito, virgula, dois — metros quadrados; superficie de aquecimento dos tubos (em contacto com agua) — M — Dois; superficie de aquecimento do supra-aquecedor — M — Dois — Superficie do aquecimento total — Cento e cinquenta e oito — virgula — sessenta e tres — metros quadrados; superficie da grelha — Dois, virgula, sete — M — Dois; Base rigida da locomotiva tres mil e trescentos m/m; base total da locomotiva — Sete mil e quatrocentos m/m; — Peso da locomotiva em vazio — Quarenta e cinco e meia toneladas; peso da locomotiva em serviço — Cincoenta e meia toneladas; peso adherente da locomotiva — trinta e sete, virgula — nove, toneladas; força da tracção maxima — oitenta e cinco p. d. — Dois — h sobre D — 10.450 (dez mil e quatrocentos e cinquenta kilogrammos); coefficiente de adhesão com esta força de tracção — tres, virgula, sessenta e oito; diâmetro das rodas do tender — seiscentos e sessenta m/m; — Base do bogie do tender mil trescentos e cinquenta m/m; distancia entre os eixos extremos do tender — tres mil e novecentos m/m; capacidade do deposito de agua — dez mil litros, combustivel — lenha; capacidade do deposito de combustivel — doze metros cubicos; — peso do tender em vazio — onze e meia toneladas; peso do tender em serviço — vinte e seis e meia toneladas; altura maxima da locomotiva — tres mil novecentos e cinquenta m/m; largura maxima da locomotiva — dois mil e quinhentos m/m; distancia total entre os eixos extremos da locomotiva e do tender — treze mil quinhentos e cinquenta m/m — comprimento total incluindo os para-choques — dezeseis mil duzentos e setenta m/m.

Quarta — Para o effeito da indemnização ao Centro dos Exportadores de Fortaleza, nos termos do decreto numero vinte e quatro mil setecentos e trinta (24.730), de treze (13) de julho de mil novecentos e trinta e quatro (1934), a Rede de Viação Cearense obriga-se a levar a uma conta corrente com o mesmo Centro todos os fretes que forem cobrados das firmas commerciaes por elle congregadas, bem como o valor do material fornecido, que será compensado pela restituição desses fretes, total ou parcial, deduzindo-se neste caso a importancia cor-

respondente á quota fixada para pagamento mensal, que será feito directamente ao fornecedor, a quem o mesmo Centro dos Exportadores de Fortaleza transfere os direitos e obrigações decorrentes do presente contracto, relativos ao fornecimento do material.

Quinta — O valor do material será fixado em moeda nacional, em trinta e seis (36) quotas, correspondente cada uma a trigesima sexta parte (1/36) do preço estipulado, e de vencimento mensal, contando-se este do inicio do primeiro mez após o fornecimento, e effectuando-se a liquidação dentro de dois (2) mezes após o vencimento. Paragraphe unico — O preço do material é de seiscentos e vinte e quatro mil marcos, calculados á razão de setenta e oito mil marcos por locomotiva, conversivel por quotas mensaes ao cambio afixado conforme o Boletim da Camara Syndical dos Correctores, na vespéra do dia do pagamento, não se responsabilizando a Rede pelo fornecimento de cambiaes, á vista do disposto no decreto numero vinte e treze mil quinhentos e um (23.501), de vinte e sete (27) de novembro de mil novecentos e trinta e tres (1933), e tomando-se, sempre que existir, a taxa correspondente ao "verrechnungsmark".

Sexta — Para garantia da fiel execução do fornecimento, depositará o fornecedor, como caução, a quantia de duzentos e trinta e cinco contos de réis (235.000\$000) na Caixa Economica do Rio de Janeiro, si em moeda corrente, ou no Thesouro Nacional em titulos, ao portador, da divida publica federal. — Paragraphe unico — A caução sómente será restituída pelos tramites legais e depois de liquidadas todas as responsabilidades do fornecedor decorrentes do presente contracto, revertendo aos cofres publicos na falta de cumprimento do mesmo.

Setima — Os contractantes elegem seu domicilio legal, para os effeitos do presente contracto, a cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

Oitava — O sello proporcional devido pelo presente contracto será cobrado no acto do pagamento de cada uma das quotas a que se refere a clausula quarta (IV) — Por assim haverem acordado, mandou o senhor doutor Ulpiano de Barros, por delegação de S. excellencia o senhor ministro, lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com os supracitados senhores Antonio Fiuza Pequeno e Alfredo Meyer, com as testemunhas Dr. João Baptista de Macedo Guimarães, director da Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade, Julio Gomes Netto, segundo official, e, commigo, Oscar Ramos, terceiro official, que o escrevi. Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em (sobre estampilhas federaes no valor total de 45\$000 inclusive taxa de Educação e Saude Publica), 28 de setembro de 1935. (Assignados) Ulpiano de Barros. — Antonio Fiuza Pequeno. — Alfredo Meyer. — João Baptista de Macedo Guimarães. — Julio Gomes Netto. — Oscar Ramos. — Confere, Oscar Ramos, 3º official. — Visto, J. B. de Macedo Guimarães, director de secção.

(C — 5.593 — 27-9-935 — 183\$600)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Termo de ajuste celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Fiat Brasileira S/A, para a instituição de um serviço rápido de passageiros com automotrices, entre o Rio de Janeiro e S. Paulo e Rio de Janeiro e Bello Horizonte, com utilização das linhas das Estradas de Ferro Central do Brasil

Aos 25 dias do mez de setembro de 1935, presentes na Inspectoria da Despesa da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. coronel João de Mendonça Lima, director da mesma Estrada e a Fiat Brasileira S/A, representada pelo seu director administrativo, Dr. Alberto Tubic, e pelo Sr. Pellegrino Biagiotti, como procurador do director geral, Sr. Roberto Magugliani com sede nesta Capital, á rua do Riachuelo, 187, que elege para seu domicilio para todos os efeitos de direito, pelo Sr. coronel director, foi declarado que, devidamente autorizado pelo Ministerio da Viação e Obras publicas, conforme officio n. 3.948, de 23 de setembro de 1935, da Directoria Geral de Contabilidade do mesmo Ministerio e ainda pelo paragrapho 7º do artigo 1º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931, ajusta com a Fiat Brasileira S/A o serviço rápido de passageiros entre Rio de Janeiro e São Paulo e Rio de Janeiro e Bello Horizonte, com automotrices, pelas linhas desta Estrada, mediante as seguintes condições:

Primeira — Para o serviço rápido de passageiros do Rio de Janeiro a S. Paulo e do Rio de Janeiro a Bello Horizonte, as condições abaixo discriminadas a Fiat Brasileira S/A, baseando-se no fiel cumprimento deste termo, importará cinco automotrices "Littorina Multipla", do modelo standard de dois corpos articuladas, fabricadas pela "Società Anonima Fiat" de Turim (Italia), accionadas por motores Diesel, equipadas com dispositivo para condicionamento de ar da capacidade de 5.500 (cinco mil e quinhentos) frigorias por hora e tendo bitola de 1m. 60 (um metro e sessenta centímetros) e as disposições internas conforme determinações que serão dadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil. As automotrices serão despachadas pela "Società Anonima Fiat" de Turim (Italia) dentro de 12 (doze) mezes, salvo casos de força maior, a contar da data do registro do presente ajuste pelo Tribunal de Contas.

Segunda — Os planos das disposições internas supra mencionadas, que a Estrada de Ferro Central do Brasil fornecerá por escripto, deverão ser taes que:

a) Não reduzam a menos de 90 (noventa) os logares com assentos para passageiros;

b) que não façam ultrapassar de 12.000 (doze mil e dois mil) kgs. o peso de cada automotriz viaja;

c) que não affectem os caracteristicos fundamentaes das automotrices construídas pela "Società Anonima Fiat".

Terceira — A Fiat Brasileira S/A garante as seguintes performances das automotrices em lotação completa a que deve corresponder um peso total não superior a 50.000 (cincoenta mil) kgs.

a) Vencer rampas de 8 ‰ (oito por mil), em linha recta, com a velocidade de 85 (oitenta e cinco) kms., por hora;

b) Vencer rampas de 18 ‰ (dezoito

por mil) em linha recta com a velocidade de 50 (cincoenta) kms. por hora;

c) parar sob a acção dos freios, quando em marcha á velocidade maxima de 85 (oitenta e cinco) kms. por hora, e em plano num espaço não superior a 400 (quatrocentos) metros;

d) alcançar em linha recta e em plano a velocidade maxima em 4 (quatro) minutos.

Nas performances acima referidas será admittida a tolerancia de 5 % (cinco por cento).

Quarta — A Fiat Brasileira S/A. garante a boa qualidade das automotrices e para isto se compromette a substituir gratuitamente (material e mão de obra) todas as peças que fiquem inutilizadas durante os seis primeiros annos digo mezes de funcionamento, contados da data em que as automotrices entrarem em trafego regular, uma vez provado o defeito de material ou mão de obra.

Estão comprehendidos nestla garantia todos os apparelhos e accessorios que apezar de não serem de fabricação original da "Società Anonima Fiat" de Turim (Italia) forem por ella empregados nas automotrices.

A garantia ficará sem valor desde que as automotrices venham a ser concertadas ou modificadas á revelia da Fiat Brasileira S/A.

Quinta — A Estrada de Ferro Central do Brasil obriga-se a conceder, como de facto concede pelo presente, ao material fornecido, os mesmos favores e vantagens de que goza o seu material em cujo trafego vae servir, por consideral-o incorporado ao seu patrimonio a titulo precario, sendo portanto as automotrices importadas pela Fiat Brasileira S/A. em nome da Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo por conta desta ultima quaesquer taxas ou direitos aduaneiros, para as mesmas, bem como para o material accessorio e peças sobrevalentes.

Sexta — Para todos os efeitos do presente ajuste o preço das cinco automotrices cif Rio de Janeiro, é de Lit. 5.200.000 (cinco milhões e duzentas mil libras italianas), moeda legal corrente na Italia ou seja Lit. 1.040.000 (um milhão e quarenta mil libras italianas) cada uma, de conformidade com o que estabelece a lei n. 28 de 15 de fevereiro de 1935.

Setima — Logo que chegarem as automotrices ao porto do Rio de Janeiro, a Estrada de Ferro Central do Brasil, providenciará ao desembarço das mesmas, iniciando-se logo em seguida as experiencias, que deverão ser concluídas, no maximo entre 60 (sessenta) dias da data da chegada das automotrices, salvo atrasos cuja culpa caiba á Fiat Brasileira S/A.

As experiencias, para cada automotriz, consistirão em:

a) Verificação de que as mesmas preenchem as performances citadas na clausula 3ª;

b) uma viagem de ida e volta Rio de Janeiro-São Paulo, com lotação completa;

c) uma viagem de ida e volta Rio de Janeiro-Bello Horizonte, com lotação completa.

Logo feitas as experiencias, será lavrado, para cada automotriz, um termo de entrega, considerando-se então as mesmas como em condições de serem postas em trafego.

Oitava — A Estrada de Ferro Central do Brasil obriga-se a pôr as automotrices em trafego regular de Rio de Janeiro a São Paulo e vice-versa, com uma partida diaria de cada uma das duas capitais de Estado e duas partidas diarias da Capital Federal, por um periodo de tempo continuo sufficiente para que a FIAT Brasileira S/A seja reembolsada do valor das automotrices com a restituição do valor das passagens que a Estrada de Ferro Central do Brasil effectuará á mesma, durante o referido periodo, conforme o disposto nas clausulas 13ª e 14ª.

Quatro destas automotrices estão em serviço activo e a quinta ficará de reserva, salvo melhor aproveitamento de todas as cinco, o que será posteriormente combinado.

As automotrices serão empregadas para o transporte de passageiros de primeira classe de Rio de Janeiro a São Paulo e de Rio de Janeiro a Bello Horizonte, devendo ser o preço da passagem directa entre as tres capitais, como tambem o das passagens intermediarias, no minimo igual ao que actualmente vigora para os trens rapidos de tracção a vapor nos mesmos percursos.

A Estrada de Ferro Central do Brasil obriga-se a começar o trafego dentro de trinta (30) dias, a contar da data da assignatura do termo de entrega das automotrices. Si tal não se der por motivos estranhos á vontade da FIAT Brasileira S/A, a Estrada de Ferro Central do Brasil fica obrigada a proceder á restituição do valor das passagens, conforme o estipulado nas clausulas 13ª e 14ª, como se trafegando estivessem as automotrices.

Nona — As automotrices correrão nas linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil, com os disticos e letreiros usuaes no seu material rodante.

Decima — Os serviços de exploração, abastecimento de combustivel e lubrificante, bem como os trabalhos de reparos e manutenção, correntes, serão feitos pela Estrada de Ferro Central do Brasil, calculando-se o material e mão de obra pelo custo.

Taes serviços serão feitos de accordo com o technico da FIAT Brasileira S/A, que para tal fim a mesma manterá junto á Estrada de Ferro Central do Brasil, durante a vigencia do presente ajuste.

Decima primeira — Correrão por conta exclusiva da FIAT Brasileira S/A todos os concertos provenientes de defeitos do material ou mão de obra, empregados na construção das automotrices, nos termos da garantia exarada na clausula quarta.

Correrão por conta exclusiva da Estrada de Ferro Central do Brasil os concertos provenientes de máo trato e sobrecarga das machinas, accidentes no trafego, depredações e damnos causados pelo publico e em geral todo e qualquer concerto que não seja proveniente de gasto normal ou defeito de fabricação.

Decima segunda — As importancias despendidas no serviço do trafego aqui chamadas por brevidade "despesas de operação", abrangem as seguintes categorias:

a) abastecimento de combustivel;

b) abastecimento de lubrificante;

c) limpeza e lubrificação das automotrices;

d) reparos correntes e que prove-nham do gasto normal do material;

e) vencimentos do pessoal do serviço do tráfego (um motorista e um chefe de trem para cada unidade em serviço effec-tivo);

f) vencimentos mensaes do tecnico da FIAT Brasileira S/A e ajuda de custo quando em serviço fóra do Rio de Janeiro, préviamente accor-dados com a Estrada de Ferro Central do Brasil, antes do material ser posto em tráfego.

Para as despesas de operação acima especificadas nas alíneas a, b, c, d, e, providenciara a Estrada de Ferro Central do Brasil, e para a alínea f provi-denciara a FIAT Brasileira S/A, que a levará a debito da Estrada de Ferro Central do Brasil, no encontro de con-tas especificado nas clausulas 13ª e 14ª.

Não será tomada em consideração des-pesa alguma para o tráfego das auto-motrices, que não pertença às categorias mencionadas.

Decima terceira — Do valor total das passagens cada mez vendidas, para as cinco automotrices, deduzidas as despe-sas de operação mencionadas na clau-sula 12ª, a Estrada de Ferro Central do Brasil restituirá a FIAT Brasileira S/A, até o dia 15 (quinze) do mez se-guinte, com a respectiva prestação de contas, somente a metade (50 %), fican-do a outra metade em poder da Estrada de Ferro Central do Brasil, que a incor-porará às suas rendas.

Para a progressiva e integral cober-tura do preço das cinco automotrices, mencionado na clausula 6ª, as importan-cias mensalmente restituídas pela Es-trada de Ferro Central do Brasil a FIAT Brasileira S/A serão por esta converti-das em liras italianas, pela ultima taxa do cambio constante do Boletim da Ca-mara Syndical dos Corretores, immedia-tamente anterior ao dia de cada resti-tuição.

Decima quarta — Para os effeitos das restituições citadas na clausula ante-rior, a Estrada de Ferro Central do Bra-sil, garante como base minima de venda de passagens, o computo das lotações diarias completas de cada uma das qua-tro automotrices em serviço regular de Rio de Janeiro a São Paulo e vice-versa e de Rio de Janeiro a Belo Horizonte e vice-versa.

Para tal fim considerar-se-á o mez commercial de 30 (trinta) dias, com 30 (trinta) viagens de lotação completa, para cada automotriz, completas, digo mesmo que as lotações não estejam completas, ou que as viagens não se ef-fectuem, salvo o caso em que isto se dê por provado defeito de material.

No caso de viagens especiaes de uma qualquer das 5 automotrices, a Estrada de Ferro Central do Brasil procederá á restituição do valor das passagens á FIAT Brasileira S/A, da mesma forma estipulada na clausula 13ª, computando-se a inteira lotação da automotriz, no percurs-o effectuado pela mesma, sempre dedu-zidas as despesas de operação.

No caso em que o tráfego das automo-trizes deva ser interrompido por causas de força maior, a Estrada de Ferro Central do Brasil, ficará isenta da obrigação de proceder ás restituições de que tra-

tam esta clausula e a precedente, sob n. 13, correspondentes ao periodo de in-terrupção.

A começar, porém, do dia em que o tráfego fôr restabelecido, e para um pe-riodo igual áquelle que ficou interrom-pido, a Estrada de Ferro Central do Bra-sil procederá á restituição integral do valor das passagens á FIAT Brasileira S/A, isto é, sem reter a metade (50 %) estabelecida na clausula 13ª.

Decima quinta — A qualquer mo-mento que a FIAT Brasileira S/A tiver sido reembolsada do valor total das cin-co automotrices, conforme indicado na clausula 6ª, serão as mesmas automati-ca e definitivamente incorporadas ao pa-trimónio da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Decima sexta — As responsabilidades de quaesquer accidentes produzidos pelo tráfego das automotrices, caberão exclu-sivamente á Estrada de Ferro Central do Brasil.

Para damnos que venham a soffrer as automotrices, em consequencia de quaes-quer accidentes decorrentes do tráfego, a FIAT Brasileira S/A providenciara á sua custa, á estipulação de um contracto de seguro junto á Companhia de Seguros de sua livre escolha.

Decima setima — Para evitar na me-dida das suas possibilidades, qualquer interrupção no tráfego das automotri-zes, a FIAT Brasileira S/A compromete-se a manter no Brasil, um "stock" de peças sobressalentes, das necessarias para os concertos provenientes de gasto nor-mal no uso das automotrices no perio-do de utilização normal das mesmas.

Decima oitava — No momento em que as automotrices, de accordo com a clau-sula 15ª, passem a ser incorporadas ao patrimonio da Estrada de Ferro Central do Brasil, cessa por parte da FIAT Brasileira S/A a obrigação de manter no Brasil, junto á Estrada de Ferro Central do Brasil, o tecnico especialista.

Decima nona — A FIAT Brasileira S/A reserva-se o direito de fazer á sua custa a propaganda que julgar oportuna com referencia ao serviço das auto-motrices, sempre mediante prévia ap-provação da Directoria da Estrada.

Vigesima — Qualquer duvida que surja entre a FIAT Brasileira S/A e a Estrada de Ferro Central do Brasil, será resolvida por arbitramento, sendo os pe-ritos indicados pelas partes.

No caso de divergencia entre os peri-tos, será pelas partes interessadas esco-lhido um desempatador, dentre cinco de reconhecida idoneidade.

As partes interessadas, a FIAT Brasi-leira S/A e a Estrada de Ferro Central do Brasil se obrigam, pelo presente ter-mo, a respeitar e cumprir o voto desem-patador, qualquer que elle seja, sem di-reito a reclamação ou interpeção ju-dicial.

Vigesima — Cada uma das partes res-ponderá pelos honorarios de seu perito e quanto aos do desempatador, previa-mente fixados, serão custeados de modo igual pelas duas partes interessadas.

Vigesima primeira — Para ga-rantir a fiel execução do presen-te termo de ajuste, isto é, a entrega de todo o material e seu perfeito fun-cionamento, a Fiat Brasileira, S/A., de-positou na Inspectoria do Thesouro des-ta Estrada, como caução, a importância

de 250:000\$000 (duzentos e cincoenta contos de réis), representadas por 250 (duzentas e cincoenta) acções, digo apo-lices federaes da Divida Publica, ao por-tador, de valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, todas com os "coupons" de Janeiro de 1936 e se-guintes, de ns. 054.017 a 054.021 — 054.041 a 054.086 — 054.071 a 054.170 — 054.942 e 054.943 — 054.990 — 056.382 — 057.243 — 058.030 a 058.033 — 058.050, do decreto n. 3.232, de 5 de Janeiro de 1917, 478.946 a 478.962 — 518.599 a 518.603 — 542.337 a 542.339 — 473.607 — 530.214 — 530.215 — 540.866 — 506.812 — 509.424 — 515.936 do decreto n. 16.241, de 5 de dezembro de 1923, 592.168 — 347.938 a 347.940 — 383.896 — 377.705, do decreto nu-mero 16.031, de 8 de maio de 1923, 436.448 — 440.373 a 440.376 — 451.754 — 451.755 — 443.251 a 463.465 — 465.230 — 445.231 — 445.877 a 445.896 do decreto n. 16.252, de 12 de dezembro de 1923, 557.640 a 557.647 — 570.590 — 572.871 a 572.893, do decreto nume-ro 16.266, de 19 de dezembro de 1923, conforme recibo n. 222, de 25/9/1935, da Inspectoria do Thesouro.

Esta caução só será restituída depois de satisfeitas as exigencias de que trata a clausula 7ª e suas alíneas.

Vigesima segunda — As responsabi-lidades decorrentes do presente termo de ajuste, que não forem pagas pela FIAT Brasileira, S/A., serão cobradas executi-vamente de accordo com o decreto nume-ro 10.902, de 20 de maio de 1914, ser-vindo de titulo de divida liquida e cer-ta as certidões extrahidas dos livros de assentamentos desta Estrada.

Vigesima terceira — Este termo de ajuste só se tornará effectivo e entrará em pleno vigor depois de approvado de-finitivamente pelo Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tri-bunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por quaesquer indem-nizações, dado que este Instituto lhe de-negue registro.

E por estarem assim de pleno accordo, lavrou-se o presente termo em livro proprio, sob n. 47, a fls. 101 verso a 108, que é assignado pelas partes inte-ressadas, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado con-forme.

Inspectoria da Despesa da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1935. — João de Mendonça Lima. — Al-berto Rubic. — P.p. de P. Biagiotti. Testemunhas. — Dott. Caetano Libran-do. — Addetto Commerciale d'Italia e Brasile. — Alberto Donadio Blois, chefe de secção.

Nota — Estavam colladas e devida-mente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de 23:088\$000, proporcio-nal ao valor do ajuste calculadas, digo calculado sob o cambio livre de hontem, com a Lira a 1\$480, conforme consta do "Diario Official" n. 222, a fls. 20.330, e um sello de Educação e Saude, de \$200. Confere. — Antonio Lopes de Vascon-cellos, eserevente de 1ª classe. Está con-forme. — Oscar de Cavalleiro Lago, es-criturario de 3ª classe. — Raul de Pi-nho, inspector da Despesa, interino.

NOTICIARIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 26 de setembro de 1935

Previsões para o período das 18 horas do 26 às 18 horas do dia 27

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom, com nebulosidade. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: De sueste a nordeste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade, salvo a leste, onde de instavel sujeito a chuvas, passará a bom com nebulosidade. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, nublado. Temperatura: Em elevação. Ventos: De norte a leste, frescos.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 25 às 14 horas do dia 26

O tempo decorreu instavel, com chqvas á noite. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 22,8 minima 15,1 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: max 22,0 e minima 16,6, respectivamente, ás 11 horas e 50 minutos e ás 7 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos, por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 26 de setembro de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manoel X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Graciosa (X).....															
Therézina.....	759.4	-0.3	26	-1	NE	2	5h	—	Bx	36	24	0	1	B	B
Fortaleza (Poranga- ba.....	60.1	-0.1	28	0	SE	2	5a	—	B	31	23	0	B	B	B
Quixeramobim.....	61.3	—	25	—	E	5	9b	—	B	33	24	0	B	B	B
Sooral.....	60.4	0.7	26	-1	C	0	5a	—	B	36	25	0	B	B	B
Guatubara (X).....															
Natal.....	62.0	0.3	26	0	SE	5	9b	P. vgs.	M	29	24	0	1	1	1
João Pessoa.....	57.1	-0.2	28	—	SE	2	5b	—	B	29	21	0	8	B	3
Campina Grande.....	60.6	0.3	23	—	SE	2	9b	—	B	31	19	0	8	B	3
Recife (Oitenta).....	61.3	-0.4	27	—	SE	2	2b	Tranq.	1	29	23	2	1	1	Ao°
Pesqueira (X).....															
Joyana.....	61.9	—	27	0	SE	2	5b	—	1	31	19	0	3	B	1
Jarahun.....	63.6	-0.8	21	1	E	5	9b	—	1	29	16	0	1	1	1
Bernardo Noronha.....	60.6	1.0	26	—	E	5	9a	P. vgs.	B	28	23	0	1	B	B
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	61.6	1.0	27	2	NE	5	5b	—	x	28	23	0	1	B	—
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	62.4	1.4	24	-1	C	0	9h	Chão	1	31	21	4	—	B	lo
Barra R. Grande.....	58.9	—	25	-1	NE	2	9b	—	1	37	22	3	3	B	—
Caculé.....	64.1	—	15	—	—	—	9b	—	1	29	16	3	1	—	Aot
Ilhéos.....	64.4	2.3	22	0	SW	2	9b	Tranq.	M	23	19	10	Ao°	Ao°	Ao°
Caravelas.....	63.8	—	20	—	SW	2	9	Vagas	1	29	18	—	1	1	At
Belo Horizonte.....	64.4	2.5	17	0	W	2	9a	—	B	24	13	0	1	B	B
Januária (X).....															
Theophilo Otoni.....	63.2	3.3	19	-2	SE	2	9b	—	1	23	16	6	1	Aot	1
São Lourenço.....	64.5	1.2	10	-8	C	0	2a	—	B	29	5	0	3	B	3
Cambuquira.....	64.9	1.0	16	1	NE	2	0	—	B	23	9	0	3	B	3
Passa Quatro.....	62.8	0.4	15	1	C	0	0	—	B	20	7	0	3	B	3
Poços de Caldas.....	62.8	—	—	—	—	2	—	—	1	20	8	0	3	1	1
Ilha de Pórcia.....	60.8	—	18	—	NE	2	9b	—	—	26	15	0	8	1	1
Joyaz (X).....															
Catalão.....	66.5	0.6	16	1	E	2	5a	—	B	19	8	0	1	1	3
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bella Vista (X).....															
Gr. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	66.2	2.6	19	-1	SW	5	9b	Tranq.	A	23	17	0	1	1	1
C. Itapemirim.....	67.4	1.6	21	1	C	0	9b	—	1	22	16	6	10	1	10

Observações realizadas às 9 horas (12 de Greenwich)
no dia 26 de setembro de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	67.1	0.7	18	-2	N	2	9e	Chão	B	22	16	0	I	I	B
Campos.....	66.6	1.5	21	2	S	2	9b	—	I	23	14	4	Ao°	I	B
Friburgo.....	65.2	2.4	15	0	CC	0	2b	—	B	16	6	—	I	I	B
Petropolis.....	66.7	-0.4	14	3	C	0	5b	—	B	—	6	5	Ao°	I	I
Rezende.....	65.5	-0.2	18	1	F	2	9b	—	I	20	11	1	Ao°	Ao°	I
Theresopolis.....	65.8	0.8	13	1	NW	2	5b	—	I	15	7	3	Ao°	Ao°	I
Cabo Prlo.....	66.6	1.0	21	4	NE	0	5a	P. vgs.	B	23	16	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	66.9	—	18	1	S	2	2b	Chão	B	20	15	16	Ao°	Ao°	lo
S. Paulo.....	65.0	-0.8	15	1	SE	5	2a	—	B	17	11	1	lo	I	B
Santos.....	65.3	-0.9	21	3	F	2	2b	Tranq.	B	22	15	0	I	I	I
Ribeirão Preto.....	61.5	—	—	—	NW	5	U	—	B	20	14	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	62.7	—	17	—	NE	5	0	—	B	22	9	0	B	B	B
Faxina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campinas.....	65.1	-0.6	17	1	E	2	0	—	B	21	12	0	B	B	B
Campos do Jordão(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	66.4	—	12	—	E	2	9b	—	I	15	7	0	B	B	I
Paranaguá.....	67.0	—	15	—	W	2	9b	Tranq.	I	21	11	0	B	B	I
Quarapuava.....	67.4	—	11	—	E	2	5a	—	B	17	6	0	B	B	B
Palmas.....	66.4	—	10	—	N	2	5a	—	B	18	7	0	B	B	B
Florianopolis.....	66.5	—	17	—	N	2	2b	Tranq.	B	21	15	0	B	B	I
Lages.....	66.2	—	10	—	NE	2	9b	—	I	16	8	0	B	B	B
Herval Novo (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	67.2	—	17	—	SW	2	0	Tranq.	B	20	15	0	B	B	B
Xanxerê (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	65.4	-2.1	18	3	NE	2	0	—	B	21	10	0	B	B	B
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga.....	63.1	—	17	—	NE	2	2a	—	B	25	11	0	B	B	B
Santa Victoria.....	63.4	—	15	—	NE	2	9a	—	B	21	10	0	B	B	B
Montevideo.....	62.8	3.7	16	-2	N	3	9b	—	I	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	61.0	-3.0	16	1	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Barra do Rio Grande e Remanso com 37° C.

A temperatura mínima verificou-se em Friburgo e Petropolis com 6° C.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; OO, nevoa secca ; —, nevoeiro ; ▲, granizo ; K, trovoadas com relampagos ; <, relampagos ; —, ventania ; Δ, orvalho ; ag, aguacelro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 25 às 9 horas do dia 26

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas. A's 9 horas hoje, o tempo era incerto. A temperatura soffreu declínio. Os ventos foram variaveis, com rajadas frescas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em São Paulo, Piquete e Taubate, onde choveu. A's 9 horas, hoje, o tempo era bom. A temperatura soffreu ascensão. Os ventos sopraram do quadrante leste.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até às 14 horas.

Descrição das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 25:			Rio São Francisco — Dia 26			Rio Itajahy-Assu — Dia 26		
Esperança	—	—	Pirapóra	0.42	0.00	Barracão	0.60	-0.20
S. P. Olivença (X).....	8.59	0.04	S. Francisco.....	0.27	-0.01	Taló (X).....		
Monte Boa	10.00	-0.08	Januária	0.06	-0.02	Rio do Sul (X).....		
Teffé	20.93	-0.13	Carlinhanha (X)			Mansa (X)		
Manáos	83.46	-0.02	Bio Branco (X).....			Subida (X)		
Porto Velho			Barra do Rio Grande.....	0.67	0.04	Aquidabau (X).....		
Itacoatiara (X).....			Remanso	0.46	-0.01	Indaial (X).....		
Parintins (X).....			Coazeiro (X).....			Passo Manso (X).....		
Obidos (X).....			Caprobo (X).....			Blumenau (X).....		
Santarém	1.98	-0.04	Paulo Afonso (X).....		0.00	Gaspas (X).....		
P. Nacional (X).....			Piranhas	0.24	0.00	Ilhota (X).....		
Carolina (X).....			Propriá	0.08		Rio Belmonte Pardo — Dia 25:		
Boa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul — Dia 26:			Arassuaçu (X).....	0.82	-0.02
Imperatriz (X).....			Guararema.....	2.18	0.54	Barra Pontal.....		
Conceição do Araguaia.....	0.18	-0.01	Jacarehy	0.81	0.11	Itaobim (X).....	1.04	0.00
Cruzeiro do Sul (X).....			Caçapava	1.51	0.14	São Pedro		
S. Felipe (X).....			Pindamonhangaba.....	2.00	-0.14	Bacia Paraná Paraguay — Dia 25:		
Rio Branco (X).....			Guaratinguetá.....	2.25	0.14	Tres Lagôas	0.98	-0.04
Labrea (X).....			Rezende	0.64	-0.14	Pes. Epitacio	0.92	-0.06
S. Gabriel	6.14	-0.01	Barra Mansa.....	1.53	0.07	Guaira (X).....		
Humaytá	0.27	-0.05	Barra do Pirahy	1.92	0.52	Porto Mendes (X).....		
Maués (X).....			Parahyba do Sul.....	0.90	0.18	Rio Quassu (X).....		
Major Amarante (X).....			Anta	0.43	0.08	Cuyabá	1.43	-0.01
Itaituba (X).....			Porto Novo.....	0.53	0.18	S. Luiz Cáceres (X).....		
Arumanduba.....	3.02	0.06	São Fidéis.....	2.00	0.00	Corumoa (X).....		
Alta Mira (X).....			Campos.....	6.60	-0.02			

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 25 — Em ascensão em Monte Boa e Arumanduba e em declínio em Teffé, São Gabriel, Manáos, Porto Velho, Humaytá, Santarém e C. do Araguaia. Rio São Francisco — Dia 26 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso. Rio Parahyba do Sul — Dia 26 — Continuará em ascensão em Guararema e entre Parahyba do Sul e P. Novo, estacionário em S. Fidéis e Campos e entrará em declínio no resto do curso. Rio Itajahy-Assu — Dia 25 — Entrará em rápido declínio em todo o curso. Rio Belmonte Pardo — Dia 26 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay — Dia 26 — Em declínio em Tres Lagôas e P. Epitacio e em ascensão em Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10.00	ESE 10	ESE 12	ESE 14	ESE 10	S 15	WSW 6	NNW 4	E 9	6.700 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceló (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Caravellas (XX).....	9.30									
B. Horizonte	9.30	—	—	E 4	ENE 3	WNW 1	—	—	—	2.100 ms.
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NNE 2	E 3	NE 3	ENE 5	NE 2	—	—	—	2.250 ms.
Rio de Janeiro	13.30	W 6	ESE 7	E 3	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	9.30									
Santos	9.30	E 6	ENE 6	NE 8	NE 8	NNW 3	E 4	SSE 4	SSW 10	7.650 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis	9.30	N 6	N 6	N 7	N 12	N 6	—	—	—	2.500 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministério da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim Diário do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 27 de setembro de 1935

Previsões para o período das 18 horas do dia 27 às 18 horas do dia 28

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Em elevação. Ventos: De norte a leste, frescos.

Estação do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Temperatura: Em elevação.

Estado do Sul — Tempo: Pertubar-se-ha em parte de S. Paulo e perturbado com chuvas e trovoadas nos demais Estados. Temperatura: Em elevação. Ventos: Variáveis, com rajadas, bastante frescas.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, previne que o littoral entre Rio da Prata e o dos estados sulinos do Brasil, está sujeito a ventos fortes e variáveis.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 26 às 14 horas do dia 27

O tempo foi instavel a principio e bom após. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As medias das temperaturas extremas observadas no Distrito Federal, foram: maxima 25.7 e minima 15.3. As temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico de Niteroi, foram: maxima 23.8 e minima 16.7, respectivamente, ás 12 horas e 50 minutos e ás 5 horas e 15 minutos. Predominaram os ventos de sul a leste, frescos, por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 27 de setembro de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Mangas (X).....															
Belém.....	758.0	—	28	0	NE	5	2b	—	B	32	22	2	I	I	lo
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Oranga- ba (X).....															
Oulerampolm.....	60.9	-0.4	27	2	E	2	9b	—	I	32	24	0	I	I	I
Sobral.....	59.1	-1.3	29	1	C	0	5a	—	B	34	24	0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal.....	62.0	0.0	28	1	SE		2b	Chão	I	29	20	0	I	B	I
João Pessoa.....	57.6	0.5	27	-1	E	2	5b	—	B	29	19	0	B	B	I
Campina Grande.....	50.6	0.0	23	0	SE	2	9b	—	I	29	14	0	I	I	I
Recife (Oituda).....	61.7	0.4	28	1	SE		5b	Chão	B	29	22	0	I	Ao°	I
Pesqueira.....	59.2	—	22	—	SW	2	9b	—	I	—	17	0	B	3	I
Goyana.....	60.7	-1.2	27	0	E		2a	—	B	31	19	0	B	B	B
Guaranhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	61.0	0.4	27	1	E	5	5a	P. vgs.	B	27	23	0	I	3	B
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	61.5	-0.1	26	-1	E	2	2b	—	B	28	22	0	I	B	I
Propriá.....	62.5	—	26	—	SE	2	5b	—	I	31	—	0	I	I	I
S. Salvador.....	62.6	0.2	21	3	C		9e	Vagas	—	24	21	49	Ao°	Ao°	Ao°
B. do Rio Grande.....	59.6	0.7	27	2	C	0	9a	—	B	29	18	0	I	I	3
Caetite (X).....															
Ilhéos.....	63.8	0.0	22	2	SW	2	9b	Vagas	I	24	19	0	I	I	I
Caravellas.....	64.4	0.0	23	1	S	2	9b	—	I	23	20	3	Ao°	Ao°	Ao°
Beilo Horizonte.....	61.2	-1.2	18	1	E	2	9a	—	B	25	14	0	B	B	B
Januaria.....	59.5	—	24	—	E	5	2a	—	I	32	16	0	I	I	3
Theophilo Ottoni.....	62.8	-4	20	1	SE	2	9b	—	I	22	15	0	I	I	I
São Lourenço.....	61.2	-1.3	17	7	C		5a	—	B	25	6	0	B	B	3
Cambuquira.....	63.8	-1.1	16	0	SE	2	5a	—	B	25	9	0	B	B	3
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas (X).....															
Julz de Fora.....	65.2	-1.3	16	0	NE	2	9b	—	I	21	—	0	B	B	I
Goyaz (X).....															
Catalão.....	59.8	-1.0	21	3	NE	2	—	—	B	26	16	0	B	B	B
Cuyabá.....	57.2	—	28	—	N	2	0	—	B	38	22	4	I	I	Aot
Corumbá.....	57.4	—	24	—	E	2	5a	—	B	21	21	0	B	3	3
Aquidauana (X).....															
Bella Vista (X).....															
Gal. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	65.3	-0.9	22	3	C	0	5b	—	I	22	18	0	—	I	I
C. Iiapemirim.....	66.3	-1.1	22	1	C	0	9b	—	I	22	11	0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. de Greenwich)
no dia 27 de setembro de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	764.6	-2.5	18	0	N	2	5a	Chão	B	22	16	0 B	I		3
Campos	65.6	-1.0	22	1	C	0	9a	—	B	23	4	0 I	I		1
Friburgo	63.9	-1.3	16	1	NE	2	9b	—	I	20	12	0 B	I		1
Petropolis	64.5	-2.2	15	1	NE	5	5a	—	I	17	11	0 B	I		3
Rezende	63.3	-2.2	15	1	NE	2	0	—	B	23	14	0 B	B		3
Therezopolis	63.5	-2.3	15	2	NE	2	9b	—	I	18	9	0 I	I		1
Cabo Frio	65.0	-1.6	21	0	NE	2	0	Chão	B	23	17	0 B	B		B
Angra dos Reis	63.4	-3.5	20	2	C	0	5a	Tranq.	B	22	16	0 B	B		B
S. Paulo	62.4	-2.6	15	0	NE	5	2b	—	B	25	12	0 B	B		B
Santos	62.2	-3.1	20	1	C	0	5a	Trauq.	B	23	14	0 B	B		B
Ribeirão Preto (X) ..															
S. C. do Pinhal (X) ..															
Faxina X															
Campinas	62.0	-3.1	20	3	E	2	5a	—	B	27	12	0 B	B		B
Campos do Jordão (X) ..															
Curitiba	64.1	-2.3	12	0	C	0	9b	—	I	17	11	0 I	B		I
Paranaguá (X)															
Quarapuava (X)															
Palmas (X)															
Florianopolis	63.3	-3.2	18	1	NW	2	9b	Chão	I	21	17	0 B	I		I
Lages	62.6	-3.6	12	2	NE	2	9b	—	I	17	10	0 B	B		I
Maraval Novo	60.4	—	16	—	NE	2	9b	—	I	25	14	0 B	B		I
S. Francisco	63.9	-3.3	18	1	C	0	≡	Tranq.	B ≡	20	17	0 B	B		I
Xanxerê (X)															
Porto Alegre	61.1	-53.	19	1	E	2	5a	—	B	23	13	0 B	B		B
Uruguayana (X)															
S. Luiz Gonzaga (X) ..															
Santa Victoria (X) ..															
Montevideo	62.7	0.0	20	4	E	2		—	B						
Buenos Aires	61.0	0.0	20	4	SE	3	2a	—	B						

A temperatura máxima verificou-se em Cuyabá com 38° C.

A temperatura mínima verificou-se em São Lourenço com 4° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instável ; A, ameaçador ; M, má. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; ☁, chuviscos ; ☁☁, nevoa secca ; ≡≡≡, nevoeiro ; ▲, granizo ; <, trovoadas com relâmpagos ; <<, relâmpagos ; ≡≡≡, ventania ; ☁, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 26 ás 9 horas do dia 27

Zona Norte — Não é feita a synopsis, por deficiência de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi, em geral, bom e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura soffreu ligeira ascensão. Predominando os ventos do norte a leste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Brusque e Camboriú, onde choveu. Hoje ás 9 horas, o tempo era incerto em Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 26:			Rio São Francisco — Dia 27:			Rio Itajahy-Assu — Dia 27:		
Esperança	—	—	Pirapora	0.42	0.00	Barracão	0.52	-0.08
S. P. Olivença	11.63	-0.22	S. Francisco	0.28	0.01	Taló (X)		
Fonte Boa	8.54	-0.05	Januária	0.05	-0.01	Rio do Sul (X)		
Tene (X)			Carinhanha (X)			Hansa	1.92	-0.33
Manaos	20.79	-0.14	Rio Branco (X)	0.73	0.06	Subida (X)		
Porto Velho (X)			Barra do Rio Grande	0.47	0.01	Aquidaban (X)	3.24	-0.63
Itacoatiara (X)			Remanso			Indaial		
Parintim (X)			Joazeiro (X)	1.29	0.00	Passo Manso (X)		
Obidos (X)	1.89	-0.09	Cabrobó			Blumenau (X)		
Santarem			Paulo Afonso (X)	0.08	0.00	Gaspar (X)		
P. Nacional (X)			Piranhas (X)			Ilhoia (X)		
Carolina (X)			Propria			Rio Belmonte Pardo — Dia 27:		
Bôa Vista (X)			Rio Parahyba do Sul — Dia 27:			Arassuaçu	0.88	0.00
Imperatriz (X)	0.17	-0.01	Guararema	1.48	-0.07	Barra Pontal	0.80	-0.02
Conceição do Araguaia			Jacarehy	1.25	0.034	Ilunga	1.30	-0.01
Cruzeiro do Sul (X)			Caçapava	1.62	0.12	Itaobim (X)	1.40	0.00
S. Felipe (X)			Pindamonhangaba	2.08	0.08	Bacia Paraná Paraguay — Dia 26:		
Rio Branco (X)			Guaratinguetá	2.22	-0.03	Tres Lagoas	0.99	0.01
Labrea (X)			Rezende	0.62	-0.02	Presidente Epitácio	0.90	-0.02
S. Gabriel	6.10	-0.04	Barra Mansa	1.58	0.00	Guaira (X)		
Humaytá	0.22	-0.05	Barra do Pirahy	1.73	-0.19	Porto Mendes (X)		
Maués	5.31	-0.10	Parahyba do Sul	1.20	0.30	Rio Iguaçu (X)		
Major Amaranço (X)			Anta	1.08	0.60	Cuyabá	1.46	0.00
Itaituba (X)			Porto Novo	0.96	0.43	S. Luiz Cáceres (X)		
Arumanduba	3.10	0.08	São Fidells	2.10	0.10	Corumbá (X)		
Alta Mira	1.00	0.00	Campos	6.58	-0.02	Bermejo		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 26 — Em declínio São P. de Olivença, S. Gabriel, Manos, Humaytá, Maués, Santarem e C. do Araguaia e em ascensão em Arumanduba e estacionario em Alta-Mira. Rio São Francisco — Dia 27 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Parahyba do Sul — Dia 27 — Continuará em ascensão em S. Fidells e Campos e em declínio no resto do curso. Rio Itajahy-Assu — Dia 27 — Continuará em declínio em todo o curso. Rios Belmonte Pardo — Dia 27 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay — Dia 26 — Em ascensão entre Tres Lagoas e em declínio em Presidente Epitácio e estacionario em Cuyabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha	10.00	ESE	7	ESE	7	SE	6	SE	6	W	3	SSW	2	ESE	8	—	—	4.350 ms.
Quizerobim (X).....	9.30																	
Natal (X)	9.30																	
Olinda (X)	9.30																	
Maceio (X)	9.30																	
S. Salvaço (X)	9.30																	
Cuyabá (X)	7.30																	
Caravelha (XX)	9.30																	
Bello Horizonte	9.30	—	—	NNE	8	E	5	S	4	—	—	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Victoria (XX)	9.30																	
Campos (X)	9.30																	
Rio de Janeiro	9.30	N	3	ENE	5	NE	5	NW	3	NNE	7	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SSE	6	SSE	4	NE	4	NW	4	WNW	4	NE	4	SW	4	WSW	9	8.100 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)	7.00																	
Santos	9.00	SE	3	ESE	7	NNW	3	WNW	3	W	3	WNW	1	WSW	8	—	—	4.650 ms.
Curitiba (X)	9.00																	
Florianopolis (XX)	9.00																	
Porto Alegre (X).....	9.00																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 26 de setembro de 1935....	27.654:288\$400	26.982:522\$100
Em 27 de setembro de 1935	1.156:161\$900	1.133:509\$100
Total.....	28.810:450\$300	28.116:031\$200
Em igual período de 1934	25.890:919\$700	25.448:332\$700
Diferença para mais em 1935.....	2.919:530\$600	2.667:698\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 27 de setembro de 1935.....	233.821:178\$100	226.661:009\$600
Em igual período de 1934	214.529:377\$800	207.562:175\$200
Diferença para mais em 1935.....	19.291:800\$300	19.101:834\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 20

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 20 de setembro de 1935..	19.022:108\$300
Em 25 de setembro de 1935.....	1.189:393\$400
Total.....	20.211:501\$700
Em igual período de 1934.....	16.699:843\$800
Diferença para mais em 1935.....	3.511:657\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 25 de setembro de 1935.....	178.410:199\$100
Em igual período de 1934.....	157.428:931\$500
Diferença para mais em 1935.....	20.981:267\$600
COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS	
Arrecadada de 2 a 24 de setembro de 1935..	18.880:379\$900
Em 25 de setembro de 1935.....	1.188:137\$400
Total.....	20.068:517\$300
Em igual período de 1934.....	16.627:120\$300
Diferença para mais em 1935.....	3.441:397\$000

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias
	Em papel
Receita do dia:	
26 de setembro de 1935.....	1.528:837\$100
26 de setembro de 1934.....	886:014\$600
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 26 de setembro de 1935..	31.129:240\$300
De 1 de setembro a 26 de setembro de 1934..	25.203:168\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.....	5.926:071\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de setembro de 1935...	301.349:197\$500
De 2 de janeiro a 26 de setembro de 1934..	281.395:279\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.....	19.953:918\$300

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de 23 do corrente, approvando a proposta do Sr. corretor Antonio de Meira Guinardes, resolveu nomear o Sr. John Joseph Bechtinger para seu "adjuncto".

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A' vista	
	Official	Livre
Sobre Londres.	58\$761	87\$333
Sobre Paris.	\$765	1\$149
Sobre Italia.	\$945	1\$455
Sobre Allemanha (reichsmark).	—	6\$100
Sobre Portugal.	—	\$806
Sobre Belgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	1\$990	3\$028
Sobre Hespanha.	1\$585	2\$457
Sobre Suissa.	3\$850	5\$818
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Allemanha:		
Verrechnungsmark.	4\$591	5\$801
Reisemark.	—	3\$983
Unterstützungsmark.	—	—
Sobre Tcheco-slovaquia.	8500	\$747
Sobre Nova York.	11\$820	17\$767
Sobre Montevideo.	5\$350	—
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel.	3\$430	4\$876
Peso ouro.	—	—
Sobre Hollanda.	—	12\$070
Sobre Japão.	—	3\$207
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	5\$400
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra (papel).	88\$114
Franco (papel).	1\$204
Franco-belga (papel).	\$610
Escudo (papel).	\$822
Reichsmark (papel).	6\$713
Florim (papel).	11\$859
Lira (papel).	1\$278
Pengö (papel).	3\$600
Peseta (papel).	2\$146
Corôa-sueca (papel).	4\$000
Dollar (papel).	18\$080
Franco (prata).	1\$200
Franco belga (prata).	\$600
Peso-argentino (papel).	4\$947
Reichsmark (prata).	6\$420
Florim (prata).	9\$500
Lira (prata).	1\$339
Shilling-austriaco (papel).	3\$400
Peseta (prata).	2\$500
Corôa-slovaquia (papel).	\$860

Cotações de cambio e moedas em especie, em 26 de setembro de 1935.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5 %, miudas.....	890\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	793\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 % port.....	773\$000

Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.....	342\$500
Reajustamento economico de 1 000\$, 5 %, port..	692\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1921).....	998\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930).....	998\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1932).....	998\$000
Emprestimo municipal de 1906, nom.....	140\$000
Emprestimo municipal de 1917, port.....	145\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto numero 1.535).....	170\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933).....	188\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264).....	171\$500
Emprestimo municipal de 1931, port.....	179\$500
Prefeitura de Bello Horizonte, de 200\$, 6 %, nom.	143\$000
Estado do Rio Grande do Sul, 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 5.489).....	800\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	178\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.246).....	790\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	983\$000
Ações de Bancos:	
Funcionarios Publicos.....	50\$500
Portuguez do Brasil, port.....	105\$000
Brasil.....	379\$000
Ações de Companhias:	
Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo.....	112\$000
Docas de Santos, nom.....	223\$000
Docas de Santos, port.....	230\$000
Tecidos Nova America.....	300\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.....	280\$000
Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.	208\$000
Sociedade Propagadora das Bellas Artes.....	220\$000

Letras hypothecarias.

Banco de Credito Real.....	185\$000
----------------------------	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 26

Café

	Saccas
Entradas.....	10.250
Sahidas.....	13.590
Consumo local.....	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.....	—
Café de bonificação.....	—
Existencia.....	666.066
Mercado, calmo.	

Preços por 10 kilos:

	Saccas
Typo 3.....	13\$000
Typo 4.....	12\$500
Typo 5.....	12\$000
Typo 6.....	11\$500
Typo 7.....	11\$000
Typo 8.....	10\$500

Assucar

	Saccas
Entradas.....	7.584
Sahidas.....	8.015
Existencia.....	58.356

Mercado firme.

Preços por sacco com 60 kilos:

Branco — Campos.....	49\$000 a 50\$000
C. amarello — Campos.....	46\$000 a 47\$000
Mascavinho.....	Não ha
Mascavo.....	39\$000 a 40\$000

Algodão

	Fardo
Entradas.....	31
Sahidas.....	313
Existencia.....	8.051

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3.....	50\$000 a 51\$000
Typo 4.....	49\$000 a 49\$500

Fibra média:

Seridões:

Typo 3.....	48\$000 a 49\$000
Typo 5.....	46\$000 a 47\$000

Ceará:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	45\$000 a 46\$000

Fibra curta:

Matias:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	43\$000 a 44\$000

Paulista:

Typo 3.....	—	47\$000
Typo 5.....	—	45\$000

O syndico, Bento Dias Pereira.

Dia 27 de setembro de 1935

COTAÇÕES DE CAFÉ

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Prégão de abertura

Prégão de fechamento

Meses	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Janeiro.....	11\$200	11\$125	11\$225	11\$175	—
Fevereiro.....	11\$125	11\$100	11\$225	11\$125	—
Março.....	11\$125	11\$050	11\$200	11\$100	—
Outubro.....	10\$950	10\$875	11\$000	10\$875	—
Novembro.....	11\$075	11\$025	11\$125	11\$050	—
Dezembro.....	11\$150	11\$100	11\$200	11\$150	—
Vendas.....	500 sacas	3.000	saccas	3.500	saccas
Mercado.....	Sustentado		Sustentado		—

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 11\$100 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas 4.050 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 20º DISTRITO

Edital de convocação de sorteados

Anacleto Pinto de Oliveira, 2º tenente, delegado da Junta de Alistamento do 20º Distrito: Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 22 de setembro de 1934, nesta Capital, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de numeros, de 1 a 220, da classe de 1914, 533 a 585, da classe de 1913 e 660 a 682, da classe de 1912, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se

apresentarem no dia 15 a 25 de outubro, na sede desta Junta, á rua Venina, n. A-2, Penha, (agencia da Prefeitura), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Posto de Concentração n. 2, (1º R. C. D.), e, os que não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de numeros 221 a 387, da classe de 1914, 586 a 625, da classe de 1913 e 683 a 700, da classe de 1912, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente da 2ª chamada, ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada, sendo, neste caso affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no "Diario Official", a partir de 7 de novembro proximo, o qual marcará a apresentação, que será de 15 a 25 de novembro do corrente anno. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no "Diario Official". Capital Federal, 12 de setembro de 1935. — *Anacleto Pinto de Oliveira*, 2º tenente delegado do 20º districto.

Primeira chamada

Classe de 1914 — Numero do sorteio — Nomes — Filiação

92. Abellardo, filho de Joaquim Teixeira Pinto Costa e de Olga Josephina S. Paulo de Aguiar Costa.
12. Adelino, filho de Avelino Rodrigues de Barros e de Zenith Porto de Barros.
163. Adriano, filho de Francisco dos Santos Filho e de Jeanne dos Santos.
87. Adriano, filho de Francisco Marques e de Esmeralda Monte.
25. Adriano Ignacio Rodrigues, filho de Joaquim Ignacio Rodrigues e de Idalina Rosa de Pinho.
130. Agenor, filho de Joaquim Gomes da Motta e de Rosa Maria da Motta.
151. Alberto Augusto Tinoco, filho de Joaquim Antonio de Oliveira Tinoco e de Esmeralda Carolina Cruz Tinoco.
126. Alcides, filho de Antonio Domingos de Souza e de Emilia Candida de Souza.
135. Aldemar Hermer, filho de Francisco Hermer e de Gloria Martins Hermer.
161. Aldrovando, filho de Jonas Ribeiro de Mello e de Euphrosina Ignacia de Mello.
206. Aleixo, filho de Margarida de Conceição.
10. Aleyr, filho de Heitor Manoel da Costa e de Antonia Ribeiro da Costa.
14. Alfredo Ferreira de Aguiar, filho de Aldemar Ferreira de Aguiar e de Alzira Corrêa de Aguiar.
85. Alôr, filho de João Teixeira de Miranda e de Laura Clara de Miranda.
142. Altair, filho de Paulino Gomes de Freitas e de Julia Gomes da Costa.
35. Altairo, filho de Martinho José de Moraes e de Maria do Desterro Moraes.
198. Altamiro, filho de Tancredo Alberto Leandro e de Francellina Maria Leandro.
20. Altamiro Baptista, filho de Izabel Baptista.
202. Alvaro, filho de Adelino Ferreira da Rocha e de Joaquina Moreira de Jesus.
9. Alvaro de Almeida, filho de Leão de Almeida e de Durvalina de Almeida.
111. Amancio, filho de Custodio José Alves Junior e de Cecilia de Almeida Alves.
180. Amaro Moreira da Silva, filho de Estanisláu Moreira da Silva e de Maria Rodrigues da Silva.
11. Antenor, filho de Pedro Soares e de Dalvina de Oliveira Barbosa.
131. Antonio, filho de Alfredo Julio de Carvalho e de Bernardina da Conceição Carvalho.
5. Antonio, filho de Antonio Lopes e de Alcina Ferreira Bento.
108. Antonio, filho de Antonio Marques e de Gracinda Moreira Marques.
210. Antonio, filho de Benedicto da Paixão Pinheiro e de Christina de Souza Pinheiro.
67. Antonio, filho de Cazemiro Francisco do Amaral e de Palmyra Mariz Rego do Amaral.

178. Antonio, filho de Cezar Augusto Texeira e de Leopoldina Rosa Sernaz.
106. Antonio, filho de Manoel Gonçalves Shamas e de Izabel Ferreira.
36. Antonio, filho de Manoel Siqueira e de Amelia Pinheiro.
4. Antonio Alfredo, filho de Alfredo José e de Maria Victoria.
218. Antonio Corrêa Barbosa Junior, filho de Antonio Corrêa Barbosa e de Francisca da Costa Barbosa.
156. Antonio da Costa, filho de Olivia da Costa.
148. Antonio Duarte, filho de Manoel Duarte.
114. Antonio Gomes Romero, filho de Joaquim Gomes e de Thereza Romero.
127. Antonio Loureiro (2º gêmeo), filho de José Loureiro e de Maria Loureiro.
59. Antonio Luiz de Carvalho, filho de Armindo J. Vieira de Carvalho.
137. Antonio Rosa Paes Leme, filho de Nicomedes Pinheiro Paes Leme e de Tolentina Rosa Paes Leme.
147. Antonio Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos e de Adelaide Soares dos Santos.
70. Armando, filho de Augusto Vieira Mendes e de Maria da Conceição Gama.
56. Armando, filho de José Antonio Cardoso e de Maria da Silva.
155. Armando, filho de José Neves dos Santos e de Maria Rosa.
43. Armando Belmiro Soares, filho de João Belmiro Soares e de Zulmira Maria Soares.
28. Arnaldo, filho de Antonio José de Oliveira Dias e de Fabiana Albina da Gloria.
27. Arnaldo, filho de Luiz Brandão de Magalhães e de Aurora Brandão de Magalhães.
194. Arsevide, filho de Domingos Vieira da Silva.
88. Arykoerne Corrêa Leite, filho de Sebastião Corrêa Leite e de Idalina dos Santos.
109. Astrogildo, filho de Leandro Alves dos Santos e de Maria Augusta.
216. Augusto, filho de Alberto Antonio Meirelles e de Noemia Furtado Meirelles.
220. Augusto Simões Florido, filho de José Lopes Florido e de Maria Augusta Florido.
191. Belmiro, filho de João Rodrigues Mathias e de Izaura Rosa Ferreira.
15. Benjamin Alves Monteiro, filho de José Monteiro e de Sofia Amelia.
46. Bernardino Antonio, filho de Mathilde Rosa.
157. Carlos, filho de Antonio Alves Pereira e de Julietta Ferreira Jardim.
21. Carlos, filho de Antonio Soares e de Maria Amelia.
201. Carlos, filho de Carlos de Paula Pereira e de Maria Amelia Pereira.
164. Carlos, filho de Francisco Cactano Barbosa e de Francisca dos Anjos Barbosa.
2. Carlo, filho de José Maria Carvalho e de Cremelinda do Nascimento.
177. Carlos dos Santos Petronilho, filho de Manoel dos Santos Petronilho e de Gracinda Delfina dos Santos.
91. Carlos, filho de Pedro José Ferreira e de Olympia de Almeida Ferreira.
182. Christiano, filho de Luiz Augusto dos Santos e de Elvira Martins da Silva Santos.
69. Christovão, filho de Manoel Augusto Ferreira da Silva e de Laura da Conceição Limeira.
160. Claudionor, filho de Custodio Alves de Mattos e de Tracy Carneiro de Lima.
181. Claudionor, filho de Joaquim José da Silva e de Gabriela Rosa dos Santos.
57. Claudionor Francisco Pinto, filho de Oscar Francisco Pinto e de Fortunata Liciania do Couto.
129. Damião, filho de Alzira da Silva Travassos.
196. Daniel, filho de Eduardo Carreterio e de Maria da Grota Pereira.
71. David, filho de Henrique Moreira da Silva e de Carlota Maria da Conceição.
193. Decleciano, filho de Vicentino Pinheiro da Silva e de Alzira Antonia da Silva.
199. Delmar, filho de Irineu Soutinho e de Adalgiza Soutinho.
186. Dercio, filho de Eugenio da Silva Fernandes e de Anna Rosa de Almeida.

51. Dilermando, filho de Margarida de Almeida Vasconcellos.
197. Domingos, filho de Domingos Luiz Rebello Filho e de Noemia Rebello de Vasconcellos.
23. Domingos, filho de Manoel Antonio Ferreira e de Aurora de Jesus.
48. Domingos G. Miranda, filho de Justino G. Miranda.
217. Edmundo, filho de Clemente Gonçalves e de Rozalina Baptista Gonçalves.
63. Eduardo, filho de Mario de Almeida Cardoso e de Herminia Loureiro Cardoso.
143. Egidio das Neves, filho de Albino das Neves e de Albertina das Neves.
204. Enedino, filho de Orlando José Rodrigues Porto e de Arminda Maria Pereira.
100. Euclydes, filho de Eugenio Pereira Rosa e de Candida Pereira Rosa.
89. Fernando, filho de Domingos Baptista Gomes e de Anna dos Prazeres.
165. Fernando José Ramos, filho de Francisco José Ramos e de Itaciana Ramos da Motta.
93. Floriano, filho de Manoel Dias Garrido e de Damiana Rigas Martins.
72. Francisco, filho de Francisco Antonio da Costa e de Beatriz Martins da Costa.
76. Francisco, filho de João Gonçalves da Rocha e de Adelaide Augusta da Rocha.
141. Francisco, filho de Reynaldo dos Santos Guedes e de Elvira Soares Guedes.
205. Francisco Motta, filho de Antonio Motta e de Domingas Maria.
99. Gabriel, filho de Manoel Joaquim Gonzaga e de Irene de Siqueira Gonçalves.
74. Guilherme, filho de Albino da Silva Braga e de Alzira Rodrigues de Carvalho Braga.
166. Guilherme, filho de João Frederico Guilherme Doring e de Maria de Souza Cabral.
122. Gumerindo, filho de Oscar Mendes e de Alzira de Aquino Mendes.
47. Hamilton, filho de Felix Joaquim Lopes e Ermelinda Lopes.
112. Harminio, filho de Abel Soares Lino e de Olympia Soares Dias.
17. Heitor, filho de Annibal de Oliveira Souza e de Maria Donato de Souza.
169. Henrique, filho de José Duarte e de Emilia Feliciano.
243. Henrique, filho de Philomena de Oliveira Mesquita.
50. Henrique Antonio Gomes, filho de Antonio Joaquim Gomes e de Barbara de Mendonça Gomes.
168. Homero, filho de Domingos da Motta Dias e de Nathalia Marques Dias.
31. Homero, filho de Olivia de Oliveira Ferreira.
1. Homero Dias Valladas, filho de Arthur Dias Valladas e de Florinda Pinheiro Valladas.
96. Jocinho, filho de Felismino Joaquim da Rocha e de Hortencia Leite da Rocha.
3. Januario, filho de Celestino Martins e de Analia Maria Carlota.
192. Jarbas de Moura, filho de Antonio de Moura e de Olinidia de Moura.
105. João, filho de Joaquim Alves e de Rizoleta Mesquita.
53. João, filho de Joaquim José de Faria e de Maria de Jesus Cabral.
54. João, filho de José dos Santos e de Carmelinda Rosa.
145. João Garcia, filho de José Garcia e de Maria Garcia.
78. João, filho de Martinho Cabral e de Maria Luiza Cabral.
95. João, filho de Theodoro Adão Operti e de Beatriz Graciana Operti.
42. João Baptista, filho de João Baptista Teixeira e de Mariana Henriques Teixeira.
138. Joaquim, filho de José Fernandes e de Julieta Milla Barbosa.
41. Jorge, filho de Honorato Jorge dos Santos e de Francisca Thomazia dos Santos.
18. Jorge, filho de José Belge de Mello e de Maria Antonia.
176. José, filho de José da Costa Soares e de Maria do Carmo Soares.
153. José, filho de Manoel Antonio da Silva e de Luiza Maria Corrêa.
39. José Delegá, filho de Eulre Delegá e de Emilia Rosa Eiras.
68. José Vieira Netto, filho de Joaquim Ferreira Netto e de Candida Vieira Netto.
38. Julio, filho de Dante Thesi e de Rosalina Thesi Alves.
7. Julio Sylvestre Celestino Sant'Anna, filho de Sylvestre Celestino de Sant'Anna e de Rita Maria da Conceição.
172. Kardec, filho de Antonio Luiz Corrêa e de Alice Vargas Corrêa.
60. Laurindo, filho de Manoel Euzebio da Silva e de Justina Rosa da Silva.
52. Leonardo, filho de Jacob Alves dos Santos e de Maria Rita dos Santos.
167. Luiz, filho de José Francisco da Silva e de Maria Virginia de Figueiredo Silva.
146. Luiz, filho de Manoel Antonio Gomes e de Emilia de Jesus Gomes.
83. Manoel, filho de Bernardino Pereira da Mota e de Rosa Pereira dos Santos.
113. Manoel, filho de João Baptista da Cunha e de Edina de Oliveira da Cunha.
19. Manoel, filho de João Lopes de Carvalho e de Maria Rosa de Carvalho.
139. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues de Oliveira e de Maria Peres.
140. Manoel, filho de José Maria e de Adelina de Souza Maia.
90. Manoel, filho de Leopoldina Maria Braga.
107. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Freitas e de Deolinda Augusta de Freitas.
150. Manoel, filho de Manoel Pereira de Castro e de Veronica Pereira de Castro.
97. Manoel, filho de Nathalia Fernandes.
214. Manoel, filho de Norberto do Nascimento e de Maria da Luz.
16. Manoel, filho de Simão Ferreira Pinto e de Maria Ferreira da Costa.
98. Manoel Drummond de Goulart, filho de José da Silveira Goulart e de Iria Drummond Goulart.
77. Manoel Joaquim Bastos, filho de Manoel Joaquim Bastos e de Maria Puget Bastos.
128. Manoel Monteiro, filho de José Monteiro e de Maria da Gloria.
219. Marcilio, filho de Adriano Manoel de Souza e de Belmira Marcolino de Souza.
144. Marcilio, filho de Manoel José Ribeiro e de Adelaide de Oliveira Ribeiro.
80. Marinho, filho de Marinho Geraldo Rosas e de Senhorinha Alpina Rosas.
126. Mario, filho de Amelia Carlota da Conceição.
44. Mario, filho de Manoel Severo e de Maria Emilia.
81. Mario, filho de Salvador Felippel e de Assumpta Arpino.
110. Mario Cardoso dos Santos, filho de José Cardoso dos Santos e de Anna dos Santos.
33. Messias (1º gêmeo), filho de Luiz Miguel Nogueira e de Francisca Nogueira Gomes.
84. Milton de Souza Soares, filho de André de Souza Soares e de Venancia Valença Soares.
113. Moacyr, filho de José Antonio da Silva e de Leopoldina Francisca da Silva.
133. Moacyr, filho de Manoel Tavares e de Maria da Gloria.
24. Nelson, filho de Alvaro Soares Alvarenga e de Clothilde Medeiros Alvarenga.
154. Nelson, filho de Antonio Fernandes do Amaral e de Maria Julia do Amaral.
212. Nelson, filho de Daniel Dias Mendes e de Joaquina da Silva Mendes.
132. Nelson, filho de Heitor de Aquino Vieira e de Maria Maria do Carmo Vieira.
116. Nelson, filho de Manoel Ferreira de Andrade e de Paulina Ferreira de Andrade.
86. Nestor, filho de José de Magalhães e de Celina de Magalhães.
171. Octacilio, filho de Henrique de Souza Carneiro e de Leonarda Lozada Carneiro.
62. Octacilio, filho de Manoel Venancio Lopes Otton e de Maria C. Otton.
121. Octaviano, filho de Octaviano Ribeiro da Fonseca e de Francisca Julia da Fonseca.
200. Odoriell, filho de José Cezar de Freitas e de Dora Cavilão de Freitas.

185. Oldemar Mendes Couto, filho de Mauro Mendes Couto e de Maria José Mendes Couto.
187. Oreste, filho de João Genuino Leite e de Maria Emilia Guimaãres Leite.
113. Orlando, filho de Marina da Silveira.
184. Orlando, filho de Romeu Francisco Faria e de Euphrasina Marques.
45. Oscar, filho de Manoel Quirino e de Ottilia Maria da Conceição.
26. Oswaldo, filho de Amelia Fernandes Lage.
75. Oswaldo, filho de Jovelino Jacintho Carvalho e de Brazillina Suzana de Carvalho.
203. Oswaldo de Aguiar, filho de Manoel de Aguiar e de Aurora de Aguiar.
173. Ozorio, filho de Ozorio Pereira e de Cleonice Pacheco da Silva.
61. Parahucú, filho de Manoel Carlos Lace Junior e de Evangelina Gonçalves Lace.
124. Paulo, filho de Alarico Braziel e de Dyonízia de Souza.
190. Paulo Ribeiro Guimarães, filho de Antonio Ribeiro Guimarães e de Lucinda de Almeida Cabral Portella Guimarães.
55. Paulo, filho de Paulo Antonio de Jesus e de Eliza Clausa.
134. Pery, filho de Benedicto Cardoso e de Amelia Maria da Conceição.
152. Raymundo, filho de Antonio Gillet da Silva e de Iria Gillet da Silva.
208. René, filho de José da Annuniação Teixeira e de Caciilda Teixeira.
32. Ricardo, filho de Manoel Ferreira Mouta e de Dorothea Ferreira Santos.
79. Roberto, filho de Benedicto Dyonisio da Silva e Eulina Appolinaria da Silva.
29. Roberto, filho de João Felipe Ribeiro e de Carmen Otero Ribeiro.
49. Roberto, filho de Turibio Freire de Lima e Silva e de Izabel de Oliveira Lima e Silva.
195. Rogerio, filho de Horacio Raymundo Barreto e de Maria Luiza Barreto.
104. Rolando do Patrocinio, filho de Eustachio do Patrocinio e de Bertolina do Patrocinio.
170. Romualdo, filho de Ernesto Pereira dos Santos e de Eulalia Alexandrina de Oliveira.
64. Ruben, filho de Evaristo Antonio de Carvalho e de Olga Gomes de Carvalho.
117. Ruben, filho de Miguel de Carvalho e de Alcina Francisca dos Santos.
207. Ruben Donato Felipe, filho de Donato Felipe e Domingas Felipe.
118. Ruben Vieira da Silva, filho de João Vieira da Silva e de Maria Margarida da Silva.
123. Ruy Gomes da Silva, filho de Miguel Gomes da Silva e de Josepha Gomes da Silva.
82. Salvador, filho de Manoel da Silva Lourenço e de Delfina de Souza Ennes.
209. Salvador, filho de Salvador de Oliveira Barbosa e de Maria José da Silva Barbosa.
65. Sebastião, filho de Argentina Cazemira da Silveira.
158. Sebastião, filho de João Antonio Luiz e de Julia Maria Luiz.
183. Sebastião, filho de José Gomes e de Afra Augusta da Penha.
159. Sebastião Caetano, filho de Caetano Serafina e de Emeiliana Maria da Conceição.
179. Sizenando, filho de Sizenando Ferreira e de Maria José da Silva Aguiar.
13. Tiburcio, filho de Carlos Tavares e de Palmyra de Carvalho.
149. Valdir, filho de Luiz Ferreira de Almeida e de Salustiana Alves de Sá.
175. Vicente, filho de João Teixeira de Aguiar e de Maria Luiza Fontes de Aguiar.
189. Vicente de Paula, filho de Rane Lodi e de Eliza Lodi.
22. Wagneston Coelho de Amorim Reis, filho de Arthur Coelho de Amorim Reis e de Maria Rosa de Oliveira Reis.
30. Wald dos Santos, filho de Oscar dos Santos e de Celestina dos Santos.
94. Waldemar, filho de Miguel Alves Torres e de Antonia Varina.

211. Waldemar Rodrigues Fortes, filho de Alfredo Rodrigues Fortes e de Olindina Trajano Fortes.
8. Waldemar, filho de Albano Caetano Ribeiro e de Thereza de Jesus Ribeiro.
40. Waldyr, filho de Bernardino Xavier Ribeiro e de Sylvia do Andrade Ribeiro.
120. Waldyr, filho de Manoel de Almeida Santos e de Maria Rego dos Santos.
215. Walter, filho de Ary Amaral e Guiomar Borges do Amaral.
34. Wanderlino, filho de José dos Santos Sá e de Augusta Canozo Sá.

1913 — 1ª chamada

Numero do sorteio — Nome e filiação

550. Alberto, filho de João Augusto Diniz e de Maria José da Silva.
547. Alexino, filho de Manoel Victorino de Souza e de Leonidia Gonzaga de Souza.
572. Altair, filho de Antonio José Cardoso e de Marietta dos Santos Cardoso.
561. Altayr da Silva, filho de João Thomaz da Silva e de Honorina Bastos da Silva.
583. Antenor, filho de Helena Gomes de Oliveira.
565. Antonio, filho de Joaquim Fernandes e de Florinda Tavares de Oliveira.
537. Antonio R. Barroca, filho de Alexandre R. Barroca e de Eliza Alvarenga Barroca.
575. Armando, filho de Augusto da Cunha Junior e de Maria Freire da Cunha.
576. Armando Gonzales, filho de Carlos Gonzales Martínez e de Josepha Gomes Majou.
535. Archimedes Fernandes de Carvalho, filho de Alberto F. de Carvalho e de Hoanna F. de Carvalho.
569. Aurelio Alves Pereira, filho de Sylvio Alves Pereira.
541. Basilio da Rocha, filho de José da Rocha e de Rosa de Azevedo.
558. Bianor, filho de José Cezar de Vasconcellos e de Izaura Cezar de Vasconcellos.
539. Carlindo, filho de José Moutinho Collares e de Adelaide da Motta Collares.
570. Dalilo, filho de Francisco Jola e de Maria Antonia Pepe.
568. David, filho de José Manoel Alves e de Cecilia Maria Alves.
555. Delphim, filho de Manoel Teixeira de Vasconcellos e de Jesuina Maria de Vasconcellos.
549. Didimo, filho de Americo Pereira de Moraes e de Enequina de Aguiar Moraes.
554. Dirceu S. Antunes, filho de João S. Souza.
577. Elpidio, filho de Daniel Fernandes da Rocha e de Isaura de Almeida Rocha.
584. Ernani de Aquino, filho de Renato Joaquim de Aquino e de Carolina Borges de Aquino.
556. Eufrosino Lima, filho de Afrodísio Lima e de Maria Lima.
546. Fernando Henriques da Costa, filho de Antonio H. da Costa e de Lucinda C. da Costa.
559. Hyperides, filho de Altair Corrêa Massaferrri e de Alzira de Andrade Massaferrri.
581. Jayme, filho de Vicente José de Souza e de Maria Amelia de Souza.
553. Jayme Valle, filho de Joaquim Rodrigues e de Luiza do Valle.
543. Jayme Xavier da Silva, filho de Francisco Xavier da Silva e de E. Xavier da Silva.
536. José, filho de Silverio Rodrigues e de Mariana Joaquina da Cunha.
548. José Alves Fontoura, filho de Antonio Fontoura e de Rita Alves Fontoura.
545. José Nunes Monteiro, filho de Joaquim Monteiro Chaves e de Cecilia Nunes Monteiro.
538. José Vasconcellos, filho de Agapito de Vasconcellos e de Zulmira Peixoto de Vasconcellos.
573. Juvenal, filho de Luiz Antonio Victorino e de Sebastiana Alexandrina da Conceição.
563. Lino, filho de Hermínia de Jesus.
585. Manoel Marins, filho de Pedro José Marins e de Maria Elidia Nazareth.
557. Mario Pinto Chaves, filho de Paulino Pinto Chaves.

582. Miguel Benetti, filho de Ferdinando Benetti e de Emilia Benetti.
 564. Miguel da Silva Santos, filho de José da Silva Santos.
 533. Miguel Virginio de Souza, filho de Antonio Virginio de Souza e de Henriqueta Pires Monteiro.
 51. Milltown, filho de Francisco de Mello Guimarães e de Carmen Gonçalves Guimarães.

80. Moacyr dos Santos Moreira, filho de Guilhermino Joaquim Moreira e de Maria Nunes Moreira.

71. Nelson, filho de Victor Moreira Pacheco e de Stella de Azevedo Pacheco.

544. Nestor Ferreira dos Santos, filho de Julio Ferreira dos Santos e de Antonia Maria dos Santos.

540. Quintino, filho de Antonio da Silva e de Olinda da Silva.

542. Raymundo Albuquerque Pinheiro, filho de Vicente Etelvino Pinheiro e de Carlinola de Albuquerque Pinheiro.

578. Rosalvo, filho de Benevenuto Thomaz da Silveira e de Isabel Pereira da Silveira.

560. Ruben Ramos, filho de Antonio Ramos e de Olympia da Silva.

579. Sebastião, filho de Joaquim de Vasconcellos e de Marcellina Rocha de Vasconcellos.

574. Valtino da Silva, filho de Alfredo Jeronymo da Silva e de Joanna Lucia do Amaral.

534. Vicente, filho de Joaquim Vieira Ferreira Filho e de Marietta Affonso Ferreira.

567. Votolivo Goulart, filho de Antonio Goulart e de Alzira Caetana Soares.

566. Waldemar, filho de Abel Pereira de Mello e de Arminda Tavares de Mello.

1ª chamada

Classe de 1912

673. Alberto Mendes Moraes, filho de Alberto Mendes Moraes e de Maria José G. Silveira.
 680. Alcides, filho de João Jacinho Machado e de Ignez Antonia Machado.
 667. Amezio Rodrigues dos Santos, filho de José Rodrigues dos Santos.
 677. Antonio José Casemiro, filho de Guilherme José Casemiro e de Hermelinda Casemiro.
 662. Antonio Souto da França, filho de Manoel Quintino da França e de Adelina Eloisa de Jesus.
 675. Aslokcher, filho de Alfredo Eduardo e de Eleonor de Farias Braga.
 671. Djalma Freitas, filho de Cornelio Freitas.
 670. Eloy Alves de Souza, filho de José Alves de Souza e de Maria Rodrigues de Lima.
 663. Eurico Feliciano da Silva, filho de Joaquim Feliciano da Silva e de Eduarda Silveira da Silva.
 661. Francisco do Nascimento, filho de Manoel Antonio Pereira e de Maria do Jesus Pereira.
 678. Jayme Martins, filho de José Martins e de Anna Martins.
 665. José de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira e de Maria Thereza da Conceição.
 682. Juvenal R. Mattos, filho de José Antonio de Mattos.
 660. Luiz dos Santos, filho de Francisco dos Santos e de Manoela da Silva Santos.
 661. Manoel Nunes da Silva, filho de Benevenuto Nunes da Silva e de Maria Ferreira de Macedo.
 676. Manoel Peres, filho de Antonio Peres e Carmen Diz.
 669. Mansueto Lopes Pereira, filho de Antonio Joaquim Pereira e de Maria Lopes Pereira.
 681. Norival Rodrigues Dantas, filho de Lincoln Rodrigues Dantas e de Luiza Maria de Jesus.
 666. Octavio Lino da Silva, filho de Lino da Silva e de Francisca Maria da Conceição.
 672. Sebastião de Paiva, filho de Germiniana de Carvalho.
 668. Sebastião Velloso de Almeida, filho de Lindolpho Velloso d'Almeida e de Anna Maria da Conceição.
 679. Seraphim Lopes de Carrilho Filho, filho de Seraphim Lopes de Carrilho e de Maria das Mercedes.
 674. Waldemiro José de Castro, filho de João José de Castro e de Maria da Conceição.

Anacleto Pinto de Oliveira, 2º Ten. Del.

2

2ª chamada

Classe de 1914

313. Accacio, filho de Antonio José Paço.
 378. Accacio da Motta Coutinho, filho de Pedro da Motta Coutinho.
 368. Ademar, filho de Miguel Ribeiro.
 369. Alberto, filho de Jorge Vernin.
 263. Alberto, filho de Manoel Marcellino Moreira.
 256. Albino, filho de Ignacio da Silva Guimarães.
 379. Aldary, filho de Juvenal Collares Chaves.
 301. Alipio, filho de João José Pinto.
 381. Alvaro, filho de Alfredo José de Souza.
 243. Amancio, filho de Benedicto Marciano.
 377. Amaro, filho de João Manoel Vieira.
 271. Americo, filho de João Fagundes de Mattos.
 223. Antenor, filho de David Pereira de Lima.
 319. Antonio, filho de Antonio de Souza.
 236. Antonio, filho de Antonio Joaquim Pereira.
 251. Antonio, filho de Joaquim da Rocha Lopes.
 309. Antonio Alves Braga, filho de Antonio Alves Braga.
 352. Arabello, filho de Pedro Ortiz do Rego Barros.
 346. Aricio, filho de Maria das Dôres Fernandes.
 238. Arykerne Lucas, filho de Ladisláu Lucas.
 337. Arimiles, filho de Manoel Lopes Quinteiro.
 371. Aristêu, filho de José Marques de Souza.
 297. Aristophanes, filho de Caetano Silva.
 359. Arlindo, filho de Domingos Lopes.
 295. Armando, filho de Antonio da Silva Médas.
 270. Arnaldo, filho de Margarida Antonia da Rosa.
 358. Arthur, filho de Arthur Evaristo de Souza França.
 306. Ary de Carvalho Pereira, filho de Jayme da Silva Pereira.
 362. Asdrubal, filho de Annibal da Fonseca.
 245. Asthor, filho de Joaquim Moreira Junior.
 345. Ataulpho, filho de Alvaro da Fonseca Moreira.
 285. Augusto, filho de Casemiro Pereira.
 385. Basilio, filho de Basilio José de Oliveira.
 324. Benjamin, filho de Benjamin Nogueira de Azevedo.
 350. Bento, filho de Samuel Archanjo de Almieda Grillo.
 310. Carlos, filho de Rosalina Maria da Conceição.
 294. Carlos Augusto dos Santos Silva, filho de Antonio Alves dos Santos Silva.
 290. Cicero, filho de Cicero Damasceno.
 326. Claudionor, filho de Demethilde Rosa Vieira.
 221. Constantino Augusto, filho de Julio Augusto Pereira.
 246. Cesme, filho de João Coelho da Cunha.
 360. Custodio, filho de Gonçalo Gonçalves.
 283. Deodoro, filho de Euclides Martins.
 255. Diogo, filho de José Monteiro.
 376. Dirceu, filho de José Moreira da Rocha.
 386. Djalma, filho de Antonio Ramos de Oliveira.
 381. Dutervil Simões Lima, filho de Irineu Simões Lima.
 272. Edimar, filho de João Pedro de Aguiar.
 316. Eduardo, filho de Antonio Moreira de Almeida.
 387. Eivilacio P. Cunha, filho de João P. Cunha.
 312. Elias Phará, filho de João Phará.
 332. Eliasi, filho de Possidiodo João Laranjeiras.
 278. Enéas, filho de Felix Antunes.
 267. Eurico, filho de Sebastião de Souza.
 308. Euzebio, filho de Ventura Duarte.
 235. Felix, filho de Manoel da Silva.
 380. Fernando de Souza Pinto, filho de Luiz de Souza Pinto.
 240. Flaviano, filho de José Rodrigues Barbosa.
 202. Floriano, filho de Joaquim de Oliveira Pacheco.
 365. Francisco, filho de Avelino da Costa Ramos.
 281. Geraldo, filho de José Leonardo Pereira Reis.
 258. Gonçalves, filho de Maria Pinto da Silva.
 266. Guilherme, filho de Prozenio Luiz Pereira.
 268. Guilherme de Almeida, filho de Augusto de Almeida.
 327. Henrique, filho de Henrique Muniz.
 259. Henrique, filho de Henrique Vieira Pacheco.
 226. Hercilio, filho de Christiano Luiz Pereira.
 288. Hervo, filho de Franklin Soares.
 276. Hugo, filho de André Julio Ferreira Armand.
 237. Hugo Paulino, filho de José Paulino.
 331. Innocencio, filho de Innocencio Pinto Nunes

53. Irineu, filho de José Alves dos Santos.
 35. Jacy, filho de João Antonio dos Santos.
 98. Jayme, filho de José Rodrigues Vieira.
 23. Jolty, filho de Dalila de Araujo Ferreira.
 18. Joacy, filho de Joaquim da Silva Leite.
 49. João, filho de Alcina da Silva Almeida.
 99. João, filho de Franklin Barbosa de Andrade.
 61. João, filho de Gaspar Ferreira de Carvalho.
 82. João, filho de Gregorio Machado Mendes.
 97. João, filho de João Gomes da Costa.
 111. João, filho de João Manoel Marques.
 356. João Rodrigues Braga, filho de Reynaldo Rodrigues Braga.
 257. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Longo.
 275. José, filho de Benjamen Gomes.
 315. José, filho de Hermenegildo Felipe.
 302. José, filho de José Francisco Carlos Marinho.
 289. José, filho de José Martins de Andrade.
 205. José de S. Martins, filho de Romualdo S. Martins.
 303. José Delgado e Cortez, filho de Luiz Delgado Martos.
 206. José Gomes, filho de Manoel Gomes.
 252. José Loureiro (1º gêmeo), filho de José Loureiro.
 304. José Pinto dos Santos Junior, filho de José Pinto dos Santos.
 324. Jowalte Mendes, filho de José Mendes de Oliveira.
 277. Jovenal, filho de José Joaquim Ferreira.
 344. Julio, filho de Henrique José Alves Barbosa.
 287. Jurandyr, filho de João Baptista Nogueira da Gama.
 286. Kleber Dantas, filho de José Dantas de Salles Freire.
 262. Léco Rodrigues Ferreira, filho de Acacio Rodrigues Ferreira.
 310. Lindolpho Pinheiro da Silva, filho de Juvenal Pinheiro da Silva.
 373. Lino, filho de Francisco Ferreira Marujo.
 250. Loé, filho de Manoel José Alves.
 375. Lourival Barreto, filho de Sabino Julio Barreto.
 247. Luiz, filho de Enéas Mario de Sá Freire.
 323. Luiz, filho de Luiz Alexandre.
 230. Luiz, filho de Manoel de Castro.
 354. Luiz dos Santos Ferreira, filho de Faustino José Ferreira.
 349. Manoel, filho de Antonio Pereira.
 248. Manoel, filho de Manoel de Amorim Machado.
 318. Manoel, filho de Orlando de Oliveira Mascarenhas.
 274. Manoel Casado A. C., filho de Antonio Casado A. C.
 260. Manoel Ferreira da Conceição, filho de Joaquim Ferreira da Conceição.
 244. Manoel Gonçalves Macedo, filho de José Augusto de Moraes Macedo.
 312. Manoel Pinto Cabeças, filho de João Pinto Cabeças.
 312. Marcello, filho de Benjamen Rodrigues de Faria.
 302. Mario Gonçalves de Albuquerque, filho de Affonso Gonçalves Albuquerque.
 242. Milton, filho de Olegario Benedicto Pimentel.
 342. Milton Paranhos, filho de Antonio Laurindo Paranhos.
 318. Moacyr, filho de Francisco Diniz Cravo.
 295. Nascos, filho de Leovegildo Dias da Silva.
 319. Nelson, filho de Ernani Antonio Jorge.
 322. Nelson, filho de João Baptista Maranhão.
 296. Nelson, filho de Joaquim Pinto da Cunha.
 355. Newton, filho de Arlindo Tito da Rocha.
 280. Newton, filho de Plinio Paulino de Oliveira.
 267. Nicolau, filho de Sami Hermes.
 383. Noriel, filho de Ernestina Baptista de Souza.
 264. Norival, filho de José dos Santos Machado.
 353. Octacilio Costa, filho de José da Costa.
 314. Octacilio, filho de Vicente Ferreira dos Santos.
 351. Orlando, filho de Edmundo Augusto de Faria.
 370. Orlando, filho de João dos Santos Garcia.
 224. Orlando Garcia Pereira, filho de Euzebio Gonçalves Pereira.
 363. Oswaldo, filho de Arthur Borges Carneiro.
 317. Oswaldo, filho de Luiz Pinto Reymão.
 234. Oswaldo, filho de Maria Rosa da Conceição.
 261. Paulo, filho de Agostinho Francisco Regis.
 284. Paulo, filho de Alexandrina da Conceição.
 325. Paulo, filho de Celestino Joaquim Sodré.
 233. Paulo Vieira da Silva, filho de Lazaro Vieira da Silva.
 227. Pedro, filho de Angelino Alves.
 382. Pedro, filho de Joaquim de Almeida.

342. Pedro, filho de Octavio Augusto Cezar Bastos.
 222. Pedro Apostolo dos Santos, filho de Aureo Teixeira dos Santos.
 343. Quirino Ferreira, filho de Antonio Augusto.
 333. Raul, filho de Antonio Francisco da Penha.
 329. Romeu Rodrigues Perez, filho de Pedro Baptista Perez.
 234. Ruben, filho de José dos Santos Reis Costa.
 338. Sebastião, filho de Francisco Alves de Souza.
 244. Sebastião, filho de Joaquim Francisco Ferreira Rego.
 232. Socrates, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 364. Tadeu Martins de Macedo, filho de José Teixeira de Macedo.
 357. Thiers, filho de Mario Lindgren de Araujo.
 373. Vadir, filho de Scylla José Fernandes.
 291. Veridiano, filho de João Narciso Borges.
 341. Victor, filho de Manoel Jacintho Faria.
 830. Waldemar, filho de Luiz Manoel Pires.
 239. Waldyr, filho de Jayme Rodrigues.
 371. Walmir, filho de Waldemiro Peres da Silva.
 251. Walter, filho de Manoel de Araujo Almeida.
 229. Walter dos Santos, filho de Nestor Tiburcio dos Santos.

2ª chamada

Classe de 1913 — Numero do sorteio — Nomes — Filiação

625. Actir Gonçalves Boaventura, filho de Antonio Mucury Boaventura.
 607. Antonio, filho de José Joaquim Pereira.
 623. Antonio Baptista d'Oliveira, filho de Alfredo Zamith de Oliveira.
 602. Antonio C. Gonçalves Filho, filho de Antonio da Cruz Gonçalves.
 621. Antonio da Silva, filho de Elvira da Silva.
 588. Augusto Cezar, filho de José dos Santos.
 613. Benedicto Oliveira, filho de Stefano F. de Oliveira.
 586. Bethoven, filho de Francisco Thomaz da Silva Junior.
 606. Candido Britto Nascimento, filho de Manoel Britto Nascimento.
 608. Candido Coelho, filho de Antonio Coelho.
 592. Carlos, filho de José da Silva Freitas.
 622. Celino, filho de Antonio José Graciano.
 613. Clementino, filho de Guilherme Francisco de Souza.
 594. Ecolo Nunes da Silva, filho de Manoel Nunes da Silva.
 610. Euclides, filho de João Antonio.
 589. Felipe Abilio, filho de Francisco Abilio.
 603. Francisco, filho de Guilherme Lopes de Miranda.
 595. Francisco Birtos Ferreira, filho de Francisco Casado Birtos.
 620. Guilherme, filho de Ambrozina de Moura Dias.
 612. Hercilio S. Rezende, filho de Antonio Soares Rezende.
 597. Jorge Alberto da Silva, filho de Julio Alberto da Silva.
 609. Jorge Martins da Silva, filho de Manoel Bernardo da Silva.
 617. José, filho de Julio Alves de Mendonça.
 587. José de Almeida, filho de Francisco Gonçalves de Almeida.
 614. José Nascimento, filho de José Nascimento.
 624. Luiz Teixeira, filho de Manoel José Teixeira.
 616. Manoel, (1º gêmeo), filho de Juvenio Pina.
 599. Mario dos Santos Cardoso, filho de Francisco Cardoso.
 615. Milton, filho de Augusto de Andrade Ramos.
 605. Octacilio, filho de João José Moreira.
 604. Olegario, filho de Mario Custodio de Souza.
 601. Osmar, filho de José Batalha.
 594. Oswaldo Ferreira Tito, filho de Antonio Ferreira Tito.
 593. Octavio Henriques, filho de Belarmino Augusto Henriques.
 600. Sylvio Alves de Oliveira, filho de Francisca Rosa de Oliveira.
 611. Tarcilio Alves, filho de Antonio Alfredo dos Santos.
 596. Theotônio, filho de Maria Magdalena de Oliveira.
 598. Walter, filho de Domingos José da Costa.

2ª chamada

Classe de 1912 — Numero do sorteio — Nomes — Filiação

698. Ademar Lopes Teixeira, filho de Antonio Lopes Teixeira.
 695. Affonso Merola, filho de Nicolau Merola.
 691. Arlindo d'Oliveira, filho de Manoel Ferreira
 692. Arnaldo Lopes de Andrade, filho de Antonio Maria de Andrade.

686. Eurico Innocencio, filho de Romualdo Innocencio.
 687. Faustino Fagundes, filho de José Fagundes.
 700. Francisco Goulart, filho de Manoel Goulart.
 692. Jair da Silva, filho de Sebastião José da Silva.
 693. João Baptista Ocigueira Nunes, filho de Amaro Ocigueira Nunes.
 699. João Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva.
 694. João Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
 690. José, filho de Zeferino Monteiro Silva.
 689. Manoel Barreto, filho de Sabino Barreto.
 684. Manoel Rabello Lopes, filho de Francisco Rabello.
 697. Nelson Robusto, filho de Julio Robusto.
 688. Oswaldo Teixeira Pinto Costa, filho de Joaquim Teixeira Pinto Costa.
 696. Silviano Faria Netto, filho de Silverio Faria Netto.
 685. Waldemar Fonseca, filho de Geraldo N. Fonseca.

Anacleto Pinto de Oliveira, 2º Ten. Del.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPIRITO SANTO) — RUA MACHADO COELHO, 31

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 15 de setembro de 1934, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, devendo os que fazem parte do contingente da primeira chamada se apresentarem de 15 a 25 de outubro proximo á sede desta Junta, á rua Machado Coelho, 31, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração numero 2 (1º R. C. D. — Avenida Pedro II) onde serão inspecionados de saúde e dali a sede da unidade para a qual foram designados, caso sejam julgados aptos; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito.

Os sorteados que constituem o contingente da segunda chamada, ficam desde já avisados de que serão chamados a incorporação, caso seja insufficiente o contingente fixado na primeira chamada, sendo, em tal hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no "Diário Official", a partir de 7 de novembro proximo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta Junta e publicado no "Diário Official".

Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo), em 9 de setembro de 1935. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

Relação a que se refere o edital acima.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome — Filiação

Classe de 1914 — 1ª chamada — Incorporação de 15 a 25 de outubro de 1935

2. 185. Abilio, filho de Abilio de Moraes Sodré.
 3. 78. Abilio, filho de José Ferreira.
 5. 4. Adalberto, filho de Eugenio Gonçalves de Miranda.
 6. 98. Adão Augusto, filho de David Augusto Lourenço.
 7. 102. Adelino, filho de Constantino Rodrigues.
 11. 239. Agezilau Carmeno Santoro.
 13. 193. Alabak, filho de Orestalino Fialho.
 14. 61. Alamiro, filho de Gumercindo Rodrigues.
 18. 54. Alberto, filho de Francisco da Rocha Ferreira.
 24. 107. Alcides, filho de João Baptista Monteiro.
 25. 154. Alcides, filho de José Dias Miranda.
 26. 259. Alcides, filho de Luiz Martins Gomes.
 32. 132. Almirio, filho de Manoel Leite de Souza.
 37. 197. Altamiro, filho de Francisco José Telles.
 38. 28. Altamiro, filho de João Moreira da Silva.
 44. 254. Alvaro, filho de Sebastião Teixeira Coelho.
 48. 255. Amadeu Carnavale, filho de Nicolau Carnavale.
 49. 65. Amadeu Augusto João Cupello, filho de Samuel Cupello.
 50. 59. Amadeu Francelli, filho de Valentim Francelli.

52. 74. Ambrosio, filho de Agostinho Dario da Silva.
 56. 152. Americo, filho de Maria do Amorim.
 59. 196. Annibal, filho de João Lopes de Siqueira.
 63. 5. Antenor, filho de Antenor de Araujo Braga.
 68. 62. Antonio, filho de Antonio E. Nogueira.
 69. 21. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Coelho.
 71. 104. Antonio, filho de Antonio Marques.
 72. 219. Antonio, filho de Antonio Martinho.
 78. 52. Antonio, filho de Carlota Catharina.
 84. 115. Antonio, filho de Joaquim Vieira.
 89. 183. Antonio, filho de José Soares.
 90. 186. Antonio, filho de José Tavares Fonseca.
 94. 49. Antonio, filho de Mathilde Francisca Ferreira da Costa.
 95. 40. Antonio, filho de Nicolau Pelegrino.
 99. 120. Argentino, filho de João Baptista de Mello Açuena.
 101. 33. Arlindo, filho de Adriano Augusto dos Santos.
 103. 92. Arlindo, filho de Eduardo da Silva.
 108. 204. Arnaldo, filho de José Greco.
 109. 57. Arnaldo, filho de Manoel Pinto.
 114. 169. Ary, filho de Accacio Coimbra.
 116. 165. Ary, filho de Joaquim Antonio Ferreira.
 117. 201. Ary, filho de Loterio Maria de Andrade.
 118. 27. Ary, filho de Regina Silva.
 119. 232. Ary, filho de Vitalina Lopes dos Santos.
 120. 227. Attila, filho de Eduardo Pereira Burgos.
 122. 158. Augusto, filho de Augusto Ribeiro da Silva.
 125. 210. Augusto, filho de João Augusto de Moraes.
 127. 223. Avelino, filho de Avelino Rodrigues Mourão.
 130. 233. Beque, filho de Guilherme Pereira Martins.
 136. 30. Camillo, filho de Abelardo Corrêa de Sá e Benevides.
 137. 19. Candido, filho de José Soares Coutinho.
 140. 145. Carlos, filho de Jacintho Alcides da Silva.
 142. 180. Carlos, filho de José Garcia.
 144. 91. Carlos, filho de Manoel Gonçalves Pinheiro.
 146. 84. Carlos, filho de Manoel Pereira Junior.
 147. 244. Carlos, filho de Maria Frazão.
 148. 238. Carlos, filho de Salvador Celente.
 153. 123. Cesarino, filho de Alexandre Beltri.
 157. 213. Claudino, filho de Joaquim de Souza Machado.
 158. 151. Claudionor, filho de Antonio Monteiro da Silva.
 159. 34. Claudionor, filho de Cupertino Marques de Menezes.
 161. 53. Constantino, filho de Fructuoso Maia.
 162. 72. Constantino, filho de Joaquim Augusto da Silva.
 163. 177. Constantino, filho de Frantino Emydio Dias.
 167. 35. Daniel, filho de Manoel Bernardo Junior.
 170. 70. David, filho de José Antunes Moreira.
 171. 206. David, filho de Manoel da Silva Soares.
 173. 18. Delphim, filho de Delphim Fernandes de Araujo.
 181. 252. Djalma, filho de Pedro Rodrigues Vianna.
 183. 131. Doleti, filho de Manoel Olympio Bastos.
 192. 137. Durval, filho de Manoel Thomaz de Souza Junior.
 200. 174. Eduardo, filho de Nila Gonçalves.
 206. 82. Erich, filho de Arthur Becker.
 207. 147. Ernani, filho de Alfredo Candido Dias.
 214. 10. Ery, filho de Bernardino Ribeiro da Fonseca.
 219. 129. Eugenio, filho de Alfredo da Costa Leite.
 221. 83. Eugenio, filho de Antonio Eugenio Ferreira.
 224. 214. Eugenio, filho de Francisco Mandarino.
 228. 76. Eutropio, filho de José Francisco de Oliveira.
 230. 175. Evaristo, filho de Fravia Dias Ormeché.
 231. 202. Evilasio, filho de José Maria de Mattos Guahyba.
 232. 218. Ezequiel, filho de Manoel Ferreira Ribeiro.
 238. 46. Fernando, filho de Fernando Teixeira Guimarães.
 242. 222. Floriano, filho de Manoel de Oliveira Pavão.
 244. 80. Fortunato, filho de Antonio Galhardo.
 248. 51. Francisco, filho de Antonio Pinto Leal.
 249. 170. Francisco, filho de Ernesto Gigante.
 252. 256. Francisco, filho de Francisco Pereira dos Santos.
 253. 2. Francisco, filho de José da Conceição.
 259. 15. Franklim, filho de Franklim Vaz Diniz.
 260. 150. Gabriel, filho de Felipe Marques.
 262. 39. Geraldo, filho de Eugenio José Nunes.
 268. 184. Gilberto, filho de Joaquim Ferreira da Costa.
 272. 90. Gustavo, filho de Hernandez da Silva Maia.
 273. 103. Hamilton, filho de Antonio Santiago.
 275. 182. Helio, filho de Francisco de Paula Leal.
 276. 32. Helio, filho de Geraldo Baptista Cortes.
 278. 26. Henrique, filho de Francisco Antonio de Oliveira.
 279. 88. Henrique, filho de Henrique de Oliveira Freitas.
 281. 63. Henrique, filho de Rufino José da Silva.

284. 114. Hermenegildo, filho de Ventura Fernandes da Cunha.
285. 58. Herminia (s. m.), filho de Joaquim Moreira da Silva.
286. 121. Herve, filho de Jeronymo Ferreira Romariz.
287. 117. Hygino, filho de Manoel da Rocha.
289. 221. Hildebrando, filho de José Rodrigues Peixoto.
298. 101. Irineu, filho de Alfredo Lima Prado.
299. 8. Irineu, filho de Arthur Sampaio.
300. 187. Ismael, filho de Marcellino Rodrigues.
301. 262. Israel, filho de Israel Vieira Ferreira.
302. 237. Italo, filho de Rodolpho Zennaro.
309. 231. Jeronymo, filho de Maria Dias Braga.
311. 188. João, filho de Arnaldo Carvalho.
315. 205. João, filho de Braz José Fernandes.
316. 64. João, filho de Domingos José Vieira da Motta.
318. 130. João, filho de João Coelho da Silva.
322. 228. João, filho de José Cordeiro.
325. 203. João, filho de Mathias Cardoso.
327. 41. Joaquim, filho de Antonio Augusto Ferreira.
331. 159. Joaquim, filho de Joaquim da Silva.
334. 240. Joaquim, filho de Manoel Lopes.
335. 71. Joaquim, filho de Manoel Teixeira.
337. 17. Joel, filho de Guilherme Horacio de Souza.
339. 122. Jorge, filho de Agostinho da Ressurreição Gomes.
344. 112. Jorge, filho de Manoel Francisco Vieira.
346. 191. Jorge, filho de Octavio de Oliveira.
351. 142. José, filho de Alzira Torres.
354. 173. José, filho de Antonio Gonçalves Garcia.
357. 253. José, filho de Armindo Rodrigues de Albuquerque.
361. 161. José, filho de Gastão Pedro dos Santos.
371. 134. José, filho de José Maria Martins do Rio.
372. 167. José, filho de José Marques.
374. 243. José, filho de José Pereira Narcizo.
376. 148. José, filho de José de Souza e Silva.
377. 260. José, filho de José Vicente.
380. 235. José, filho de Maria Nicéas Teixeira.
381. 245. José, filho de Mario Bevilacqua.
382. 118. José, filho de Merbilton Dias Pedroso.
386. 149. Jovelino, filho de Palmyra Pereira da Conceição.
388. 208. Julio, filho de João Luiz Cardoso Leal.
389. 77. Julio, filho de Julio Barros da Silva.
396. 13. Juvenal, filho de Germano Lourenço.
397. 160. Juvenal, filho de Manoel Faria de Gouvêa.
398. 42. Laberty, filho de Jorge Manoel da Costa.
399. 48. Leonidas, filho de Ladislau de Almeida.
402. 127. Lindolpho, filho de Maria de Oliveira Santos.
403. 234. Lindonor, filho de Luiza Galvão.
404. 212. Lino, filho de Lino de Barcellos.
405. 172. Lonreano, filho de Flores Pampuri.
407. 105. Lourival, filho de Firmino Wenceslau Antunes.
408. 135. Lourival, filho de José de Oliveira Carvalho.
411. 261. Luciano, filho de Archanjo Antonio dos Santos.
412. 138. Lucilio, filho de Hermelindo Penedo Costa.
417. 22. Luiz, filho de Manoel Bento de Oliveira.
418. 87. Luiz, filho de Manoel Ferreira.
419. 224. Macario, filho de Macario Botelho.
422. 47. Manoel, filho de Candido Rodrigues Pereira.
429. 247. Manoel, filho de José Martins Cabral.
430. 75. Manoel, filho de Justino Simões.
432. 156. Manoel, filho de Manoel Bento Pereira.
434. 56. Manoel, filho de Manoel Dutra Souto.
436. 141. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Lopes.
440. 12. Marino, filho de Laurindo Godoy.
441. 249. Mario, filho de Adriano Cabral.
442. 181. Mario, filho de Alberto Meliche.
443. 163. Mario, filho de Alexandre de Souza Ribeiro.
446. 199. Mario, filho de Avelino da Cunha Vieira.
447. 178. Mario, filho de Carlos João de Barros Henriques.
448. 195. Mario, filho de Celestina Maria da Conceição.
449. 6. Mario, filho de Francisco Dell Ossi.
466. 236. Milton, filho de Antonio dos Santos Pinto.
468. 179. Milton, filho de Odilon Antenor de Araujo.
469. 157. Moacyr, filho de Arthur Joaquim Sobral.
471. 250. Moacyr, filho de Oscar Magalhães.
475. 66. Moysés, filho de Antonio Pereira da Silva.
477. 38. Natali, filho de José Sorrentino.
479. 16. Nathaniel, filho de Jasper Lafayette Harbén.
481. 1. Nelson, filho de Alexandre Antonio Fontes.
482. 200. Nelson, filho de Antonio de Azevedo Gonçalves.
484. 97. Nelson, filho de Bernardo Antonio das Chagas.
486. 155. Nelson, filho de Francisco Antonio Jorge.
487. 114. Nelson, filho de Francisco Gomes Bernardino.
488. 153. Nelson, filho de Jayme Scarlato.
489. 124. Nelson, filho de José Gil Castinheiros.
491. 14. Nelson, filho de José Pereira Marinho.
495. 143. Nelson, filho de Oscar Gonçalves.
496. 230. Nelson, filho de Oscar da Silva.
497. 211. Nelson, filho de Paulo da Cruz de Souza França.
499. 140. Newton, filho de Hildebrando Ferreira Mendes.
500. 60. Nilo, filho de Celestina da Silva Pereira.
501. 23. Nilo, filho de José Maria Filho.
502. 29. Nilton, filho de Guilherme Henriques da Silva.
504. 81. Objará, filho de Alfredo Pinheiro.
505. 220. Odrasil, filho de Joaquim de Souza.
506. 89. Olívio, filho de Miguel dos Santos.
507. 264. Omero, filho de Antonio Pinto de Carvalho.
512. 20. Orlando, filho de Francisco Guimarães.
516. 226. Ormindo, filho de Vicente Sílio.
523. 116. Oswaldo, filho de Alfredo Euclydes Lecques.
525. 257. Oswaldo, filho de Carlos Boni.
526. 190. Oswaldo, filho de Florisbella Corrêa de Souza.
527. 225. Oswaldo, filho de Francisco Machado.
528. 119. Oswaldo, filho de Francisco Teixeira Meirelles.
529. 168. Oswaldo, filho de Guiomar Silva.
532. 258. Oswaldo, filho de José Ferreira de Araujo.
533. 106. Oswaldo, filho de Laurentina de Miranda.
537. 209. Oswaldo, filho de Manoel Pompeu de Macedo.
538. 55. Oswaldo, filho de Osorio de Souza Galvão.
543. 45. Octacilio, filho de Octacilio dos Santos.
544. 36. Octacilio, filho de Pedro Cordeiro de Souza.
548. 9. Otto, filho de João da Silva Morgado.
549. 133. Oziris, filho de Alfredo Ferreira Cardoso.
551. 198. Paulo, filho de Domingos Guimarães.
554. 67. Paulo, filho de Paulino Pereira Cardoso.
555. 229. Paulo, filho de Paulo Albino Junior.
557. 263. Pedro, filho de João Rosa de Andrade.
558. 176. Pedro, filho de João Tosta Couto.
559. 128. Pedro, filho de José Iorio.
561. 110. Peregrino, filho de Lavinia de Brito.
562. 96. Plinio, filho de José Balbino da Costa Barbosa.
563. 109. Porphirio, filho de Iracema da Silva.
565. 100. Raymundo, filho de Luiz Augusto Albernas.
567. 79. Raul, filho de Clemente Pinto Baptista.
577. 162. Rubem, filho de Amelia dos Santos.
578. 139. Rubem, filho de José Dias de Pinho Filho.
583. 215. Ruy, filho de João Carlos Pereira do Lago.
588. 85. Sebastião, filho de Bernardo José Nunes.
591. 113. Seraphim, filho de Seraphim Lopes de Carvalho.
596. 146. Sylvio, filho de Isabel Martins Faria.
598. 99. Sylvio, filho de Manoel do Nascimento.
601. 248. Simplicio, filho de José Bernardo.
602. 136. Thomaz, filho de Manoel Lestayo.
605. 3. Vicente, filho de Manoel Fernandes Moreira.
607. 31. Victor, filho de Brasil José de Oliveira.
608. 44. Victor Hugo, filho de Eduardo de Magalhães Pinho.
612. 94. Walcher, filho de Octavio Francisco de Almeida.
615. 69. Waldemar, filho de Antonio de Jesus Fernandes.
617. 212. Waldemar, filho de Antonio Ferreira Barbosa.
618. 68. Waldemar, filho de Antonio da Silva.
621. 126. Waldemar, filho de Candido Augusto de Oliveira.
622. 25. Waldemar, filho de Elyseu de Medeiros Frias.
624. 216. Waldemar, filho de Francisco Marques de Faria.
626. 125. Waldemar, filho de João José de Araujo.
629. 93. Waldemar, filho de José Soares.
630. 189. Waldemar, filho de Manoel Francisco Martins.
633. 95. Waldemar, filho de Procopio Duarte.
636. 144. Waldemar, filho de Elpidio da Silveira Carvalho.
637. 207. Waldemiro, filho de Ernani Joaquim de Lima.
639. 37. Waldemiro, filho de Lindolpho Pereira da Camara.
643. 108. Waldir, filho de Alacirino Ricardo Gomes.
644. 166. Walter, filho de Augusto Ferreira Machado.
645. 171. Walter, filho de Joaquim Simões.
646. 192. Walter, filho de Octavio Dias Pereira.
647. 11. Walter, filho de Rufino Caetano dos Santos.
648. 241. Washington, filho de Nelson Soares Guimarães.
649. 164. Wanther, filho de Luiz Gonzaga da Trindade.

Classe de 1913 — 1ª chamada — Incorporação de 15 a 25 de outubro de 1935

1. 678. Adegalme, filho de Heitor Alves de Oliveira.
2. 646. Aladir, filho de Hermenegildo Verol.
8. 689. Anisio, filho de Josepha Maria da Conceição.

9. 671. Annibal, filho de Joaquina da Silva Martha.
 10. 674. Antonio, filho de Antonio Joaquim da Silva Junior.
 12. 657. Antonio, filho de João Barbosa da Silva.
 15. 683. Antonio, filho de Francisco Pereira Madureira.
 18. 676. Arlindo, filho de José Pereira.
 19. 672. Armando, filho de Arnaldo Pacheco Moreira Alves.
 20. 644. Armando, filho de David Alvaro Vasquez.
 22. 641. Armando, filho de José Joaquim Moreira.
 26. 655. Ary, filho de João Baptista do Nascimento.
 27. 658. Augusto, filho de Alfredo de Souza Rebello.
 28. 668. Augusto, filho de José Augusto Turino.
 30. 651. Benjamin, filho de Francisco Martins de Aguiar.
 31. 685. Carlos, filho de João Fernandes.
 33. 667. Carmeno, filho de Antonio Linhorelli.
 34. 682. Dante, filho de Scipeone Guerra.
 36. 640. Djalma, filho de Cecília Gomes.
 37. 681. Djalma, filho de Quintino Pereira de Moura.
 40. 666. Edmundo, filho de Candido José Gomes.
 43. 664. Erasmo, filho de Armando Gonçalves dos Santos.
 44. 642. Esmeraldino, filho de José da Silva.
 45. 677. Euphrodisio, filho de Euphrodisio Gonçalves de Oliveira.
 46. 663. Evaristo, filho de Emilia Rosa Santiago.
 49. 687. Garino, filho de Sengenito Severio.
 50. 675. Gentil, filho de Antonio Augusto Rebello.
 53. 653. Hilario, filho de Celestino Rodrigues.
 60. 661. João, filho de João Carneiro de Oliveira.
 61. 647. João, filho de José Augusto de Carvalho.
 69. 652. Jorge, filho de Seraphim José da Silva.
 72. 669. José, filho de Antonio Pinto da Silva.
 73. 656. José, filho de Manoel Julio Coelho.
 74. 643. Julio, filho de Paulo Florentino Lebre.
 76. 690. Laurentino, filho de Rita da Costa.
 79. 684. Luiz, filho de Tertuliano de França Alves.
 83. 659. Manoel, filho de Augusto Baptista Ribeiro.
 84. 665. Manoel, filho de José Pereira Filho.
 85. 670. Manoel, filho de Rosa Maria Barbosa.
 86. 650. Manoel, filho de Maria Alexandrina de Jesus.
 92. 649. Mario, filho de Robristiano Otero Gomes.
 93. 688. Moacyr, filho de Avelino Augusto.
 107. 680. Osmar, filho de Maria Gonçalves Borges.
 108. 662. Oswaldo, filho de João Martins Ramos.
 111. 645. Octavio, filho de EEmiliano Cosmo.
 113. 648. Otto, filho de Paulo Frederico Guebeler.
 117. 654. Rubem, filho de Manoel Antonio da Silva.
 121. 679. Sylvio, filho de José da Silva e Sá.
 130. 673. Wilfredo, filho de Elvira Rosa.
- Classe de 1912. — 1ª chamada — Incorporação de 15 a 25 de outubro de 1935
3. 763. Antonio, filho de Maria Luiza de Jesus.
 5. 767. Darcy, filho de Alvaro Rocha.
 7. 764. Flavio, filho de Rosario Congro.
 8. 769. João, filho de Francisco Bezerra.
 10. 765. José, filho de Antonio da Silva.
 13. 768. Julio José, filho de Julio José da Silva.
 17. 766. Oscar, filho de Adriano José Duarte.
- Classe de 1914 — 2ª chamada — Incorporação de 15 a 25 de novembro de 1935
1. 408. Abdnago, filho de José Joaquim de Souza.
 4. 459. Adalberto, filho de Alberto Julião da Costa.
 9. 358. Afonso, filho de Alonso Guimarães Silva.
 17. 313. Alberto, filho de Antonio Ferreira Pinho.
 21. 460. Alberto, filho de Oscar Rodrigues Branco.
 22. 328. Alberto, filho de Virgínio Andrade do Nascimento.
 23 A 428. Albino, filho de Duarte Pinto Monteiro.
 27. 437. Alcides, filho de Manoel José Ferreira.
 28. 377. Aldo, filho de Tomaso Chiaromonte.
 29. 361. Alfredo, filho de Antonio José de Freitas.
 30. 388. Alfredo, filho de Jacob Steiner.
 35. 359. Altaliba, filho de Augusto Justiniano Deodato.
 39. 277. Alvaro, filho de Alvaro Bessa Pacheco.
 40. 402. Alvaro, filho de Antonio Alves Pacheco.
 41. 458. Alvaro, filho de Daniel Augusto Ferreira.
 42. 292. Alvaro, filho de Domingos Gonçalves.
 45. 315. Alvino, filho de Feliciano João Corrêa.
 46. 450. Amadeu, filho de Eugenio Martire.
 51. 451. Amario, filho de Alfredo Casado de Almeida.
 55. 427. Americo, filho de Manoel de Souza Carneiro.
 67. 272. Angelo, filho de Antonio Augusto Ribeiro.
60. 451. Annibal, filho de Manoel de Jesus Diogo.
 61. 425. Annibal, filho de Ricardo Ventura.
 64. 363. Antenor, filho de Luiz Joaquim de Sant'Anna.
 67. 287. Antonio, filho de Antonio Ambrosio de Magalhães.
 70. 433. Antonio, filho de Antonio Joaquim Lopes Portella.
 73. 300. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Maia.
 74. 318. Antonio, filho de Antonio da Rosa Junior.
 76. 382. Antonio, filho de Antonio da Silva.
 81. 334. Antonio, filho de Ignacio Ribeiro de Almeida.
 83. 426. Antonio, filho de Joaquim de Oliveira Treanna.
 87. 431. Antonio, filho de José Francisco Bento.
 92. 309. Antonio, filho de Manoel de Aguiar Junior.
 93. 387. Antonio, filho de Manoel Pinto de Carvalho.
 97. 463. Antonio, filho de Reginaldo Sorrenti.
 105. 347. Armando, filho de Manoel de Figueiredo Junior.
 110. 323. Arnaldo, filho de Paschoal Iorio.
 111. 434. Arsindino, filho de José Cupertino Xavier.
 112. 411. Arthur, filho de Adriano Pinto.
 113. 278. Arthur, filho de Olympio Francisco da Volta.
 115. 449. Ary, filho de Calidonio Lopes Coelho.
 124. 385. Augusto, filho de Aurelio Ignacio Corrêa.
 126. 396. Avelino, filho de Albino Rodrigues Netto.
 129. 436. Benjamim, filho de Aurelia Hyppolito de Araujo.
 131. 305. Bernhard, filho de Johannes Karl Albert Bernhard Moritz.
 134. 338. Breno, filho de Berno Arloy Vieira.
 135. 443. Calabar, filho de Oscar Napoleão Ribeiro.
 141. 409. Carlos, filho de Joaquim da Silva.
 145. 445. Carlos, filho de Manoel Narciso Ferreira.
 149. 266. Carmeno, filho de Francisco Allevato.
 151. 356. Celso, filho de João da Cruz.
 156. 330. Cid, filho de Ermelinda Soares Pinheiro.
 165. 294. Daciano, filho de Jayme Higin.
 168. 419. Darcy, filho de Adolpho Alberto Bartholomeu.
 169. 422. Darcy, filho de Eugenio Manoel Camanho.
 174. 384. Delmar, filho de Joaquim Marques Ferreira.
 177. 362. Diolisio, filho de José Francisco da Silveira.
 179. 385. Djalma, filho de Honorata Pinto de Figueiredo.
 186. 410. Domingos, filho de José Manoel Gomes.
 187. 391. D'Ortang, filho de Emilio Alves Campos.
 190. 376. Durval, filho de Antonio José da Costa.
 191. 344. Durval, filho de José Ferreira Dias.
 193. 368. Edgard, filho de Archelau Teixeira Lopes.
 197. 274. Edmundo, filho de Augusto Cesar Teixeira.
 198. 332. Eduardo, filho de Augusto de Vasconcellos.
 203. 383. Emmanuel, filho de José de Mendonça Lima.
 205. 350. Erasmo, filho de Anacleto Candido de Figueiredo.
 208. 288. Ernani, filho de Manoel Xavier de Souza.
 209. 393. Ernani, filho de Marianno Botelho Muniz.
 210. 348. Ernesto, filho de Antonio Alves de Carvalho.
 215. 345. Esmar, filho de Manoel José Corrêa.
 216. 302. Euclides, filho de Alfredo José Corrêa.
 217. 341. Euclides, filho de Cesario Ferreira.
 218. 322. Euclides, filho de Manoel França.
 220. 395. Eugenio, filho de Annibal Joaquim Teixeira.
 227. 405. Eurico, filho de José Francisco de Oliveira.
 234. 380. Felizardo, filho de Francisco Fernandes Fontes.
 236. 406. Fernando, filho de Antonio Teixeira Alves.
 237. 374. Fernando, filho de Eduarda Lacerda.
 239. 297. Fernando, filho de Francisco Alves Machado.
 240. 282. Floravante, filho de Gasparo Chianelli.
 241. 331. Flodualdo, filho de Marcolino da Silva Amaral.
 245. 333. Francisco, filho de Antonio Augusto Alves.
 254. 285. Francisco, filho de Manoel José de Oliveira.
 255. 369. Francisco, filho de Maximiano Caetano de Almeida.
 257. 366. Francisco, filho de Reginaldo Sorrenti.
 258. 280. François, filho de Elias M. Nehmé.
 264. 454. Geraldo, filho de Luiz Dias da Silva.
 266. 306. Geraldo, filho de Vito Parrini.
 267. 432. Gilberto, filho de Guilhermina de Oliveira.
 269. 414. Giovanni, filho de Luiz Novelli.
 277. 457. Henrique, filho de Domingos Alves Ribeiro.
 280. 324. Henrique, filho de Manoel Dias Ribeiro Junior.
 282. 401. Hercilio, filho de José Antonio Alves.
 283. 360. Herculano, filho de João Pedro Lopes.
 290. 367. Hildo, filho de Salvinio Gomes de Almeida.
 293. 421. Honório, filho de José Alves.
 295. 392. Ildesonso, filho de Maria José Duarte.
 296. 276. Innodede, filho de Deusdet Socrates Teixeira Novaes.
 297. 399. Irac, filho de José Alves.
 304. 435. Jair, filho de David Antonio das Neves.
 305. 364. Jayme, filho de Emilia Augusta.

306. 352. Jayme, filho de José Antonio da Silva.
 308. 415. Jefferson, filho de João Ignacio de Oliveira.
 312. 465. João, filho de Antonio Corrêa Bessa.
 319. 440. João, filho de João Dias Corrêa.
 321. 296. João, filho de Joaquim Rodrigues de Queiroz.
 324. 423. João, filho de Luiz Clóppia.
 326. 455. João, filho de Manoel Luiz Dias.
 333. 424. Joaquim, filho de Luiz Antonio da Cunha.
 336. 429. Joel, filho de Francisco Braz Lopes.
 342. 373. Jorge, filho de Jorge Ferreira da Silva.
 345. 319. Jorge, filho de Manoel de Moraes.
 349. 381. José, filho de Accacio Paulino de Toledo Pizza.
 352. 365. José, filho de Amadeu José.
 361. 269. José, filho de Deolinda Sebastiana.
 366. 439. José, filho de João Pacheco da Cunha.
 368. 342. José, filho de José Cardoso da Silva.
 369. 442. José, filho de José Ferreira Garcez.
 373. 289. José, filho de José de Mello Moraes.
 378. 403. José, filho de Manoel Alves Barbosa.
 379. 281. José, filho de Manoel da Silva.
 383. 464. José, filho de Polibio Monteiro Pereira.
 384. 349. José, filho de Humberto Cancellinha.
 390. 355. Julio, filho de Manoel Gutierrez Gomes.
 391. 293. Julio, filho de Manoel José Fortuna.
 392. 462. Julio, filho de Manoel Rodrigues Reis.
 394. 316. Jurandyr, filho de José Gomes Costa.
 401. 279. Liberalino, filho de Oscar Manoel da Paciencia.
 433. 304. Lucio, filho de Christophoro Osorio de Miranda.
 416. 394. Luiz, filho de Luciano Martins Cardoso.
 420. 327. Manoel, filho de Antonio José Pereira.
 421. 448. Manoel, filho de Antonio Vieira dos Santos.
 426. 301. Manoel, filho de João Jacintho Dias.
 428. 308. Manoel, filho de José Ferreira de Campos.
 450. 273. Mario, filho de José da Costa Lyra.
 445. 461. Mario, filho de Anselmo Rodrigues Louzada.
 457. 271. Mario, filho de Seraphim Rodrigues Salgado.
 456. 404. Mario, filho de Raphael Lignorelo.
 458. 407. Mascilon, filho de Joaquim Caetano de Oliveira.
 460. 444. Mauricio, filho de Fillermonio José das Dôres.
 461. 325. Mauricio, filho de Gustavo Paranhos.
 462. 317. Mauricio, filho de Lafayette Muniz de Medeiros.
 463. 312. Maurio, filho de Pedro da Silva Oliveira.
 464. 336. Miguel, filho de José Garcia.
 467. 268. Milton, filho de José Joaquim de Campos.
 470. 379. Moacyr, filho de José Corrêa Dantas.
 473. 390. Moacyr, filho de Maria Ribeiro Campista.
 476. 283. Narciso, filho de Manoel José Caldas.
 483. 290. Nelson, filho de Antonio Ferreira de Souza.
 490. 375. Nelson, filho de José Marques Soares.
 493. 418. Nelson, filho de Luiz Pereira de Macedo Junior.
 491. 430. Nelson, filho de Manoel Francisco da Silva.
 498. 420. Nelson, filho de Zeuxis Rangel da Silva.
 503. 310. Norival, filho de Attaliba do Amaral Silva.
 517. 417. Oscar, filho de Albino Alves da Cruz.
 519. 371. Oscar, filho de Felix Osio.
 521. 329. Osmar, filho de Carlos dos Santos Silveira.
 534. 351. Oswaldo, filho de Luiz da Fonseca Porto.
 539. 546. Oswaldo, filho de Romario de Souza.
 535. 314. Oswaldo, filho de Manoel Gonçalves Marinho.
 545. 321. Octavio, filho de Alvaro Augusto Altemiro.
 553. 400. Paulo, filho de Maria Moreira da Conceição.
 556. 340. Pedro, filho de Antonio Hyppolito Moreira.
 564. 270. Preston, filho de José Renato Carneiro.
 566. 456. Raul, filho de Adriano Ferreira.
 569. 284. Raul, filho de Raul Medeiros de Souza.
 570. 389. Renato, filho de Alberto do Amaral.
 571. 372. Rilo, filho de Francisco José Gomes Guimarães.
 574. 353. Rodolpho, filho de Rodolpho Bernardes Cotrim.
 575. 446. Romeu, filho de David Euzebio Silverio.
 576. 311. Rosalvo, filho de Luiz Teixeira da Motta.
 581. 447. Rubem, filho de Avelino Corrêa Pinto de Melrelles.

589. 267. Sebastião, filho de Modesto Elias Apolinario.
 590. 320. Sebastião, filho de Nelson Joaquim Barboza.
 592. 354. Sergio, filho de Paulo Webler.
 594. 339. Sylvio, filho de Carlos Garcia Villela Filho.
 600. 275. Sylvio, filho de Paulino Victorio da Silva.
 604. 298. Vicente, filho de José Penedo y Penedo.
 606. 307. Virgilio, filho de Maria Cardeal.
 611. 326. Victor, filho de José Botelho.
 613. 291. Waldemar, filho de Affonso Candido Firmino.
 614. 452. Waldemar, filho de Alexandre Thomaz Gomes.

620. 378. Waldemar, filho de Arthur Ferreira de Carvalho.
 628. 412. Waldemar, filho de José Coelho Quiterio.
 632. 299. Waldemar, filho de Octavio de Oliveira.
 638. 416. Waldemiro, filho de Leopoldo Vieira.
 642. 337. Wally, filho de Marianna Benedicta Campos.
 650. 398. Wladimir, filho de Sebastião Ferreira Duarte.

Classe de 1913. — 2ª chamada. — Incorporação de 15 a 23 de novembro de 1935.

3. 717. Alfredo, filho de Alfredo Vicente dos Santos.
 4. 722. Altair, filho de Balduino José Meira Filho.
 5. 699. Alvaro, filho de Alberto Crisanto de Faria.
 6. 713. Amaury, filho de João Baptista Schuller.
 7. 714. Angenor, filho de Secundino Brandão.
 11. 701. Antonio, filho de Antonio da Rocha Labandeira.
 13. 720. Antonio, filho de Antonio Parreiras de Oliveira.
 16. 728. Antonio, filho de Manoel Hilario.
 21. 719. Arthur, filho de Manoel de Oliveira Nunes.
 32. 709. Carlos, filho de José Vieira da Rocha.
 41. 724. Elisio, filho de Mariano Doria.
 42. 710. Emilio, filho de Carlos Marzano.
 47. 716. Evaristo, filho de Paulino Teixeira.
 52. 718. Hemeterio, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
 54. 691. Imero, filho de Carmine Francisco Conti.
 59. 705. Jayme, filho de Miguel Costa Nogueira.
 62. 695. João, filho de José Nunes da Silva.
 63. 696. João, filho de Manoel Cardoso Leal.
 68. 697. Jorge, filho de João Gonçalves de Magalhães.
 70. 706. José, filho de Augusto Palma.
 78. 712. Luiz, filho de Manoel Feijó.
 80. 694. Manoel, filho de Julio dos Santos.
 95. 701. Moacyr, filho de Nelson Ribeiro da Silva.
 91. 723. Mario, filho de Francisco Luiz Pereira.
 94. 693. Moacyr, filho de Joaquim Pereira de Mello.
 95. 701. Moacyr, filho de Nelson Ribeiro da Silva.
 96. 708. Murillo, filho de Francisco Camargo Junior.
 98. 702. Natalio, filho de Fichel Grimborg.
 99. 726. Nelito, filho de Secundino Granado.
 103. 715. Newton, filho de Arlindo de Azeredo Coutinho.
 110. 725. Octacilio, filho de Romulo Corrêa da Silva.
 116. 698. Romulo, filho de Eduardo Nunes de Arantes.
 123. 711. Waldemar, filho de Alvaro Moreira Lima.
 124. 727. Waldemiro, filho de Manoel Camanho de Aguiar.
 128. 721. Washington, filho de Januario José Camara de Oliveira.

Classe de 1912. — 2ª chamada. — Incorporação de 15 a 25 de novembro de 1935.

4. 722. Antonio, filho de Miguel da Costa.
 12. 774. José, filho de Ivo Candido Leandro.
 14. 774. Miguel, filho de Eugenio Sabino.
 16. 775. Omar, filho de Francisco Camargo Junior.
 18. 773. Paschoal, filho de José Maia da Silva.
 19. 770. Vicente, filho de José Joaquim Januario.

Junta de Alistamento Militar do 12º districto (Espírito Santo.)

Em 9 de setembro de 1935. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º DISTRICTO

Edital de convocação de sorteados

Aguinaldo de Assis Baptista, 2º tenente, delegado militar, da Junta de Alistamento do 14º districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 18 de setembro de 1934, nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros de 1 a 184 da classe de 1914, 445 a 487, da classe de 1913, e de 549 a 558, da classe de 1912, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentarem, do dia 15 a 25 de outubro proximo, na sede desta Junta, á Praça da Bandeira, n. 74 (serviço de emplaceamento da Prefeitura), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Posto de Concentração n. 2,

sito no 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, e, os que não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito.

Os de numeros, de 185 a 323, da classe de 1914, 488 a 520, da classe de 1913, e de 559 a 565, da classe de 1912, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente da segunda chamada, ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada, sendo, neste caso, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado no *Diario Official*, a partir de 7 de novembro proximo, o qual marcará a apresentação, que será de 15 a 25 de novembro do corrente anno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da Junta e publicado no *Diario Official*.

Districto Federal, 2 de setembro de 1935. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2º tenente, delegado militar.

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

Classe de 1914

1. 50. Adalberto, filho de Fernando Donata e de Maria de Carvalho Donata.
3. 238. Adhemar, filho de Benedicta Maria da Conceição.
4. 114. Agenor, filho de Noemia dos Santos.
5. 204. Agostinho, filho de Maia Carlota Conceição.
6. 120. Aguinaldo de Jesus, filho de Armando Ribeiro de Castro e de Maria Eugénia Chagas.
7. 103. Alberto, filho de Antonio Couto de Abreu e de Olivia da Costa Abreu.
8. 133. Alberto, filho de Antonio Joaquim Pereira e de Maria Lopes Pereira.
9. 80. Alberto, filho de José Lopes Castanheira e de Zulmira Pereira Castanheira.
10. 240. Alberto Carlos, filho de João de Mendonça Lima e de Antonietta Brandão Lima.
11. 105. Albino, filho de Albino Pereira de Rezende.
13. 52. Alcides, filho de Antonio Manoel de Sant'Anna e de Lucinda M. de Sant'Anna.
14. 293. Alcides, filho de Antonia Maria da Conceição.
15. 113. Alcides, filho de Isaltina Machado.
18. 223. Aldo, filho de Candida dos Santos Arêa.
20. 25. Alfredo, filho de Almerinda Antonia Santos.
21. 160. Alfredo, filho de Antonio Albino Ribeiro e de Piedade da Purificação.
22. 17. Alfredo, filho de Bodo Guilherme Schmartz e de Martha Alfredina Schmartz.
23. 109. Alfredo, filho de Manoel Domingos dos Santos.
25. 311. Alfredo, filho de Rogerio da Silva e de Cecília Maria de Jesus.
28. 166. Alvaro, filho de Benedicto Vianna e de Gloria Vianna.
29. 217. Alvaro, filho de Custodio Gonçalves da Costa Macedo e de Albertina Tavares Macedo.
30. 4. Alvaro, filho de Izidoro Rego Craveiro e de Laura Bouça Craveiro.
33. 135. Alvaro, filho de Manoel Pacheco da Silva e de Isaura Pacheco da Silva.
34. 182. Alvaro, filho de Sebastião Campos Fernandes Leão e de Dolores Marques Campos.
36. 283. Amarilio, filho de Francisco Duarte de Oliveira e de Abigail Ribeiro de Oliveira.
37. 248. Amasvindo, filho de Amasvindo Catramby e de Thereza Aniceta Nascimento.
41. 99. Antenor, filho de Francisco Vidal Guinhas e de Guilhermina do Rio Vidal.
42. 16. Antonio, filho de Affonso Blanco Cazol e de Maria da Conceição Costa.
43. 68. Antonio, filho de Antonio Alves Braga e de Amelia Adelina Belcastro.
44. 40. Antonio, filho de Antonio Antunes e de Maria Luiza Carneiro.
45. 52. Antonio, filho de Antonio Ferreira Resende e de Adelaide Pereira Resende.
46. 242. Antonio, filho de Arnaldo Moreira Monteiro e de Ida da Graça Moreira Monteiro.
47. 23. Antonio, filho de Isidoro Rodrigues e de Maria Magdalena de Assis.
48. 21. Antonio, filho de João Vidal Cordeiro e de Antonia de Lima Cordeiro.

49. 170. Antonio, filho de Joaquim Luiz Parreira e de Emilia Candida.
51. 96. Antonio, filho de José Teixeira Dias e de Thereza de Jesus Figueira.
55. 116. Araken, filho de Porphyrio Augusto Ferreira Secca e de Ottilia Mendes Secca.
56. 315. Aramis, filho de Genécio de Paiva Araujo e de Abrelina Corrêa de Paiva Araujo.
59. 76. Aristoteles, filho de Libanio do Amaral e de Rosa Silvano Cordeiro.
61. 38. Armando, filho de Antonio Pinheiro e de Dorothea Novevição.
62. 237. Armando, filho de João Azevedo Coutinho e de Julieta Souza Coutinho.
63. 75. Armando, filho de José Soares da Fonseca e de Julieta Basilio da Fonseca.
65. 251. Arnaldo, filho de Manoel da Silva Bastos e de Luiza Candida da Silva.
66. 275. Arnaldo, filho de Oswaldo Xavier da Rocha e de Arminda Teixeira da Rocha.
67. 69. Arnaldo, filho de João Pedro de Souza Brito e de Roberta Gonçalves de Souza Brito.
68. 63. Arthur, filho de Antonio Augusto Ferreira e de Maria da Conceição Gomes Ferreira.
69. 243. Arthur, filho de Antonio Dias dos Santos e de Eliza Motta.
70. 297. Arthur, filho de Benedicto Mendonça Galindo e de Etelvina Pires Galindo.
72. 279. Ary, filho de José de Oliveira e de Anna Freixas.
73. 34. Ary, filho de Luccas Borges e de Julia Borges.
75. 263. Athayde, filho de Manoel Joaquim da Silva e de Elvira Rosa.
77. 161. Avelino, filho de Manoel Joaquim Veiga e de Avelina Candida Veiga.
79. 220. Benildo, filho de Christiano Francisco Simões e de Isabel Maria Simões.
81. 292. Carlos, filho de Antonio Ribeiro da Costa e de Ismenia Carolina da Costa.
82. 208. Carlos, filho de Augusto de Jesus da Costa e de Guilhermina Maria dos Santos.
83. 206. Carlos Soares dos Reis, filho de Carlos Soares dos Reis e de Tertuliana de Souza Reis.
85. 290. Carlos, filho de Emilia Maria da Conceição.
87. 195. Carlos, filho de José Maria Antunes e de Maria de Paula Azevedo.
92. 246. Celso Augusto, filho de Thiago Guimarães e de Mariana Frazão Guimarães.
93. 82. Carlos Frederico, filho de Dilermano Candido de Assis e de Anna de Assis.
94. 171. Cesar, filho de Augusto Cesar Villaboim.
96. 266. Chrispim, filho de Dyonisio Gomes e de Maria Joanna.
97. 37. Chrispiniano, filho de Dyonisio Gomes e de Maria Joanna.
99. 18. Christiano, filho de José Soares e de Marciana Maria de Loreto.
101. 65. Danilo, filho de José Bruno da Silva e de Antonietta Bruno da Silva.
103. 53. Dario, filho de Adolpho Moreira de Mattos e de Adelaide Celeste de Mattos.
104. 124. David, filho de David José de Souza e de Maria Alves Ribeiro.
105. 59. Delfim Novoa, filho de José Benito Novoa e de Helena Feijó.
107. 304. Democrito, filho de Amancio Cesar Brasil e de Carolina Corrêa.
108. 252. Deodoro, filho de Manoel Rodrigues Romeu e de Olympia da Conceição.
110. 268. Deusalino João, filho de João da Costa Martins e de Ermelinda Barboza Martins.
- 110A 322. Diogenes, filho de Fernando Ferreira da Cunha e de Octacilia Ribeiro da Cunha.
111. 46. Djalma, filho de Anna de Mello.
113. 262. Domingos, filho de Domingos José Teixeira e de Anna Rita.
117. 312. Durval, filho de Antonio Teixeira Brandão e de Alzira Adelaide.
119. 278. Durval, filho de Manoel Basilio da Costa e de Maria Alzira de Lima.
122. 177. Dylmo, filho de Arlindo da Cunha e de Edith Fontoura da Cunha.
124. 134. Edmundo Barboza Brandão, filho de Bello Ribeiro Brandão e de Antonietta Barboza Brandão.

126. 19. Eduardo, filho de Maria Ermelinda da Rocha.
 127. 189. Elmar, filho de José Mariano de Faria Dias e de Constança de Mattos Dias.
 129. 141. Enderson, filho de Francisco Paulino Figueiredo e de Idelvina Zarzedas de Figueiredo.
 130. 255. Erico Lamartine Xavier de Queiroz, filho de Agripino Xavier de Queiroz e de Corina Cunha de Queiroz.
 131. 7. Ernandes, filho de Joaquim do Couto Valle e de Guilhermina Monteiro Valle.
 132. 271. Euclides, filho de Euclides Noruega e de Maria de Souza Noruega.
 133. 231. Eugenio, filho de Eugenio Cabral e de Alzira Pereira de Almeida.
 134. 176. Eugenio Antonio Garofalo, filho de Raphael Garofalo e de Emilia Maio.
 135. 229. Eurico, filho de Cecilia de Oliveira.
 136. 320. Eurico, filho de Eduardo da Rocha e de Maria de Jesus da Rocha.
 137. 127. Eurico, filho de Joaquim Pereira dos Santos e de Olga Perdigão dos Santos.
 140. 100. Fernando, filho de Adriano José Teixeira e de Ernestina Gomes Teixeira.
 144. 260. Floriano, filho de Antonio da Fonseca e de Mercedes Conde.
 145. 13. Floriano, filho de José Fontoura dos Santos e de Florentina dos Santos.
 146. 258. Francis Ian, filho de John Macansland Macintosh e de Maria Dora Tavares Macintosh.
 147. 165. Francisco, filho de Antonio Baptista Alves e de Miquelina Rosa.
 148. 174. Francisco, filho de Antonio Pacheco e de Jacintho Pacheco.
 149. 307. Francisco, filho de Joaquim Linhares e de Maria Candida Linhares.
 150. 185. Francisco, filho de Manoel Duarte e de Maria Moreira.
 159. 72. Gilberto, filho de Gilberto Xavier d'Alcantara e de Herminia Costa d'Alcantara.
 160. 300. Gilberto, filho de João de Avila Garcez e de Alina de Macedo Garcez.
 161. 173. Gladstone, filho de Frederico Mariath Costa e de Antonia Mello Miriath Costa.
 162. 87. Gladston, filho de Maria da Conceição.
 164. 15. Glycerio, filho de José Ferreira Valente e de Amelia Fontes Ferreira.
 167. 67. Gustavo, filho de Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho e de Olivia Espinola de Magalhães Coutinho.
 169. 284. Hamilton, filho de Rosa Maria da Conceição.
 171. 194. Heitor, filho de Laurindo Anacleto Pacheco e de Regina da Conceição Pacheco.
 172. 199. Helejo, filho de Leopoldo Gabizo de Faria Pereira e de Luiza Costa.
 173. 79. Helio, filho de Arthur Ernesto de Menezes e de Ida da Cunha Menezes.
 175. 196. Helio, filho de Deodoro da Oliveira Lima e de Maria José da Silva.
 180. 294. Henrique, filho de Henrique Vieira de Araujo e de Aurea de Abreu Vieira de Araujo.
 184. 101. Hildebrando, filho de Antonio Francisco Soares e de Virginia Cavalcante Soares.
 185. 226. Homero, filho de Henrique José Teixeira e de Alzira da Silva Teixeira.
 186. 140. Hugo, filho de Antonio Pereira Soares e de Luiza Corrêa.
 187. 9. Hugo, filho de Hugo de Gouvêa Dolabella e de Adelaide de Gouvêa Dolabella.
 189. 29. Humberto, filho de José de Castro e de Elvira da Rocha Castro.
 190. 10. Humberto, filho de José Heitor Maria e de Cora Soares de Pinho Maria.
 191. 241. Hyder, filho de João Gonçalves de Freitas e de Guiomar Amarante Bandeira Gomes de Freitas.
 195. 5. Isidro, filho de Antonio Francisco e de Amelia dos Santos.
 199. 287. Jacy, filho de João Augusto Pereira de Amorim Junior e de Zeneida Saldanha Pereira de Amorim.
 200. 274. Jair, filho de Adrião Accacio Pereira de Figueiredo Junior e de Rosalina de Souza Figueiredo.
 202. 221. Jardel, filho de Frederico Lipo Ferreira da Cruz e de Judith Souza Lipo da Cruz.
 203. 319. Jayme, filho de Domingos José Fernandes Guimarães e de Cecilia Candida Ribeiro.
 204. 122. Jayme, filho de Joaquim dos Santos Moreira e de Joaquim de Jesus Fialho.
 205. 88. Jayme, filho de Maria da Conceição de Souza.
 207. 250. João, filho de Alcides Araujo e de Esmeralda Gavião Costa.
 209. 11. João, filho de Francisco Silveira Pimentel e de Cecilia Costa Pimentel.
 210. 117. João, filho de Hermogenes Pires de Campos e de Benedicta Pires de Campos.
 211. 47. João, filho de Izidoro Lazaro e de Maria do Carmo Lazaro.
 212. 48. João, filho de João de Mello Affonso e de Maria de Souza Martins.
 214. 186. João, filho de João Marques e de Isabel Gonçalves.
 216. 257. João, filho de Manoel Teixeira Sampalo e de Joaquina Nunes.
 217. 172. João, filho de Marcolina Maria da Conceição.
 219. 212. João Baptista, filho de Lino Gonçalves e de Gracinda de Jesus.
 220. 180. João Borges da Silva, filho de João José da Silva e de Virginia Borges da Silva.
 222. 73. João Maria, filho de Amadeu Iglesias e de Contempla Garrido.
 223. 51. João Pedro Barboza, filho de Bento Augusto Barboza e de Alzira Guadalupe Barboza.
 224. 148. Joaquim, filho de Antonia Alvarez Rey.
 228. 123. Joaquim, filho de Joaquim Pinheiro Jorge e de Nathalina Vieira da Silva.
 229. 201. Joaquim, filho de Luiz das Neves e de Emilia Candida.
 230. 119. Joaquim, filho de Manoel Gomes da Silva e de Maria Ferreira.
 232. 61. Jorge, filho de Manoel de Araujo Tavares e de Juliana Pedraes Tavares.
 233. 36. Jorge, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
 236. 309. José, filho de Antonio Maria Pedrosa e de Conceição Patricia.
 237. 108. José, filho de Augusto dos Santos Fogaça e de Maria dos Santos Fogaça.
 241. 155. José, filho de Isaac Levy e de Victoria Cherezli.
 243. 301. José, filho de João Gonçalves e de Rosa Monteiro Gonçalves.
 245. 66. José, filho de José Felipe e de Lucia Lucrecia.
 248. 222. José, filho de José Philomeno Ferreira Gomes e de Olga Galel Ferreira Gomes.
 249. 225. José, filho de José Soares da Rocha e de Adelaide Praxedes Rocha.
 254. 89. José, filho de Manoel Nunes Carvalheira e de Hermengarda dos Santos Carvalheira.
 256. 302. José, filho de Maria do Céu de Azevedo.
 258. 83. José, filho de Salathiel Flores da Cunha e de Maria Lourenço Flores da Cunha.
 259. 97. José, filho de Sebastião Marques Maia e de Rita de Souza Maia.
 261. 70. Julio, filho de Francisco de Assis Carvalho e de Irene de Assis Carvalho.
 262. 244. Julio, filho de Joaquim Gomes Martins e de Antonia Rodrigues Martins.
 263. 236. Julio Cesar Moreira de Carvalho Netto, filho de Julio Cesar Moreira de Carvalho Filho e de Aracy Teixeira Moreira.
 266. 106. Juvenal, filho de Firmino José Pereira e de Lucinda Valladão Pereira.
 270. 216. Lauro, filho de Adolpho Corrêa de Toledo e de Ermelinda da Costa Toledo.
 271. 143. Leandro, filho de Mathias Luiz de Azevedo e de Carolina Luiz de Azevedo.
 274. 44. Lincoln, filho de Humberto Graça e de Eugenia Girano Graça.
 279. 245. Lourival, filho de José Gonçalves de Oliveira e de Deolinda Gonçalves da Rocha.
 283. 191. Lucio, filho de Oscar Pamplona Gomes dos Santos e de Olga Martins dos Santos.

284. 265. Lucio Benedicto, filho de Jacques Raymundo Ferreira da Silva e de Argentina Lima Raymundo da Silva.
285. 92. Luiz, filho de Belarmino Luiz Pinheiro e de Corbiniana Maria da Gloria.
287. 126. Luiz, filho de José Faria de Oliveira e de Deothilde da Conceição.
288. 254. Luiz, filho de Lucas Soares Neiva e de Maria José Neiva.
290. 145. Manoel, filho de Armando Antonio de Andrade e de Adelina Ferreira de Andrade.
291. 30. Manoel, filho de Aurora Anastacia de Barros.
292. 153. Manoel, filho de Francisco Fernandes Corrêa e de Albertina de Jesus Pinna Corrêa.
293. 138. Manoel, filho de João de Almeida e de Maria de Jesus.
294. 2. Manoel, filho de João de Souza e de Conceição de Souza.
295. 202. Manoel, filho de Joaquim Coelho da Silva e de Izabel Fernandes da Silva.
296. 233. Manoel, filho de José Rodrigues Anjo e de Guilhermina de Jesus.
300. 35. Manoel, filho de Manoel José Vieira e de Valentina Vratskock.
301. 94. Manoel, filho de Manoel Martins e de Diamantina Pereira da Silva.
302. 88. Manoel, filho de Modesto Lema Oreiro e de Albertina Pereira Oreiro.
303. 314. Manoel, filho de Octavio Ferreira Pacheco e de Carmen Hemeterio dos Santos Pacheco.
304. 323. Manoel Carlos, filho de Antonio Xavier e de Joaquina da Costa.
- 304A 130. Mario Cavalcante Baquil, filho de Baracate João Baquil.
305. 93. Manoel Henrique da Costa, filho de Antonio Azevedo da Costa.
308. 56. Mario, filho de Fernando Augusto Dantas e de Maria Candida Marques.
309. 296. Mario, filho de Henrique Sampaio Silva e de Isaura Sampaio Silva.
310. 6. Mario, filho de João Cardoso e de Maria Izabel de Figueiredo.
311. 310. Mario, filho de Joaquim Gomes da Costa e de Maria dos Santos.
312. 175. Mario, filho de José da Silva e de Eliza da Conceição.
313. 295. Mario, filho de José Pereira da Costa e de Andresa Gomes de Souza.
314. 183. Mario, filho de José Perez Sias e de Consuelo Esteves Gomes.
317. 181. Mario, filho de Octavio Floriano Cunningham e de Almerinda Paes Leme Cunningham.
319. 154. Marinho, filho de Manoel José de Souza Vidal e de Albertina Augusta do Nascimento.
320. 54. Marinho, filho de Pedro Pinto de Souza e de Engracia Beranger Pinto de Souza.
323. 261. Miguel Augusto, filho de Manoel Antonio Mendes e de Judith Maria da Luz.
324. 305. Milton, filho de Albano Anthero de Araujo e de Maria Antonia Maia de Araujo.
326. 198. Mires, filho de Oscar da Silva e de Maria da Silva.
328. 219. Moacyr, filho de Archimedes de Albuquerque Xavier e de Jacy Pereira Xavier.
331. 43. Moacyr, filho de Mario Vieira e de Ignez Cordeiro Vieira.
332. 214. Moacyr Costa Brottas, filho de Laudelino Costa Brottas.
333. 64. Moacyr Nunes, filho de Max Engelmam e de Adolar Nunes Engelmam.
338. 228. Nelson, filho de Antonio Augusto Vieira e de Maria Dias Vieira.
339. 20. Nelson, filho de Arlindo Cesar dos Santos e de Maria Julia Rodrigues Santos.
340. 149. Nelson, filho de Augusto Roque e de Leocadia Maria de Jesus.
341. 27. Nelson, filho de João José Athanazio e de Alzira Athanazio.
344. 239. Newton, filho de Benigno Tavares de Araujo, e de Orminda Mendonça de Araujo.
346. 22. Nilo, filho de Carlos José de Souza e de Gertrudes de Souza.
349. 60. Norberto, filho de Maria Pereira Rezende.
350. 188. Norival, filho de Acacio Teixeira de Carvalho e de Hercilia da Costa Carvalho.
351. 98. Octacilio, filho de José Gonçalves e de Evangelina Rosa do Amaral.
352. 169. Octavio do Espirito Santo, filho de Joaquim do Espirito Santo.
355. 203. Octavio, filho de Octaviano Manoel Ferreira e de Julia de Viveiros.
359. 110. Oldemar, filho de Antonio Moreira da Rocha e de Deolinda Gonçalves da Rocha.
360. 224. Omar, filho de Olegario Alves Lisboa e de Maria Ignez Marques Lisboa.
361. 24. Orlando, filho de Barnabé José da Luz e de Antonietta Alves da Luz.
362. 316. Orlando, filho de José Abrahão da Silva e de Maria da Luz Silva.
363. 142. Orlando, filho de José Vicente Ribeiro e de Eulina Candida Ribeiro.
365. 299. Orlando, filho de Luiz Antonio da Rocha Silva e de Anna de Jesus e Silva.
366. 151. Orlando, filho de Olimpio Marques da Silva e de Honorina Manfredo da Silva.
367. 45. Oscar, filho de Hortencia de Barros.
368. 272. Osmar, filho de Francisco Pereira Pinto Galvão e de Judith Torreão Sampaio Galvão.
370. 205. Oswaldino, filho de Albano Fernandes e de Clara Nathalia.
372. 115. Oswaldo, filho de Carlos Garcia Villela e de Maria Mercedes Villela.
374. 85. Oswaldo da Silva Bitana, filho de José Cardoso Bitana.
375. 210. Oswaldo, filho de Manoel de Carvalho e de Maria Isabel da Conceição.
376. 213. Oswaldo, filho de Manoel Fernandes e de Maria Fernandes.
377. 179. Oswaldo Alexandre, filho de José Pedro Alexandre e de Adelina Isabel Alexandre.
379. 95. Pablo Oller Pardo, filho de Francisco Oller Baena.
380. 3. Paulo, filho de Paulo Martins e de Annita Porto Martins.
381. 26. Paulo, filho de Eduardo Nobre e de Maria Alice Nobre.
382. 132. Paulo, filho de Franch Brown e de Maria da Gloria Brown.
383. 150. Paulo, filho de Frederico Ribeiro Penna e de Isia Ferreira da Rocha.
385. 163. Paulo, filho de Luiz Pieroni e de Ambrosina Sampaio Pieroni.
386. 187. Paulo, filho de Manoel Teixeira da Silva e de Conceição Teixeira da Silva.
387. 164. Pedro, filho de Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva e de Isaura Philigreto de Assis Silva.
389. 184. Pedro, filho de Mario Motta e de Davina Muller.
391. 291. Pedro Mello França, filho de Luiz Mello França.
392. 253. Raphael, filho de Manoel Barrozo e de Rosana Barrozo.
395. 136. Raul, filho de Raul Augusto de Pinho e de Laura Sergio de Pinho.
396. 218. Raul, filho de Sebastião Ribeiro Povoas e de Honorina Guimarães Povoas.
398. 317. Renato, filho de Augusto Heleno Pereira e de Maria Augusta de Oliveira Pereira.
403. 144. Reynaldo, filho de Antonio Oliveira Carvalho e de Josephina Pellacani Carvalho.
404. 190. Roberto, filho de Agostinho Ferreira Seabra e de Gabriella Rodrigues Seabra.
406. 32. Roberto, filho de Galileu Luiz Ferreira e de Corina Sattamini Ferreira.
407. 152. Roberto, filho de Roberto Moreira da Costa Lima e de Celina Frazão da Costa Lima.
408. 157. Rolando, filho de Maria Netto.
409. 277. Roseny, filho de Celestino Vieira da Silva e de Julia Vieira da Silva.
410. 84. Ruben, filho de Ceciliano Coelho de Medeiros e de Mathilde Pereira de Medeiros.
411. 178. Ruben, filho de Octavio França Soares e de Carminda Menezes França.
412. 282. Ruben, filho de Pedro Maia Ferreira e de Armin da Lima Maia.

416. 215. Rubens, filho de Antonio Luiz Machado Netto e de Hercilia Ophelia Machado.
418. 159. Salvador, filho de Manoel Ribeiro de Baros e de Benedicta Pereira de Siqueira.
421. 146. Sebastião, filho de Marçal Martins e de Malvina Madureira.
422. 62. Sebastião, filho de Severino José Ribeiro e de Maria Emilia Ferreira.
423. 259. Seraphim, filho de Seraphim Gonçalves Machado e de Florinda Pires Machado.
424. 14. Simeão, filho de Antonio Araripe da Silva Junior e de Luiza Ferreira de Araujo da Silva.
425. 137. Sydney, filho de Sydney Haddock Lobo e de Nair da Silva Freire Haddock Lobo.
428. 207. Sylvio, filho de Domingos Magno Pereira da Silva e de Camilla Magno Teixeira da Silva.
430. 321. Sylvio, filho de Manoel Augusto Leal e de Adelaide Moura Leal.
431. 152. Sylvio Lima de Castro, filho de Sergio Silva Castro.
432. 230. Tamar, filho de Eduardo Pinto Teixeira e de Olivia da Silva Teixeira.
433. 227. Theophilo, filho de Luiz Donato e de Maria Trindade Donato.
435. 308. Ulysses, filho de Ulysses Ribeiro de Castro e de Maria José de Lima Castro.
437. 128. Vicente, filho de Octavio Galvão e de Arminda Torres Galvão.
438. 158. Virgilio, filho de Bruno da Silva e de Maria Rosaria da Silva.
439. 247. Virgilio Theophilo Cardozo, filho de João Theophilo Cardozo.
440. 139. Vivan, filho de Manoel Pinto da Fonseca e de Francellina Theodora da Fonseca.
442. 28. Waldemar, filho de Americo Esteves e de Maria Ferreira Esteves.
443. 256. Waldemar, filho de Antonio Alvares Villela e de Gloria Alves Villela.
445. 112. Waldemar, filho de José de Freitas e de Belmira de Jesus.
446. 168. Waldemar, filho de José Gonçalves Rodrigues e de Lucinda Gonçalves Rodrigues.
447. 232. Waldemar, filho de Marcellino José de Mattos e de Leonor de Jesus Mattos.
448. 41. Waldemar Demicheli, filho de João Demicheli e de Lina Ferranti.
449. 49. Waldemiro, filho de João de Oliveira e de Maria Moreira.
452. 288. Walter, filho de Aristides Lopes dos Santos e de Deolinda Lopes dos Santos.
453. 1. Walter, filho de João Martins Guerra e de Rosa da Silva Guerra.
454. 118. Wanderlino, filho de Benedicto Ponciano da Silva e de Maria de Oliveira Silva.
455. 33. Wandyr, filho de Fernando de Carvalho Miranda e de Maria de Araujo Miranda.
456. 147. Wilarcy, filho de Juvenal de Araujo e de Thereza Penge de Araujo.
457. 234. Wilson, filho de José Gonçalves da Oliveira e de Adelina Gonçalves Lisboa.
458. 276. Wilson, filho de Luiz Ferreira Barrozo e de Guimar dos Santos Barroso.
13. 482. Aluisio, filho de Manoel Pereira de Souza Lima e de Thereza Baptista de Souza Lima.
16. 453. Amador, filho de Hildebrando Motta e de Ernestina Motta.
17. 477. Anastacio Cardoso, filho de Ramos Tito Cardoso e de Maria da Conceição.
19. 490. Antonio Ferreira da Rocha, filho de Bernardino Ferreira da Rocha.
20. 463. Augusto, filho de Bernardo Ribeiro de Freitas e de Claudina Rosa da Conceição.
21. 509. Carlos, filho de João de Moura Borba e de Georgina da Silva Borba.
22. 496. Custodio, filho de Agostinho Ribeiro de Carvalho e de Adelia Queiroz de Carvalho.
23. 484. Dagoberto, filho de Luzo de Souza Coelho e de Cecilia Coelho.
24. 494. Deodato, filho de Mario Alonso Rodrigues e de Maria Augusta Braga Rodrigues.
25. 187. Dionysio, filho de José Antonio da Silva e de Maria da Silva.
26. 476. Djalma, filho de Thereza Marinho.
27. 516. Domingos, filho de Manoel José Teixeira de Menezes e de Francisca Emilia Borges.
28. 506. Edgard Colomino, filho de João Colomino.
29. 508. Edonasto Carlos do Nascimento, filho de Maria Pedrinha do Nascimento.
30. 461. Ezequiel, filho de Alfredo Guimarães e de Zeferina Costa.
31. 468. Francisco, filho de Antonio Alves Corrêa e de Maria da Conceição Corrêa.
32. 118. Francisco, filho de Antonio Joaquim Martins e de Custodia Dias.
33. 485. Francisco, filho de Francisco Duarte e de Maria Candida.
36. 172. Haroldo, filho de Jacintho Gomes Bastos e de Alzira de Lima Rosa.
38. 511. Helio, filho de José Mauricio da Fonseca e de Carmelita Ribeiro da Fonseca.
39. 449. Henrique, filho de José Valentim Dunham e de Cacilda Costa Dunham.
44. 515. Jayme, filho de Bernardino Rodrigues e de Guillermina Trillo Rodrigues.
47. 469. João, filho de João José Vieira e de Angelina da Conceição.
50. 452. Joaquim dos Santos, filho de Antonio dos Santos e de Rita dos Santos.
52. 512. Joel, filho de Benedicto Felix de Almeida e de Bráulina de Azevedo Almeida.
53. 479. José, filho de Eduardo Rodrigues Ribeiro e de Maria Luiza Ribeiro.
54. 450. José, filho de João Marcellino Ferreira e de Maria Barcellos.
55. 519. José Barreto, filho de Manoel Barreto e de Maria da Silva.
57. 513. Lantaro, filho de Antonio José Corrêa e de Francisca Venancia Vianna Corrêa.
58. 499. Laurentino, filho de Joaquim Juvencio e de Elisa Faro.
60. 481. Lucindo, filho de Henriqueta de Jesus.
62. 471. Luiz, filho de Horacio Gomes de Oliveira e de Isaltina de Oliveira.
63. 474. Luiz, filho de Leonel de Oliveira Lima e de Lou-dina Luiza de Souza.
- 63-A 497. Luiz Duboc Figueira, filho de Alceu Figueira.
64. 448. Luiz Juliani, filho de Domingos Juliani.
67. 454. Manoel, filho de Francisco Ferreira Roque e de Carmen del Rio.
68. 517. Mario Soares, filho de Antonio José da Silva.
71. 478. Moacyr, filho de Romero da Silva Jardim e de Alice Bretas Jardim.
75. 491. Nestor Cassiano da Costa, filho de José do Carmo Costa e de Maria Cassiano do Carmo.
76. 455. Newton, filho de Alberto Tornaghi e de Adelaide Bastos Tornaghi.
78. 492. Octavio, filho de Antonio da Costa Leite e de Julia Alves Ferreira.
79. 503. Octavio, filho de Joaquim Pinto Capella e de Emilia Martins Teixeira.
80. 195. Odilio, filho de Joaquim Ferreira Brandão e de Clara Rosa.
81. 511. Orlando, filho de Joaquim Cesar e de Maria de Jesus.

Classe de 1913

3. 510. Agenor, filho de Francisco Lourenço Soares e de Henriqueta Candida Soares.
- 4-A. 459. Aquilino Nunes Gonçalves, filho de Henrique Nunes.
5. 465. Alberto, filho de Alberto Malva Coimbra e de Francisca de Paula Coimbra.
7. 451. Alberto de Souza Lopes, filho de Ricardo de Souza Lopes.
8. 461. Aldo Fructuoso, filho de Anthelmo Baptista Jorge.
9. 493. Alfredo, filho de Abrahão Cure e de Cattita Cure.
10. 457. Alfredo, filho de Alfredo Martins de Aguias Franco e de Odilia de Souza Franco.
11. 180. Alfredo, filho de Alfredo da Trindade e de Beatriz Joaquina de Campos.
12. 475. Almiro, filho de Abel Florentino Lopes e de Daila de Carvalho Lopes.

82. 488. Oswaldo, filho de Alfredo da Silva e de Maria Joana de Oliveira.
 83. 462. Oswaldo, filho de Barbabé José da Luz e Acetonista Alves.
 85. 467. Paulino Pinto da Luz, filho de José P. da Luz.
 86. 470. Paulo, filho de Cezarino Antonio de Azevedo e de Anta Reis de Azevedo.
 89. 466. Paulo Affonso, filho de Luiz Novaes e de Francisca de Paula Parreiras Horta.
 91. 458. Raul, filho de Randolpho Pacheco e de Leopoldina Vianna Pacheco.
 93. 460. Roberto Antonio Passos, filho de Antonio Passos Junior.
 95. 501. Sebastião, filho de Rufino Honorio da Silva e de Leonor Aguiar da Silva.
 96. 500. Severino, filho de Alvaro Maturity da Silveira e de Delphina Rosa da Silveira.
 97. 483. Severo, filho de Joaquim Coutinho Lage e de Rosa Felicia Lage.
 99. 502. Timoteo Meirelles, filho de Tito Meirelles.
 101. 505. Waldemar, filho de José Valentim e de Elvira Valentim.
 102. 489. Waldemar M. Toublam, filho de Augusto Toublam.
 103. 520. Waldyr Ramos, filho de João Baptista Ramos.
 105. 504. Wilson, filho de Manoel Martins Indio do Brasil e de Amelia Martins Ferreira.
 106. 446. Winson, filho de Joaquim Ferreira Prestes Junior e de Maria Joaquina Salazar Prestes.

Classe de 1912.

1. 556. Armando da Rocha Penna, filho de Frederico Ribeiro Penna.
 2. 560. Athanalgildo Soares, filho de Theophilo Costa Soares.
 3. 559. Brilhantino José de Vasconcellos, filho de Manoel José.
 5. 565. Edgard, filho de João Marciano Ferreira da Silva.
 6. 562. Elizeu, filho de Luiz Rodrigues de Lima e de Paulina Justina do Sacramento.
 7. 561. Francisco Araujo Vianna, filho de Candido Araujo Vianna.
 8. 553. Francisco da Silva, filho de Francisco da Silva e de Maria Amelia da Silva.
 9. 552. João Limões, filho de Raymundo Limões.
 10. 563. João Trindade, filho de Raymundo Teixeira e de Serafina Teixeira.
 11. 558. Jorge Dali, filho de João Dale.
 12. 550. José Lustosa Filho, filho de José Lustosa.
 13. 555. José Martins da Silva, filho de Sergio Martins da Silva.
 15. 554. Lair Ambrozio Martins, filho de Antonio Martins Cosendei.
 17. 557. Luiz Quaresma, filho de Firmino Francisco Quaresma.
 21. 549. Norival Nogueira Rangel, filho de Amaro Hygino Rangel.

Capital Federal, 2 de setembro de 1935. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2º tenente, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO

Séde, Rua Campo Grande n. 174 — Agencia da Prefeitura.
 Campo Grande

Edital de convocação de sorteados

José da Rocha Soutello, presidente desta Junta de Alistamento Militar, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 27 de setembro do anno de 1934, nesta Capital, séde da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar, os da Primeira Chamada,

de 15 a 25 de outubro e os da Segunda Chamada, contingente suplementar, de 15 a 25 de novembro do corrente anno, na séde desta Junta de Alistamento, e os que não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na porta do edificio onde funcção esta Junta, na Estação da Estrada de Ferro, e publicado no *Diario Official* e na imprensa local.

Campo Grande, 2 de setembro de 1935. — *José da Rocha Soutello*, presidente. — *Fileto Lima*, 2º tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira chamada

Classe de 1914

N. do sorteado — Nome e filiação

85. Abelardo, filho de Albina Maria da Conceição.
 52. Abilio, filho de Pedro Alcantara Cruz e de Henriqueta Rosa da Conceição.
 89. Abrahão, filho de Mauricio Julio Derzi e de Leonor Derzi Maciel.
 11. Alcebiades, filho de Francisca Luiz de Paiva.
 36. Alfredo, filho de João Fernandes Silva e de Francisca Maria Ferraz.
 81. Alfredo, filho de Manoel David e de Palmira Rodrigues.
 60. Almerindo, filho de Francisco Pires e de Benvenida Rita da Conceição.
 3. Almerindo, filho de Cyrillo Silva Gomes e de Eugénia Gomes de Freitas.
 1. Americo, filho de Ursolina Maria da Conceição.
 83. Anibal, filho de Francisco João Cunha e de Rosa Andrade.
 76. Antilio, filho de Antonio Vicente de Oliveira e de Maria Barcellos Silva.
 64. Antonio, filho de Eurico Alves Macedo e de Georgina Antonia Silva.
 86. Antonio, filho de José Ribeiro Lage e de Maria Joaquina Ribeiro.
 77. Antonio, filho de Pedro Cardoso Costa e de Antonieta Costa.
 74. Antonio, filho de Julia Maria da Conceição.
 66. Antonio, filho de Thomé José de Sant'Anna e de J. Rosa da Conceição.
 24. Antonio, filho de Ursula Josepha Magalhães.
 35. Antonio, filho de Maria Affonso Neves.
 98. Antonio, filho de Ermindo Nunes Pereira e de Leopoldina M. da Conceição.
 58. Antonio, filho de Constantino Duarte e Laudelina Pereira.
 48. Antonio, filho de Manoel José de Souza e de Maria Oliveira Rosa.
 56. Argeniro, filho de Euclides Rosa Abreu e de Clemencia Paes Pereira.
 40. Aristides, filho de Manoel Francisco Santos.
 96. Arestides, filho de Epiphania Vitalina de Souza.
 41. Arthur, filho de Alberto Baldissara e de Mercedes Baldissara.
 15. Augusto, filho de José Valentim Fernandes e de Maria Eulalia Anjos.
 38. Aurino, filho de Theophilo Rosalino Reina e de Luiza C. Paiva.
 84. Bazilio, filho de Zeferino Augusto Peixoto e de Maria Antonia Moreira.
 6. Benedicto, filho de Manoel José Pimenta e de Anna Rosa Trindade.
 63. Benedicto, filho de Micheli Rosa Priazzo.
 50. Benedicto, filho de Elidio Vieira Andrade e de Maria Magdalena Conceição.
 92. Benedicto, filho de João Nunes Silva e de Anna Cardoza Silva.
 87. Benedicto, filho de Benedicto José Baptista e de Luiza Francisca Selma.
 51. Benedicto, filho de Luiz José Silva e de Leopoldina Francisca Silva.
 30. Benedicto, filho de Antonio Galo Camargo e de Alexandrina A. da Silva Paes.

94. Benício, filho de Evaristo Costa Ramos e de Julia Cordeiro Ramos.
70. Basilio, filho de Zepherino Augusto Peixoto e de Maria Antonia Moreira.
29. Candido, filho de Candido José Machado e de Thereza Maria Machado.
72. Carlos, filho de Ernani Correia e de Cristina Correia.
71. Claudomiro, filho de Eugenio Ignacio Alves.
97. Clemente, filho de Manoel Pereira de Lemos e de Maria Francisca.
31. Deocleciano, filho de Juventino Carlos Paiva e de Alzira L. de Campos.
61. Diamantino, filho de Alfredo Martins e de Aurora Affonso.
62. Domingos, filho de Agapito Fabricio e de Francisca Rosa.
54. Dulcideo, filho de Adelaide Maria Alves.
80. Durvalino, filho de Belmiro Gomes Santos e de R. Teixeira Santos.
8. Eduardo, filho de Manoel Joaquim de Souza e de Jesuina V. de Souza.
27. Eliaquim, filho de José Caetano Lourenço.
55. Elpidio, filho de Ubaldino Nunes da Cunha e de Amelia F. da Silva Cunha.
90. Enedino, filho de Joaquim Vieira do Aguiar e de Maria Rosa da Silva.
13. Emydio, filho de João Teixeira e de Angelina de Jesus.
22. Ernani, filho de Rosa Catharina de Souza.
101. Ernesto, filho de Alzira Pimenta de Souza.
37. Estandislau, filho de Benedicto de Oliveira Maia e de Zulmira de O. Maia.
47. Fausto, filho de Augusto Baptista e de Angelina Silva.
68. Felipe, filho de Manoel Martins Silva e de Maria Julia Conceição.
73. Felix, filho de Joaquim Fernandes e de Leocadia Afra da Conceição.
67. Felix, filho de Stanislaw Wischesteck e de Leonor Wischesteck.
15. Francisco, filho de Continentino Gonçalves Silva e de Joana R. Oliveira.
26. Francisco, filho de Guilherme Telles Brito e de Thereza F. Silvestre.
25. Francisco, filho de Albino Barbosa e de Emilia Anna de Freitas.
78. Francisco, filho de Antonia Pulsedio Oliveira.
95. Francisco, filho de Constantino Ignacio Silva e de Izabel Silva Lisboa.
4. Francisco, filho de Francisco Pereira de Souza e de Mercedes P. Rangel.
69. Francisco, filho de Antonio Pereira da Silva e de Francisca M. Cardozo.
91. Gastão, filho de Gastão Gilde Martins e de Julieta Hidalgo Martins.
49. Geminiano, filho de Julieta Maria do Nascimento.
65. Guilherme, filho de Oscar Thomaz de Oliveira e de Anna Candida de Oliveira.
46. Heitor, filho de Ernani Rodrigues Mattos e de Albina Francisca Mattos.
32. Hemeterio, filho de Antonio Cardozo Santos e de Ottilia Maria de Oliveira.
100. Honor, filho de Honor Torres Silva e de Maria Teixeira Silva.
43. Honorio, filho de Izabel Maria da Conceição.
10. Hypolito, filho de José Soares Moreira e de Maria Luiza de Souza.
28. Jacy, filho de Paulino Silva Leitão e de Elvira Ferreira Leitão.
42. Jayme, filho de Sebastião Cruz Martins e de Florentina Jesus.
7. João, filho de Antonio de Jesus Abreu e de Maria Julia de Jesus.
34. João, filho de Manoel de Carvalho e de Martinha Andrade.
2. João, filho de Antonio Joaquim da Silva e de Emilia Azevedo.
53. João, filho de Manoel Nunes Xavier e de Arminda Ferreira Nunes.
14. João, filho de Antonio Garcez e de Maria Ignez de Jesus.
79. João, filho de Cypriano Affonso e de Aurora Costa Guimarães.

93. João, filho de Pedro Contorpnesi e de Graciliana Teixeira Ferraz.
57. João, filho de Egidio Felix dos Santos e de Francisca M. dos Santos.
5. Joaquim, filho de Cecilia Nunes Oliveira.
39. Joaquim, filho de Manoel Theodoro Cruz e de Joaquina T. Paixão.
88. Jorge Elias, filho de Jacob Elias.
33. Jorge, filho de Maria Benedicta do Carmo.
59. Jorge, filho de José Rodrigues Netto e de Maria Jesus.
99. José, filho de Luiz Manoel Meira e de Clarice Andrade Meira.
82. José, filho de Maria José da Conceição.
16. José, filho de Sebastião Pereira Lunger e de Antonia Pereira da Conceição.
12. José, filho de José Dutra Silveira e de Amelia Fonseca Silveira.
21. Josué, filho de Joaquim José Ferreira e de Antonia F. Lopes.
75. Juvenal, filho de Albano dos Santos.
44. Leon, filho de Paulo José Ribeiro e de Aurelia Muniz Ribeiro.
23. Luiz, filho de Sergio José Mendes e de Rosa Maria Mendes.
20. Manoel, filho de José Constantini Oliveira e de Graçinda R. Campos.
9. Manoel, filho de Ismael Thomaz Aquino e de Candida C. Lopes.
18. Manoel, filho de Berlamino Marques Loureiro e de Maria Emilia.
17. Petronilho, filho de Antonio José de Oliveira e de Deolinda S. de Oliveira.
19. Sebastião, filho de João Albino Barboza e de Augusta Maria Baptista.

Ainda primeira chamada — Classe de 1912

252. Altamiro, filho de Nathalina Austin.
246. Antonio, filho de Manoel José Pimenta e de Anna Rosa da Trindade.
251. Francisco, filho de Constantino Ignacio da Silva e de Izabel S. Lisboa.
261. José, filho de José Maria de Lyra e de Izabel Maria Lyra.
255. José, filho de Manoel Cardozo da Roza e de Francisca M. da Rosa.
249. Justino, filho de Belmira de Jesus.
257. Manoel, filho de Antonio Gonçalves Chaves e de Mathilde de Jesus.
260. Manoel, filho de Felisbino Moura Guimarães e de E. Martins Moura.
256. Manoel, filho de Raymundo Oliviene e de Izaura Oliviene.
248. Neroyde, filho de Geroncio de Carvalho.
258. Octacilio, filho de Theotheco Luiz dos Santos e de Marciana A. Conceição.
245. Oswaldo, filho de Heitor Lauro Correia.
262. Pedro, filho de Vicente Franco Medeiros.
254. Sebastião, filho de Leonardo Farias de Mello e de Alice M. de Mello.
250. Sebastião, filho de Gregorio Francisco de Mattos e de M. D. de Oliveira.
247. Sylvio, filho de Euclides Caldas e de Othildes Caldas.
259. Waldemar, filho de Manoel Bento Benevides e de Ismenia Antunes Luciana.
253. João, filho de Canthidiano de Freitas.

Primeira chamada — Classe de 1912

299. Aniceto, filho de Francisco Ferreira Villaga e de C. Maria de Jesus.
291. Benedicto, filho de Vergisto Cantidio e de Izabel Maria da Conceição.
293. Eraldo, filho de Francisco Antonio Couto Leoni e de Ottilia E. L. Leoni.
300. Euclides, filho de Hera Antonia da Silva.
297. Francisco, filho de José G. de Castro e de Amelia Rodrigues Fervado.
298. Frederico, filho de Frederico Espisrito Santo e de M. F. da Conceição.
295. João, filho de Luiza Alves do Nascimento.

252. Luiz, filho de José Joaquim dos Santos e de Maria I. dos Santos.
 294. Manoel, filho de José Rodrigues e de Adriana dos Prazeres Rodrigues.
 290. Oswaldo, filho de Luiz Alexandre e de Norbertina da Fonseca.
 296. Ranulpho, filho de Manoel Francisco de Mattos e de A. F. da Conceição.
 289. Wahib Calixto, filho de José Calixto e de Rosa Maria Calixto.

Contingente suplementar

Segunda chamada

Classe de 1914

108. Acacio, filho de Antonio Nascimento e de Alzirai do Nascimento.
 115. Alexandrino, filho de Assad Mellim e de Maria Mellim.
 160. Alvaro, filho de Valentino Vicente Silva e de Joaquina F. M. Conceição.
 126. Antonio, filho de Manoel Agostinho de Mattos e de Maria M. de Mattos.
 133. Antonio, filho de Francisco Abilio Barboza e de Philomena Thereza de Jesus.
 116. Antonio, filho de Maria Francisca Lamas.
 141. Antonio, filho de Julio Ferreira de Souza e de Elvira Conrado.
 110. Antonio, filho de José da Motta e de Carlota de Freitas.
 132. Antonio, filho de Argemiro José de Freitas e de Izaura Antonia de Souza.
 140. Antonio, filho de Ursolino Candido Souza e de Antonia Cardozo Mirader.
 106. Antonio, filho de Gregorio José Ribeiro e de Adeline Maria Ferreira.
 107. Antonio, filho de Gaudencio Antonio Fernandes e de Francisca Santos.
 105. Antonio, filho de Alberto Duarte Cardozo e de Petronilha M. Cardozo.
 131. Antonio, filho de Benjamin da Costa e de Maria C. Xavier da Costa.
 136. Antonio, filho de Manoel José de Souza e de Maria Oliveira Rosa.
 130. Antonio, filho de Carlos Pereira.
 119. Aristides, filho de Lindolpho Paixão e de Luiza Maria Britto.
 134. Arlindo, filho de Manoel Augusto de Jesus e de Emilia Pereira de Jesus.
 139. Armando, filho de João Augusto Maia e de Maria Erminia Maia.
 117. Arsenio, filho de Arsenio F. Braga Filho e de Adelia C. Braga.
 137. Amelio, filho de Armando da Silva Britto e de Maria J. S. Britto.
 143. Avelino, filho de Ernestina Paula dos Santos.
 122. Avelino, filho de Avelino Oliveira e de Leonor Oliveira.
 114. Benigno, filho de Evaristo Costa Ramos e de Julia Cordeliro Ramos.
 120. Carlos, filho de João Taboas e de Rosa Vaz.
 144. Custodio, filho de Sebastião Xavier da Costa e de Donatila M. da Gloria.
 113. Dario, filho de João Telles de Carvalho e de Rita Maria da Silva.
 127. Durval, filho de Alfredo Boncão Alves e de Constançania G. Campos.
 129. Fernando, filho de José Maria Lino e de Thereza Maria Lino.
 111. Francisco, filho de Luiz Reis Sardinha e de Delphina Rosa da Silva.
 118. Frutuoso, filho de Feliciano José Miranda e Severa A. Miranda.
 142. Gerino, filho de Crispim Moreira e de Maria Silva.
 104. Geminiano, filho de Raul Euzebio Mattoso e de Amelia Maria Mattoso.
 102. Guilherme, filho de Luiz Gomes Silva e de Ottelina Silva Carvalho.
 109. Homero, filho de Gabriel Raymundo de Oliveira e de Maria C. de Oliveira.
 103. Honorio, filho de Jacintho Urbano Corrêa e de Iracema T. Braga.

123. Horacio, filho de Luciano Rosa de Carvalho e de Anna Laura da Silva.
 121. Hugo, filho de José Tinoco de Carvalho e de Maria A. Tinoco.
 128. Hugo, filho de Antenor Candido e de Zulmira Telles Carrilho.
 138. Jacintho, filho de Manoel Pedro e de Maria Candida.
 112. João, filho de Laurindo Pereira de Santa Anna e de Veronica Milezi.
 125. João, filho de Manoel Joaquim Rodrigues e de Deolinda Lage.
 175. Joaquim, filho de Caetano Albino de Souza e de Maria da Conceição.
 124. Jorge, filho de Abrahão Miguel Elias e de Capha Salamão.
 135. Jorge, filho de Antonio João da Paixão e de Castorina Paixão.
 154. José, filho de João Gonçalves Gouvêa e de Anna Gouvêa de Jesus.
 147. José, filho de Liberato Casemiro Costa e de Rosaria Conceição.
 145. José, filho de José de Mello e de Thereza Maria da Conceição.
 146. José, filho de Felício Marciano e de Anna Leliene.
 163. José, filho de Laudelino Menezes e de Alzira Barcellos Menezes.
 156. José, filho de Augusto Fernandes.
 161. Laureano, filho de Laureano Teixeira Bastos e de Herminia M. Conceição.
 158. Laudelino, filho de Conegundes Francisco Alves.
 153. Lourenço, filho de José Pinto Cardozo e de Amélia de Santa Anna.
 151. Luiz, filho de Salustiano Ferreira Silva e de Maria V. de Jesus.
 174. Luiz, filho de José Antonio Ribeiro e Constancia F. Mattos.
 165. Manoel, filho de João Felipe Teixeira e de Carmen Rosa Nascimento.
 162. Manoel, filho de João Ferreira Netto e de Carminda Monteiro.
 152. Mario, filho de José Gomes de Oliveira e de Maria Rosa de Jesus.
 169. Mario, filho de Carlos Dias de Oliveira e de Cecília Antonia de Jesus.
 168. Mario, filho de Pedro José da Silva e de Delphina Rosa de Jesus.
 166. Nayd, filho de José Duarte A. Figueiredo e de Laura A. Figueiredo.
 150. Nelson, filho de João Vicente Carvalho e de Leonice A. Carvalho.
 155. Nestor, filho de Albertino José Silva e de Anna Maria Silva.
 177. Olavo, filho de Jurenalia Francisca Alves.
 171. Otello, filho de Augusto Antonio Cardozo e de Rosalina C. Santos.
 157. Orlando, filho de Climaco Antonio Suzano e de Maria Rosa de Jesus.
 149. Ormindo, filho de João Joaquim do Nascimento e de D. J. Conceição.
 167. Oswaldo, filho de Antonio José do Nascimento e de I. F. Silva.
 148. Paulino, filho de João Antonio Silva e de Thereza de Jesus.
 170. Paulo, filho de Agostinho Angelise e de Julieta A. Angelise.
 172. Percilio, filho de Tertuliano Campos e de Angelina Campos.
 164. Raul, filho de Braz Cardozo Santos e de Aninda Antonia Machado.
 173. Sebastião, filho de Ursulina Maria da Conceição.
 176. Sebastião, filho de Pedro Braga e de Silvina Maria Braga.
 159. Vicente, filho de Vicente Soares Maciel e de Theotonila N. Maciel.

Ainda segunda chamada — Classe de 1913

270. Agostinho, filho de Elidio Oliviene e de Ansana Oliviene.
 275. Antonio, filho de Antonio Manoel de Oliveira e de Rita M. Conceição.
 276. Antonio, filho de Joseppe Justi e de Maria Justi. ..

268. Benício, filho de Benício Corrêa e de Paulina Corrêa Souza.
 269. Francisco, filho de João Teixeira Pires e de Joaquina G. Teixeira.
 264. Georgebal, filho de Francisco Coelho e de Juventina M. Espirito Santo.
 267. Jorge, filho de Francisco Coelho e de Juventina M. Espirito Santo.
 274. Leocadio, filho de Camillo Ferreira Cruz e de Eurydice J. Paixão.
 263. Manoel, filho de Guilherme Caetano da Silva e de Eugenia C. Lopes.
 271. Mario, filho de Mario Santa Anna.
 273. Nathalino, filho de José Luiz Barreto e de Adelaide Maria da Conceição.
 265. Octacilio, filho de João Manoel Costa e de Patrocínia Costa.
 272. Osmar, filho de Francisco Barbosa Lima e de Eliza C. de Oliveira.
 266. Roque, filho de Romualdo José Raymundo e de Mangia.

Ainda segunda chamada — Classe de 1912

306. Alexandre, filho de Manoel José dos Santos e de Anna M. Conceição.
 301. Albino, filho de Albino Leal Pereira e de Josepha F. Leal.
 305. Felipe, filho de Silvina de Sant'Anna.
 302. Jayme, filho de Antonio de Jesus e de Thereza de Jesus.
 307. Moacyr, filho de Francisco Barcellos da Silva e de Iracema C. Barcellos.
 310. Manoel, filho de Floriano José de Carvalho e de Thereza Rosa Silva.
 303. Nelson, filho de Cizino da Silva Gomes e de Marai T. Guimarães.
 309. Onofre, (filiação ignorada).
 304. Rodrigo, filho de Henriqueta Maria de Paiva.
 308. Waldemar, filho de Manoel Arthur Lins de Oliveira e de Maria C. Lins.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO — GUARATIBA — SÉDE, RUA CAMPO GRANDE N. 174 — AGENCIA DA PREFEITURA — CAMPO GRANDE

Edital de convocação de sorteados

2º Tenente Fileto Lima, presidente e delegado desta Junta do Alistamento Militar, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 27 de setembro de 1934, nesta capital sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar os da primeira chamada de 15 a 25 de outubro e os da segunda chamada, contingente suplementar, de 15 a 25 de novembro do corrente anno, na sede desta Junta de 15 a 25 de novembro do corrente anno, na sede desta Junta de Alistamento, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será afixado na porta do edificio onde funciona esta Junta, na Estação da Estrada de Ferro imprensa local e publicado no *Diario Official* durante tres dias.

Campo Grande, 2 de setembro de 1935. — *Fileto Lima*, 2º tenente, delegado.

Primeira chamada

Classe de 1914 — Numero do sorteio — Nome — Filiação

24. Agenor, filho de João Dias dos Reis e Amélia J. da Conceição.
 6. Alcides, filho de João Alberto da Silva e Clara M. da Silva.
 29. Alvaro, filho de Antonio Elizario Lopes e de Maria E. Lopes.
 38. Anibal, filho de Quirino João de Oliveira e de Julia C. dos Santos.
 15. Antenor, filho de Francisco Alves de Menezes e de Maria R. de Menezes.
 16. Antonio, filho de Olympio Maria Nery.

40. Antonio, filho de Bento Antonio Barbosa e de Maria Cecília de Jesus.
 43. Antonio, filho de Antonio da Silveira Portugal e de A. M. Rodrigues.
 28. Antonio, filho de Luiz Pereira da Rocha e de Alice Soares da Rocha.
 42. Ary, filho de José Joaquim Alves e de Maria Antonia Alves.
 12. Balduino, filho de Benedicto A. Rodrigues e de Maria Rodrigues.
 30. Benedicto, filho de Antonio José Corrêa e de Veronica M. da Conceição.
 22. Benedicto, filho de Justiniano J. Menezes e de Leopoldina M. da Gloria.
 33. Braz, filho de Estevão de Souza e de Adelaide M. Conceição.
 20. Claudionor, filho de Antonio Claudio e de Luiza Sodré Oliveira.
 14. Damasceno, filho de Leocadia Rosa Nunes.
 7. Euthalio, filho de Adelino Rangel de Souza e de Olga T. Lopes.
 2. Francisco, filho de Francisco José de Assis e de Reginalda de O. Braga.
 4. Francisco, filho de João Justino de Moraes e de Maria C. Menezes.
 13. Gentil, filho de Antonio Innocencio dos Reis e de Magdalena M. Reis.
 39. Isaias, filho de Leonidio Francisco Telles e de Alice M. da Silva.
 31. Irineu, filho de Antonio José da Silva e de Laurinda da Silva.
 44. Jair, filho de Paulino Alves Camargo e de Luiza C. de Campos.
 10. João, filho de Juventina Helena de Oliveira.
 35. João, filho de José Estulano de Oliveira e de Georgeta de C. Moraes.
 11. José, filho de Olino José Dias e de Perciliana Francisca de Jesus.
 5. José, filho de Maria Antonia da Conceição.
 27. José, filho de Antonio Joaquim do Espirito Santo e de Albertina F. Torres.
 41. Manoel, filho de Antonio Botelho da Silva e de Francisca de Macedo.
 1. Manoel, filho de Ormino Thomaz Gomes e de Maria O. Baptista.
 19. Manoel, filho de Manoel Alves da Cruz Rios e de Margarida P. de A. Rios.
 3. Mario, filho de Francelina Anna de Jesus.
 34. Marcelino, filho de Marcelino Pereira da Rocha e de Margarida C. de Mesquita.
 32. Moacyr, filho de Euclides Cardoso e de Maria C. Cardoso.
 37. Nelson, filho de Saturnino da Silveira Soares e de Umbelina M. da Conceição.
 36. Newton, filho de Eduardo de Souza e de Maria Lucinda Teixeira.
 8. Nilo, filho de Baldino Gomes de Azevedo e de Joanna Victorino dos Santos.
 45. Octacilio, filho de Manoel Braz da Costa e de Zepherina B. da Costa.
 26. Onofre, filho de Philomena Antonia Borges.
 23. Orivaldino, filho de Rosalina Corrêa dos Santos.
 18. Pedro, filho de João Ferreira Santos e de Henriqueta dos Santos.
 9. Salvador, filho de Sepherino Pinto Ribeiro e de Joanna de Jesus.
 25. Theodorico, filho de Candida M. de Jesus.
 17. Virgilio, filho de José Fernandes de Oliveira Junior e de Umbelina M. Conceição.
 21. Waldemar, filho de Francisca Teixeira de Oliveira.

Classe de 1913

Ainda primeira chamada.

113. Alberto, filho de Pedro G. Goulart Filho e de Alice C. Goulart.
 118. Astrogildo, filho de Olympio P. Brum e de Gandina S. Brum.
 114. Camilo, filho de Camilo Correia e Sezarina M. de Jesus.
 116. Deoclecio, filho de Antonia Lucilia Teixeira.
 117. Dionisio, filho de Honorio José de Mattos e de Candida Maria da Conceição.

111. Djalma, filho de Laudelina Jacintha da Cruz.
 120. José, filho de Crescencio Ribeiro Chaves e de Emilia B. da Conceição.
 110. Manoel, filho de Raphaela Thereza da Conceição.
 115. Miguel, filho de Liberato Antonio de Oliveira e Vicencia S. Oliveira.
 112. Ruy, filho de José Alves Teixeira e de Maria da Costa Teixeira.
 119. Salvador, filho de Bento Francisco Ribeiro e de Rosalina T. de Oliveira.
 121. Silviano, filho de Crescencio Ribeiro Alves e da Emilia B. Conceição.

Classe de 1912**Ainda primeira chamada:**

147. Anibal, filho de Christiano Gervasio Pereira e de Guilhermina Pereira.
 142. Antonio, filho de Augusto J. Marcelino e de Maria A. de Oliveira.
 140. Benedicto, filho de Pedro Cardoso dos Santos e de Francisca R. Assumpção.
 146. Genesio, filho de Olivia Francisca da Silva.
 141. Januario, filho de Manoel Gadinho Mendes e de Maria Rocha Paiva.
 139. José, filho de Augusto José do Nascimento e de Maria A. Oliveira.
 144. José, filho de Raymundo Manoel de Campos.
 148. Luiz, filho de Olivia Maria Alves.
 145. Nelson, filho de Carlos do Nascimento e Rosa Nascimento.
 143. Octavio, filho de Bernardo Marcelino e de Sebastiana M. de Jesus.
 50. Aldovino, filho de José Francisco da Rosa e de Maria N. da Rosa.
 72. Alvaro, filho de Cezaria Maria da Conceição.
 73. Amaro, filho de Maria José do Nascimento.
 75. Amazor, filho de Maria Chrisostomo Ferreira.
 63. Ananias, filho de José Luiz do Amaral e Adelaide R. da Silva.
 53. Antonio, filho de Virgulino Alves de Oliveira e Olivia M. Silva Alves.
 78. Antonio, filho de Sebastião José Almeida e M. S. Rosa.
 70. Arino, filho de Adolpho da Silva Guedes e Maria Alves S. Guedes.
 74. Ataliba, filho de Analia Francisca Loureiro.
 49. Benedicto, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 71. Benedicto, filho de Albertina Pereira Campos.
 47. Claudionor, filho de Aurea Magdalena Telles.
 58. Claudino, filho de Manoel Francisco de Andrade e Barbara de Andrade.
 64. Constantino, filho de Antonio Ribeiro e Elisa Ribeiro da Costa.
 66. Damaceno, filho de Levino Benicio Paixão.
 46. Joaquim, filho de Agenor Teixeira Carvalho e Anna M. de Carvalho.
 48. José, filho de Antonio Sodré e de Crispina Alves da Conceição.
 59. José, filho de José Joaquim Gonçalves e Julieta S. Gonçalves.
 62. José, filho de João José de Medeiros e Amelia V. de Medeiros.
 52. Julio, filho de Carlos Antonio de Oliveira e Cantalina P. de Oliveira.
 65. Julio, filho de João Baptista de Oliveira e Antonia M. Oliveira.
 51. Juvenal, filho de Antonio Mendes Cardia e Anna M. Cardia.
 60. Leonel, filho de Jovina Freitas Torres.
 76. Leopoldo, filho de Bertholina Barbosa.
 56. Manoel, filho de Waldemar de Castro Pinto e Durvalina L. Pinto.
 57. Mario, filho de Veronica de Freitas.
 55. Melciades, filho de Vergilio Pinto de Oliveira e Prudencia R. Oliveira.
 69. Miguel, filho de Miguel Demetrio Bueno e Rosa S. Bueno.
 79. Octacilio, filho de Francisco Pimenta de Campos e Josephina C. Pimenta.
 54. Octacilio, filho de Rodrigo Domingos Pereira e Alcina C. Pinto.

67. Olympio, filho de Cypriano Ribeiro Chaves e Maria P. de Campos.
 61. Perciliano, filho de Pedro Pinto de Oliveira e Belarmina Pinto.
 77. Rosalino, filho de Benedicto F. Guedes e Joaquina M. Conceição.
 68. Silvano, filho de Silvano Siqueira Soares e Cecilia I. Soares.

Classe de 1913.

123. Alberto, filho de Manoel S. Porto e Merandulina C. Cardozo.
 126. Annibal, filho de Christovão Francisco Alves e Anna M. Alves.
 129. Antonio, filho de Antonio Gomes da Rosa e Rosa Gomes Paes.
 122. Francisco, filho de Antonio Francisco Ferreira e Felizarda F. Conceição.
 130. Iracenio, filho de Luiz Manoel Soares e Georgina M. da Conceição.
 125. José, filho de João de Souza Leno e Silvina S. Pereira.
 127. Manoel, filho de João Ferreira e Laudelina da Conceição.
 128. Moacyr, filho de José de Macedo Pires e Alzira A. Bulhões.
 124. Salvador, filho de Belizario Antunes Pereira e Izabel J. Ferreira.

Classe de 1912

154. Aristides, filho de Felipe Pereira da Silva e Luiza M. da Silva.
 152. Domingos, filho de Marcelina Rosa de Oliveira.
 153. Juvenal, filho de Oscar Castro Granadeiro.
 151. Lourival, filho de Candido I. Pereira.
 150. Manoel, filho de Maria de Almeida.
 149. Mario, filho de Sebastião Benedicto de Jesus e Izaura M. Jesus.
 155. Melciades, filho de Arthur Pereira de Castro e Maria A. Carmo.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR****JUNTA DE A. M. DO 24º DISTRITO DE SANTA CRUZ**

O 2º tenente Manoel Silveira, encarregado da convocação dos sorteados do 24º Distrito em Santa Cruz:

Faz saber que dos dias 4 a 30 de setembro do anno findo, na sede da 1ª C. R. M., nesta Capital, foram sorteados para o serviço do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, todos pertencentes às classes de 1914, 1913 e 1912, sendo desde já convocados para a incorporação do corrente anno, a realizar-se de 15 a 25 de outubro para os da primeira chamada, que deverão se apresentar dentro desse prazo á sede de Junta do 24 districto á rua Barão de Ladario n. 58, aquelles que o não fizerem, ficarão sujeitos ás penas de um a dois annos, incorrendo nas mesmas pennas os da segunda chamada, que não se apresentarem de 15 a 25 de novembro, na sede da Junta, no caso de serem chamados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente Manoel Silveira, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no *Diário Official*.

Junta de Alistamento Militar, em Santa Cruz, 9 de setembro de 1935. — Manoel Silveira, 2º tenente.

Relação nominal dos sorteados, da 1ª e 2ª chamadas, que deverão ser incorporados, no corrente anno, ao Segundo Regimento de Artilharia Montada (2º R. A. M.), em Santa Cruz (quartel), nesta Capital, tudo, de conformidade com o edital acima.

N. do alistamento — N. do sorteado — Nomes e filiações

Primeira chamada

Classe de 1914

5. 24. Alfredo, filho de Alfredo de Oliveira Lima.
6. 38. Alfredo, filho de Sabino José de Oliveira.
7. 4. Anthero, filho de Augusto Teixeira.
8. 62. Antonio, filho de José Fernandes da Silva.
12. 45. Antonio, filho de Anthero Souza Mendes.
13. 25. Antonio, filho de Joaquim Luiz dos Santos.
14. 65. Aristoteles, filho de Djanira da Fonseca.
16. 42. Aristides de Campos Machado, filho de Eziquiel de Campos Machado.
22. 32. Benedicto, filho de Pedro Joaquim dos Santos.
25. 37. Benedicto, filho de Sebastião Jorge Brito.
27. 16. Benedicto, filho de Romão Martins.
28. 68. Benedicto, filho de Benedicto Corrêa de Oliveira.
29. 9. Benildo Damasio Gomes, filho de Manoel Benedicto Gomes.
30. 43. Bento, filho de Rosa Antonia da Conceição.
31. 66. Berílio de Oliveira, filho de Porphírio Luiz de Carvalho.
32. 59. Carmelio, filho de Eudiccio José Telles.
33. 7. Carmelino, filho de Alfredo Manoel Soares.
35. 51. Cecilio, filho de Maria Magdalena da Conceição.
41. 71. Decimo da Silva, filho de Benedicto da Silva Mendes.
45. 33. Edgar, filho de Luiz José da Silva.
46. 13. Edir José da Silva, filho de Alfredo Antonio da Silva.
50. 12. Enodio Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva.
51. 46. Ernesto Ferreira da Silva Filho, filho de Ernesto Ferreira Silva.
55. 3. Francisco, filho de Bladina de Castro.
56. 17. Francisco, filho de Quirino Luiz dos Santos.
59. 36. Franklim Floritt Orfila, filho de Francisco Floritt.
62. 35. Guilhermino, filho de Elidia da Trindade.
66. 28. Ignacio, filho de Jovino Barroso da Silva.
67. 52. Ignacio, filho de Avelino Antonio Madeira.
68. 23. Irio Ferreira Santiago, filho de Santiago Francisco Ferreira.
77. 63. Jobel, filho de José de Barros Coceres.
79. 34. José Gomes, filho de Romão Gomes.
83. 8. José Custodio de Souza Filho, filho de Antonio Custodio de Souza.
86. 60. José Portella da Motta, filho de Leonel Basilio da Motta.
90. 30. José Micias Filho, filho de José Micias.
92. 49. Julio Coelho de Almeida, filho de Avelino Coelho de Almeida.
93. 31. Julio Julian Cavin Filho, filho de Julio Julian Cavin.
96. 5. Lino Fernandes Machado, filho de Evaristo Fernandes Machado.
100. 64. Luiz, filho de Emilia Magdalena.
101. 57. Macario, filho de João de Castro.
102. 67. Manoel, filho de Antonio Machado Bastos.
103. 53. Manoel, filho de Manoel José Novaes.
104. 6. Manoel, filho de Domingos Pereira de Castro.
105. 2. Manoel Gonçalves Maia, filho de Manoel Antonio Gonçalves.
106. 70. Manoel, filho de Izabel Rosa de Oliveira.
110. 41. Manoel, filho de Benedicto Cornelio de Oliveira.
114. 15. Mario, filho de Octavio Soares.
115. 40. Mario João dos Reis, filho de Armando João dos Reis.
118. 55. Maximo, filho de Arthur José de Freitas.
121. 14. Mozart, filho de David Teixeira.
122. 11. Nelson Tavares de Almeida, filho de Maria Antonia da Conceição.
125. 27. Nicanor, filho de Carlos Antonio da Silva.
126. 28. Nicanor, filho de José Manoel Tavares.
130. 56. Onofralino, filho de José Luiz Ferreira.
133. 54. Oswaldo, filho de Francisca dos Santos.
137. 44. Otacilio, filho de Izidro Ferreira Mendanha.
143. 29. Paulo Domingos, filho de Joanna Rosa da Conceição.
145. 1. Pedro, filho de Fernanda Franco Rita.

117. 58. Ramiro G. de Oliveira, filho de Arsenio G. Bomfim.
118. 39. Remisso, filho de Maria Rosa.
119. 10. Rodolpho Silva, filho de Simião da Silva.
151. 48. Salvador, filho de José Telles dos Santos.
152. 18. Salvador, filho de Manoel Joaquim Freitas.
158. 19. Sebastião, filho de Antonio José de Oliveira.
161. 20. Silvio, filho de Antenor André Silvio.
165. 21. Waldemar da Silva, filho de Alice da Silva.
166. 22. Waldemar, filho de Manoel Pedro de Alcantara.
167. 47. Waldemar, filho de Leopoldina Maria de Magalhães.
168. 61. Waldemiro, filho de Leonidio José Vicente.
170. 50. Waldemiro, filho de Eutalia Maria da Silva.
171. 69. Walter, filho de Fortunato de Souza.

Classe de 1913

3. 177. Alfredo do Nascimento, filho de Amancio do Nascimento.
4. 179. Antonio de Almeida, filho de Lezaldo J. de Almeida.
8. 183. Benedicto Francisco, filho de João Francisco.
11. 181. Francisco, filho de João José Barreiro.
14. 180. Honorio Cerute, filho de Hermenegilde Cerute.
15. 175. João Bento, filho de Doria Maria do Sacramento.
17. 182. Jorge de Freitas, filho de Francisco Xavier de Freitas.
18. 176. Josias Teixeira Gonçalves, filho de José Teixeira Gonçalves.

Primeira chamada

Classe de 1913

21. 184. Manoel, filho de Antonio Jacintho Pires.
23. 173. Mario de Oliveira, filho de Abilio de Oliveira.
26. 178. Nepomuceno, filho de Nepomuceno Maia.
27. 174. Otacilio, filho de Amelia Leopoldina da Conceição.

Classe de 1912

1. 205. Antonio Corrêa dos Santos, filho de Enedina Maria do Espirito Santo.
2. 206. Antonio Nunes da Silva, filho de Pedro Nuner Christiano.
3. 209. Arnou Domingos Torres, filho de Honorato Domingos Torres.
4. 210. Benedicto José de Souza, filho de Manoel José de Souza.
5. 202. Bernardo da Costa Braga, filho de Antonio da Costa Braga.
7. 208. Dorvalino Nunes, filho de João da Silva.
11. 204. Ernesto Militão Silva, filho de Militão Silva.
12. 211. Francisco Caetano de Freitas, filho de Hilarid Caetano de Freitas.
17. 207. José Jacomo de Aguiar, filho de Leocadia Maria da Conceição.
22. 203. Ovidio Nepomuceno Terra, filho de Arthur Nepomuceno Terra.

Segunda chamada

Classe de 1914

9. 106. Antonio Reis Filho, filho de Antonio Reis.
17. 93. Aristheu, filho de Marcellina Mathildes Ramos.
18. 99. Belmiro, filho de Claudio Antonio de Souza.
19. 76. Benjamim, filho de José Botelho de Macedo Junior.
20. 124. Benedicto Gomes de Moura, filho de José Gomes de Moura.
21. 88. Benedicto, filho de Eugenia Carolina.
23. 90. Benedicto, filho de Hermenegildo José Ventura.
24. 116. Benedicto, filho de Noemia Joaquim Ferreira.
26. 92. Benedicto, filho de José Ferreira.
34. 122. Cesalpino de Oliveira, filho de Mariano Alves de Oliveira.
36. 94. Cirilo, filho de Alcides Faleiro dos Santos.
40. 115. Custodio, filho de Leopoldina Teixeira da Cunha.
42. 121. Didier, filho de Pedro Nascimento Junior.

44. 84. Durval, filho de Alípio Felix Almeida.
 45A. 118. Edi José da Silva, filho de Alfredo Antonio da Silva.
 52. 108. Felipe Ignacio, filho de Ignacio Jorge.
 53. 112. Flordevino José Machado, filho de Maria José Machado.
 61. 105. Gil, filho de Gil Anthero Ferreira.
 64. 113. Hermes, filho de Jovelina Nunes Macedo.
 69. 111. Yolando, filho de Braulina Fernandes de Almeida.
 70. 101. Izidoro do Espirosanto, filho de Manoel do Espirosanto.
 72. 96. Jayme da Rocha Mello, filho de José de Mello Filho.
 78. 117. Jorge da Silva Ribeiro, filho de Ayres da Silva Ribeiro.
 87. 114. José, filho de Jovelina Nunes de Macedo.
 89. 102. José Ferreira, filho de José Chrisostomo.
 91. 103. Liberato, filho de Rodolpho Custodio da Silva.
 97. 75. Lourenço, filho de Galdina Rosa do Nascimento.
 98. 120. Lucindo, filho de Ramiro Nunes da Silva.
 107. 80. Manoel, filho de Antonio Fernandes de Azevedo.
 108. 82. Manoel, filho de Almerinda Rosa.
 109. 83. Manoel, filho de Manoel Ribeiro dos Santos.
 111. 98. Manoel, filho de Manoel Vieira de Campos.
 112. 109. Manoel Barbosa, filho de Manoel Barbosa Galvão.
 113. 95. Mario, filho de Antonio da Silveira Machado.
 119. 74. Milton, filho de Domingos Pinto Benevente.
 124. 104. Nelson de Souza, filho de João Francisco de Souza.
 127. 123. Nicanor, filho de Luiz Coelho da Silva.
 128. 97. Nilton, filho de Alexandre de Carvalho Castro.
 129. 100. Odilo, filho de Manoel Xavier de Moraes.
 131. 81. Orlando Ignacio Martins, filho de
 135. 72. Oswaldo Braz Caldeira, filho de Pedro José Caldeira.
 136. 79. Otacilio Ferreira Lima, filho de Francisco Ferreira Lima.
 139. 91. Otacilio, filho de Christino Carlos Soares.
 141. 85. Otaciano, filho de Firmo Teixeira de Jesus.
 146. 119. Pedro, filho de Manoel Ferreira Lima.
 153. 73. Satyro Thomaz do Carvalho, filho de Manoel Thomaz de Carvalho.
 157. 125. Sebastião, filho de Antonia de Moura.
 160. 89. Sebastião, filho de Sebastião Pedro da Silva.
 162. 86. Targino, filho de Alfredo Ferreira Mendes.
 163. 87. Tofique, filho de Miguel Numa Otam.
 164. 110. Umberto, filho de Felipe Miguel Simões.
 169. 77. Waldemiro, filho de Casemiro de Oliveira Pacheco.
 172. 78. Vilarim Farias Pontes, filho de José Farias Pontes.

Classe de 1913

1. 185. Alaim Deoclecio Braga, filho de Reginaldo Deoclecio Braga.
 2. 192. Alberto Santos, filho de Abilio José.
 5. 187. Armando Francisco Xavier, filho de José Francisco Xavier.
 6. 188. Arthur Povoas do Nascimento, filho de Felix Francisco Povoas.
 9. 193. Carlos Santiago, filho de Firmo Joaquim Santiago.
 12. 191. Henrique Marcellino Paixão, filho de Trajano Marcellino Paixão.
 13. 189. Hermenegildo, filho de Maria Caetana da Conceição.
 24. 186. Maximiano dos Santos, filho de Juvenal dos Santos.
 28. 190. Otávio Rodrigues, filho de Francisco Ribeiro.

Classe de 1912

8. 218. Edgard Teixeira, filho de Firmo Teixeira.
 9. 214. Eduardo Flôro, filho de Paulo Flôro.
 15. 217. João Baptista Filho, filho de João Baptista dos Santos.
 16. 219. José Nunes da Silva, filho de Manoel Nunes da Silva.
 18. 215. Luiz Allevato, filho de Henrique Allevato.
 19. 216. Nelson Ferraz, filho de Alfredo de Araujo Ferraz.
 20. 213. Noé Rodrigues de Paula, filho de José Rodrigues de Paula.

Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires, ns. 192 a 193, esta praça, ao Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar, para fornecimento dos artigos constantes do Grupo 7 — Papelaria, durante o anno de 1935, declarando inteira subordinação aos preceitos do Código de Contabilidade Publica e ás clausula do respectivo edital de concorrência, saber:

- | | |
|---|----------|
| 2. Caixas de papelão, p/ 6 ampolas de 1 cc., conforme modelo, cento, trinta e nove mil e quinhentos réis..... | 39\$500 |
| 3. Idem, idem, p/6 ampolas de 2 cc., conforme modelo, cento, quarenta e um mil e seiscentos réis..... | 41\$600 |
| 4. Idem, idem, p/5 ampolas de 5 cc., conforme modelo, cento, cincoenta e seis mil e duzentos réis..... | 56\$200 |
| 5. Idem, idem, p/12 ampolas de 1 cc., conforme modelo, cento, quarenta e sete mil e quinhentos réis..... | 47\$500 |
| 6. Idem, idem, p/12 ampolas de 2 cc., conforme modelo, cento, quarenta e nove mil e novecentos réis..... | 49\$900 |
| 7. Idem, idem, p/12 ampolas de 5 cc., conforme modelo, cento, setenta e oito mil e quinhentos réis..... | 78\$500 |
| 8. Idem, idem, p/24 ampolas de 5 cc., conforme modelo, cento, duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos réis..... | 225\$800 |
| 9. Idem, idem, p/30 ampolas de 2 cc., conforme modelo, cento, cento e noventa e sete mil e quinhentos réis..... | 197\$500 |

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1935. — J. G. Pereira & Comp.

Proposta apresentada por M. M. Gomes ao Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar, para fornecimento dos artigos abaixo, relativos ao Grupo 9.

Numero de ordem — Especificação dos artigos — Preços por cento — Preços

- | | |
|--|----------|
| 1. Empolas amarellas, dous bicos, 1 cc., tres mil réis. | 3\$000 |
| 2. Empolas amarellas, dous bicos, 2 cc., tres mil e oitocentos réis..... | 3\$500 |
| 3. Empolas amarellas, dous bicos, 5 cc., sete mil e novecentos réis..... | 7\$900 |
| 4. Empolas amarellas, dous bicos, 10 cc., nove mil e novecentos réis..... | 9\$900 |
| 5. Empolas amarellas, dous bicos, 20 cc., vinte mil réis..... | 20\$000 |
| 6. Empolas amarellas, dous bicos, 50 cc., cento e vinte mil réis..... | 120\$000 |
| 7. Empolas brancas, dous bicos, 1 cc., dous mil e cem réis..... | 2\$100 |
| 8. Empolas brancas, dous bicos, 2 cc., dous mil seiscentos e cincoenta réis..... | 2\$650 |
| 9. Empolas brancas, dous bicos, 5 cc., cinco mil e setecentos réis..... | 5\$700 |
| 10. Empolas brancas, dous bicos, 10 cc., sete mil e novecentos réis..... | 7\$900 |
| 11. Empolas brancas, dous bicos, 30 cc., vinte e dous mil réis. | 22\$000 |
| 12. Empolas brancas, dous bicos, 50 cc., sessenta e cinco mil réis..... | 65\$000 |
| 13. Empolas brancas, dous bicos, 125 cc., oitenta e cinco mil réis..... | 85\$000 |
| 14. Empolas brancas, dous bicos, 250 cc., cento e dez mil réis. | 110\$000 |
| 15. Empolas brancas, dous bicos, 500 cc., cento e sessenta e cinco mil réis..... | 165\$000 |

Entrega immediata.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1935. — P. p. de M. M. Gomes, Raul de Mello Rego.

Grupo 6

Vasilhames (Vidros)

Numero de ordem	Especificação dos artigos	Preço por cento — Preços
1.	Garrafas brancas p/250,0 c/inscrição "Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar" c/modelo, sessenta mil réis.....	60\$000
2.	Garrafas brancas p/500,0, c/inscrição "Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar", c/modelo, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
3.	Garrafas brancas p/1.000,0, c/inscrição "Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar", c/modelo, cento e trinta mil réis.....	130\$000
6.	Vidro amarello, b/e, c/r, p/125,0, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
7.	Vidro amarello, b/e, c/r, p/250,0, s/inscrição, c/modelo, cem mil réis.....	100\$000
8.	Vidro amarello b/e, c/r, p/500,0, s/inscrição, c/modelo, cento e cinquenta mil réis.....	150\$000
10.	Vidro branco, b/e, c/r, p/15,0, s/inscrição, c/modelo, cincoenta mil réis.....	50\$000
11.	Vidro branco, b/e, c/r, p/30,0, s/inscrição, c/modelo, sessenta mil réis.....	60\$000
12.	Vidro b/e c/r, p/60,0, s/inscrição, c/modelo, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
13.	Vidro b/e, c/r, p/90,0, s/inscrição, c/modelo, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
14.	Vidro b/e, c/r, p/125,0, s/inscrição, c/modelo, oitenta mil réis.....	80\$000
15.	Vidro b/e, c/r, p/500,0, s/inscrição, c/modelo, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
17.	Vidro b/e, c/r, p/1.000,0, s/inscrição, c/modelo, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225\$000
18.	Vidro b/e, s/r, p/15, s/inscrição, c/modelo, quinze mil réis.....	15\$000
19.	Vidro b/e, s/r, p/30,0, s/inscrição, c/modelo, dezesseis mil réis.....	16\$000
20.	Vidro b/e, s/r, p/60,0, s/inscrição, c/modelo, dezoito mil réis.....	18\$000
21.	Vidro b/e, s/r, p/90,0, s/inscrição, c/modelo, vinte e um mil réis.....	21\$000
22.	Vidro b/e, s/r, p/125,0, s/inscrição, c/modelo, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
23.	Vidro b/e, s/r, p/187,0, s/inscrição, c/modelo, trinta mil réis.....	30\$000
24.	Vidro amarello, b/l, s/r, p/187,0, s/inscrição, c/modelo, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
25.	Vidro branco, b/e, s/r, p/250,0, s/inscrição, c/modelo, quarenta e um mil réis.....	41\$000
26.	Vidro branco, b/e, s/r, p/500,0, s/inscrição, c/modelo, setenta e quatro mil réis.....	74\$000
27.	Vidro branco, b/e, s/r, p/1.000,0, s/inscrição, c/modelo, cento e vinte mil réis.....	120\$000
28.	Vidro branco b/l, c/r, p/15,0, s/inscrição, c/modelo, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
29.	Vidro branco, b/l, c/r, p/30,0, s/inscrição, c/modelo, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
30.	Vidro branco, b/l, c/r, p/60,0, s/inscrição, c/modelo, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
31.	Vidro branco, b/l, c/r, p/90,0, s/inscrição, c/modelo, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
32.	Vidro branco, b/l, c/r, p/125,0, s/inscrição, c/modelo, noventa mil réis.....	90\$000
33.	Vidro branco, b/l, c/r, p/250,0, s/inscrição, c/modelo, cento e vinte mil réis.....	120\$000
34.	Vidro branco, b/l, c/r, p/500,0, s/inscrição, c/modelo, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
35.	Vidro branco b/l, s/r, p/15, s/inscrição, c/modelo, quinze mil réis.....	15\$000
36.	Vidro branco, b/l, s/r, p/30,0, s/inscrição, c/modelo, quinze mil réis.....	15\$000
37.	Vidro branco, b/l, s/r, p/60,0, s/inscrição, c/modelo, dezoito mil réis.....	18\$000
38.	Vidro branco b/l, s/r, p/90,0, s/inscrição, c/modelo, vinte e um mil réis.....	21\$000

39.	Vidro branco, b/l, s/r, p/125,0, s/inscrição, c/modelo, vinte e seis mil réis.....	26\$000
40.	Vidro branco, b/l, s/r, p/250,0, s/inscrição, c/modelo, quarenta e dois mil réis.....	42\$000
41.	Vidro branco, b/l, s/r, p/500,0, s/inscrição, c/modelo, setenta e oito mil réis.....	78\$000
42.	Vidro conta-gottas amarelllos, de 15,0, s/inscrição, c/modelo, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
43.	Vidro conta-gottas, idem, idem, 30,0, sessenta mil réis.....	60\$000
44.	Vidro conta-gottas, idem, idem, 60,0, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
45.	Vidro conta-gottas, idem, idem, 90,0, setenta e oito mil réis.....	78\$000
46.	Vidro conta-gottas, idem, idem, 125,0, noventa mil réis.....	90\$000
47.	Vidro 250,0, proprio para agua da colonia, setenta mil réis.....	70\$000
48.	Vidro 1.000,0, proprio para agua da colonia, cento e cincoenta e sete mil réis.....	157\$000
49.	Vidro 1.000,0, proprio para agua da colonia, duzentos mil réis.....	200\$000
50.	Vidro proprio para agua oxygenada, amarello, trinta e oito mil réis.....	38\$000
51.	Vidro proprio para agua de quina, noventa ml réis.....	90\$000
52.	Vidro proprio para elixir dentrificio, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
53.	Vidro proprio para magnesia fluida, c/inscrição "Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar", cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
54.	Vidro proprio para "Opodeldoc", vinte e tres mil réis.....	23\$000
56.	Vidro proprio para comprimidos, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500

Para os vidros com inscrição necessitamos um prazo minimo de 50 (cincoenta) dias para confecção das respectivas formas.

Do item 6 até ao item 52 offerecemos vidros sem inscrição.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1935. — P. p. de M. M. Gomes, Raul de Mello.

Proposta apresentada por Moreira Barboza & Comp., Ltda., ao Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, para fornecimento dos artigos abaixo, relativos ao grupo 8.

1.	Batoques de cortiça, escolhidos, p/vidro de b/l, de 30,0, milheiro.....	28\$800
2.	Idem idem idem idem, 60,0, idem.....	40\$800
3.	Idem idem idem idem, 90,0, idem.....	69\$000
4.	Idem idem idem idem, 125,0, idem.....	78\$000
5.	Idem idem idem idem, 250,0, idem.....	90\$000
6.	Idem idem idem idem, 500,0, idem.....	96\$000
7.	Idem idem idem idem, 1.000,0, idem.....	158\$000
8.	Idem idem idem idem, de comprimidos, idem.....	9\$600
9.	Rolhas, idem idem, afuniladas e marcadas, para vidro de 15,0, idem.....	14\$400
10.	Idem idem idem idem idem, 30,0, idem.....	12\$000
11.	Idem idem idem idem idem, 60,0, idem.....	24\$000
12.	Idem idem idem idem idem, 90,0, idem.....	26\$400
13.	Idem idem idem idem idem, 125,0, idem.....	28\$800
14.	Idem idem idem idem idem, 187,0, idem.....	30\$000
15.	Idem idem idem idem idem, 250,0, idem.....	33\$600
16.	Idem idem idem idem idem, 500,0, idem.....	39\$600
17.	Idem idem idem idem idem, 250,0, para garrafas, idem.....	43\$200
18.	Idem idem idem idem idem idem, 500,0, idem.....	48\$000
19.	Idem idem idem idem idem idem, 1.000, idem.....	60\$000

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1935. — Moreira Barboza & Comp.

Secretaria de Estado

De ordem do Sr. ministro de Estado da Guerra, convido o auxiliar de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos de Infantaria Angelo Vieira a apresentar, dentro do prazo de oito dias, contado da data deste edital, a esta Secretaria de Estado, os documentos que justifiquem a falta áquelle estabelecimento desde 23 de julho findo, sob pena de incidir no art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria de Estado da Guerra, 25 de setembro de 1935. — Coronel *Laurenio Lago*, director da Secretaria de Estado da Guerra.

Primeiro Grupo de Artilharia de Dorso

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste Grupo, aviso aos interessados que, na concorrência administrativa realizada em 8 de agosto do corrente anno, foram inscriptas as firmas commerciaes abaixo mencionadas, que satisfizeram as exigencias do respectivo edital, publicado no "Diario Official" de 5 de agosto proximo passado:

J. G. Pereira & Comp., estabelecida á rua Buenos Aires ns. 192/196 — Grupo I — Expediente.

Villas Bôas & Comp., estabelecida á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225 — Grupo I — Expediente.

Fontes Garcia & Comp., estabelecida á avenida Passos ns. 105 e 107 — Grupo 2 — Ferragens, tintas e louças.

D. Lopes Costa & Comp., estabelecida á rua Figueira de Mello n. 168 — Grupo 2 — Ferragens, tintas e louças; grupo 3 — Artigos de iluminação e electricidade.

Mestre & Blatgé, estabelecida á rua do Passeio n. 14 — Grupo 2 — Ferragens, tintas e louças; grupo 7 — Material de sport; grupo 8 — Material de transporte.

Salvador Guedes, estabelecida á avenida Marechal Floriano n. 27, sobrado — Grupo 4 — Material de correaria, sellaria e sapataria; grupo 5 — Material de alojamento; grupo 7 — Material de sport.

Souza Baptista & Comp. Ltda., estabelecida no largo da Carioca n. 9 — Grupo 5 — Material de alojamento.

Foi indeferido o pedido de inscripção da firma Breissan & Comp., estabelecida á rua Buenos Aires n. 172, por não ter apresentado a 1.ª via da proposta sellada de accordo com a lei.

Não se apresentaram proponentes para os grupos 6 — Material de construção e 9 — Remonte de calçados.

No Almoxarifado do Grupo serão prestadas aos interessados, diariamente, das 8 ás 10 horas, informações sobre o resultado da concorrência, á vista do respectivo mappa.

Quartel em Campinho, 17 de setembro de 1935. — *Sylvio Guimarães*, 1º tenente, ajudante, secretario.

Instituto Militar de Biologia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diario Official* de 24 do corrente, á pagina 21.336.

Fabrica de Canos e Sabres para Armas Portateis

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diario Official* de 24 do corrente, á pagina 21.335.

Hospital Central do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. coronel-presidente do Conselho de Administração deste Hospital, faço publico que até ás 13 horas do dia 10 de outubro vindouro, serão recebidas propostas para venda de material, residuos e materia prima, constantes dos grupos abaixo:

A concorrência far-se-á de conformidade com a letra "c" do paragrapho 2º do art. 738 do R. G. C. P. e do n. 2 do art. 12, do decreto n. 22.139 de 25 de novembro de 1932, obdeecendo as seguintes condições:

a) as propostas apresentadas em uma unica via sellada devem ser entregues na hora e dia, acima determinado, em envelope fechado, contendo o nome e residência do proponente e os preços offercidos, devidamente separados para cada Grupo, por extenso e em algarismo;

b) a entrega dos artigos adquiridos, será feita mediante o recibo de pagamento pago pelo thesoureiro do Hospital, correndo as despesas de transportes por conta do comprador.

Grupo A — Residuos e materia prima

- a) ferro, kilo;
- b) alluminio, kilo;
- c) cobre, kilo;
- d) chumbo, kilo;
- e) latão, kilo;
- f) papel, kilo;
- g) tecidos de algodão e lã, kilo.

Grupo B — Material inservivel

- a) viactura de quatro rodas para transporte de cadaver, uma;
- b) viactura para bagagem de quatro rodas, uma.
- c) vidros de diversos tamanhos e cor, duzia.

Hospital Central do Exército, na Capital Federal, em 25 de setembro de 1935. — *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente-administrador, secretario do C. A.

Directoria do Serviço Telegraphico do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 21.497, do "Diario Official" de 26 de setembro.

Deposito Central de Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 21.497, do "Diario Official" de 26 de setembro.

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

De ordem do Sr. major commandante e presidente do Conselho de Administração desta Unidade, faço publico que, de accordo com o aviso n. 410, de 29 de junho do corrente anno, do Sr. ministro da Guerra, acha-se aberta, durante quinze dias, a contar da data da publicação deste edital, e mediante as regras previstas no Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, artigos 757 e 758, a inscripção dos negociantes que desejarem fornecer a este Regimento, até 31 de dezembro do corrente anno, os artigos de consumo habitual, constantes dos grupos adeante enumerados, mediante as condições seguintes:

Primeira — A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração, acompanhado da relação dos artigos a fornecer, em tres vias, sendo a primeira sellada, com indicação em algarismos e por extenso dos preços propostos, tudo sem rasura, emendas, entrelinhas ou qualquer alteração que possa estabelecer duvidas e mais os seguintes documentos:

a) — Quitação dos impostos federaes e municipaes, relativos ao primeiro semestre do corrente anno;

b) — Quitação do imposto sobre a renda, relativa ao exercicio de 1934;

c) — Contracto social competentemente registrado na Junta Commercial ou prova equivalente de se achar a firma constituída legalmente, quando se tratar de sociedade anonyma;

d) — Certidão negativa de pagamento do imposto de industria e profissão, fornecida pela Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, e certidão do Ministerio do Trabalho, por onde se possa constatar a existencia de dois terços de empregados brasileiros;

e) — Titulo que prove haver depositado na Thesouraria desta Unidade a caução, 48 horas antes do prazo estipulado para a abertura das propostas, do quantia correspondente ao valor arbitrado aos grupos abaixo, caução essa que deverá ser entregue, conjuntamente com o requerimento de pedido de inscripção, dirigido ao senhor presidente do Conselho de Administração.

Os requerimentos chegados depois das dez horas do dia do encerramento desta concorrência não serão acceitos.

Segunda — Para garantia do fornecimento são arbitradas as seguintes importancias:

Grupo numero um (artigos diversos), 400\$000.

Grupo numero dois (expediente), réis 1:000\$000.

Grupo numero tres (material de construção), 500\$000.

Grupo numero quatro ((couros), réis 300\$000.

Grupo numero cinco (material de limpeza), 300\$000.

Grupo numero seis (material electrico), 500\$000.

Grupo numero sete (combustiveis e lubrificante), 500\$000.

Grupo numero oito (utensilios), réis 500\$000.

O negociante que pedir inscrição em dois ou mais grupos fará caução da maior importância correspondente a um grupo.

Terceira — Somente serão inscriptos os licitantes considerados idoneos não sendo tomadas em consideração as propostas das firmas que não satisfizerem esta exigência.

Quarta — Todos os artigos de fornecimento serão de primeira qualidade e entregues ao almoxarifado do Regimento, acompanhados das propostas do fornecedor, dentro de 72 horas após a entrega dos pedidos para os artigos manufacturados e em prazo convencionado pela Administração, para os que dependerem de manufactura. Todos os artigos, de um modo geral, ficarão sujeitos a exame de qualidade e verificação de quantidade, correndo por conta e responsabilidades exclusivas do fornecedor todas as despesas de transporte, mesmo em caso de rejeição.

Quinta — Os artigos rejeitados serão substituídos dentro de 48 horas e quando assim não acontecer, serão immediatamente adquiridos por conta do fornecedor interessado, que responderá pelo excesso verificado no preço de aquisição e despesa de transporte.

Sexta — Os artigos que forem rejeitados ficarão a disposição dos respectivos fornecedores no almoxarifado do Regimento, num prazo máximo de seis dias, findo o qual serão devolvidos, correndo as despesas de transporte e embalagem por conta dos mesmos, sem qualquer responsabilidade do Regimento, quanto ao estado de conservação dos artigos.

Setima — Fica reservado á Administração o direito de anullar a presente concorrência, se houver justa causa, e, bem assim, de não tomar em consideração as cotações que excederem de 10 % os preços correntes na praça, sem que dali decorra qualquer direito aos proponentes de reclamação ou apelação.

Oitava — No caso do não cumprimento das clausulas "quarta" e "quinta", do presente edital, ficarão os licitantes sujeitos á multa de 10 % sobre o valor total do pedido. Sendo o mesmo artigo rejeitado pela segunda vez, esta multa será de 15 %; pela terceira vez de 20 %. Na quarta infracção será cancellada a inscrição do negociante faltoso cuja firma será considerada inidonea, procedendo-se para tal fim, de accordo com a legislação em vigor.

Nona — As multas referidas na clausula "oitava" reverterão a favor da Fazenda Nacional e serão descontadas das "Cauções". Fica estabelecido que essas multas só em casos de força maior devidamente comprovados, poderão ser relevadas. Para tal fim considera-se casos de força maior: fallencia, incendio, furto ou roubo, greve, retardamento de viagem, guerra e calamidade publica, cabendo aos interessados apresentar documentos justificativos da allegação de força maior.

Decima — As contas de fornecimento devem ser apresentadas até o quinto dia útil de cada mez, subsequente ao do fornecimento ou prestação de serviços, em duas vias, por grupo, as quaes serão pagas pelo Conselho de Administração, depois de convenientemente processadas.

Decima primeira — Não serão tomadas em consideração as offerlas e vantagens não previstas neste edital, e, bem assim, as propostas que não satisfaçam as exigências da clausula "primeira".

Decima segunda — Em obediencia ao aviso ministerial de 5 de maio de 1934, não será acceto nem um documento em publica forma.

Decima terceira — Quaesquer informações poderão ser prestadas nos dias uteis de oito ás onze e de treze e trinta ás dezesseis e trinta, na Secretaria, almoxarifado e Thesouraria deste Regimento.

Quartel em São João D'El-Rey, 24 de setembro de 1935. — *Carlos de Oliveira Ribeiro Campos*, 1º tenente secretario.

Grupo numero um — Artigos diversos

1. Aresta, maço.
2. Arrebites, kilo
3. Breu, kilo.
4. Chuladeira, uma.
5. Dobradiça para porta, par, um.
6. Dobradiça para janella, par, um.
7. Dobradiça para armarios, par, uma.
8. Fechadura para porta, com uma chave, uma.
9. Fechadura para porta, com 2 chaves, uma.
10. Fechadura para mesa, uma.
11. Fechadura para armario, uma.
12. Fechadura para gaveta, uma.
13. Ferro em barra, kilo.
14. Graxa patente, kilo.
15. Graxa dragon, lata.
16. Kola da Bahia, kilo.
17. Kola de peixe, kilo.
18. Oleo de linhaça, kilo.
19. Ponta de Paris, maço.
20. Parafuso de meia pollegada, groza.
21. Parafuso de um quarto de pollegada, groza.
22. Parafuso de um terço de pollegada, groza.
23. Parafuso de uma pollegada, groza.
24. Parafuso de 1,5 pollegada, groza.
25. Parafuso de 2 pollegadas, groza.
26. Parafuso de 2,5 pollegadas, groza.

Grupo numero cinco — Material de limpeza

1. Anil, pacote.
2. Creolina, lata.
3. Cruzwaldina, lata.
4. Escovão de piassava, um.
5. Enxugador de borracha, um.
6. Flits, galão.
7. Naphtalina, kilo.
8. Sabão de primeira, kilo.
9. Sabão de segunda, kilo.
10. Soda caustica, lata.
11. Sapolio, um.
12. Vassoura de piassava, uma.
13. Potassa, kilo.

Grupo numero seis — Material electrico

1. Lampada electrica de 50 vellas, uma.
2. Lampada electrica de 100 vellas, uma.
3. Lampada electrica de 200 vellas, uma.
4. Medidor de energia electrica de 10 ampers, um.
5. Medidor de energia electrica de 20 ampers, um.
6. Medidor de energia electrica de 25 ampers, um.

Grupo numero sete — Combustiveis e lubrificantes

1. Alcool de 40°, lata.
2. Carvão vegetal, kilo.
3. Carvão mineral, kilo.
4. Gazolina, litro.
5. Oleo fino para motor, galão.
6. Oleo grosso para motor, galão.
7. Kerozene, lata.

Grupo numero oito — Utensilios

1. Bule esmaltado, um.
2. Caçarola numero 8, uma.
3. Caçarola numero 10, uma.
4. Caçarola de ferro com 20 kilos, uma.
5. Copo de vidro, duzia.
6. Conchas de ferro estanhado, uma.
7. Colher para sopa, uma.
8. Filtro "Senun", um.
9. Faca para mesa, uma duzia.
10. Garfo para mesa, uma duzia.
11. Enxada, uma.
12. Prato raso, uma duzia.
13. Chicara de porcelana, uma duzia.
14. Talha de barro, uma.
15. Talha de barro com filtro, uma.
16. Filtro "Pasteur", um.
17. Filtro "Pasteur", completo, um.
18. Filtro "Senun", completo, um.
19. Machina para moer carne, uma.
20. Moringue de aluminio, um.
21. Prato fundo, duzia.
22. Toalha para mesa, uma.
23. Perceira de arame, uma.
24. Faca para cozinha, uma.
25. Sopleira de aluminio, uma.
26. Pele para caixa de guerra, par, um.
27. Taxinha numero um, caixa.
28. Taxa numero dois, caixa.
29. Taxa numero tres, caixa.
30. Taxa numero quatro, caixa.
31. Taxa numero cinco, caixa.
32. Taxa numero seis, caixa.
33. Gomma, lata, kilo.

Grupo numero dois — Expediente

1. Alfinete, cem caixa.
2. Barbante fino, novelo.
3. Barbante grosso, novelo.
4. Borracha, uma.
5. Clips (numeros 0, 1, 2, 3, 4 e 5), caixa.
6. Fita para machina "Pelikan", uma.
7. Fita para machina de calcular, uma.
8. Gomma arabica em pedra, kilo.
9. Gomma arabica liquida, litro.
10. Lapis preto "Faber", n. 2, um.
11. Lapis tinta "Apolo", um.
12. Lapis bi-color "Faber", um.
13. Mata-borrão, folha.
14. Grampos perforantes (numeros 1, 2, 3, 4, 5 e 6), caixa
15. Percevejos (numeros 4 e 5), caixa.
16. Papel almasso pautado, resma.
17. Papel almasso sem pauta, resma.
18. Papel para machina, milheiro.
19. Papel para machina "Liberty", caixa.
20. Papel absorvente para boletim, milheiro.
21. Papel pardo para embrulho, caderno.
22. Papel Stencil, caixa.
23. Papel carbono "Pelikan", caixa.
24. Papel Hollanda, grande, caderno.
25. Papel Hollanda, pequeno, caderno.
26. Papel para partes e informações, 1/16, milheiro.

27. Penna "Malat", numero 12, caixa.
 28. Tinta preta, "Sardinha", litro.
 29. Tinta carmim "Sardinha", litro.
 30. Tinta para carimbo, vidro.
 31. Tinta para mimio-grapho, lata.
 32. Pasta de mola para papel "Silhueta", uma.

Grupo numero tres — Material de construção

1. Cal de primeira, kilo.
 2. Cal de segunda, kilo.
 3. Cimento, sacco.
 4. Lixa sortida, folha.
 5. Prego de 10 x 10, maço.
 6. Prego de 15 x 15, maço.
 7. Prego de 16 x 21, maço.
 8. Prego de 17 x 21, maço.
 9. Prego de 18 x 26, maço.
 10. Pau de Jacarandá, de 9 x 9 x 6, um.
 11. Taboa de pinho Paraná, uma.

Grupo numero quatro — Couros

1. Sola de primeira para sapateiro, kilo.
 2. Sola de primeira para seleiro, kilo.
 3. Sola de segunda para sapateiro, kilo.
 4. Sola de segunda para seleiro, kilo.

Terceiro Regimento de Infantaria

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração do 3º Regimento de Infantaria, na Praia Vermelha, fica prorogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de trinta do corrente, o prazo para a inscrição dos concorrentes chamados em edital anterior para o fornecimento dos grupos de "Accessorios para automoveis", "Medicamentos e material cirurgico" e "Madeiras e materiaes de construção", cuja caução é de réis 1:000\$000 (um conto de réis). — *Humberto Baena de Moraes Rego*, 2º tenente almoxarife.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico, para sciencia dos interessados e devidos effeitos, que fica alterada a especificação n.º 335 do Caderno de Encargos n.º 1, de 1934, desta Estrada, sobre oleos para cylindros de vapor saturado, conforme teor abaixo redigido:

335 — Oleos para cylindros de vapor saturado:

- 1 — Os oleos para cylindros de vapor saturado serão constituídos por fracções convenientemente tratadas do petroleo (oleo mineral, podendo conter pequena proporção de oleo fixo).
 2 — A densidade a 15° C (quinze centigrados) deverá estar compreendida entre 0,89 e 0,92 (oitenta e nove centesimos e noventa e dois centesimos).
 3 — O ponto de fulgor em vaso aberto (Cleveland) não poderá ser inferior a 250° C (duzentos e cinquenta centigrados).
 4 — O ponto de combustibilidade em vaso aberto (Cleveland) não poderá ser inferior a 280° C (duzentos e oitenta centigrados).

5 — A viscosidade, medida no viscosimetro de Redwood, relativa ao escoamento de 50 cmc. (cincoenta centímetros cubicos) do oleo deverá estar compreendida entre os seguintes limites:

A 100° C (A cem centigrados) 110 a 150 s. (cento e dez a cento e cinquenta segundos).

A 150° C (A cento e cinquenta centigrados) 45 s. (quarenta e cinco segundos) no minimo.

6 — Deverão ser soluveis na essencia de petroleo de 0,67 (sessenta e sete centesimos) de densidade, dando no maximo 0,5 (cinco decimos) para numero de precipitação.

7 — Deverão ser isentos de agua, resinas, oleo de resina, alcatrão, sabões, materias em suspensão, etc.

8 — Poderão conter oleo de banha ou de sebo até o maximo de 3 % (tres por cento).

9 — O maximo de acidez permittida será de 0,4 % (quatro decimos por cento) calculada em acido oleico.

10 — A corrosão deverá ser nulla.

11 — O residuo de carbono, usando-se o methodo de Conradson, deverá ser inferior, ou no maximo igual a 4 % (quatro por cento).

12 — A verificação das condições acima especificadas será feita sobre todas as partidas entregues nos almoxarifados da Estrada, colhendo-se, para este fim, amostras representativas do material, á razão de 1 l. (um litro) para cada grupo de 30 (trinta) lambores.

13 — Unidade de compra — Kilogramma.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 25 de setembro de 1935. — *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 70

Acta da concorrência administrativa n.º 70, realizada em 9 de setembro de 1935.

Aos nove dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes, ás quatorze horas na sala de concurrencias desta inspectoría, o inspector administrativo de materiaes, engenheiro Antonio Felix de Bulhões e o chefe de secção, Lauro da Silveira Azevedo, aquelle senhor declara que recebe devidamente fechados os envolveros com as propostas relativas á concorrência administrativa numero setenta, cujo edital e sua rectificação foram publicados no *Diario Official* numero duzentos e tres, do dia tres do corrente mez, sendo entregues vinte e cinco envolveros na seguinte ordem:

- 1 — Breissan & Comp.
 2 — S. A. Ateliers Const. E. Charleroi.
 3 — Silva Magalhães & Comp.
 4 — Casa Pratt S. A.
 5 — J. G. Pereira & Comp.

- 6 — Paul J. Christoph Comp.
 7 — Byington & Comp.
 8 — "Cobrasil" Cia. Min. Met. Brasil.
 9 — John Roger.
 10 — Silva Parreiras & Comp. Ltd.
 11 — Dias Amorim & Comp. Ltd.
 12 — Lemos Monteiro.
 13 — José Silva & Comp. Ltd.
 14 — Cia. Bras. Electricidade Siemens Schukert S. A.
 15 — Olympia Machina de Escrever Ltd.
 16 — Fonseca, Almeida & Comp. Ltd.
 17 — Willmann Xavier & Comp. Ltd.
 18 — Cardinale & Comp.
 19 — Cia. S. F. do Brasil.
 20 — Alexandre Ribeiro & Comp.
 21 — A. E. G. Cia. Sul-Americana de Elect.
 22 — Borghoff Schmitt & Comp.
 23 — A. Placido Marques & Comp.
 24 — Souza Baptista & Comp. Ltd.
 25 — Fred Figner (Casa Edison) Ltd.

Em seguida o senhor inspector examina os envolveros recebidos, bem como as caucões e achando-os em ordem abre-os na ordem do seu recebimento, numera-os e rubrica-os com os interessados presentes. E para constar lavrou-se a presente acta que, lida e achada conforme vai assignada pelo inspector administrativo de materiaes, pelos interessados presentes e por mim chefe de secção que a escrevi.

- 1 — Pp. de Breissan & Comp. — Aurelino de Magalhães.
 2 —
 3 —
 4 —
 5 —
 6 —
 7 — Pp. de Byington & Comp. — assig. illegivel.
 8 — Pp. da "Cobrasil" — J. B. Guimarães.
 9 —
 10 — Pp. de Silva Parreiras & Cia. Ltd. — Ferreira de Freitas.
 11 —
 12 —
 13 — Pp. de José Silva & Comp. Ltd. — Renato Guerra.
 14 — Pp. da Cia. Bras. E. Siemens Schukert S. A. — Juvenino Coelho.
 15 — Pp. da Olympia Machina de Escrever Ltd. — Affonso Schiehl.
 16 — Pp. de Fonseca, Almeida & Cia. Ltd. — David Araujo.
 17 —
 18 — Pp. de Cardinale & Comp. — Henrique Sanno.
 19 —
 20 —
 21 — Pp. da A. E. G. Cia. Sul-Americana de Electricidade. — Assig. illegivel.
 22 — Pp. de Borghoff Schmitt & Cia. — Romeu Gonçalves de Brito.
 23 —
 24 —
 25 —

Lauro da Silveira Azevedo.
 Inspectoria Administrativa de Materiaes, 17 de setembro de 1935. — *Sulvio Pereira*, POA-2º. — Confere. *Lauro da Silveira Azevedo*, chefe de secção. — Visto. *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil — Inspectoria Administrativa de Materiaes — Primeira Divisão — Terceira Sub-

Item	Material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3
		Breiss an & Cia. Limitada	S. A. Ateliers de Constructions Électriques de Charleroi	Silva Magalhães & Cia.
1	1 sub-estação composta de necessaria exstructura, com dois transformadores de 133 K. V. A., 3 phases, 50 cyclos, 6.600/36.300/6.000-228/132 volts e aparelhamento completo, exclusive chave a oleo, uma.....	—	—	—
2	7 archivos especiaes de aço, marca Standard ou semelhante, com 10 gavetas tamanho 8 x 5 pollegadas, divididas em duas series de 5 gavetas cada uma com duas fechaduras, medindo 857 m/m de altura, 453 m/m de largura e 300 m/m de comprimento, na cor de azeitona, um.....	—	—	—
3	6 machinas de escrever c/carro de 18", Underwood, Royal ou semelhante, uma.	—	—	—
4	1 alicate para carimbo de photographias, conforme dizeres e especificações na I.A.V., um.....	—	—	165\$000
5	3 jogos de capas de brim de linho para cadeira, conforme amostra da I.A.M.A., jogo.....	—	—	—
6	5 stores, conforme amostra na I.A.M.A., um.....	—	—	—
7	2,50 dois metros e meio de corrente de transmissão com passo de 5/8", largura interna de 3/8", diametro de rolo 13/32", metro.....	—	—	—
8	2 magnetos Bosch F.F. 1 A. R.116, para motor de 1 cylindro, um.....	—	—	—
9	1 vela Bosch de 0,021 x 14 fios, para amostra de explosão, de cylindro, uma..	—	—	—
10	1 carburador para motor de 1 cylindro, um.....	—	—	—
	Para auto Chevrolet de 6 cylindros :			
11	1 jogo de fios para velas e bobinas, jogo.....	—	—	—
12	1 deposito de bomba de gasolina, peça n. 835919, um.....	—	—	—
13	1 correia de ventilador e dynamo, peça n. 835548, uma.....	—	—	—
14	1 roctor de distribuidor, peça n. 827936, um.....	—	—	—
15	1 lata de remendo e colla, uma.....	—	—	—
16	4 pivots para valvulas de camara de ar de caminhão, um.....	—	—	—
17	3 mangueiras, uma.....	—	—	—
18	1 jogo de diaphragma de bomba, peça n. 855035, jogo.....	—	—	—
19	1 botão de busina, um.....	—	—	—
20	300 peles de couro, de accôrdo com as seguintes especificações, pelle.....	300\$000	—	—
	1, a presente especificação se refere ao couro chromado destinado á cobertura do mabillario dos carros de passageiros ;	249\$000	—	—
	2, o couro deverá ser isento de qualquer defeito, com furos, tendas, etc. ;			
	3, cada peça terá no minimo 3,60 (metros quadrados de area) ;			
	4, o couro será externamente pintado a pistola com tintas Dulux ou Duco, de cor especificada no pedido ;			
	5, o couro será torneado liso ou com desenhos estampados, de accôrdo com o pedido ;			
	6, a analyse chimica deverá dar os seguintes resultados :			
	Humidade..... 12 % no maximo			
	Cinzas..... 8 % no maximo			
	Materias graxas..... 5 % no maximo			
	7, ensaiado á tracção, em tiras de 3 cms. de largura e distancia entre pontos de 200 m/m, no sentido do comprimento e no sentido da largura, deverá apresentar os seguintes caracteristicos :			
	Comprimento—Carga de ruptura.... 180 kg. no minimo			
	Alongamento..... De 30 a 60 %			
	Largura—Carga de ruptura..... 150 kg. do minimo			
	Alongamento..... De 50 a 80 %			
21	500 datadores conforme amostra na I.A.M.A., um.....	—	—	—

Item	Material — Unidade	N. 15	N. 16	N. 17
		Olympia Machinas de escrever Ltd.	Fonseca, Almeida & Cia. Ltd.	William Xavier & Cia. Ltd.
1	1 sub-estação composta de necessaria exstructura, com dois transformadores de 133 K. V. A., 3 phases, 50 cyclos, 6.600/6.300/6.000-223/132 volts e aparelhamento completo, exclusive chave a oleo, uma	—	—	9) 45:430\$000
2	7 archivos especiaes de aço, marca Standard ou semelhante, com 10 gavetas, tamanho 8x5 pollegadas, divididas em duas séries de 5 gavetas cada uma, com duas fechiaduras, medindo 857 m/m de altura, 453 m/m de largura e 300 m/m de comprimento, na cor de azeitona, um	—	—	—
3	6 machinas de escrever, com carro de 18", Underwood, Royal ou semelhante, uma	10) 3:606\$200	—	—
4	1 alicate para carimbo de photographias, conforme dizeres e especificações na I. A. V., um	—	—	—
5	3 jogos de capas de briu de linho para cadeira, conforme amostra da I. A. M. A., jogo	—	—	—
6	5 stores, conforme amostra na I. A. M. A., um	—	—	—
7	2,50 dois metros e meio de corrente de transmissao com passo de 5/8", largura interna de 3/8", diametro de rolo 13/32", metro	—	—	—
8	2 magnetos Bosch F.F. 1 A.R. 116, para motor de 1 cylindro, um	—	—	—
9	1 vela Bosch de 0,021x14 fios, para amostra de explosão, de cylindro, uma	—	—	—
10	1 carburador para motor de 1 cylindro, um	—	—	—
Para auto Chevrolet de 6 cylindros:				
11	1 jogo de fios para velas e bobinas, jogo	—	—	—
12	1 deposito de bomba de gazolina, peça n. 835.917, um	—	—	—
13	1 correia de ventilador e dynamo, peça n. 835.543, uma	—	—	—
14	1 roctor de distribuidor, peça n. 827.036, um	—	—	—
15	1 lata de remendo e colla, uma	—	—	—
16	4 pivots para valvulas de camara de ar de caminhão, um	—	—	—
17	3 mangueiras, uma	—	—	—
18	1 jogo de diaphragma de bomba, peça n. 855.035, jogo	—	—	—
19	1 botão de bosina, um	—	—	—
20	300 peles de couro, de accôrdo com as seguintes especificações, pelle	—	10) 70\$000 90\$300	—
	1 — A presente especificação se refere ao couro chromado destinado a estrutura do mobiliario dos carros de passageiros;			
	2 — O couro deverá ser isento de qualquer defeito, com furos, fendas, etc.;			
	3 — Cada peça terá no minimo 3,60 (metros quadrados de área);			
	4 — O couro será externamente pintado a pistola, com tintas Dulux ou Duco, de cor especificada no pedido;			
	5 — O couro será fornecido liso ou com desenhos estampados, de accôrdo com o pedido;			
	6 — A analyse chimica deverá dar os seguintes resultados:			
	Humidade	12 % no maximo		
	Cinzas	8 % no maximo		
	Materias graxas	3 % no maximo		
	7 — Ensaio de tracção, em tiras de 3 cms. de largura e distancia entre pontos de 200 m/m, no sentido do comprimento, e no sentido da largura, deverá apresentar os seguintes caracteristicos:			
	Comprimento — Carga de ruptura	180 kg. no minimo		
	Alongamento	De 30 a 60 %		
	Largura — Carga de ruptura	150 kg. no minimo		
	Alongamento	De 50 a 80 %		
21	500 datadores conforme amostra na I. A. M. A., um	—	—	—

Observações

- 1) Offerecem liso e entregam em 40 dias.
- 2) Offerecem estampado e entregam em 30 dias.
- 3) Entregam em 90 dias.
- 4) Offerecem Remington.
- 5) Offerecem L. C. Smith.

A proposta da firma S. A. Ateliers Const. E. de Charleroi não foi tomada em consideração por se referir a outra concorrência. Inspectoria Administrativa de Materiaes, 13 de setembro de 1935.— Hugo Pedrinha Carlos, OA/2ª.— Lauro da Silveira Azevedo,

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico, para sciencia dos interessados e devidos effeitos, que fica alterada a especificação n.º 340 do Caderno de Encargos n.º 1, de 1931, desta Estrada, sobre oleos para cylindros de vapor superaquecido, conforme teor abaixo redigido:

340 — Oleos para cylindros de vapor superaquecido:

- 1 — Os oleos para cylindros de vapor superaquecido serão constituídos por fracções convenientemente tratadas do petroleo (oleo mineral), e isentos de oleo fixo.
- 2 — A densidade a 15° C (quinze centigrados) deverá estar compreendida entre 0,90 e 0,92 (noventa centesimos e noventa e dois centesimos).
- 3 — O ponto de fulgor em vaso aberto (Cleveland) não poderá ser inferior a 270° C (duzentos e setenta centigrados).
- 4 — O ponto de combustibilidade em vaso aberto (Cleveland) não poderá ser inferior a 310° C (trezentos e dez centigrados).
- 5 — A viscosidade, medida no viscosímetro de Redwood, relativa ao escoamento de 50 cmc. (cincoenta centímetros cubicos) do oleo, deverá estar compreendida entre os seguintes limites:
A 100° C (A cem centigrados) 130 a 200 s. (cento e trinta a duzentos segundos).
A 150° C (A cento e cincoenta centigrados) 50 s. (cincoenta segundos) no minimo.
- 6 — Deverão ser completamente solúveis na essencia de petroleo de 0,67 (sessenta e sete centesimos) de densidade.
- 7 — Deverão ser isentos de agua, resinas, oleo de resina, alcatrão, sabões, materias em suspensão, etc.
- 8 — O maximo de acidez permittida será de 0,14 % (quatorze centesimos por cento) calculada em acido oleico.
- 9 — A corrosão deverá ser nulla.
- 10 — O residuo de carbonio, usando-se o methodo de Conradson, deverá ser inferior, ou no maximo igual a 4 % (quatro por cento).
- 11 — A verificação das condições acima especificadas será feita sobre todas as partidas entregues nos almoxarifados da Estrada, colhendo-se, para este fim, amostras representativas do material, á razão de 1 l. (um litro) para cada grupo de 30 (trinta) tambores.
- 12 — Unidade de compra — Kilogramma.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 25 de setembro de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Levo ao conhecimento do ex-trabalhador desta Estrada — Manoel Dias, dispensado por occasião da reforma de 1931, por motivo da compressão dos quadros

que então se verificou, que o Sr. director resolveu readmitti-lo como trabalhador extranumerario, para o que lhe foi concedido o prazo de 30 dias, a contar desta data, para a respectiva apresentação, ficando de nenhum effeito, se o não fizer, o acto que o readmittiu, sem que lhe assista direito a qualquer especie de reclamação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 19 de setembro de 1935. — Deocleciano Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n.º 87, de 30 de outubro do anno proximo findo, da Directoria, convindo o ex-concertador da 3ª Inspectoria da Locomoção — Antonio da Silva, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escriptorio Central da 4ª Divisão, perante a Comissão designada para apurar em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia, sem motivo justificado, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de setembro de 1935. — O secretario, D. Vasconcellos.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

O conductor, de segunda classe, desta inspectoria, Evaldo Pinheiro é, de ordem do Sr. inspector, convidado, na forma do artigo 169 da vigente Constituição da Republica, a allegar o que julgue conveniente em sua defesa, sobre o abandono de emprego em que incorreu, caracterizado pelos seguintes factos:

1º) O referido funcionario requereu, a 25 de fevereiro ultimo, 30 dias uteis de férias, que, pela Chefia da Comissão de Obras Contra as Seccas no Estado do Piahy, onde servia, lhe foram negadas pelo despacho adiante transcripto:

"Indeferido. A concessão de férias no momento é inopportuna, dada a deficiência de pessoal".

2º) Conforme depoz, em Fortaleza no Estado do Ceará, perante a Comissão incumbida do inquerito effectuado para apurar irregularidades attribuidas á mencionada comissão de Piahy, pelo mesmo funcionario, este (fls. 3 do respectivo relatório)

"teve sciencia do despacho do chefe da comissão negando-lhe a concessão de férias o que o depoente tomou como um acto de força e de desrespeito á lei de licença" (textual)

e (ainda á fls. 3 do citado relatório)

"...em tal situação julgou-se desobrigado de communicar a sua ausencia ou retirada ao chefe da comissão, mesmo porque julgando-se o depoente com pleno direito de gozo ás férias referidas, preferiu em attenção ao seu estado de saúde, vir gozar-as nesta Capital..." (tambem textual);

3º) não obstante ter sido immediatamente inteirado de que as férias lhe

havião sido motivamente negadas, o mesmo conductor Evaldo Pinheiro não requereu licença, como lhe cumpria dentro de oito dias, uma vez que já havia allegado e comprovado doença, ao requerer áquellas férias;

4º) consequentemente, não só infringiu o disposto nos seguintes artigos do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

"Artigo 1.º A licença concedida por autoridade competente, nos termos deste decreto, é, salvo caso de molestia ou gozo de férias, o unico motivo pelo qual os funcionarios publicos, civis, ou militares, poderão interromper o exercicio do cargo ou deixar de prestar o serviço a que são obrigados".

Artigo 6.º No caso de molestia, o funcionario "é obrigado" a fazer, por escripto seu, ou de alguém a seu rogo immediata communicação do seu esaludo á autoridade competente, e solicitar licença, dentro do prazo, improrogavel de oito dias, contados seguidamente;

5.º) como, tambem, deixou correr á sua revelia, os prazos de que tratam os seguintes dispositivos do artigo 14 do citado decreto n.º 14.663, de 1921:

"§ 1.º A falta de licença, para o funcionario publico que interromper o exercicio das funções do seu cargo ou deixar de prestar o serviço a que é obrigado, importará, se provar que o fez por molestia, a perda da terça parte dos dias, e de todos os vencimentos, dahi em dous terços, do nono ao decimo oitavo vencimentos, nos oito primeiros dias; de deanle."

"§ 2.º "Considera-se definitivamente abandonado o emprego", independente de processo administrativo, "se a ausencia do funcionario se prolongar por mais de trinta dias consecutivos".

As allegações que tenha de fazer o interessado deverão ser apresentadas dentro de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente edital e serão recebidas na sede desta Inspectoria, em Fortaleza, ou na sua secção Central, no Rio de Janeiro.

Secção Central da Inspectoria Federal, de Obras contra as Seccas no Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1935. — Cl. Figueira, secretario.

Departamento dos Correios e Telegraphos

DIRECTORIA REGIONAL DE UBERABA

Pelo presente, fica convidado o cidadão Raymundo Medeiros, diarista, que vinha exercendo, em caracter provisorio, as funções de encarregado do trafego telegraphico da agencia de Sacramento, a reassumir o exercicio nesta Directoria Regional, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste edital, visto estar desde o dia 16 de julho ultimo faltando ao serviço, sem motivo justificado.

1ª Secção, em 16 de setembro de 1935. — Servindo de director regional Raymundo Alves Pinto, chefe dos Serviços Economicos.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

Faço publico, de ordem da Directoria Geral e para conhecimento dos interessados, que, nesta data, foram admittidos, na conformidade da ordem de classificação approvada e constante da portaria n.º 132, de 9 de setembro corrente, como supplentes de conferente de revisão, os senhores Eduardo da Silva Magalhães, Leopoldo Cesar de Miranda Lima Filho e Antonio José Vello Junior, que, dentro do prazo de cinco dias, deverão se apresentar à Divisão de Produção.

Redacção do *Diario Official*, 28 de setembro de 1935. — *Murillo Ferreira Alves*, redactor-chefe.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO NA ESCOLA JOÃO LUIZ ALVES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "*Diario Official*" n.º 217, de 20 de setembro de 1935, a pags. 21.061 e 21.062.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 23 de setembro de 1935. — O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OBRAS DE REPAROS NO EDIFICIO DA CÔRTE SUPREMA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n.º 220 de 25 de setembro a pags. 21.336 a 21.338.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 26 de setembro de 1935.

O engenheiro chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Polícia Civil do Districto Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 17 de setembro, a pagina 20.755-56 e rectificado no *Diario Official* de 24 do mesmo mez, á pagina 21.339.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 27 do corrente:

Ap.: Alceu de Mario de Sá Freire, Cyro Alves Moraes, José Horta de Araujo, Fernando Villela, José Monteiro Soares, Paulo de Mattos Silva, Augusto Joaquim da Rocha, Antonio Paes de Pontes.

Rep.: 3.

Resultado dos exames de motorneiros effectuados no dia 27 do corrente:

Ap.: Oscar Alves de Souza, Rubens de Barros Oliveira, Joaquim Godinho dos Reis, Accacio Duarte da Fonseca, Jo-

sé Antonio do Nascimento Netto, Philadelphia Manhães, Antonio Correia Lima, Antonio Pinto.

Rep.: 2.

Inspectoria do Trafego em 27 de setembro de 1935. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella*.

INSPECTORIA DO TRAFEGO DO DISTRICTO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366:

Omnibus:

The R. J. Light and Power Ltd. — 39, 43, 56, 67, 70, 107, 401 e 432 — Infracções dos arts. 252, 252, 248 L, 252, 248 L, 252, 248 L e 248 L, respectivamente.

Dionel Vieira Souza — Ns. 185, 369, 370, 8 e 561 — Infracções dos arts. 248 E, 248 C, 248 L, 248 C e 248 C.

R. Schmit & Comp. — Ns. 325, 670, 672, e 717 — Infracções dos artigos 248 L, 176, 248 E e 248 L, respectivamente.

Neves & Branco — Ns. 503, 728, 729, 756 e 757 — Infracções dos artigos 26, 248 L, 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

João Ferreira Martins — Ns. 268, 271, 301, 514, 517 e 566 — Infracções dos artigos 248 L, 248 L, 248 C, 248 L e 248 E, respectivamente.

Morcira & Sencadas — Ns. 243 e 322 — Infracções dos arts. 248 L e 248 E respectivamente.

Christiano Fiausseu — Ns. 305, 341, 488 e 603 — Infracções dos arts. 248 L, 248 L, 248 L e 79, respectivamente.

José Corrêa Lopes — Ns. 209, 282 e 708 — Infracções dos arts. 248 L, 248 E e 248 C, respectivamente.

Olga Viggiani — Ns. 312 e 313 — Infracções dos arts. 248 E e 248 L, respectivamente.

Caldeira Silva — Ns. 404 e 626 — Infracções dos arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira — Ns. 24 e 552 — Infracções dos arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares — Ns. 572 e 678 — Infracções dos arts. 248 C e 82, respectivamente.

Emp. I. Est. Om. Luxo Ltd. — Números 546 e 647 — Infracções dos artigos 248 C e 248 E, respectivamente.

Alvaro Gomes Oliveira — Ns. 682 e 780 — Infracções dos arts. 248 E e 248 L, respectivamente.

Octavio Voldetario Coimbra — Ns. 344 e 352 — Infracções dos arts. 248 L e 248 C, respectivamente.

Martins Jordão Ltda. — N. 11 — Infracção dos arts. 81 e 82.

Mario Bianchi — N. 15 — Infracção do art. 248 L.

Ribeiro Lobato & Comp. Ltda. — Número 631 — Infracção do art. 248 E.

Luiz V. Santos — N. 323 — Infracção do art. 248 L.

Autos de carga:

Motta e Sá — N. 170 — Infracção do art. 100.

Belmiro da Silva — N. 747 — Infracção do art. 161.

J. Furtado — N. 942 — Infracção do art. 248 L.

Himo & Comp. — N. 2.340 — Infracção do art. 79.

José Rodrigues — N. 2.656 — Infracção do art. 79.

Enrico Guarnieri — N. 2.786 — Infracção do art. 161.

Barbara & Comp. Ltda. — N. 3.698 — Infracção do art. 248 L.

Casemiro de M. & Comp. — N. 4.093 — Infracção do art. 248 L.

Bhering & Comp. S. A. — N. 4.571 — Infracção do art. 248 L.

João Ferreira Martins — N. 10.191 — Infracção do art. 100.

Bhering & Comp. S. A. — N. 11.484 — Infracção do art. 79.

João P. Cabo Verde — N. 1.312 — Infracção do art. 248 L.

José V. Arnaldo — N. 1.738 — Infracção do art. 161.

Joaquim T. da Cunha — N. 1.809 — Infracção do art. 248 L.

Manoel do Jesus Dias — N. 2.719 — Infracção do art. 248 L.

Joaquim de Carvalho — N. 3.151 — Infracção do art. 248 L.

Theophilo dos Santos — N. 4.434 — Infracção do art. 248 L.

Americo Ribeiro — N. 6.420 — Infracção do art. 81.

José Alexandre — N. 6.611 — Infracção do art. 79.

Carmelindo C. da Rocha — N. 6.929 — Infracção do art. 248 L.

Orlando da Silva Santos — N. 7.188 — Infracção do art. 248 L.

José Pereira Neves — N. 7.457 — Infracção do art. 248 L.

Francisco Perez — N. 7.530 — Infracção do art. 248 L.

Passageiros:

Savio Costa A. Gama — N. 55 — Infracção do art. 248 L.

Alberto Delphin — N. 599 — Infracção do art. 248 L.

Milton M. da Silva — N. 606 — Infracção do art. 85.

Manoel R. Leão — N. 677 — Infracção do art. 102.

Cap. Jaime Jair Albuquerque — Número 840 — Infracção do art. 102.

Octavio B. Teixeira — N. 1.411 — Infracção do art. 248 L.

Alcides P. J. Vellozo — N. 1.156 — Infracção do art. 248 L.

Otto Schubeck — N. 1.964 — Infracção do art. 102.

José Duarte — N. 2.210 — Infracção do art. 86.

Antonio V. Pinto — N. 2.517 — Infracção dos arts. 79 e 248 L.

José R. Portella — N. 2.979 — Infracção do art. 86.

Alvaro França — N. 3.320 — Infracção do art. 102.

José L. Fils — N. 3.475 — Infracção do art. 102.

Antonio G. da Silva — N. 3.704 — Infracção do art. 92.

Dr. Raul P. dos Santos — N. 4.228 — Infracção do art. 102.

José do S. Belmonte — N. 5.141 — Infracção do art. 86.

Florencio Bispo — N. 5.236 — Infracção do art. 102.

Raphael C. Heleno — N. 5.280 — Infracção do art. 82.

Juacyr Magalhães — N. 5.453 — Infracção do art. 102.

Victor P. de Oliveira — N. 5.616 —
Infracção do art. 102.
Mario L. de Alencar — N. 5.978 —
Infracção do art. 248 L.
Luiz O. Desiderato — N. 6.335 —
Infracção do art. 102.
Jean G. Fredericks — N. 6.488 —
Infracção do art. 102.
Alberto Gomes — N. 7.739 — Infracção do art. 248 L.
Nicolau M. Ferreira — N. 7.397 —
Infracção do art. 102.
Veio & Bartiloni — N. 8.117 — Infracção do art. 102.
Atilio dos S. Ribeiro — Infracção do art. 86.
Cheim Vaimoth — N. 8.524 — Infracção do art. 248 L.
Alberto B. Favagrossa — N. 9.996 —
Infracção do art. 248 L.
José R. Vaz — N. 9.998 — Infracção do art. 248 L.
Hugo Noronha — N. 10.020 — Infracção do art. 248 L.
Florencio Moreira — N. 10.380 —
Infracção do art. 248 L.

Augusto L. de Barros — N. 10.453 —
Infracção do art. 79.
Joaquim Pinto — N. 10.651 — Infracção do art. 79.
Altino Anselino — N. 10.857 — Infracção dos arts. 257 e 85.
Camillo A. Filho — N. 10.878 — Infracção do art. 102.
Antonio J. de M. Soares — N. 10.131 —
Infracção do art. 248 L.
Sebastião José Silva — N. 13.085 —
Infracção do art. 86.
Antonio Dias — N. 13.547 — Infracção do art. 86.
Cid Hugo Peres Gameiro — N. 13.584 —
Infracção do art. 102.
Adelino D. Martins — N. 13.733 —
Infracção do art. 102.
Dr. Herbert Moses — N. 14.108 —
Infracção do art. 102.
Oscar N. do Amaral — N. 14.137 —
Infracção do art. 102.
Carllindo de A. Chaves — N. 14.158 —
Infracção dos arts. 248 L. 81 e 248 L.
Luiz M. de Almeida — N. 14.727 —
Infracção do art. 248 L.

Leoncio de M. J. Ferreira — N. 14.838 —
Infracção do art. 102.
William W. Conte — N. 14.863 —
Infracção do art. 248 L.
Anselmo M. Santos — N. 15.274 —
Infracção do art. 86.
Gabriel C. Neves — N. 15.654 —
Infracção do art. 248 L.
Sylvio T. de Aquino — N. 15.690 —
Infracção do art. 100.
José P. Soares Filho — N. 15.925 —
Infracção do art. 248 L.
Luiz Antonio — N. 16.105 — Infracção do art. 86.
Joaquim M. Santos — N. 16.176 —
Infracção do art. 102.
Antonio C. Rego — N. 16.244 —
Infracção do art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou do conductor. De accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935. — O inspector, *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 7 de outubro do corrente anno, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências da D. F., serão recebidas, abertas e julgadas, as propostas para o fornecimento a este Ministerio, dos artigos constantes da relação anexa, sob as seguintes condições:

1 — A Comissão de Concurrências será constituída por chefes de divisão da D. F., designados pelo D. G. F., assumindo a presidência o mais antigo.

2 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e inscriptas na D. F., de accordo com as ordens em vigor; as inscrições deverão ser, requeridas ao D. G. F. até ás 15 horas do dia 1º do outubro deste anno, com a menção dos grupos em que a firma possa e queira tomar parte.

3 — As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela D. F. 1, deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras, entrelinhas ou qualquer coisa que cause duvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pela D. F. 1, resumo das mesmas propostas, para a organização do respectivo mappa comparativo. As propostas e os resumos serão apresentados em duas vias, em enveloppes fechados e lacrados, tendo por fóra o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

5 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

6 — Os concorrentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as proposta de licitantes não inscriptos na fórmula do item 2 deste edital e, bem assim, as que não contiverem a declaração expressa de completa submissão ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e do presente edital.

7 — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Ma-

rinha, até a ante-vespera da concorrência, ás 12 horas, a importância de tres contos de reis (3:000\$000), como caução, para garantia de execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservância dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concorrências anteriores, ficam obrigados ao deposito do que trata o presente item.

8 — As firmas preferidas, que passarão a ser denominadas fornecedoras, ficarão obrigadas:

a) a fornecer material de primeira qualidade e de accordo com as amostras e especificações existentes na Imprensa Naval, onde diariamente das 13 ás 15 horas, deverão ser colhidas as informações a respeito; o material deverá ainda obedecer a nomenclatura adoptada neste Ministerio;

b) a entregar o material nos Estabelecimentos da Marinha, desta Capital, que o requisitarem e no prazo de 45 dias contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o fornecedor na multa de 5 %, sobre o valor total do material, não entregue; si o excesso do prazo for de 5 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor.

Todo o material ficará sujeito, no acto da entrega, ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolveros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia, em todos os casos que isso seja necessario. Não serão também recebidos os artigos que estejam fóra do determinado na letra anterior. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos envolveros, taras, etc.

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo-o por outro que satisfaça ás exigências da amostra e especificações, dentro do prazo de 5 dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor.

Todas as multas serão recolhidas no prazo máximo de 5 dias, contados da intimação publicado no *Diário Official*.

9 — No caso do fornecedor não attender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item anterior, fica obrigado a recolher á Pagadoria da Marinha a diferença que se verificar entre o seu preço aceito e o do licitante que lhe seguir na concorrência; e sendo o seu unico

preço obtido na concorrência á administração fará a aquisição na praça, por indicação da D. F., correndo por conta do fornecedor a diferença respectiva.

10 — Pelo não cumprimento das disposições deste edital, ás quaes, sob fôrma contractual, fica sujeito o fornecedor, será cassada a sua idoneidade com perda da caução, ficando elle impossibilitado de concorrer aos fornecimentos durante dois annos, contados da publicação no *Diário Official* do acto respectivo.

11 — Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

12 — São considerados casos de força maior, que poderão ser allegados por atraso de entrega: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se em taes casos o retardamento de entrega, motivado por effeito de rejeição do artigo.

13 — Os preços basicos serão de accordo com o artigo 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1) em 17 de outubro de 1935. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente-contador naval, secretario.

Relação do material necessario á Imprensa Naval, a que se refere o edital desta data

Numero de ordem — Artigo — Unidade — Quantidade

1. Prelo de impressão, original "Phoenix", modelo II b. a. com motor electrico, um, 1. — Provido de margeador automatico, original Glocckner, para a margação e retirada automatica dos impressos. O prelo provido de 3 rolos dadores. Tamanho interior da rama 32x42 cent. Tamanho da platina 32x45 cent. O motor electrico deve ser para corrente alternada, triphasica de 220 volts, 50 ciclos, de velocidade constante, não regulavel. A machina deve ser fornecida completa com: 2 jogos de sabugos sem massa, 1 rolo Iris para trichromias, 2 ramas para fechar a fôrma, fôrma para fundição de rôlos, ferramentas e contador de folhas e collocada na Imprensa Naval, com garantia minima de dois annos.
2. Machina para chanfrar cantos, original Krause, modelo HBS, com o motor electrico, um, 1. — A machina deve ser fornecida completa com: 2 facas circulares com o diametro de 145 mms, 1 rebolo de esmeril para o dispositivo de afiação da faca, os dispositivos de protecção necessarios e chaves de maneo, collocada na Imprensa Naval e com garantia minima de dois annos.
3. Machina de perfurar "Motor Simplex" dos fabricantes Latham Machinery & C., New York (modelo I), com motor electrico, uma, 1. — A machina deverá ser fornecida completa, collocada na Imprensa Naval e com garantia minima de dois annos.

Vasadores e peças para machina de perfurar "Motor Simplex", modelo I, distribuidos da seguinte fôrma:

4. Vasadores com 3mm de diametro por dentro, um, 8.
5. Vasadores com 5mm de diametro por dentro, um, 24.
6. Vasadores com 6mm de diametro por dentro, um, 20.
7. Vasadores com 9mm de diametro por dentro, um, 10.
8. Vasadores com 17mm de diametro por dentro, um, 4.
9. Peças n. 68, uma, 8.
10. Peças n. 55, uma, 8.
11. Peças n. 58, uma, 8.
12. Peças n. 85, uma, 2.
13. Facas para cortar cantos de trabalhos, uma, 4.
14. Pinças nickeladas com pino e agulha, uma, 12.
15. Colchetes de ponturas para prêlos, duzia, 10.
16. Martellos de madeira para aplinar chapas, um, 10.
17. Espatulas de fôrma franceza com cabo de madeira e com 7cm. de lamina, uma, 18.
18. Cunhas "Hoelzle" de 10cm., uma, 24.
19. Cunhas "Hoelzle" de 20 cm., uma, 20.
20. Chaves para cunhas "Hoelze", uma, 4.
21. Jogos de peças sobresalentes para cunhas (Hoelzle), jogo, 56.
22. Sortimentos grandes, de lingões de ferro para engradamento de chapas, contendo 112 peças, cada um, a partir de 2 ciceros por 5 furos, para cima, um, 4.

23. Balanço automatico duplo (Two-unit Power Roker) dos fabricantes Hunter Penrose Ltd., movido á electricidade, com 2 banheiras para gravação de 30"x22"x7", completo, incluindo o equipamento electrico, um, 1.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1, 17 de setembro de 1935. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente contador naval, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. Contra-Almirante Director Geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 7 de outubro do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências da D. F., serão recebidas, abertas e julgadas, as propostas para o fornecimento a este Ministerio nos mezes de outubro a dezembro, de 1935, dos artigos constantes da relação annexa, sob as seguintes condições:

1) — A Comissão de Concurrências será constituída por chefes do Divisão da D. F., designados pelo D. G. F., assumindo a presidencia o mais antigo.

2) — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e inscriptas na D. F., de accordo com as ordens em vigor; as inscripções deverão ser requeridas ao D. G. F. até ás 15 horas do dia 1º de outubro deste anno, com a menção dos grupos em que a firma possa e queira tomar parte.

3) — As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela D. F. 1, deverão, conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras, entrelinhas ou qualquer coisa que cause duvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pela D. F. 1, resumo das mesmas propostas para a organização do respectivo mappa comparativo. As propostas e os resumos serão apresentados em duas vias, em envelopes fechados e lacrados, tendo por fóra o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

5) — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

6) — Os concorrentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscriptos na fôrma do item 2 deste edital e, bem assim, as que não contiverem a declaração expressa de completa submissão ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e do presente edital.

7) — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concorrência, ás 12 horas, a importância de tres contos de réis (3:000\$000), como caução, para garantia da execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concorrências anteriores, ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item.

8) — As firmas preferidas, que passarão a ser denominadas fornecedoras, ficarão obrigadas:

a) a fornecer material de primeira qualidade e de accordo com as amostras e especificações existentes na Imprensa Naval, onde diariamente das 13 ás 15 horas, deverão ser colhidas as informações a respeito; o material deverá ainda obedecer a nomenclatura adoptada neste Ministerio;

b) a entregar o material nos Estabelecimentos de Marinha, desta capital, que o requisitarem e no prazo de cinco dias contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o fornecedor na multa de 5 0/0, sobre o valor total do material não entregue; se o excesso do prazo fór de 5 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de 10 0/0 sobre o mesmo valor.

Todo o material ficará sujeito, no acto da entrega, ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade do fornecedor

todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltórios originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia, em todos os casos que isso seja necessario. Não serão tambem recebidos os artigos que estejam fóra do determinado na letra anterior. Os pesos dos artigos serão sempre liquidados, descontados os pesos dos envoltórios, taras, etc.

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra e especificações, dentro do prazo de 5 dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor.

Todas as multas serão recolhidas no prazo maximo de 5 dias, contados da intimação publicada no *Diario Official*.

9) — No caso do fornecedor não attender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item anterior, fica obrigado a recolher á Pagadoria da Marinha a diferença que se verificar entre o seu preço accetado e o do licitante que lhe seguir na concorrência; e sendo o seu unico preço obtido na concorrência á administração fará a aquisição na praça, por indicação da D. F., correndo por conta do fornecedor a diferença respectiva.

10) — Pelo não cumprimento das disposições deste edital, ás quaes, sob forma contractual, fica sujeito o fornecedor, será cassada a sua idoneidade com perda da caução, ficando elle impossibilitado de concorrer aos fornecimentos durante dois annos, contados da publicação no *Diario Official* do acto respectivo.

11) — Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

12) — São considerados casos de força maior, que poderão ser allegados por atrazo da entrega: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se em taes casos o retardamento de entrega, motivado por effeito de rejeição do artigo.

13) — Os preços basicos serão de accordo com o artigo 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Commissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha. (D. F. 1). — Em 17 de outubro de 1935. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente contador naval, secretario.

Relação a que se refere o edital desta data

Numero de ordem — Symbolo — Artigos — Unidade

1. 35-E-6. Esquadro de madeira n. 2 com 60º Nestler, um.
2. 35-E-11. Estojo para desenho typo escolar (metal inferior), um.
3. 35-G-8. Godet para desenho, um.
4. 35-P-1. Papel cansou typo 1 folhas de 1m x 0.73, folha.
5. 35-P-2. Papel cansou typo 2 1m,50 x 10 metros, peça.
6. 35-P-3. Papel a ferro prussiato (Saturno Azul), peça.
7. 35-P-3. Papel a ferro prussiato (Saturno Heliographico Vermelho), peça.
8. 35-P-4. Papel millimetrado, peça.
9. 35-P-4. Papel millimetrado (folha de 22 x 33), folha.
10. 35-P-19. Pennas Gillot n. 170, caixa.
11. 35-P-20. Pennas para desenho Brandauer n. 518, caixa.
12. 35-P-24. Pincel para aquarella de ns. 1 a 12, um.
13. 35-P-28. Prancheta n. 1 (com 40 x 50), uma.
14. 35-P-28. Prancheta n. 2 (com 50 x 70), uma.
15. 35-R-1. Regua em T n. 1 (com 80 centimetros), uma.
16. 35-R-1. Regua em T n. 2 (com 1m,25), uma.
17. 35-T-1. Tinta Nankin n. 2 cores sortidas Pelikan em vidros grandes, vidro.
18. 35-T-2. Tinta para aquarella (em cores sort.), bisnaga.
19. 35-T-12. Tira linhas — Marca Nestler, uma.
20. 35-T-16. Transferidor de madeira, um.
21. 47-Z-1. Zinco em chapa para clichés de 1 1/2 ou 2 m/m, kilo.
22. 53-C-40. Colehele n. 8, marca Self, de 0,40, caixa.
23. 53-E-10. Envelope branco com 0.255 por 370, em papel assetinado BB-40 kilos com 128 gr. por metro quadrado, um.
24. 53-E-10. Envelope branco com 0.120 x 0.180, em papel apergaminhado BB 40 kilos, 128 gr. metro quadrado, um.

25. 53-E-17. Escova para machina de escrever, uma.

26. 53-F-5. Fita Bourroughs, typo A, uma.

27. 53-F-6. Fita Bourroughs, typo B, uma.

28. 53-L-5. Lapis preto Johann Faber n. 2, 1.205 dois martellos, letra doutrada, um.

29. 53-M-2. Machina apara calcular, Remington Rand, portátil, manual com 9 algarismos, uma.

30. 53-M-3. Machina de escrever n. 1, Underwood, modelo Special, carro de 14" tabulador decimal automatico de seis teclas e mais duas para marcar e desmarcar, teclado universal, typos paica, com pertences para limpeza, cadeado com duas chaves e garantia por dois annos, uma.

31. 53-M-3. Machina de escrever n. 1, Royal, modelo H, carro de 14" segmento movel, 92 caracteres, escala reguladora do teclado, escala no guia papel, machinismo e as fitas completamente fechadas contra o pó, prendedor automatico do papel, pertences completos e garantia por dois annos, uma.

32. 53-M-3. Machina de escrever, typo 5, Underwood, uma.

33. 53-M-12. Mimiographo, Gestetner modelo 6, electrico, um.

334. 53-M-12. Mimiographo, Gestetner modelo 6, manual, um.

35. 53-O-1. Oleo para machina de escrever marca "Unic" vidro.

36. 53-P-22. Papel para machina de calcular, typo C, com 0,10, de largura, bobina.

37. 53-T-8. Tympano Paragon, n. 93, um.

38. 53-T-13. Tinta para machina de numerara "Telegrapho", vidro.

39. 54-C-34. Colla para photographia "Lapages", kilo.

40. 54-G-2. Gomma arabica em pedra, kilo.

41. 54-I-1. Ilhó de alluminio com 0,005 altura e 0,009 de comprimento, um.

42. 54-P-4. Papel apergaminhado Rosa BB 16 kilos, por 500 folhas, formato 66 x 96, com 50 grammas por metro quadrado, de 1ª qualidade com marca dagua, resma.

43. 54-P-4. Papel apergaminhado Azul BB 16 kilos por 500 folhas, formato 66 x 96, com 50 grammas por metro quadrado, de 1ª qualidade com marca dagua, resma.

44. 54-P-4. Papel apergaminhado, amarello, BB 16 kilos por 500 folhas, formato 66 x 96, com 50 grammas por metro quadrado, de 1ª qualidade com marca dagua, resma.

45. 54-T-2. Tinta lithographica preta — Escriptura numero 3, "Lorrilleux", kilo.

46. 54-T-2. Tinta lithographica encarnada begonia numero 2, "Lorrilleux", kilo.

47. 54-T-2. Tinta lithographica encarnada oscarlate "Lorrilleux", kilo.

48. 54-T-2. Tinta lithographica azul talhoforte (timbragem) n. 4.000, kilo.

49. 54-T- Tinta para impressão, verde, H III, Gebruder Schmitt, kilo.

Commissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, 17 de setembro de 1935. — *Haroldo Methodio da Costa*, segundo tenente contador naval, secretario.

D. F. i

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 8 de outubro do corrente anno, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concorrências da D. F., serão recebidas, abertas e julgadas, as propostas para o fornecimento a este Ministerio, nos mezes de outubro a dezembro de 1935, dos artigos constantes da relação annexa, sob as seguintes condições:

1 — A Commissão de Concorrências será constituida por chefes de Divisão da D. F., designados pelo D. G. F., assumindo a presidencia o mais antigo.

2 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e inscriptas na D. F., de accordo com as ordens em vigor; as inscripções deverão ser requeri-

das ao D. G. F. até ás 15 horas do dia 2 de outubro deste anno, com a menção dos grupos em que a firma possa e queira tomar parte.

3 — As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela D. F. 1, deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras, entrelinhas ou qualquer cousa que cause duvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pela D. F. 1, resumo das mesmas propostas, para a organização do respectivo mappa comparativo. As propostas e os resumos serão apresentados em duas vias, em envelopes fechados e lacrados, tendo por fóra o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

5 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

6 — Os concorrentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscritos na fórmula do item 2 deste edital e, bem assim, as que não contiverem a declaração expressa de completa submissão ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e do presente edital.

7 — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a vespera da concorrência, ás 13 horas, a importância de tres contos de réis (3:000\$000), como caução, para garantia da execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concorrências anteriores, ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item.

8 — As firmas preferidas, que passarão a ser denominadas fornecedoras, ficarão obrigadas:

a) a fornecer material de primeira qualidade e de accordo com as amostras e especificações existentes na Directoria de Saúde da Marinha, onde, diariamente das 13 ás 15 horas, deverão ser colhidas as informações a respeito; o material deverá ainda obedecer a nomenclatura adoptada neste Ministerio;

b) a entregar o material nos Estabelecimentos de Marinha, desta Capital, que o requisitarem e no prazo de 5 dias, contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o fornecedor na multa de 5 %, sobre o valor total do material não entregue; se o excesso do prazo fór de 5 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor.

Todo o material ficará sujeito, no acto de entrega ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltorios originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia, em todos os casos que isso seja necessario. Não serão também recebidos os artigos que estejam fóra do determinado na letra anterior. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos envoltorios, taras, etc.

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo-o por outro que satisfaça ás exigencias da amostra e especificações, dentro do prazo de 5 dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor.

Todas as multas serão recolhidas no prazo máximo de 5 dias, contados da intimação publicado no *Diario Official*.

9 — No caso do fornecedor não attender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item anterior, fica obrigado a recolher á Pagadoria da Marinha a differença que se verificar entre o seu preço acceito e o do licitante que lhe seguir na concorrência; e sendo o seu unico preço obtido na concorrência a administração fará a aquisição na praça, por indicação da D. F., correndo por conta do fornecedor a differença respectiva.

10 — Pelo não cumprimento das disposições deste edital, ás quaes, sob fórmula contractual, fica sujeito o fornece-

dor, será cassada a sua idoneidade com perda da caução, ficando elle impossibilitado de concorrer aos fornecimentos durante dois annos, contados da publicação no *Diario Official* do acto respectivo.

11 — Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

12 — São considerados casos de força maior, que poderão ser allegados por atraso de entrega: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se em taes casos o retardamento de entrega, motivado por effeito de rejeição do artigo.

13 — Os preços basicos serão de accordo com o artigo 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1) em 18 de setembro de 1935. — José Sportelli, 1º tenente-contador naval, secretario.

1. 61-C-80. Camisola de cretona, com 1m,25, ns. 36, 38, 40 e 42, uma.
2. Lençol impermeavel, com 2m x 1m, um.
3. 61-M-30. Meias de algodão ns. 10 e 12, par.
4. 61-P-108. Pyjamas de lã, ns. 48, 50, 52 e 54, um.
5. 57-C-5. Cascara sagrada em pó de 100, grammas.
6. 57-C-40. Chloral Hydratado, vidros de 100 e 250,0 grammas.
7. 57-C-41. Chlorato de potassio, vidros de 500 e 1.000,0 grammas.
8. 57-C-45. Chlorureto de calcio puro, crystalizado, vidros de 250 e 500,0 grammas.
9. 57-C-47. Chloreto de othyla, Rhodia, para anesthesia geral e local, tubo de 30,0, tubo.
10. 57-C-50. Chloridrato de ammonia, vidro de 500 e 1.000,0 grammas.
11. 57-C-53. Chloridrato de heroína, vidros de 1 e 5,0 grammas.
12. 57-C-54. Chloridrato de morphina, vidros de 5, 10 e 25,0 grammas.
13. 57-D-6. Digibaina, gottas, vidro original, vidro.
14. 57-E-133. Enxofre sublimado, vidros de 250 e 500,0 grammas.
15. Elbon Ciba, comprimidos, tubo.
16. 57-E-135. Ergotina de Yvon, vidro de 30, 100 e 250,0 grammas.
17. Essencia de canella, vidros de 25, 100 e 250,0 grammas.
18. Essencia de funcho, vidros de 25, 100 e 250,0 grammas.
19. Essencia de mostarda, vidros de 25, 100 e 250,0 grammas.
20. Essencia de noz moscada, vidros de 25, 100 e 250,0 mas.
21. Essencia de tomilho, vidros de 25, 100 e 250,0 grammas.
22. 57-E-145. Estovalna, vidro de 10,0 grammas, gramma.
23. 57-E-189. Euquinina, vidro de 25,0 grammas, gramma.
24. Extracto ethereo de feto macho, vidros de 25, 50 e 100,0 grammas.
25. 57-E-174. Extracto molle de belladona (verde), vidros de 25, 50 e 100,0 grammas, gramma.
26. 57-E-177. Extracto molle de amamelis, vidros, de 25, 50 e 100,0 grammas.
27. Extracto molle de mimendro, vidros de 25, 50 e 100,0 grammas.
28. 57-E-180. Extracto molle de quina, vidros de 25, 50 e 100,0 grammas.
29. Empolas de acecolina de 0,02, empola.
30. Empolas de acecolina de 0,05, empola.
31. Empolas de acecolina de 0,10, empola.
32. Empolas de acecolina de 0,20, empola.
33. Empolas de tubercolina Tob., empolas.
34. 57-A-95. Empolas de sôro normal caprino, empolas.
35. 57-G-2. Gaz carbonico comprimido, metro cubico.
36. 57-M-8. Mentol crystalizado, Merck, gramma.
37. 57-N-63. Neosalvarsan em dose de 0,15 grammas.
38. Neosalvarsan em dose de 0,30 grammas.
39. Neosalvarsan em dose de 0,45 grammas.
40. Neosalvarsan em dose de 0,60 grammas.
41. Papel para embrulho, branco, liso, resma.
42. Solução centesimal de trinitina, vidros de 25 e 50,0 grammas.
43. Ultra carbono Merck, vidro original, vidro.
44. Yatren 105, em pó, vidros de 25,0, vidro.

55. Yalren 105, em pó, vidros de 50,0, vidro.
56. Yalren 105, em pó, vidros de 100,0, vidro.
57. 57. Alfinetes communs, duzia.
58. 57-B-36. Bisnaga de estanho, com dizeres, para 3,0, uma.
59. Bisnaga de estanho, para 30,0, uma.
- 60-57-C-100. Caixa de papelão rectangular para papeis, grossa.
61. Capsula de porcellana para 150 co., uma.
62. Capsula de porcellana para 100 co., uma.
63. 57-C-106. Caneco de louça graduado para 250 cc., um.
64. 57-C-107. Canivete saccas-rolhas, um.
65. Crystalizador de vidro com tampa de 10 centímetros de diametro por 10 de altura, um.
66. Crystalizador de vidro com tampa de 15 centímetros de diametro por 10 de altura, um.
67. Crystalizador de vidro com tampa de 20 centímetros de diametro por 10 de altura, um.
68. 57-C-116. Chaleira de aluminio para 2 litros, uma.
69. Chaleira de aluminio para 5 litros, uma.
70. 57-F-17. Fiolo de Erlemayer, vidro neutral, capacidade para 2.000 cc., um.
71. 57-F-14. Flanella de lã, metro.
72. 57-F-22. Frasco branco, boca estreita para 30,0, um.
73. 57-F-23. Frasco branco, boca estreita com rolha esmeril para 5.000,0, um.
74. 57-B-26. Bromydrado de Hyoscina, vidros de 1,0 gramma.
75. Cognac Macieira, garrafa de 1 litro, litro.
76. 57-C-61. Colchico, bulbos, pacotes de 500,0 grammas.
77. 57-C-90. Creosoto de faia, vidros de 100 e 250,0 grammas.
78. 57-C-93. Cryogenina, Lumiere, vidros de 25,0 grammas.
79. Empola de sôro secco de cavallo, V. Brasil, uma.
80. Extracto molle de canabis, indica, vidros de 25, 50 e 100,0 grammas.
81. 57-G-24. Guaraná em pó, vidros de 100,0 grammas.
82. 57-J-2. Jalapa em pó, vidro de 100, 250 e 500,0 grammas.
83. 57-R-9. Rhuibarbo, raiz, pacote de 500,0 grammas.
84. 61-A-63. Alicate para furar borracha, um.
85. 61-A-46. Alicate triplice, um.
86. 61-A-65. Alicate para abrir cordões, com laminas reversiveis SW ou LHC, um.
87. Alicate para dobrar grampos, n. 134, SSW ou LHC, um.
88. 61-B-30. Boticões para incisivos superiores, numeros diversos, um.
89. 61-A-69. Angulo recto para encaixe, um.
90. 61-A-71. Aquecedor electrico com dois atermizadores e copo, um.
91. 61-A-72. Armario dentario, de ferro esmaltado para parede, um.
92. Algodão desvitalizador SSW, vidro.
93. Algodão em rôlo para grampos, J. & J. solido, caixa.
94. Antiseptico para canaes, liquido e em pó, Freuder, caixa.
95. 61-B-31. Braço dobradiço de parede, um.
96. 61-B-30. Boticões para incisivos inferiores, numeros diversos, um.
97. 61-B-30. Boticões para incisivos superiores, numeros diversos, um.
98. 61-B-30. Boticões para molares inferiores, numeros diversos, um.
99. 61-B-30. Boticões para molares superiores, numeros diversos, um.
100. 61-B-30. Boticões para premolares inferiores, numeros diversos, um.
101. 61-B-30. Boticões para premolares superiores, numeros diversos, um.
102. 61-B-30. Boticões para raizes inferiores, um.
103. 61-B-30. Boticões para sectionar raizes, um.
104. 61-B-33. Broca cirurgica, Alport, A. B. C., pacote de seis, uma.
105. 61-B-33. Broca para acertar raizes, Ottolongui, para angulo, uma.
106. 61-B-33. Broca para alargar, Dr. Poeso, para angulo, ns. 1 e 2, uma.
107. 61-B-33. Broca para alargar, Dr. Poeso, para peça de mão, ns. 1 e 2, uma.
108. 61-B-33. Broca para burnir para angulo SSW, uma.
109. 61-B-33. Broca para burnir para peça de mão SSW, uma.
110. 61-B-33. Broca para canal, para angulo SSW, uma.
111. 61-B-33. Broca para canal, para peça de mão, SSW, uma.
112. 61-C-66. Cadeira de operação dentaria, portatil, uma.
113. 61-C-69. Capa de papo, para encosto de cabeça, J.J., caixa de d/250, caixa.
114. Compressor de ar, automatico, electrico, para 110 ou 220 volts., um.
115. 61-C-74. Corda para motor de chicote, uma.
116. 61-C-76. Cuspideira de bomba, uma.
117. 61-C-77. Cuspideira de fonte, Jupiter, completa, uma.
118. 61-C-75. Corta esmalte com cabo, SS, um.
119. Cimento oxyphosphato liquido e em pó, caixa.
120. Creosoto, gramma.
121. 61-D-15. Disco de papel, lixa, caixas de 550, caixa.
122. 61-D-14. Disco de carburudum, SS, caixa.
123. 61-D-12. Dentimetro, um.
124. Dentalone, vidro.
125. Dentinol, vidro.
126. 61-E-12. Escova circular para mandril, uma.
127. 61-E-49. Estojo com motor, um.
128. Escavadores Darby-Perry, numeros diversos, com cabo, um.
129. 61-E-53. Exploradores, SS, um.
130. Eugenol, vidro de 25,0, um.
131. Ejector de vidro para bomba de saliva, um.
132. Faca para gesso, uma.
133. 61-F-27. Frasco para agulhas de nervo, um.
134. 61-G-11 Grampo para algodão em rôlo, um.
135. Grampo para borracha, um.
136. Godiva, um.
137. Gesso para dentista, lata de 2 kilos, kilo.
138. Gutta percha em bastões para canaes, caixa.
139. Gutta percha em pontas para canaes, caixa.
140. 61-I-12. Instrumentos para obturações plasticas duplo. Wodson, ns. 1, 2 e 3, um.
141. 61-I-12. Instrumentos para obturações plasticas, duplo. Iadmor, ns. 1, 5 e 8, um.
142. 61-I-12. Instrumentos para obturações plasticas, Greeggs, ns. 2 e 3, um.
143. 61-I-13. Instrumentos para obturações a porcellana, um.
144. 61-I-10. Instrumento cortante, Black, ns. 73 a 80, um.
145. 61-I-11. Instrumento Frahm, para cêra amalgama, um.
146. Lampada a alcool, de metal, uma.
147. 61-L-19. Lavabo portatil, c/2 depositos para soluções, um.
148. 61-L-21. Lima prophylatica, Dentinol, ss, uma.
149. 61. Liquido para cimento oxyphosphato, vidro.
150. Liquido para cimento petroid, vidro.
151. Liquido para porcellana synthetica, vidro.
152. Lixa em tiras de panno, caixa.
153. 61-M-23. Mesa asseptica para Gabinete Dentario com duas gavetas, uma.
154. 61-M-23. Mesa asseptica ajudante, para Gabinete Dentario, uma.
155. 61-M-20. Mandris para angulo, ns. 303, 307, um.
156. 61-M-20. Mandris para peça de mão ns. 7, 303 e 307, um.
157. 61-M-20. Mandril para peça de mão, Morgan Maxfield, um.
158. 61-M-24. Motor dentario de chicote, completo, um.
159. Motor dentario portatil, em caixa, um.
160. Mercurio SSW, pacotes de 225,0, grams.
161. Oleo para cadeira de dentista, litro.
162. Oleo para motor, vidro.
163. Oxypara, liquido e em pó, caixa.
164. 61-P-98. Peça de mão n. 7, uma.
165. Pedra pomes fiamento pulverizado, grammas.
166. Pegador de borracha, um.
167. Peso n. 7, para borracha em lençol, um.
168. 61-P-101. Pincel polidor, um.
169. 61-P-102. Placa d/vidro opalino, para manipular de 12,5 x 10,7.
170. 61-P-107. Prateleira de vidro, com suporte de metal de 0m,50 x 0m,10, uma.
171. 61-P-103. Platinoide em fio, caixa.
172. Porcellana synthetica, liquida e em pó de Trey, cores sortidas, caixa.
173. Pyocedina, liquida e em pó, caixa.
174. Pyel. empola.

164. 61-Q-1. Quadro distribuidor de energia electrica para gabinete dentario, um.
165. Rodas de carburandum para motor, ss, um.
166. 61-T-34. Tesoura para corda, uma.
167. Tira de celluloides, caixa.
168. Verniz sandarac, vidro.
169. Acido citrico para analyse, Merck, 454 ou S-Kahlbaum 03.471, grammas.
170. Acido oxalido, Merck, 495 ou S-Kahlbaum 02.983, grammas.
171. Acido sulphanilico, Merck, 686 ou S-Kahlbaum 03.664, grammas.
172. Acido phosphotungstato, Merck, 583 ou S-Kahlbaum 03.249, grammas.
173. Acido molidico, Merck, 552 ou S-Kahlbaum 03.219
174. Acido Phosphorico a 85 %, Merck, 373 ou S-Kahlbaum 03.229, grammas.
175. Acido trinchloracetico para analyse, Merck, 840 ou S-Kahlbaum 03.848, grammas.
176. Acetato de zinco para analyse, Merck, 8.500 ou S-Kahlbaum 04.657, grammas.
177. Alcool ethilico absoluto, Merck, 972, litro.
178. Alcool ethilico a 90%, litro.
179. Areia de quartzo lavada e calcinada, Merck, 7.530 ou S-Kahlbaum, 03.372, grammas.
180. Azul de bromophenol, Merck, 8.122, grammas.
181. Azul de bromothynol para analyse, Merck, 3.026 ou S-Kahlbaum, grammas.
182. Azul de tulidina Gluber, grammas
183. Azul Gluber, grammas.
184. Azul de methynol Gluber, grammas.
185. Azotato de uranico, Merck, 8.476 ou S-Kahlbaum 03.919, grammas.
186. Bisulfito de sodio Merck, 6.352 ou S-Kahlbaum 02.662, grammas.
187. Balão de fundo chato, neutro, com capacidade para 500cc neutral, um.
188. Balão de fundo chato, neutro, com capacidade para 1.000cc neutral, um.
189. Bureta de Schelbach, com fundo branco e funil azul, controlada e carimbada, com capacidade para 25cc, graduados em 1/10, e com torneira lateral, uma.
190. Caseina para analyse, grammas.
191. Chlorureto de zinco, Merck, 8.813, ou S-Kahlbaum 04.123, grammas.
192. Chlorureto de sodio, purissimo, Merck, ou S-Kahlbaum 02.686, em vidros de 250,0, grammas.
193. Chlorureto de sodio para analyse, S-Kahlbaum 02.684, em vidros de 100,0, grammas.
194. Capsula de fundo chato e bico de 125m/m de diametro, uma.
195. Condensador 1,4 Zeiss n. 114.130, um.
196. Ether para narcoso, Merck, 924 em Empôlas de 400cc, grammas.
197. Fanildrazina, S-Kahlbaum 03.176, grammas.
198. Ferrocyanureto de potassio, Merck, 4.973, grammas.
199. Ferroglucina, S-Kahlbaum 03.201, grammas.
200. Fuscina Gluber, grammas.
201. Frasco de Erlemeyer, com rolha esmeril, Yena ou Neutral com capacidade para 100cc, um.
202. Frasco Erlemeyer, com rolha esmeril, Yena ou Neutral com capacidade para 500cc, um.
203. Frasco Erlemeyer, com rolha esmeril, Yena ou Neutral com capacidade para 1.000cc, um.
204. Gráu de agatha com postilo, de 70 m/m de diametro, um.
205. Hemoglobímetro de Sahli, novo mdelo com duplo padrão em vidro, um.
206. Lactose, Merck, 7.657, grammas.
207. Lanceta automatica, de Franko, para extrahir sangue, uma.
208. Lamina de vidro de 70 x 26 m/m, bordas rigorosamente polidas para exame de sangue, uma.
209. Lamina micropontual, Zeiss, com diafragma para illuminação ultra-microscopica, uma.
210. Mercurio metalico, S-Kahlbaum 03.573, grammas.
211. Nitrato de prata para analyse S-Kahlbaum 03.577, grammas.
212. Nitrato de potassio para analyse, Merck, 5.063, ou S-Kahlbaum 02.045, grammas.
213. Nitrato de sodio para analyse, Merck, 6.537 ou S-Kahlbaum, grammas.
214. Nitrato de uranio para analyse, Merck, 8.476 ou S-Kahlbaum 03.919, grammas.
215. Nitrato de potassio para nalyse, Merck, 25.066 ou S-Kahlbaum 02.050, grammas.
216. Ortoluidina, Merck 8.312, grammas.
217. Oxalato de ammonio para analyse, Merck, 1.192 ou S-Kahlbaum 02.941, grammas.
218. Objectiva 20 x ach. Zeiss n. 111.120, uma.
219. Objectiva 40 x ach. Zeis n. 111.040, uma.
220. Objectiva de 90/125 e iris Zeiss n. 1.110 93, uma.
221. Peptona Witt, grammas.
222. Placa de petri, de 15 centimetros, uma.
223. Pipeta serologica, de 10cc., graduada em decimetro, uma.
224. Sipeta serologica, de 1cc., graduada em 1 centimetro, uma.
225. Pipeta para contagem de globulos vermelhos, uma.
226. Pipeta para contagem de globulos brancos, uma.
227. Par oculares H 10 x Zeiss n. 113.510, um.
228. Par oculares H 7 x 7 Zeiss n. 113.507, um.
229. Revolver L. x Zeiss n. 124.274, um.
230. Sacarose para analyse Merck, 7.652, grammas.
231. Sulfureto de carbono, para analyse, Merck, 2.214, grammas.
232. Tricresol para analyse, grammas.
233. Thermometro de maxima, um.
234. Thermometro de minima, um.
235. Tubo monocular, Manckin, Zeiss, n. 128.523, um.
236. Uréa, Merck, 8.486, grammas.
237. Ureometro de Ambard, typo micro, cat. da Lohner, n. 9.000, um.
238. Ureometro de Yvon, a agua, cat. da Casa Lohner 9.002, um.
239. Verde Malachita, Glober, grammas.
240. Verde de methyla, Glober, grammas.
241. Vermelho congo, Merck, grammas.
242. Vermelho de phenol, Merck, grammas.
243. Vermelho de methyla, Merck, grammas.
244. Vermelho neutro, Merck, grammas.
245. Violeta em chryslaes, Glober, grammas.
246. Violeta de genciana, Glober, grammas.
247. Violeta de methyla. 5 B. Glober, grammas.
248. Tubo binocular, Zeiss, n. 128.527, grammas.
249. Carbonato de ammonea, em lata de 1.000,0, grammas.
250. Cera virgem, grammas.
251. Ether sulfurico nacional, garrafa de litro, grammas.
252. Papoulas, flores, R. Costa, pacote de 500,0, grammas.
253. Stygmas de milho, R. Costa pacote de 500,0, grammas.

SANATORIO NAVAL EM NOVA FRIBURGO

254. Exploração radiologica do aparelho respiratorio, por Emile Sargent (1º e 2º volumes, em francez), 2 volumes.
255. Electrodo de pincel, ref. 132.012, catalogo E-30 — Siemens, dois.
256. Electrodo de pincel, ref. 132.013, catalogo E-30 — Siemens, dois.
257. Estojo completo n. A-3.927 do Boletim n. 264-P da General Electric, Casa Moreno, com marcador de films de Raios X n. 3.926, tendo gravado na parte superior: Sanatorio Naval e na inferior Friburgo, um.

LABORATORIO DE ANALYSES CLINICAS

258. Acetona Merck, 14 ou Schering-Kahlbaum 022, litro.
259. Antigenol de Kahn original (Casa Lutz Fernando), vidro.
260. Papel de filtro Scheischer & Schull especial filtração de antigeno, typo renol, em maços de 100 folhas maço.
261. Jack bean meal, Renol, grm.
262. Tripés sortidos, segundo modelo existente no Laboratorio de Analyses e Clinicas do Hospital Central da Marinha, um.
263. Alambique para distillação continua de agua, construido de cobre polido, internamente estagnado, condensador especial montado sobre a caldeira, nivel constante para alimentação da mesma com agua quente capacidade da caldeira: 30 litros (n. 739 do Cat. da Casa Lohner S. A.), um.

64. Alambique de vidro Pirex para destillação continua, 301. Lima para vulcaniti, redonda, uma.
balão com capacidade para 6000 cc. (tipo Erlen-
meyer) refrigerante esmerilhado, tipo especial com
nível constante, um.
65. Apparelho para determinação de cholesterina no san-
gue, modelo original Lieboff-Kahn, inteiramente de
vidro pirex com refrigerador esmerilhado, fabri-
cação renol, um.
66. Balança analytica original "Bungue", modelo 10-DP,
de alta precisão com amortecimento de ar, leitura
por projecção, com transformador para 110/5 volts
e 6 lampadas sobressalentes (n. 1008) do Cat. da
Casa Lohner S. A., uma.
67. Bureta automatica, capacidade para 25 cc. graduada
em 1/10 de cc., segundo Kodarsky, com frasco en-
forma baixa de 1000 cc., todas as partes esmerilha-
das e com presilhas de segurança, uma.
68. Bureta-micro com dispositivo Schellbach, capacidade
de 2 cc. graduada em 1/100 de cc., com suporte e
grampo articulado, uma.
69. Centrifugador de suspensão "Ecco Superior H", mo-
delo III, para 3500 R. P. M., 110 volts com conta-
dor de rotações, regulador de velocidade, 1 cor-
dão para 32 tubos conicos de 15 cc., 1 cor-
dão para 4 tubos de 50 cc., 1 cor-
dão para 4 tubos de 100 cc., 1
tambor furado com capacidade para 2 litros com
filtro de metal e tamiz, 100 tubos de vidro Iena de
15 cc. conicos, sendo 50 graduados, 100 tubos de
50 cc., sendo 50 graduados e 25 tubos de 100 cc.
cylindricos, sem graduado, modelo Renol, um.
70. Fogareiro a gaz, com duas boccas, um.
71. Frasco de bocca larga, de 6 cm. x 4,5 cm. com rolha de
esmeril para colecta de escarro, um.
72. Hemoglobímetro de Newcomer, Bausch & Lomb, um.
73. Laminas brancas alemãs, de bordos polidos e redon-
dos, de 1-1,5 mm de espessura (n. 4726 do Cat.
da Casa Lohner S. A., uma.
74. Pera para lampada micro-pontual Zeiss, uma.
75. Pipeta de Ostwald-Follin, de 3 cc., uma.
76. Pipeta de Ostwald-Follin, de 1 cc., uma.
77. Pipeta de Ostwald-Follin, de 2 cc., uma.
78. Pipeta de Ostwald-Follin, de 5 cc., uma.
79. Pipeta de Ostwald-Follin, de 10 cc., uma.
80. Placa de Petri, de 10 cm. de diametro, uma.
81. Pinça anatomica, uma.
82. Empola de sulfarsenol, de 0,06, caixa de 10 empolas,
caixa.
83. Empola de sulfarsenol, de 0,12, caixa de 10 empolas,
caixa.
84. Empola de sulfarsenol, de 0,18, caixa de 10 empolas,
caixa.
85. Empola de sulfarsenol, de 0,24, caixa de 10 empolas,
caixa.
86. Empola de sulfarsenol, de 0,30, caixa de 10 empolas,
caixa.
87. Empola de sulfarsenol, de 0,36, caixa de 10 empolas,
caixa.
88. Empola de sulfarsenol, de 0,42, caixa de 10 empolas,
caixa.
89. Empola de sulfarsenol, de 0,48, caixa de 10 empolas,
caixa.
90. Empola de sulfarsenol, de 0,54, caixa de 10 empolas,
caixa.
91. Empola de sulfarsenol, de 0,60, caixa de 10 empolas,
caixa.
92. Empola de sulfarsenol, de 0,66, caixa de 10 empolas,
caixa.
93. Empola de sulfarsenol, de 0,72, caixa de 10 empolas,
caixa.
94. Empola de sulfarsenol, de 0,78, caixa de 10 empolas,
caixa.
95. Empola de sulfarsenol, de 0,84, caixa de 10 empolas,
caixa.
96. Empola de sulfarsenol, de 0,90, caixa de 10 empolas,
caixa.
- Material odontoclinico**
97. Bloco de amiantho, bloco.
98. Ecolisador completo, um.
99. Folle n. 9, um.
100. Lima para ouro, uma.

302. Lima para vulcaniti, 1/2 cana, uma.
303. Massarico para gaz, um.
304. Panella para fusão de buris (jogo completo), uma.
305. Panella de porcellana para acido, uma.
306. Rascador direito e esquerdo, um.
307. Tesoura curva para ouro, uma.
308. Tesoura recta para ouro, uma.
309. Vulcanisador com dois mufalos, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda
(D. F. 1) em 18 de setembro de 1935. — *José Sportelli*,
primeiro tenente contador, secretario.

D. F. 1.

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

1. De ordem do senhor contra almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 20 de setembro de 1935, referente á concurrencia administrativa que será realizada no dia 3 de outubro proximo futuro, ás 13 horas, para acquisição de artigos do grupo 41.

2. Outrosim previno, que no referido edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Pagina 21.003-1ª columna.

Leia-se:

135. 41-M-6—Macho para rosca, de 5/32", jogo.
136. 41-M-6—Macho para rosca, de 1/16", jogo.
137. 41-M-6—Macho para rosca, de 1/8", jogo.
138. 41-M-6—Macho para rosca, de 3/16", jogo.
139. 41-M-6—Macho para rosca, de 1/4", jogo.
140. 41-M-6—Macho para rosca, de 5/16", jogo.
141. 41-M-6—Macho para rosca, de 3/8", jogo.
142. 41-M-6—Macho para rosca, de 7/8", jogo.
143. 41-M-6—Macho para rosca, de 1", jogo.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D.F.1.), 27 de setembro de 1935. — No impedimento de Haroldo Methodio da Costa, 2º tenente, contador naval, secretario, *José Sportelli*.

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

1. De ordem do Sr. contra almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 20 de setembro de 1935, referente á concurrencia administrativa que será realizada no dia 30 do corrente, ás 13 horas, para acquisição de artigos dos grupos 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 31 e 32.

2. Outrosim previno que, no referido edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Pagina 20.997, 2ª columna:

Onde se lê: 11, 20-E-9—Estopa branca, um,

Leia-se: 11, 20-E-9—Estopa branca, kilo.

Onde se lê: 24, 20-P-2—Folha de aço de n. 00,

25. 20-P-2—Folha de aço n. 0.

26. 20-P-2—Folha de aço n. 1,

27. 20-P-2—Folha de aço n. 2,

Leia-se:

24. 20-P-2—Palha de aço n. 00, pacote de 200 grms., pacote.

25. 20-P-2—Palha de aço n. 0, pacote de 200 grms., pacote.

26. 20-P-2—Palha de aço n. 1, pacote de 200 grms., pacote.

27. 20-P-2—Palha de aço n. 2, pacote de 200 grms., pacote.

Grupo 40 — Machinas e ferramentas

Pagina 21.001, 2ª columna:

Onde se lê: 8, 40-G-1 — Gazometro para acetyleno, 10 kilos, kilo.

Leia-se: 8, 40-G-1 — Gazometro para acetyleno, para 10 kilos, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 27 de setembro de 1935. — No impedimento de Haroldo Methodio da Costa, 2º tenente, contador naval, secretario, *José Sportelli*.

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

1. De ordem do Sr. contra almirante director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 21 de setembro de 1935, referente á concurrencia administrativa que será realizada no dia 4 de outubro proximo futuro, ás 13 horas, para a acquisição de artigos dos grupos 42, 43, 44, 46, 47 e 50.

2. Outrosim, previno que, no referido edital, devem ser feitas as seguintes rectificações:

Grupo 43 — Parafuso para metalPagina 21.169, 1.^a columna.

Onde se lê 4, 43-P-59 — Porcas de crouse n. 2, kilo.

5, 43-P-59 — Porcas de crouse, n. 3, kilo.

Leia-se: 4, 43-P-59 — Porcas de bronze, n. 2, kilo.

5, 43-P-59 — Porcas de bronze, n. 3, kilo.

Grupo 50 — Material de fundição e soldaPagina 21.169, 2.^a columna.

Onde se lê: 3, 50-B-7 — Bronze Tobiu, de 3/16", kilo.

4, 50-B-7 — Bronze Tobiu, de 1/4", kilo.

Leia-se: 3, 50-B-7 — Bronze Tobin, de 3/16", kilo.

4, 50-B-7 — Bronze Tobin, de 1/4", kilo.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda (DF-1), 27 de setembro de 1935. — No impedimento de Haroldo Methodio da Costa, 2.^o tenente, contador naval, secretario, José Sportelli.

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 18 de outubro do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da D. F., serão recebidas, abertas e julgadas, as propostas para o fornecimento a este Ministerio, nos mezes de outubro a dezembro de 1935, dos artigos constantes da relação annexa, sob as seguintes condições:

1) — A Comissão de Concurrencias será constituída por chefes de divisão da D. F., designados pelo D. G. F., assumindo a presidencia o mais antigo.

2) — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e inscriptas na D. F., de accordo com as ordens em vigor; as inscripções deverão ser requeridas ao D. G. F., até ás 15 horas do dia 15 de outubro deste anno, com a menção dos grupos em que a firma possa e queira tomar parte.

3) — As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela D. F. 1., deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer cousa que cause duvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pela D. F. 1., resumo das mesmas propostas, para a organização do respectivo mappa comparativo. As propostas e os resumos serão apresentados em duas vias, em envelopes fechados e lacrados, tendo por fóra o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

5) — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

6) — Os concorrentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscriptos na fórmula do item 2, deste edital, e, bem assim, as que não contiverem a declaração expressa de completa submissão ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e do presente edital.

7) — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importância de tres contos de réis (3:000\$), como caução, para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concurrencias anteriores, ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item.

8) — As firmas preferidas, que passarão a ser denominadas fornecedoras, ficarão obrigadas:

a) a fornecer material de primeira qualidade e de accordo com as amostras e especificações existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde, diariamente das 13 ás 15 horas, deverão ser colhidas as informações a respeito; o material deverá ainda obedecer á nomenclatura adoptada neste Ministerio;

b) a entregar o material nos estabelecimentos de Marinha, desta Capital, que o requisitarem e no prazo de cinco (5) dias contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o

fornecedor na multa de 5 %, sobre o valor total do material não entregue; si o excesso do prazo fór de cinco dias, independente da primeira multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor.

Todo o material ficará sujeito, no acto da entrega, ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia, em todos os casos que isso seja necessario. Não serão também recebidos os artigos que estejam fóra do determinado na letra anterior. Os pesos dos artigos serão sempre liquidados, descontados os pesos dos envoltucros, taras, etc.

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra e especificações, dentro do prazo de cinco dias, sob pena de multa de 20 %, sobre o seu valor.

Todas as multas serão recolhidas no prazo maximo de cinco dias, contados da intimação, publicada no *Diário Official*.

9) — No caso do fornecedor não attender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item anterior, fica obrigado a recolher á Pagadoria da Marinha a diferença que se verificar entre o seu preço acceto e o do licitante que lhe seguir na concurrencia; e sendo o seu o unico preço obtido na concurrencia a administração fará a aquisição na praça, por indicação da D. F., correndo por conta do fornecedor a diferença respectiva.

10) — Pelo não cumprimento das disposições deste edital, ás quaes, sob forma contractual, fica sujeito o fornecedor, será cassada a sua idoneidade com perda da caução, ficando elle impossibilitado de concorrer aos fornecimentos durante dois annos, contados da publicação no *Diário Official* do acto respectivo.

11) — Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

12) — São considerados casos de força maior, que poderão ser allegados por atrazo de entrega: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se em taes casos o retardamento de entrega, motivado por effeito de rejeição do artigo.

13) — Os preços basicos serão de accordo com o artigo 755, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 27 de setembro de 1935. — José Sportelli, 1.^o tenente contador naval, secretario.

Relação a que se refere o edital desta data

Numero — Ordem — Symbolo — Artigos — Unidade

Grupo 53 — Material de expediente

4-53-F-1 — Fichas diversas, ACME, uma.

2-53-M-2 — Machina para calcular, typó bourroghit, uma.

353-M-3 — Machina de escrever, n. 1, uma.

4-53-M-3 — Machina de escrever, n. 2, uma.

Grupo 55 — Fardamento e equipamento, etc.

1-55-E-2 — Equipamento de lona kaki, um.

Grupo 58 — Material de transporte terrestre

1-58-C-1 — Camara de ar, de 30 x 5, uma.

2-58-C-1 — Camara de ar, de 32 x 6, uma.

3-58-C-1 — Camara de ar, de 36 x 8, uma.

4-58-C-1 — Camara de ar, de 4,50 x 21, uma.

5-58-C-1 — Camara de ar, de 4,50 x 30, uma.

6-58-C-1 — Camara de ar, de 5,25 x 18, uma.

7-58-C-1 — Camara de ar, de 5,31 x 21, uma.

8-58-C-1 — Camara de ar, de 5,50 x 17, uma.

9-58-C-1 — Camara de ar, de 5,50 x 19, uma.

10-58-C-1 — Camara de ar, de 6,00 x 18, uma.

11-58-C-1 — Camara de ar, de 6,00 — 17, uma.

12-58-C-1 — Camara de ar, de 6,00 x 18, uma.

13-58-C-1 — Camara de ar, de 6,00 x 20, uma.

14-58-C-1 — Camara de ar, de 6,50 x 19, uma.

15-58-C-1 — Camara de ar, de 7,00 x 20, uma.

16-58-P-1 — Pneumaticos reforçados, de 30 x 5, um.

17-58-P-1 — Pneumaticos reforçados, de 32 x 6, um.

18-58-P-1 — Pneumaticos reforçados, de 36 x 8, um.

um. 19-58-P-1 — Pneumaticos reforçados, de 4,50 x 21,
um. 20-58-P-1 — Pneumaticos reforçados, de 4,50 x 30,
um. 21-58-P-1 — Pneumaticos reforçados, de 5,25 x 18,
um. 22-58-P-1 — Pneumaticos reforçados, de 5,34 x 21,
um. 23-58-P-1 — Pneumaticos reforçados, de 5,50 x 17,
um. 24-58-P-1 — Pneumaticos reforçados, de 5,50 x 19,
um. 25-58-P-1 — Pneumaticos reforçados, de 6,00 x 16,
um. 26-58-P-1 — Pneumaticos reforçados, de 6,00 x 17,
um. 27-58-P-1 — Pneumaticos reforçados, de 6,00 x 18

um. 28-58-P-1 — Pneumaticos reforçados, de 6,00 x 20,
um. 29-58-P-1 — Pneumaticos reforçados, de 6,50 x 19,
um. 30-58-P-1 — Pneumaticos reforçados, de 7,00 x 20,
um. Grupo 5J — Material para construcções civis
1-59-C-4 — Cal virgem, kilo.
2-59-C-5 — Cimento commum, kilo.
3-59-C-6 — Cimento hydraulico, kilo.
4-59-V-2 — Vidro liso transparente, n. 16, decimetro quadrado.
5-59-V-2 — Vidro liso transparente, n. 24, decimetro quadrado.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 27 de setembro de 1935. — José Sportelli, 1º tenente contador naval, secretario.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

Concurso para preenchimento de vagas de machinistas de 3ª classe e patrões de 3ª classe do quadro do pessoal Civil da Patromoria — (Serviço marítimo e casa da força) deste Arsenal

De ordem do Sr. director geral deste Arsenal, publico, para conhecimento dos interessados, o resultado da inspecção de saúde a que foram submettidos os candidatos inscriptos para o fim em vista

Julgados aptos:

Machinistas:

Alvim Alano.
Hermes Alves de Oliveira.
José Machado Dutra.
Reynaldo Reis.
Olavo Ferreira dos Santos.

Patrões

Antonio Anacleto dos Santos.
João Baptista dos Santos.
João Alves Tourinho.
João Florencio Rodrigues.
João Baptista dos Santos (Segundo).
João José dos Santos.
Francellino Bispo dos Santos.
Luiz Baptista Coelho.
Lauro Alexandre Barbosa.

Julgados inaptos:

Machinistas:

Agenor Pires do Couto e Zenayde Pedro de Oliveira.

Patrões:

Fidelcino da Silveira Santos e Manoel José Corrêa. — Em 25 de setembro de 1935. — Alfredo Ribeiro d'Abreu, 1º official.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

DIVISÃO DO MATERIAL

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral deste Arsenal, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrencia datado de 16 do corrente mez e publicado no "Diario Official"

de 21 tambem do corrente mez a paginas ns. 21.170 e 21.171.

Outrosim, previne-se que, nos itens 2 e 18 do referido edital onde se lê 11-B-3 — Bomba Japy n. 3 e 20-D-7, deve ser lido 11-B-3 — Bomba Japy n. 2 e 20-D-1.

Por ter sido omittido, inclua-se o item 3, cujo symbolo e dizeres são os seguintes: 11-B-3 — Bomba Japy n. 3. — Luciano Alvares de Azevedo, capitão-tenente, engenheiro naval, chefe da Divisão.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

Concurrencia publica para o fornecimento de uma apparelhagem completa para o fabrico de parafusos

De ordem do Sr. contra-almirante director geral deste Arsenal, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* datado de 13 do corrente mez, á paginas ns. 20.478 e 20.479, referente a concurrencia publica que será realizada no dia 10 de outubro proximo vindouro na Sala de Concurrencias ás 15 horas.

2 — No item 2 do referido edital, por ter sido omittido, deve ser acrescentadas a entrelinha "dirigidas ao presidente desta concurrencia e todas datadas", entre as palavras selladas, assignadas.

3 — No item 3 fica tambem rectificada para idonea a palavra inidonea.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1935. — Luciano Alvares de Azevedo, cap. tenente, engenheiro naval, chefe da Divisão.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados, que na secretaria desta Capitania, acham-se com vistas, no prazo e na forma da lei, os autos de inquerito a que responderam, nesta Capi-

tania, o mestre da barca *Guanabara*, Pedro Nogueira, e o Sr. Americo Albuquerque Silva do Vale, e de que foi autora esta repartição.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 17 de setembro de 1935. — Léo Maury, escriptão do inquerito.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de fragata Luiz de Barros Falcão, capitão dos portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço sciente aos Srs. directores de Companhias de Navegação e capitães de navios mercantes brasileiros, o seguinte:

1. De accôrdo com as determinações supra referidas, recommendo que as estações radiotelegraphicas dos navios mercantes nacionaes restrinjam ao minimo o emprego das ondas do typo "B" com 375 K c/s (800) metros, num raio de 10 kilometros em torno das estações do serviço radio-electrico Internacional da Navegação Aérea.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1935. — Eloy João Pierre, secretario.

Tribunal Maritimo Administrativo

De citação, com o prazo de dez dias

O juiz do Tribunal Maritimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, doutor Alberto Porto da Silveira, pelo presente edital e na forma da lei, cita ao pratico Antonio Rodrigues da Cunha, matricula numero 2.325 (dois mil trezentos e vinte e cinco), motorista Mario Graciano da Silva, matricula 9.127 (nove mil cento e vinte e sete), marinheiro Ariando Graciano da Silva, matricula 11.693 (onze mil seiscentos e noventa e tres), moço Elpidio Rocha de Almeida, matricula n. 17.919 (dezesete mil novecentos e dezenove) e Trajano Souza, aquelles da Delegacia de Porto Alegre da Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul e este não matriculado, tripulantes da lancha "Monte Christo", a, no prazo de dez dias, contados da data em que for affixado o presente edital na referida Delegacia de Porto Alegre, virem, no processo instaurado

neste Tribunal sobre o sinistro da mesma lancha a motor, apresentar defesa sob pena de revelia. E como estejam os quatro ultimos em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para os devidos efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal e Tribunal Maritimo Administrativo, aos vinte de setembro de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Roberto Vulverde Bruce, primeiro official, interino, da Secretaria o dactylographei, indo subscripto pelo secretario e assignado pelo merittissimo juiz relator. — O secretario, G. A. Saboia. — A. Porto da Silveira.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Construção de esquadrias de var-cem a serem collocadas no Hospital Estacio de Sá

No edital publicado no "Diario Official" de 20 de setembro, a paginas 21.062 e 21.063, onde se lê:

Nona — Nenhuma proposta será aceita desde que exceda a quantia de nove contos e quatrocentos mil réis.

Leia-se:

Nona — Nenhuma proposta será aceita desde que exceda a quantia de dois contos novecentos e oitenta e oito mil réis para seis vãos.

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educacao e Saude Publica, em 24 de setembro de 1935. — Hilario L. Leitão, director geral.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do Decreto n.º 24.732 de 13 de julho de 1934.

Rua do Riachuelo n.º 230.

Rua Figueira de Mello n.º 358.

Secção de Expediente, 23 de setembro de 1935. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n.º 118-A da rua Ferreira Andrade que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse immovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 89 do Decreto n.º 24.732 de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 23 de setembro de 1935. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias

para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 88 do Decreto n.º 24.732 de 13 de julho de 1934:

Rua do Cattete n.º 325

Rua do Cattete n.º 320

Rua Ipiranga n.º 54

Rua 2 de Dezembro n.º 77

Rua Soares Cabral n.º 37-A

Rua das Laranjeiras n.º 170

Rua Bento Lisboa n.º 112

Rua do Cattete n.º 310

Rua Bento Lisboa n.º 41-A

Secção de Expediente, 23 de setembro de 1935. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n.º 110 da Avenida Rio Branco a comparecer a Secção de Hydrometros desta Inspectoria, á rua de Sant'Anna n.º 235, entre ás 12 e 17 horas de qualquer dia util, afim de prestar explicações relativas ao requerimento 12.003, de 29-10-1934.

Secção de Expediente, 23 de setembro de 1935. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de arrecadação de taxas de pennas dagua, referentes aos predios situados nas zonas do 7.º districto. O referido edital está publicado no "Diario Official" de 26 de setembro, á pagina 21.489.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n.º I, com entrada pelo n.º 14 da rua "C" (Oswaldo Cruz), que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento dagua desse immovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no art. 89 do decreto n.º 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 19 de setembro de 1935. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector aviso ao proprietario do predio n.º 22 da rua Vital, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento dagua desse immovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n.º 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 17 de julho de 1935. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL PARA PAGAMENTO DE PENNA D'AGUA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, á pagina 20.749 e seguinte.

Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA DOCENCIA LIVRE

De ordem do senhor doutor Candido de Oliveira Filho, director da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, e de accordo com o art. 112 do regulamento da Faculdade, approved pelo decreto n.º 23.609, de 20 de dezembro de 1933, faço publico que se acham abertas, na Secretaria da Faculdade, de 1 até o dia 15 de outubro proximo, as inscrições para os concursos de docencia livre das diversas cadeiras do curso de bacharelado da mesma Faculdade.

Para inscripção, deverão os candidatos extranhos ao professorado de Faculdade official ou equiparada:

a) provar ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) attestado de sanidade e de idoneidade moral;

c) carteira eleitoral e prova de ser reservista do Exército ou da Armada, ou que tem dispensa legal do serviço militar (decreto n.º 22.885, de 4 de julho de 1933);

d) juntar diploma ou documento que o supra, comprovando ser bacharel ou doutor em direito por faculdade official ou equiparada do paiz, ou por faculdade estrangeira, devendo o diploma, neste caso, ter sido revalidado;

e) provar haver concluido o curso de bacharelado pelo menos três annos antes do encerramento da inscripção, ficando dispensados desta ultima exigencia os que provarem ser doutor em direito ou docente livre de algum Instituto de ensino superior official ou equiparado;

f) apresentar documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e se relacione com a disciplina em concurso;

g) effectivar o pagamento da taxa de inscripção, na importância de 100\$000.

As provas e o processo do concurso serão os estabelecidos nos arts. 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do regulamento da Faculdade citado.

Será excluido do concurso o candidato que até o momento do encerramento das inscrições não houver feito a entrega á Secretaria de cem exemplares impressos da sua these.

As inscrições para o presente concurso se encerrarão no dia 15 de outubro de 1935, ás 16 horas, na Secretaria da Faculdade.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1935. — O secretario da Faculdade, bacharel Salvador Peregrino C. de Oliveira.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 30 (trinta) de janeiro de 1936, estará aberta nesta mesma Secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscripção dos candidatos ao provimento do cargo de professor cathedraticeo da XXVI (vigésima sexta) cadeira do curso da referida Escola (Construção ci-

vil — Hygiene Industrial e dos edificios — Architectura — Saneamento e traçado das cidades). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1935. — O secretario interino, *Amadeu Barbosa*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o despacho de 20 do corrente mez de setembro, proferido pelo Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas no processo G-13-1.595-130, desta Secretaria, fica intimado a comparecer a este Tribunal, no prazo de oito (8) dias, contado da data do presente edital, sob pena de demissão por abandono de emprego, o terceiro escripturario do mesmo Tribunal, Bento Carrazedo Filho, que serve como auxiliar da Delegação do dito Tribunal no Ministerio da Marinha, a cujo serviço vem faltando desde 1 de agosto ultimo.

Secretaria do Tribunal de Contas, 28 de setembro de 1935. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-chefe, interino, do Districto Telegraphico no Estado de Pernambuco, Honório de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros, recolher, aos cofres publicos, a importância de 241\$274, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1911, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 9 de novembro de 1927, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 14 de setembro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados os ex-agentes postaes em "Martinho Campos e Lapa de Capivary", nos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro, Francisco Luiz de Britto e Honório Henrique Coelho, para no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, sobre as importancias de 40\$873 e 552\$300, alcance verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 8 de setembro de 1904 a 31 de janeiro de 1907 e de 25 de julho de 1928 a 7 de abril de 1934, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede des-

te Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas referidas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 14 de setembro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: O escripturario-pagador do extinto Districto Telegraphico no Estado do Paraná, Manoel Pacheco da Silveira Motta; o ex-agente postal em Tres Lagôas, no Estado de Matto Grosso, Antonio Barros Coelho; o ex-escrivão da Collectoria Federal em Itatiba, no Estado de São Paulo, Arthur Ribeiro da Fonseca e a ex-agente postal em Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, D. Rita de Jesus Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos com relação aos alcances de 12\$500, 2:033\$420, 147\$131 e 79\$500, verificados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 8-12-1913 a 31-3-1914; de 1-12-1914 a 10-7-1918; de 1-2 a 10-3-1912 e de 26-6-1916 a 14-12-1929, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declarem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 14 de setembro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: O ex-encarregado dos trabalhos de propaganda (films) do Ministerio da Agricultura, Antonio Cardim e o ex-superintendente do Serviço do Algodão, do mesmo Ministerio, Edward C. Green, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, com relação ás importancias de réis 6:666\$600 e 12:500\$000, adiantamentos recebidos em virtude dos avisos numeros 2.487 e 1.915, de 20-10-1910 e 27-2-1915, respectivamente, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nos processos de comprovações dos referidos adiantamentos, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 14 de setembro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o ex-collector federal em "Assunguy de uma choje "Rio Branco", no Estado do Paraná, Theodoro Teixeira de Freitas; o escrivão da collectoria federal em

São Matheus", no Estado do Paraná, servindo do collector, Livio Ivahy Afonso da Costa; o ex-agente postal em "Santa Cruz da Estrella", no Estado de São Paulo, Antenor Gomes de Souza; o ex-porteiro do Ministerio da Agricultura, Arnaldo Alves Ferreira e os ex-agentes postaes em "Estrella do Norte, Capetinga, Deodoro e Piranhas", nos Estados de São Paulo, Minas Geraes, Paraná e Parahyba, José Vieira de Carvalho, Francisco Manoel de Oliveira, Annibal Ribas Ribeiro e Irineu Gomes Bezerra, para, por si ou por seus herdeiros, successores, e fiadores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 114\$048, 41\$776, 270\$, 1:000\$, 21\$600, 160\$, 11\$700 e 3:638\$350, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 22-10-1915 a 31-12-1926; de 22-5 a 15-10-1909; de 28-5-1910 a 24-4-1911; adeantamento recebido em virtude do aviso n. 2.589, de 14 de novembro de 1914; de 1-10-1920 a 30 de novembro de 1928; de 1 a 31-1-1922; de 11 e 12-2-1914 e de 1-8-1918 a 16 de novembro de 1932, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram condemnados pelos accordãos de 19-6-1935, 26-6-1935, 19-6-1935, 5-10-1927, 26-6-1935, 19-6 de 1935, 19-6-1935 e 19-6-1935, sob pena de serem alienadas administrativamente as fianças de taes responsaveis e procedida a cobrança judicial executiva respectiva, si necessaria for.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 14 de setembro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço publico que á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Ltd., requereu o aforamento de uma faixa de terra situada no municipio de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, foreira á Fazenda Nacional de Santa Cruz, havida de Sebastião Teixeira da Fonseca e outros por procuração de causa propria de 20 de dezembro de 1905. Processo numero 30.929-34.

Administração do Dominio da União no Districto Federal, em 17 de julho de 1935. — *Ayres F. Burrozo Jr.*, administrador.

(C. 5.677 — 26-9-35-112\$200-10 vs.)

Directoria do Dominio da União

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço publico que á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Ltd., requereu o aforamento de uma faixa de terra situada no municipio de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, foreira á Fazenda Nacional de Santa Cruz, havida

de Miguel Nunes de Azevedo, por escriptura publica de 14 de novembro de 1905. Processo n. 30.931-34.

Administração do Dominio da União no Districto Federal, em 17 de julho de 1935. — *Ayres F. Barrozo Jr.*, administrador.

(C. 5.676 — 26-9-35-112\$200-10 vs.)

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

TAXA DE SANEAMENTO DE 1935

De ordem do Sr. director, e de accordo com o Regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que de 1 a 30 de novembro, do corrente anno, se procederá á cobrança, sem multa, da taxa de saneamento do exercicio corrente. Outrossim, previno aos Srs. contribuintes, que a referida taxa não paga na época acima alludida incorrerá na multa de 10%.

Recebedoria do Districto Federal, 1ª Sub-Directoria, 27 de setembro de 1935. — *Sergio Ferreira da Veiga*, sub-director, interino.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 1ª ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA

Edital n. 60

De orden do Sr. presidente e de accordo com o disposto no art. 28 do Regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados que ás 12 horas de segunda-feira, 30 deste mez, serão chamados para a prova oral de Arithmetica, que terá lugar no salão nobre do edificio do Lyceu de Humanidades "Nilo Peçanha". — Escola Normal de Nictheroy, os seguintes candidatos:

1. Rubem de Carvalho.
2. Orlando da Costa Portella.
3. Marietta Pinto Severo.
4. Newton Azevedo.
5. Rosa Abi-Ramia.
6. Leonidas Soares Tiriba.
7. Waldyr Maia.
8. Wolney Rocha Braune.
9. Newton Gyrão Lins Wanderley.
10. Zenon Lima Cardim.
11. Nelson Feital Vieira.
12. Paulo Ramos Barbosa.
13. Mario da Silva Sarmiento.
14. Moysés de Carvalho Gama.
15. Paulo de Paula e Silva Saldanha.

Turma suplementar

1. Rivaldo Cavalcanti de Albuquerque.
2. Neusa Chignall.
3. Sylvia Nazareth Pereira de Loyola.
4. Newton Pinto do Nascimento.
5. Vera-Cruz Leite Pereira.
6. Paulo Henrique Magalhães.
7. Vicente de Paulo Medeiros Mitchell.
8. Paulino Menezes Petterle.

Secretaria do Concurso, 27 de setembro de 1935. — O secretario, *Walde-miro Ferreira Mendes*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

CAMARA SYNDICAL

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical que, tendo sido exonerado a seu pedido, por decreto de 19 de junho findo, o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Antonio Marques Barbosa, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervido o mesmo corretor, a virem liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o artigo 14 do decreto n. 2.475, de 19 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, subscrevi e assigno. — *Jorge Goulart*, Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 24 de setembro de 1935. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C. 5.730—24-9-35—428\$100)

Conselho Nacional do Trabalho

Despachos proferidos pelo director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

Compareçam, com urgencia, á Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho os seguintes candidatos:

Iracema Alice Eppinghauss.
Leda Guimarães Rocha.
Martim Alonso Castro.
Ruth Ribas Pinho.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935. — *Marcello Reis Kauffmann*, secretario do Concurso.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — 5ª Região: Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1935.

INTIMAÇÃO N. 10

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Dourado & Irmão Ild., estabelecida á rua Mayrink Veiga n. 28, 3ª, s. 2, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao artigo 7º do decreto acima alludido, fazendo affixar nas obras que executa á praça Edmundo Rego n. 27, Grajaú, a placa com o nome e o titulo do profissional responsavel, sob pena de multa de 500\$ a 1:000\$, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o art. 38, a), do decreto citado.

A Secretaria do Conselho, installada no edificio da Escola Nacional de Bellas

Artes, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni*. — Pelo presidente, o chefe da Secretaria. Está conforme o original. — *Odette de C. Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — 5ª Região: Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo — Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1935.

INTIMAÇÃO N. 11

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Penna & Penna, estabelecida á rua do Ouvidor ns. 71/73, 2ª, s. 2, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao art. 7º do decreto acima alludido, fazendo affixar, nas obras que executa ás ruas Professor Valladares, entre 119 e 127 e Maquiné, Grajaú, a placa com o nome e o titulo do profissional responsavel, sob pena de multa de 500\$ a 1:000\$, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o art. 38, a), do decreto citado.

A Secretaria do Conselho, installada no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gasparoni*. — Pelo presidente, o chefe da Secretaria. Está conforme o original. — *Odette de C. Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

Edital n. 79

A' Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edificio da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no "Diario Official" desta Capital, sem multa, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13.1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais.

Diplomados:

Agenor Carrilho da Fonseca e Silva, Alfred Hutt, Elba Pinheiro Dias, Ernani de Manso Cabral, Evaristo Juliano de Sá, José Dias Coelho Junior, Oswaldo Jannuzzi, Paulo Mendes de Oliveira Castro, Vicente de Oliveira Glaude.

Licenciados:

Antonio Gomes Caetano.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira

profissional), medindo dois e meia por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento à Thesouraria do Conselho, da taxa de 30\$ (art. 14 do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahi deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convido que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 13 1/2 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1935. — *J. G. Peretra Lima*, vice-presidente em exercicio.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — 5ª Região: Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo — Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935.

INTIMAÇÃO N. 11-A

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26, letra C, do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Companhia Const. Administ. Rosario, estabelecida á travessa do Ouvidor n. 27, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias a contar desta data, aos artigos 7º e 8º do decreto acima alludido, fazendo affixar na obra que executa, á rua Malta Machado, Dep. Nac. de Produção Animal, a placa com o nome e o titulo do profissional responsavel, bem como a responder á circular n. 7, annexa a esta, sob pena de multa de 1:000\$ a 5:000\$, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38, b, do decreto citado.

A Secretaria do Conselho, installada no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaisquer allegações a respeito da presente intimação. — *M. Gaspironi*. — Pelo presidente, o chefe da Secretaria. Está conforme o original. — *Odette de Campos Côrtes*, auxiliar da Secretaria.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Concurrença administrativa de inscrição para manipulação e fornecimento durante o corrente anno, de receitauario formulado pelo medico do Nucleo Colonial "Santa Cruz", do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização deste Departamento, necessario ao tratamento do pessoal do mesmo nucleo.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrença ad-

ministrativa publicado no *Diario Official* de 19 de setembro de 1935, á pagina 20.908.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 21 de setembro de 1935. — *Olympio de Accioli Monteiro*, chefe de Secção, pelo director geral.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "COMPANHIA DE FOMENTO IMMOBILIARIO"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE ACCIONISTAS, REALISADA A 14 DE SETEMBRO DE 1935

Aos quatorze dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, ás 16 horas e 30 minutos, presentes os accionistas cujos nomes seguem, portadores das acções adiante mencionadas as quaes haviam sido depositadas preliminarmente, de conformidade com a lei, constatou-se consequentemente haver numero legal para o funcionamento da assemblea, de vez que se achava constituida dos seguintes accionistas: Dr. Jayme de Souza Praça, D. Irene Uzeda Praça, Dr. Milton Surigué de Uzeda, Dr. Narciso dos Anjos Lima, Dr. José Augusto da Silva, Edgar Mello e Lourival Surigué de Uzeda, e o director presidente da Companhia, assumindo provisoriamente a direcção dos trabalhos, pediu então aos Srs. accionistas presentes que indicassem quem deveria presidir a reunião, tendo pedido a palavra o Dr. Edgard Mello, que indicou fosse a mesma presidida pelo Dr. José Augusto da Silva, que agradeceu a indicação, aprovada pela assemblea, assumindo a direcção dos trabalhos e convidando-me a mim, Lourival Surigué de Uzeda para secretario. Isto posto, mandou o Dr. José Augusto da Silva, que fosse lido o annuncio de convocação o que fiz, e transcrevo-nessa acta para os devidos effectos: "S. A. Companhia de Fomento Imobiliario — Assembleia Geral Extraordinaria — São convocados pelo presente os senhores accionistas desta empresa para uma assemblea geral extraordinaria a se realizar á rua Buenos Ayres n. 17, 4º andar, sala 47, no dia 14 de setembro proximo, ás 16 1/2 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, para dissolução da sociedade. De conformidade com a lei, os senhores accionistas deverão depositar suas acções no endereço supra, com tres dias de antecedencia, afim de tomarem parte nos trabalhos da assemblea. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1935. — A directoria". Pediu então a palavra, para encaminhar os trabalhos, o Sr. presidente da Companhia, Dr. Milton Surigué de Uzeda, que encaminhou a seguinte proposta: "Srs. accionistas — A presente assemblea foi convocada, conforme consta dos respectivos annuncios, publicados no *Diario Official* e *Jornal do Brasil* assim como mencionado no "Monitor Mercantil", cujas publicações se encontram sobre a Mesa, para resolver soberanamente tudo quanto diga respeito á situação da Companhia, seus interesses e destino De facto a companhia, em virtude de va-

rios motivos de que são conhecedores os Srs. accionistas, em quasi toda a sua totalidade, está com os seus negocios paralyzados ha bastante tempo, e se bem que evitando despesas maiores, tenha a a directoria deixado de receber honorarios, não pôde convir aos seus accionistas a manutenção da situação de facto em que se encontram seus negocios. Conviem dar uma solução definitiva, qual seja, em ultima analyse, a liquidação da companhia, escolhendo esta assemblea um liquidante idoneo a quem a directoria preste suas contas, exonerando-se do encargo que ora ainda lhe pesa, proseguindo esse liquidante nos ultteriores terminos da liquidação até o seu termino, dentro dos limites legais, prestando opportunamente a uma outra assemblea geral de accionistas, extraordinaria, como a presente, as suas contas, dentro, aliás de um prazo que não exceda noventa dias". O Sr. presidente da assemblea, antes de submeter a proposta do Sr. presidente da companhia á apreciação da assemblea, disse que, estando a assemblea reunida com mais de 2/3 do capital, ou sejam 900 acções, da Sociedade, poderia tomar a resolução allivada pela proposta que acabava de ser lida. Não havendo mais quem pedisse a palavra, foi a proposta submettida ao voto dos Srs. accionistas, tendo-se verificado unanimidade da assemblea na sua approvação. Pede a palavra o accionista, Dr. Jayme de Souza Praça, que indica para liquidante, com as obrigações consubstanciadas na proposta e as demais decorrentes da lei que regula o assumpto, o Sr. Dr. Edgard Mello. Posta em discussão a proposta e não havendo quem sobre a mesma se manifestasse, foi submettida á votação e unanimemente approvada, tendo deixado de votar o proprio eleito, que em seguida agradeceu a sua indicação. Fallou em seguida, o Sr. presidente que declarou empossado o liquidante, ora escolhido pela assemblea, indicando aos directores em exercicio a necessidade de entregarem ao mencionado liquidante, não só seu relatório dos exercicios ainda não publicados, como tambem os bens remanescentes da companhia, mediante a documentação que acharem, uns e outros, conveniente. Usou, ainda, da palavra o Dr. Jayme de Souza Praça, que requereu se consignasse em acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do senhor Luiz Sebastião Fabregas Surigué, que em tempo foi accionista da Companhia, tendo mesmo occupado um cargo no conselho fiscal. Approvado o voto de pesar, o Dr. Edgard Mello solicitou fosse inserido em acta uma moção de applausos á directoria da companhia pela sua neutra criteriosa porquês e conduziu, o que foi accedido pela assemblea unanimemente. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente pergunta se entre os presentes ha alguem que deseje manifestar-se sobre os actos que acabam de ser praticados e como reinasse silencio, dá por encerrados os trabalhos desta assemblea, dos quaes lavrei a presente acta que vai por todos os presentes assignada. Eu, Lourival Surigué de Uzeda, que a escrevi, a subscrevo. — *Lourival Surigué de Uzeda*. — *José Augusto da Silva*. — *Jayme Souza Praça*. — *Irene Uzeda Praça*. — *Milton Surigué de Uzeda*. — *Narciso dos Anjos Lima* e *Edgard Mello*.

COMPANHIA INDUSTRIAL GEMELLI

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM
14 DE SETEMBRO DE 1935

No dia quatorze de setembro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, á rua Visconde de Inhauma n. 97, reuniram-se em assembléa geral de constituição todos os abaixo assignados formando a totalidade dos subscriptores das acções da Sociedade Anonyma "Companhia Industrial Gemelli", os quaes acclamaram para presidente da assembléa o Dr. Arthur Martins Sampaio, que aceitou a designação e convidou para secretarios os senhores subscriptores David Bloomfield e Raul de Araujo Maia. O presidente agradeceu o comparecimento de todos e declarou que esta assembléa fôra convocada nos termos do annuncio publicado no *Diário Official* de 11 do corrente, para que os subscriptores tomassem conhecimento dos actos praticados pelos incorporadores e se manifestassem sobre os mesmos afim de ser constituída e installada a sociedade. Pe' primeiro secretario David Bloomfield foram lidos os seguintes documentos:

"Lista dos subscriptores das acções da Companhia Industrial Gemelli:

Nomes	Acções	Importancias
Arthur Martins Sampaio	80	80:000\$000
David Bloomfield	50	50:000\$000
Nelcio Dourado Lopes	50	50:000\$000
Manoel Ribeiro Brandão	50	50:000\$000
José Gemelli	40	40:000\$000
Jayne Martins Sampaio	30	30:000\$000
João Martins Sampaio	20	20:000\$000
Raul de Araujo Maia	10	10:000\$000
Charles Frederick Wallace	5	5:000\$000
Manoel Gonçalves Pacheco	5	5:000\$000
Augusto Sales Pupo Junior	3	3:000\$000
Julio Vieira da Motta	2	2:000\$000
Etienne Paul Richer	2	2:000\$000
Paulino de Araujo Jorge	2	2:000\$000
Aluizio de Hollanda Tavora	1	1:000\$000
Total das acções	350	350:000\$000

"Estatutos da Companhia Industrial Gemelli"

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, FINS, SÉDE, DURAÇÃO E CAPITAL

Art. 1.º Sob a denominação de "Companhia Industrial Gemelli", fica constituída uma sociedade anonyma que se regerá por estes estatutos e pela legislação vigente.

Art. 2.º A sociedade tem por fim a exploração do fabrico de cerâmica applicada á industria de construcções.

Art. 3.º A séde e fóro da sociedade serão nesta cidade do Rio de Janeiro, ainda que a fabrica funcione em lugar differente.

Art. 4.º O prazo de duração será por tempo indeterminado.

Art. 5.º O capital social é de 350:000\$000 (trezentos e cincoenta contos de réis), dividido em trezentas e cincoenta acções, de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, integralizadas no acto da subscripção e ao portador.

CAPITULO II

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 6.º A assembléa geral será constituída pelos accionistas que possuam qualquer numero de acções, as quaes serão depositadas na sociedade, pelo menos com a antecedencia de cinco dias quando se tratar de assembléa ordinaria e de tres dias quando extraordinaria.

Art. 7.º As assembléas geraes serão presididas pelo presidente da companhia, que as convocará com o prazo de tres dias quando extraordinarias e de quinze dias quando ordinarias; as deliberações serão tomadas por maioria, contando-

se um voto por acção. As assembléas ordinarias serão em março.

Art. 8.º A assembléa geral só poderá deliberar quando representando um terço do capital.

Paragrapho unico. Se se tratar de reforma de estatutos, dissolução da sociedade ou assumpto de capital para que a assembléa possa funcionar serão necessarios 2/3 (dois terços) do capital.

Ar. 9.º A assembléa compete deliberar sobre as contas e relatorios da directoria e sobre os pareceres do conselho fiscal; eleger a directoria e o conselho fiscal; resolver sobre todos os assumptos de interesse social.

CAPITULO III

DA DIRECTORIA

Art. 10. A directoria compõe-se de 4 (quatro) membros eleitos por maioria: presidente, secretario, gerente e tecnico.

Art. 11. E' da competencia da directoria contrahir obrigações e encargos, adquirir e alienar bens moveis e imoveis, hypothecar, caucionar, transigir, renunciar, accordar, fundar e extinguir agencias e filiaes, praticar enfim, todos os actos necessarios á conservação e desenvolvimento dos negocios da sociedade, bem como delegar poderes, constituindo mandatarios.

Paragrapho unico. As deliberações da directoria serão tomadas por maioria, sendo conferido ao presidente, em caso de empate, tambem voto de qualidade.

Art. 12. O mandato da directoria é de quatro annos: cada director caucionará 10 (dez) acções para exercer o cargo; todos os actos que obriguem ou responsabilizem a companhia, serão assignados sempre pelo presidente ou pelo secretario e outro director.

Art. 13. Os vencimentos da directoria serão de 1:000\$000 (um conto de réis) por mez.

Art. 14. Os directores exercerão as funcções que lhes forem attribuidas por deliberação da directoria.

Paragrapho unico. Compete ao presidente representar a sociedade em juizo ou fóra delle, activa ou passivamente e superintender os seus negocios.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL E DOS LUCROS

Art. 15. O conselho fiscal compõe-se de 3 (tres) membros effectivos e tres supplentes eleitos em assembléa geral ordinaria pelo prazo de um anno.

Paragrapho unico. Cada membro do conselho fiscal, quando convocado pela directoria, receberá 100\$000 (cem mil réis) por sessão em que tomar parte.

Art. 16. Os lucros apurados em balanços levantados em 31 de dezembro de cada anno, serão assim distribuidos: 15% (quinze por cento) para fundo de reserva; 7% (sete por cento) para o presidente; 7% (sete por cento) para o secretario; 10% (dez por cento) para o gerente e 10% (dez por cento) para o tecnico; o resto será destinado a dividendos aos accionistas e quaesquer percentagens.

Art. 17. Os dividendos não reclamados em cinco annos entende-se renunciados em beneficio da sociedade.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1935. — Arthur Martins Sampaio. — Nelcio Dourado Lopes. — Jayne Martins Sampaio. — David Bloomfield. — Charles Frederick Wallace. — Manoel Gonçalves Pacheco. — José Gemelli. — Augusto de Sales Pupo Junior. — Raul de Araujo Maia. — Julio Vieira da Motta. — Manoel Ribeiro Brandão. — João Martins Sampaio. — Etienne Paul Richer. — Paulino de Araujo Jorge. — Aluizio de Hollanda Tavora."

Foi ainda lida uma certidão do deposito da quantia de 35:000\$000 (trinta e cinco contos de réis) referente a 10% (dez por cento) do capital, feito na Caixa Economica do Rio de Janeiro, na caderneta n. 206.155 da 4.ª serie. Todos os documentos lidos foram approvados unanimemente. O presidente expóz então a assembléa as providencias tomadas por elle e pelos demais incorporadores no sentido de ser adquirida

fabrica de ceramica, que os senhores subscriptores conhecem visitaram e submeteu a approvação dos mesmos, todos os actos praticados até esta data e despesas effectuadas pelos incorporadores cujas despesas, constam de uma relação discriminada que foi objecto de exame por parte dos subscriptores. Os referidos actos e despesas foram approvados unanimemente, com a abstenção dos incorporadores, que não votaram. Estando preenchidas todas as formalidades legais o presidente declarou constituída e installada a "Companhia Industrial Gemelli". Depois propedeu-se á eleição da directoria e do conselho fiscal, cujo resultado foi este:

Presidente: Dr. Arthur Martins Sampaio;
 Secretario: Dr. Nélcio Dourado Lopes;
 Gerente: Fernando Lemos de Mesquita;
 Technico: José Gemelli;
 Fiscaes: David Bloomfield, Jayme Martins Sampaio e Manoel Ribeiro Brandão;
 Supplentes: Dr. Raul de Araujo Maia, Dr. Etienne Paul Richer e Charles Frederick Wallace.

Os directores presentes foram empossados. Os fiscaes e os supplentes também. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para se lavar a acta da mesma. Reaberta a sessão, foi a acta lida e approvada unanimemente por todos os accionistas presentes, que assignaram.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1935. — *Arthur Martins Sampaio*. — *David Bloomfield*. — *Raul de Araujo Maia*. — *Nélcio Dourado Lopes*. — *Manoel Ribeiro Brandão*. — *José Gemelli*. — *Etienne Paul Richer*. — *Aluisio de Hollanda Tavora*. — *Paulino de Araujo Jorge*. — *Jayme Martins Sampaio*. — *João Martins Sampaio*. — *Charles Frederick Wallace*. — *Manoel Gonçalves Pacheco*. — *Augusto de Salles Pupo Junior*. — *Julio Vieira da Motta*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico por despacho do senhor director geral, de 25 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob numero 12.053, os seguintes documentos referentes á Companhia Industrial Gemelli, sociedade anonyma, a saber: acta de assembléa de constituição, realizada em 14 do corrente, lista dos subscriptores, estatutos, recibo do deposito de 10%, feito na Caixa Economica, e guia com o pagamento do selo proporcional, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, segundo official da Primeira Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Sobre 60\$000 de estampilhas federaes e 200 réis de selo de Educação. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, segundo official. — Visto. *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do departamento. — Visto. *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

(C 5.683—27-9-35—126\$900)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DA BARRA DE SÃO MATHEUS

RELATORIO DA DIRECTORIA, QUE VAE SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1935

Srs. accionistas — Cumprindo as determinações da lei e dos nossos estatutos, vimos apresentar o relatório do anno social, findo em 30 de junho proximo passado.

Colgamos, finalmente, em vos poder annunciar que foram-se ultimados os trabalhos da estrada de rodagem e do porto da Linha ferrea, cujas vias de comunicação vêm a menos da difficuldade que tinhamos para o escoamento da nossa produção. Todos os demais serviços da companhia, correm bem.

O balanço e parecer do Conselho Fiscal, juntos, vos demonstrarão a situação dos negocios da companhia. Como se verifica nesses documentos, com o resultado obtido, fizemos

face a todas as despesas e amortizamos um pouco a conta de Lucros & Perdas.

Em virtude da renuncia do director, Sr. Raulino Alfredo da Costa, tereis de eleger o seu substituto, bem como, os membros do Conselho Fiscal e supplentes, que deverão funcionar no exercicio entrante. Ficamos a vossa disposição para quaesquer outros esclarecimentos que julgardes necessarios.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1935. — *Francisco Ferreira de Mesquita*, director-presidente. — *Arthur Donato*, director-gerente. — *Thomas Silva*, director. — *Adão Aniceto Donato*, director interino.

BALANÇO ENCERRADO EM 29 DE JUNHO DE 1935

Activo	
Contracto de concessão	301:030\$000
Linha ferrea de ligação	180:730\$805
Móveis & Utensilios	11:880\$700
Caução da directoria	100:000\$000
Medicamentos	670\$300
Almoxarifado	10:201\$700
Ferramentas & Utensilios	3:928\$600
Lucros & Perdas	384:882\$488
Machinismos	283:442\$840
Apelices do Estado do Espirito Santo	600\$000
Embarcações	19:595\$750
Armazem	21:427\$400
Contas correntes	2:228\$900
Terrenos, galpões e installação da serraria	282:535\$655
Exploração florestal	586:084\$562
Madeiras	191:850\$500
Administração — Barra	48:421\$665
Material rodante rodoviario	141:459\$700
Material rodante ferroviario	99:500\$000
Casas de residencia	39:500\$000

2.715:593\$365

Passivo	
Capital:	
Acções communs ..	1.000:000\$000
Acções preferenciaes ..	1.000:000\$000
	2.000:000\$000
Acções caucionadas ..	100:000\$000
Emprestimo por obrigações:	
Obrigações emittidas ..	600:000\$000
Obrigações resgatadas ..	310:000\$000
	290:000\$000
Obrigações a pagar ..	182:751\$600
Contas correntes ..	77:331\$705
Estrada de rodagem Imperio-Cajuby	13:310\$660
Juros do emprestimo a pagar	52:200\$000

2.715:593\$365

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1935. — *Francisco Ferreira de Mesquita*, presidente. — *A. S. Pinto*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus, abaixo assignados, cumprindo as suas attribuições, examinaram delidamente as contas, balanço e documentos relativos ao exercicio findo em 30 de junho ultimo, encontrando a escripturação em perfeita ordem, pelo que, são de parecer, sejam as contas e balanço approvados pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de-1935. — *Antonio Custodio de Lima*. — *Miguel Antonio*. — *Humberto Donato*.

(C 5.590—27-9-35—96\$900)

COMPANHIA AMERICANA DE METAES S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1935

Aos quatorze dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas, na sede social á avenida Barão de Teffé n. 94, conforme convocação prévia publicada opportunamente no "Jornal do Commercio" e no "Diario Official", reuniram-se em assemblea geral extraordinaria os accionistas da Companhia Americana de Metaes S. A. Verificada, pelo livro respectivo, a presença de accionistas representando a totalidade do capital social e, estando regularmente depositadas na Thesouraria as procurações e acções dos que esta assignam, assumiu a presidencia por aclamação, o Sr. George Thomas Land, que convidou para secretario o Sr. Julio Lacombe Junior. Declarou o presidente que, de accordo com a convocação publicada, o fim da reunião era a dissolução e consequente liquidação da sociedade, com a nomeação dos liquidantes. Acrescentou ser já do conhecimento de todos que, por motivo de saúde, o director presidente e gerente geral, Sr. Myron Marvin, fôra forçado a retirar-se para a America do Norte e alli deverá permanecer por tempo indeterminado em tratamento. Confirmada essa necessidade, como foi, e dada a conveniencia, resolveu-se a venda do acervo, constante de machinismos, mercadorias e marcas, pelo que a assemblea toma, agora, conhecimento official dessa resolução. O Sr. presidente submete, então, ao exame da assemblea, todos os actos da directoria relativos á venda, com o seguinte parecer favoravel do Conselho Fiscal: "Examinamos o contracto de venda do acervo, constante de machinismos, mercadorias e marcas, assignado pela directoria, com a compradora Sociedade Anonyma Marvin e verificamos que tal acto, foi realizado em condições satisfactorias para os interesses da sociedade e de seus accionistas, pelo que o recommendamos á approvação da Assembleia". Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1935. — *Julio Lacombe Junior*. — *Francisco Buarque Alves*. — *Arthur Redig*. Postos em votação, foram approvados unanimemente. Approvada a dissolução por consenso unanime, passou-se á eleição dos liquidantes, sendo escolhidos, pelo voto unanime dos demais accionistas, os Srs. M. E. Marvin e George Thomas Land para liquidantes, sendo investidos desde logo nessas funções, pelo que cessou o mandato da directoria, passando os mesmos liquidantes a assignar todos os actos da sociedade em liquidação, sem remuneração. E por nada mais haver a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. accionistas, e encerrou a reunião, da qual eu, Julio Lacombe Junior, lavrei a presente acta, que vac por todos assignada. — P. p. Myron Marvin, M. E. Marvin. — M. E. Marvin. — S. Aftalo. — G. Land. — *Julio Lacombe Jr.* — *Francisco Buarque Alves*. — *Arthur*

Redig. P. p. Samuel Goldstein, M. E. Marvin. — *Cesar Coutinho de Oliveira*. — *Armando Moreira da Silva*. Está de accordo com o original. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1935. — *Julio Lacombe Junior*, secretario.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 23 de setembro do corrente anno, archivou-se nesta Repartição, sob numero 12.046, os seguintes documentos referentes á Companhia Americana de Metaes S. A., a saber: Acta de assemblea geral extraordinaria, realizada em 14 do corrente, que approvou a liquidação da companhia e nomeou dois liquidantes, e publica-fôrma do recibo de pagamento á Delegacia do Imposto sobre a Renda. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official, sobre estampilhas de 10\$000 e \$200. Visto do Sr. Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. Carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio.

(C-5.585-27-9-935-94\$900)

S. A. HYGINO PALACE HOTEL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1935

A's quinze horas do dia 31 de agosto de 1935, presentes na sede provisoria á rua Parnahyba n. 1.171, em Therezopolis, Estado do Rio, os accionistas constantes do livro de presença, representando mil quatrocentas e oitenta acções, o Sr. Arthur Gibbons, presidente da Sociedade, declarou que, havendo numero legal, cabia aos senhores accionistas indicar e eleger alguém para presidir a assemblea.

O accionista Sr. C. G. Blackford indicou o nome do Dr. Manoel F. Torres e unanimemente aceita esta indicação, o Dr. Manoel F. Torres assume a presidencia e convidou o Sr. C. G. Blackford para servir de secretario.

O Sr. presidente em seguida declarou que o fim da presente assemblea é tomar conhecimento e deliberar sobre o relatorio, balanço e demais contas da directoria referentes ao exercicio findo em 30 de junho ultimo, os quaes se acham sobre a mesa, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, e bem assim eleger o Conselho Fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1935-1936, e, de accordo com o pedido da directoria, ratificar o não o mandato da mesma. Lido e posto em discussão o relatorio, balanço e parecer do Conselho Fiscal, foram todos approvados, abstendo-se de votar os directores e membros do Conselho Fiscal presentes. O accionista Sr. Daniel Wyler em seguida disse que, em vista do pedido da directoria, que

aliás julgava desnecessario, para confirmar ou não o mandato da mesma, vinha propor que a assemblea se manifestasse unanimemente no sentido de confirmar de facto e positivamente o mandato dos directores, o que effectivamente foi feito em seguida pelos demais accionistas presentes.

Procedeu-se então á eleição do Conselho Fiscal e seus supplentes, sendo eleitos os Srs. Paulo Leinann, Hugo Zollkofer e Walter Daetwyler para o Conselho, e Srs. Daniel Wyler, C. G. Blackford e Otto Christoph, como supplentes. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assemblea, afim de ser lavrada a presente acta que, depois de lida, foi approvada e assignada por todos os accionistas presentes, e eu, C. G. Blackford, servindo de secretario, subscrevo e assigno. — *C. G. Blackford*. — *N. G. Blackford*. — *Manoel F. Torres*. — *F. M. Gibbons*. — *Arthur Gibbons*. — *Daniel Wyler*. — *W. Daetwyler*.

(C-5.592-27-9-35-42\$800.)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DAS COMPANHIAS LIGHT E JARDIM BOTANICO E S. A. DU GAZ

Secção predial

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA NÃO SERIADA

Faço saber aos interessados que, pelo espaço de 30 dias e a contar desta data, acha-se aberta na sede desta Caixa, á praça 15 de Novembro n. 42, 3º andar, a concorrência publica para a construção de um predio, á rua Flack, junto e depois do n. 51 (districto do Engenho Novo), de accordo com o projecto e especificações, que poderão ser consultados na sede da Caixa ou adquiridos, mediante o pagamento da quantia de 20\$000 cada exemplar, incluindo a norma do contracto de empreitada e as condições geraes da concorrência.

As propostas deverão ser apresentadas em dois enveloppes distinctos — A e B, fechados e lacrados, dos quaes o primeiro conterá os documentos que comprovem a quitação dos impostos e taxas, devidos pelo proponente aos poderes publicos federal, estadual e municipal, e bem assim sua idoneidade tecnica e financeira e o seguro preço global, o prazo exigido para a realização da construção e a declaração expressa de integral submissão ás condições geraes de concorrência, bem como uma tabella de preços unitarios para o calculo de qualquer obra suprimida ou accrescida.

Na proposta será consignada como parte integrante do orçamento da obra a despesa que se fizer necessaria para a fiscalização de sua execução, calculada na base de 3 % (tres por cento), sobre o valor global da mesma.

Rio de Janeiro. — *K. H. McCrimmon*, presidente da Junta Administrativa.

(C-5.589-27-9-935-71\$400-2 v.)

ASSOCIAÇÃO E CAIXA BENEFICENTE DOS GUARDAS DE PRESIDIOS, MANICOMIOS E CLASSES ANEXAS

Fundada em 11 de junho de 1935

A Associação e Caixa Beneficente dos Guardas de Presídios, Manicomios e Classes Anexas, fundada a 11 de junho de 1935, para a qual foi realizada naquella data a primeira assembléa geral preparatória, a convite dos senhores Aloysio Alves Barbosa e Alfredo de Luna Freire, seus iniciadores, foi confirmada a sua fundação na segunda assembléa geral ordinaria realizada a 13 de julho p. findo, sendo nesta mesma assembléa nomeada uma comissão de tres membros para confecção dos estatutos, composta dos senhores: Marcello Gomes Corrêa, Aloysio Alves Barbosa e Alfredo de Luna Freire, os quaes tiveram ainda a incumbencia conferida pela mesma assembléa, com o acrescimo de mais um membro, de nome Miguel Jorge de Moraes, de formarem a Comissão Central Organizadora, da mesma associação, tendo os mesmos apresentado o projecto de estatutos na terceira assembléa geral extraordinaria, realizada a 27 de julho p. findo, os quaes foram lidos perante a mesma assembléa e ordenada pela mesma que as discussões para a sua approvação seguir-se-iam em outras assembléas, conforme foi feito nas terceira e quarta assembléas geraes extraordinarias, realizadas, respectivamente, a 27 de julho p. findo, e a 10 de agosto p. findo assim como outros trabalhos; sendo que a realização da quinta assembléa geral extraordinaria, no dia 17 de agosto p. p., foi para apresentação e leitura dos estatutos approvados com as respectivas emendas, tendo sido nesta mesma assembléa designada uma comissão composta dos senhores Dr. Jorge da Cunha, Waldemar Nogueira da Costa e Oscar Mario de Azevedo, para procederem á redacção final dos ditos estatutos, que apresentaram por meio de um relatório, os trabalhos feitos nos mesmos, para discussão e approvação, na sexta assembléa geral extraordinaria, realizada a 24 de setembro corrente, que foi approvado por unanimidade e ficando marcado nesta mesma assembléa, a convocação de outra, para o dia 6 de outubro p. f., afim de serem realizadas as primeiras eleições geraes de directoria, conselho fiscal e conselho deliberativo, cujos trabalhos serão iniciados ás 8 horas, para votação, encerrando-se ás 18 horas, com a tolerancia de uma hora, de accordo com os estatutos em vigor, no seu artigo 91, com o paragraho unico, na sede da União Beneficente dos Chauffeurs, á rua Evaristo da Veiga n. 130, onde se vem realizando as assembléas geraes extraordinarias desta associação, desde o dia 27 de julho p. findo, sendo que as duas primeiras assembléas foram realizadas na Associação Brasileira de Imprensa

Para fins de direito, a Comissão Central Organizadora convida a todos os associados a comparecerem no dia e hora acima estipulados, no local indicado, afim de suffragarem os seus candidatos. A Comissão Central Organizadora. — *Aloysio Alves Barbosa. — Alfredo de Luna Freire. — Marcello Gomes Corrêa. — Miguel Jorge de Moraes.*

5 591 — 27-9-35 — 61\$200).

ANNUNCIOS

"Lar Brasileiro"

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HYPOTHECARIO

JUROS DE OBRIGAÇÕES AO PORTADOR
("DEBENTURES"), 8 %, SÉRIE "A"

Na sede desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, será pago, a partir do dia 1 de outubro proximo, o coupon n. 18 dessas obrigações, correspondente ao trimestre a vencer-se a 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935.
— A directoria.

(C 5.743—26-9-35—45\$900—3 vezes)

A' Praça

Mesquita Bastos & Comp., estabelecida nesta Capital, á rua da Misericordia numeros 49 e 54, avisa á praça e a quem interessar possa, haver se retirado o socio commanditario Sr. Albino de Moura Mesquita e ingressado Guilherme Eiras Pinheiro como socio de industria, transformada assim ficando a sociedade em commandita para sociedade de capital e industria, sucessora e continuadora da anterior, da qual assume a responsabilidade de todo o activo e passivo, girando sob a mesma firma e com igual titulo de "Serraria Mesquita Bastos", conforme alteração devidamente archivada no Departamento Nacional da Industria e Commercio em 23 de setembro de 1935, sob o n. 133.209.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1935.
— *Alvaro Mesquita Bastos Pinheiro.*

Confirmo a declaração supra.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1935.
— *Albino de Moura Mesquita.*

Reconheço as firmas de Alvaro Mesquita Bastos Pinheiro e Albino de Moura Mesquita.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1935. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Homero Silva*, tabelião substitutivo.

(C 5.665—25-9-35—52\$000—3 vezes)

Companhia Cervejaria Brahma

De accordo com o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta companhia, a rua Marquez de Sapucahy n. 200, os documentos a que se refere esse artigo.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935.
— A directoria.

(C 5.678—27-9-35—7\$100)

Sociedade Anonyma Martinelli

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede social, á avenida Rio Branco n. 106, 2º andar, ás quinze horas do dia 30 do corrente, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da directoria, relativa á reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1935.
— A directoria.

(C 5.666—25-9-35—27\$500—3 vezes)

Sociedade Anonyma Irmãos Magalhães

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 5 de outubro do corrente anno, na sede social, á rua Primeiro de Março n. 51, nesta cidade, ás quatorze horas, para conhecer e deliberar sobre propostas de accionistas em numero legal de reformas de estatutos e condições para pagamento aos herdeiros do fallecido Raymundo Pereira de Magalhães.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1935.
— A directoria.

(C 5.682—27-9-35—33\$700—3 vezes)

Fabrica Granada S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na sede, á rua dos Arcos n. 23, afim de lhes ser apresentada uma exposição da situação da sociedade, uma proposta de alteração total dos estatutos e augmento de capital.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1935.
— A directoria.

(C 5.660—24-9-35—16\$300—2 vezes)

Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de setembro proximo futuro, ás 14 horas, no 2º andar do edificio da avenida Rio Branco ns. 110-112, afim de deliberar sobre as contas e o balanço referentes ao anno social findo em 30 de junho proximo passado e proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se desde já á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1935.
— A directoria.

(C 4.999—24-8-35—24\$500—2 vezes)

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus

São convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, referida no art. 26 dos estatutos, a qual terá logar na sede social, á rua Barão de Itapagipe n. 71, ás 14 horas do dia 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1935.
— *Thomas Silva*, director.

(C 5.533—13-9-35—24\$500—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos desta Capital, venderá, na Bolsa do dia 28 do corrente, 500 obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %; 95 ditas do Tesouro Nacional, de 1932, 7 %; 100 apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 8 %, decreto n. 2.348, port.; 65 de réis 1:000\$, decreto n. 2.316; 20 ditas do Estado de Minas Geraes de 200, 5 %, por (1934); 19 ditas municipais de 1931, 5 %; 350 debentures da Companhia Fiação e Tecidos Alliança, 1ª série, 8 %; 100 acções do Banco Commercial do Rio de Janeiro e 272 debentures da Sociedade Propagadora de Bellas Artes, 9 %, port., pertencentes ao espólio de Firmino Pedreira Couto Ferraz.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 1935.
— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C 5.681—27-9-35—14\$300)

Declaração

Alvaro Rebello de Oliveira declara ter perdido as primeira vias dos seus certificados de exames de Portuguez, Inglez, Francez e Algebra, prestados em 1928 e os de Geometria e Physica e Chimica, em 1929 todos no Collegio Pedro II (Externato).

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1935.
— *Alvaro Rebello de Oliveira*.

(C 5.596—27-9-35—18\$400—3 vezes)

Bentro Israelita "Bené Herzl"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, usando das attribuições a elle conferidas pelo artigo 21, letra b, convido, nos termos do art. 46 dos estatutos, pelo presente aviso os Srs. socios do Bentro Israelita Bené Herzl a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que deverá se realizar no dia 3 de outubro proximo vindouro, na sede do centro, á rua Conselheiro Josino n. 14, ás 21 horas, com o fim de discutirem e votarem o seguinte item, constante da ordem do dia:

"Deliberar sobre o resgate da hypotheca do predio constituido da sede do centro, á rua Conselheiro Josino n. 14, e contrahir nova hypotheca com a Companhia Parque da Varzea do Carmo, afim de obter um novo emprestimo da quantia de 120:000\$000, outorgando á directoria do centro e respectivamente a seu presidente a autorização para assignar escripturas e todos os demais poderes para dito fim necessarios."

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1935.
— *Umberto Cohen*, 1º secretario.

(C 5.680—27-9-35—58\$100—3 vezes)

Associação Beneficente dos Praticantes da Estrada de Ferro Central do Brasil

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. socios da Associação Beneficente dos Praticantes da Estrada de Ferro Central do Brasil, que estejam no gozo pleno dos seus direitos sociaes, a se reunirem no dia 28 do mez corrente, ás 16 horas, á rua Marcellio Dias n. 52, na conformidade do que preceitua o art. 76, § 3º e 77 dos estatutos approvados pelo decreto n. 20.971, de 20 de janeiro de 1932 e reformados pelo decreto n. 22.907, de 12 de maio de 1933, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a materia constante do art. 20 letra c, *in-fine*, dos estatutos já referidos cuja reforma foi aprovado pelo supra citado decreto n. 20.971, do 20 de janeiro de 1932, não revogada essa materia pelo de n. 22.907, acima alludido, e procederem á eleição para preenchimento de cargos vagos da directoria, da commissão de contas e deliberarem sobre assumptos economicos da associação em apreço.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1935.
— *A directoria*.

(C 5.752—28-9-35—18\$400)

Companhia Antartica Paulista

Relação das debentures sorteadas em 25 do corrente e que deverão ser apresentadas para resgate, com agio de 3 %, a partir do dia 30 do corrente, no Banco Allemão Transatlantico, simultaneamente em São Paulo e, no Rio de Janeiro:

00.031	00.067	00.121	00.184	00.426	11.313	11.364	11.365	11.413	11.414
00.478	00.502	00.518	00.531	00.566	11.421	11.492	11.531	11.533	11.553
00.581	00.694	00.741	00.861	00.874	11.565	11.604	11.608	11.633	11.638
00.882	00.899	00.928	01.175	01.201	11.673	11.714	11.787	11.870	11.886
01.202	01.237	01.261	01.333	01.375	11.950	12.015	12.051	12.052	12.106
01.378	01.495	01.497	01.516	01.544	12.124	12.242	12.268	12.366	12.367
01.579	01.592	01.761	01.821	01.913	12.380	12.420	12.540	12.574	12.618
02.015	02.114	02.203	02.208	02.459	12.661	12.684	12.752	12.780	12.795
02.493	02.580	02.619	02.673	02.674	12.919	12.929	13.004	13.029	13.092
02.808	02.850	02.877	02.899	02.941	13.142	13.155	13.187	13.193	13.205
02.938	03.097	03.118	03.182	03.224	13.543	13.544	13.601	13.603	13.810
03.245	03.288	03.303	03.312	03.322	13.859	13.865	13.921	14.162	14.173
03.327	03.340	03.342	03.345	03.386	14.185	14.231	14.239	14.240	14.243
03.400	03.441	03.451	03.508	03.640	14.244	14.270	14.289	14.361	14.419
03.670	03.725	03.738	03.806	03.824	14.471	14.624	14.654	14.772	14.800
03.825	03.869	03.906	03.924	03.973	14.851	14.935	15.007	15.119	15.121
03.923	04.106	04.107	04.112	04.160	15.145	15.165	15.195	15.403	15.453
04.239	04.564	04.608	04.682	04.696	15.592	15.643	15.647	15.755	15.863
04.713	04.801	04.806	04.818	04.820	15.991	16.060	16.077	16.113	16.114
04.823	04.967	05.165	05.189	05.315	16.152	16.268	16.287	16.423	16.427
05.316	05.318	05.418	05.529	05.657	16.485	16.543	16.608	16.654	16.726
05.711	05.833	05.910	05.957	05.964	16.737	16.778	16.903	16.908	16.972
06.034	06.016	06.083	06.111	06.131	16.984	17.166	17.336	17.440	17.508
06.136	06.137	06.318	06.328	06.427	17.517	17.579	17.601	17.623	17.670
06.432	06.456	06.457	06.466	06.478	17.759	17.779	17.850	17.863	17.895
06.611	06.793	06.823	06.835	06.959	17.955	17.958	17.962	18.029	18.034
07.101	07.183	07.333	07.374	07.402	18.017	18.065	18.090	18.146	18.156
07.446	07.477	07.478	07.560	07.727	18.366	18.379	18.460	18.484	18.495
07.861	08.059	08.147	08.189	08.265	18.612	18.613	18.784	18.802	18.807
08.367	08.372	08.381	08.418	08.452	18.870	18.871	18.892	18.961	18.999
08.602	08.603	08.607	08.612	08.668	19.000	19.062	19.085	19.255	19.402
08.805	08.806	08.896	08.989	09.087	19.579	19.750	19.765	19.766	19.795
09.135	09.137	09.148	09.152	09.176	19.818	19.900	20.108	20.116	20.117
09.272	09.303	09.421	09.466	09.515	20.118	20.119	20.284	20.285	20.297
09.562	09.614	09.685	09.693	09.694	20.466	20.501	20.503	20.506	20.589
09.700	09.757	10.025	10.059	10.163	20.588	20.727	20.730	20.732	20.891
10.165	10.233	10.284	10.285	10.286	20.915	20.958	21.041	21.155	21.259
10.450	10.478	10.531	10.855	10.857	21.307	21.331	21.344	21.345	21.349
10.884	11.019	11.025	11.064	11.085	21.383	21.397	21.522	21.545	21.546
11.139	11.167	11.172	11.228	11.312	21.573	21.578	21.632	21.658	21.671
					21.672	21.730	21.772	21.798	21.844
					22.079	22.122	22.177	22.234	22.292
					22.301	22.368	22.514	22.585	22.651
					22.681	22.683	22.716	22.927	22.948
					23.019	23.084	23.085	23.086	23.163
					23.164	23.201	23.202	23.219	23.243
					23.318	23.369	23.377	23.413	23.426
					23.440	23.441	23.506	23.688	23.780
					23.859	23.898	24.130	24.164	24.284
					24.130	24.180	24.549	24.786	24.884
					25.095	25.183	25.188	25.222	25.332
					25.168	25.169	25.524	25.605	25.608
					25.713	25.776	25.956	25.999	26.003
					26.056	26.160	26.260	26.270	26.295
					26.296	26.300	26.302	26.332	26.358
					26.412	26.440	26.532	26.533	26.628
					26.816	26.835	26.867	26.941	27.059
					27.105	27.131	27.233	27.267	27.378
					27.467	27.478	27.573	27.606	27.681
					27.684	27.703	27.706	27.762	27.767
					27.911	27.923	27.950	27.985	28.089
					28.101	28.102	28.110	28.131	28.198
					28.199	28.201	28.697	28.698	28.778
					28.840	28.843	28.976	28.993	29.041
					29.142	29.203	29.229	29.555	29.684
					29.694	29.728	29.872	29.942	29.969
					29.993	30.081	30.237	30.254	30.279
					30.301	30.367	30.482	30.483	30.552
					30.762	30.798	30.802	30.824	30.947
					31.001	31.042	31.188	31.205	31.576
					31.643	31.773	31.775	31.804	31.818
					31.839	31.902	31.912	31.996	31.996
					32.149	32.216	32.309	32.383	32.384
					32.446	32.749	32.780	32.916	32.918
					32.929	32.973	33.035	33.040	33.148
					33.201	33.249	33.318	33.325	33.326
					33.365	33.366	33.378	33.412	33.495
					33.509	33.670	33.683	33.684	33.809
					33.811	33.891	33.956	34.029	34.059
					34.085	34.166	34.181	34.368	34.427
					34.460	34.571	34.742	34.750	34.784
					34.856	34.900	34.905	34.973	34.975
					35.138	35.148	35.202	35.211	35.307

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 219

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Setembro de 1935

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ENTRADA DE PROCESSOS NA SECRETARIA

Deram entrada no Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, e serão opportunamente julgados, consoante forem organizadas as respectivas pautas, que serão proviamente publicadas, os seguintes processos em grão de recurso:

Marcas de industria e commercio

Processo n. 20.054, de 1934 — Termo n. 33.216 — Marca — SELLO DE GARANTIA — Depositantes, A. Machado & Comp.; recorrentes, Westcott & Comp. A Chicago Bayer.

Processo n. 5.698, de 1934 — Termo n. 29.809 — Marca — MALARIAM — Depositantes, Cesar Santos & Comp.; recorrente, Pierre Jean Aubry.

Processo n. 21.327, de 1934 — Termo n. 33.657 — Marca — ENDOPULMIN — Depositante e recorrente, José Pires de Oliveira Dias.

Processo n. 646, de 1935 — Termo n. 34.526 — Marca — INSTITUTO GALENO — Depositante e recorrente, Donato Croce.

Processo n. 19.440, de 1934 — Termo n. 33.071 — Marca — PARAMINA — Depositantes e recorrentes, A. Machado & Comp.

Processo n. 20.405, de 1934 — Termo n. 33.459 — Marca — EUBIOL — Depositante e recorrente, Mario Giovannini.

Processo n. 1.947, de 1935 — Termo n. 34.869 — Marca — SALIDROL — Depositante e recorrente, José Ferreira Machado.

Processo n. 12.660, de 1934 — Marca — EMOANTITOSINA SOFOS — Depositante e recorrente, Instituto Maragliano.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Processo n. 4.699, de 1935 — Termo n. 14.962 — "Um novo pavimento de madeira" — Depositante e recorrente, Alejandro A. Barberis.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 26 de setembro de 1935

Registro de marcas

Getulio Moreira da Costa — CAFE' YPIRANGA — classe 41 (termo n. 36.972). — Registre-se.

Francisco Luiz Fabiano — SANGUE PAULISTA — classe 12 (termo n. 36.741). — Registre-se.

Cooperativa Viti-Vinicola Barrense Limitada — BARRENSE — classe 42 (termo n. 37.078). — Registre-se.

Agenor Mafra — ARFAM — classe 8 (termo n. 37.071). — Registre-se.

Oscar Salgado — REGENCIA — classe 41 (termo n. 37.063). — Registre-se.

Riglioni & Salles — PESCA — classe 41 (termo n. 37.062). — Registre-se.

Bycla Sociedad Anonima Comercial Industrial Y Financiera — FLOWER — classe 41 (termo n. 36.865). — Registre-se.

J. Cruz Junior & Comp. — ELECTRO-IBERIA — classe 1 (termo n. 37.031). — Registre-se.

Nicolau Bianculi — AGUA PURGATIVA SULFATINA — classe) (termo n. 37.012). — Registre-se.

Machado Junior & Comp. — HELIOS — classe 8 (termo n. 37.003). — Registre-se.

José Pereira da Silva — LICOR VENANCIO — classe 3 (termo n. 36.739). — Registre-se.

A. J. Renner & Comp. — SOBERANO — classe 40 (termo n. 36.970). — Registre-se.

Chenau & Comp. — JONAS — classe 3 (termo n. 36.963). — Registre-se.

D. Schwery — KO-KE-TE — classe 36 (termo n. 36.874). — Registre-se.

G. Pereira, Carvalho & Comp. — TRIUMPHO — classe 40 (termo n. 36.961). — Registre-se.

Metallurgica Matarazzo S/A — PULVERIZADOR MATA-RAZZO — classe 7 (termo n. 36.910). — Registre-se na classe 8.

Page Limitada — TECIDOS DE ARAME "PAGE" PARA CERCAS — classe 58 (termo n. 36.929). — Registre-se na classe 12.

Aziz Jabur & Irmãos — CAMISARIA COLOMBO — classe 37 (termo n. 37.033). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 20.739.

Bycla Sociedad Anonima Comercial Industrial Y Financiera — UNICO — classe 41 (termo n. 36.867). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Scalizzi & Comp. Limitada — CREME IRAHY — classe 48 (termo n. 37.006). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Francisco de Luca — AMANDIL — classe 48 (termo numero 36.975). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 33.612.

A. Freitas & Comp. Ltda. — ARROW — classe 36 (termo n. 36.890). — Indeferido, de accordo com o art. 88, do decreto n. 16.264, de 1923.

Enzo Battendieri — FITOMINA — classe 3 (termo numero 36.875). — Indeferido, de accordo com o art. 80, numero 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

S/ Industrias Reunidas F. Matarazzo — PRODUCTOS ESPLENDOR — classe 16 (termo n. 31.029). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Titulo de estabelecimento

Companhia Cervejaria Brahma S. A. — BRAHMINA — classes 41, 42 e 43 (termo n. 31.896). — Registre-se, de accordo com o art. 32, do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferencia de marca

Moura Brasil & Comp. (13.972-35 — transferencia para o seu nome da marca — SORO POLYCLANDULAR — numero 39.656). — Annote-se a transferencia.

Exigencias

Fabrica Guenther Wagner Ltda. (termo n. 36.742). — Preliminarmente, prove que o artigo protegido pela marca é de importação estrangeira.

Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto (Antiga "Casa Ferreirinha") (3.224-33). — Preliminarmente, apresente nove cliché e vias descriptivas, de accordo com o registro no paiz de origem, e encaminhe-se o documento de fls. 10 v. para a revalidação do sello.

Alfredo Sotero de Farias (termo n. 36.587). — Preste esclarecimento quanto á natureza do producto.

Ativo Portella & Comp. Ltda (termo n. 29.952). — Encaminhe-se á Recchedoria do Districto Federal a petição de fls. 16, para a revalidação do sello.

Companhia União Fabril (termo n. 37.025). — Caracterize melhor a marca que está apenas constituída de expressão inapropriavel.

Ribeiro Rodrigues & Comp. (1.051-35 — junto ao 5.511, de 1925). — Apresentem certidão de Laboratorio Bromatolo-

gico provando que nenhuma analyse consta requerida em nome do titular da marca, quanto aos productos de lacticínios e outras da classe 41.

Rodolpho Krauss (termo n. 36.946. — Prove o depositante a existencia legal do estabelecimento cujo titulo pretende registrar.

Laboratorio Imex Ltda. (termos n. 36.946 e 36.948). — Apresente cliché e vias descriptivas na forma regulamentar e prove ter satisfeito o disposto no art. 119, do decreto numero 20.377, de 1931.

Julio Marques de Souza (13.910-35—junto ao 10.978-30). — Preliminarmente, provam as firmas interessadas que o signatario do documento de fls. 13, tem poderes para a cessão da marca e que a compradora é sucessora da respectiva titular.

M. Gerin & Comp. (termo n. 36.997. — Apresentem certidão da analyse do producto mencionado no cliché.

Prorogação de prazos

Almir Rodrigues Valle (termo 33.009) e Tertuliano Vieira e Sá (18.400-35 — junto ao 5.722-31). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 26 de setembro de 1935

Exigencias

Antonio de Mello Bittencourt (termo 15.393). — Apresente novos relatorios, excluindo da 1ª reivindicação a parte exigida pelo tecnico.

Berndt Jakob Erasmus Krook (termo 15.451). — Apresente o certificado do deposito e effectuado na Repartição de Patentes da Suecia.

Ernestino Lopes Ribeiro de Almeida (termo 13.812). — Apresente outros relatorios reivindicados com mais clareza, como exige o tecnico.

Leslie Stuart Temple (termo 15.176). — Nos termos do parecer do tecnico, apresente novos relatorios.

Vogt Processes, Incorporated (termo 15.189). — Apresente outros relatorios, com novas reivindicações formuladas de accordo com o Regulamento.

Antonio Rodrigues Motta (termo 15.212). — Apresente o modelo do aparelho para a demonstração pratica exigida pelo tecnico.

Diversos

Malharia Sedan S. A. (18.284-35). — Junte-se ao processo.

Alvaro de Mello Barros (18.036-35). — Junte-se ao processo e volte ao tecnico.

Gaston Champion (18.025-35). — Junte-se e ouça-se o consultor tecnico.

Jayne Pereira de Mello (18.245-35). — Dê-se vista.

Max Hassler (17.876-35). — Junte-se ao processo.

Martins Barros & Comp. Ltda. (18.072). — Junte-se e volte aos examinadores, fazendo-se opportunamente as anotações soffridas pelo titulo do invento.

Auto Union A. G. (17.924-35). — Junte-se e ouça-se o assistente tecnico.

Willy Reiche (18.089-35). — Junte-se e volte ao consultor tecnico.

Alfredo Lima de Moraes Coutinho (17.944-35). — Sim. Faça-se novamente a publicação dos pontos característicos da invenção, que soffreram alteração.

Empresa Constructora Gruen & Bilginger Ltda. (17.942-35). — Junte-se e volte ao assistente tecnico, fazendo-se as anotações opportunamente.

Celestino Rodrigues Moreira (18.099-35). — Junte-se ao processo e volte ao tecnico.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 26 de setembro de 1935

Exigencias

Moyses Haddad (termo 37.746), Silva Pedroza & Comp. (termos 37.778 a 37.780, José Antonio de Oliveira (termos 37.776 e 37.777), R. Succena & Comp. (termo 37.739), Coutume Agua Branca Ltda. (termo 37.718) e José Teixeira (termo 37.715). — Satisfaçam a exigencia do archivo.

Fabio Bastos & Comp. (termo 37.095). — Junteem procuração.

F. Schmidt (termo 36.869). — Satisfaza a exigencia da informação.

J. Pelosi (termo 36.840). — Cumpra o disposto no artigo 119 do decreto 20.377-31.

The General Tire & Rubber (termo 29.988). — Apresente o certificado da mesma.

NOTICIARIO

OPPOSIÇÕES

Metallurgica Matarazzo (17.967 de 17-9-35), Mario Costa de Magalhães (17.998, de 17-9-35) e E. Muench & Comp. (18.014, de 17-9-35) apresentaram opposições ao pedido de privilegio depositado por Vivaldi & Suguino sob o n. 15.509.

Martins Barros & Comp. Ltda. (17.911, de 16-9-35), apresentaram réplica à opposição feita ao seu pedido, por J. M. Carretero e Filhos.

E. Muench & Comp. (18.015, de 17-9-35), apresentaram opposição ao pedido de privilegio depositado por Antonio Rossi, sob o n. 15.504.

Companhia Fabeil de Juta (18.024, de 17-9-35), apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Vicente Belli e Mario Cogliola, sob o n. 15.511.

Hans Engelhard (17.969, de 17-9-35), apresentou opposição ao pedido de modelo utilidade depositado por Celestino Rodrigues Moreira, sob o n. 15.343.

J. R. Azeredo (17.978, de 17-9-35), apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado sob on. 15.690, pela Malharia Senda S. A.

S. A. Fabrica Orion à marca JUPITER, de Jupiter Ltd. (37.377).

RECURSOS

Grazzini & Comp. recorreram em data de 5 do corrente, do despacho do director geral, que indeferiu a sua marca AN-DRE RADIO (34.554).

Axel Malin recorreu em data de 5 do corrente, do despacho do director geral, que mandou registrar a marca DORA, de Luiz Eneer & Comp. (35.691).

Bravol Ltd. recorreu em data de 5 do corrente, do despacho do director geral que mandou registrar a marca CAMPOL, de Mario Miranda Silva (termo 35.804).

Lanman & Kemp-Earclay & Co. apresentaram additamentos aos recursos contra o deferimento da renovação da marca SABONETE CURATIVO DE BARRY (36.704).

Lanman & Kemp Barclay & Co. apresentaram additamento ao seu recurso contra o deferimento da marca SABONETE CURATIVO DE BARRY, da S. A. Lameiro (36.708).

H. S. Damaso recorreu em data de 17 do corrente, do despacho do director geral que indeferiu a sua marca SUSSA (termo 34.213).

RÉPLICAS

A. Hollandeza replicou ao recurso de Jacob Grumblat marca HOLLANDEZA (32.818).

AVISO AOS REQUERENTES DE MARCAS

Os requerentes de marcas abaixo ou seus procuradores deverão comparecer à sede deste Departamento afim de satisfazerem o pagamento da taxa final de expedição dos certificados dentro do prazo de 30 dias, conforme dispõe o decreto n. 22.990.

Companhia Brasileira de Sedas — Oceano — 30.461.

Salvador Corrêa Mauro — Mauro — 30.890.

Casa Pratt S. A. — Universal — 32.629.

Martins Barros & Comp. — Anaral — 34.171.

Miguel Constantino — Limonsalt — 34.584.

Xavier Irmãos — Xavier — 34.603.

Companhia Swift do Brasil — 2 marcas: Fig. de combinações de cores (34.643 e 34.644).

Alberto Nascimento — Domestica — 34.698.

Companhia Charutos Dannemann — Sol — 34.754.

Pierre Rouquayrol — Brasileiro — 34.775.

A. J. Renner — 5 marcas: Renner (34.798, 34.799, 34.800, 34.801 e 34.802).

Tubal Vilela & Comp. — Mineira — 34.806.

Henrique de Almeida Filho — Terceira Republica — 34.822.

Jayr Ribeiro da Silva — Imperator — 34.845.

Martins Jorge & Comp.—7 marcas: Perseverança (34.855, 34.856, 34.857, 34.858, 34.859, 34.860 e 34.861).
 José Ferreira Machado — Anti-Canil — 34.867.
 José Ferreira Machadd — Nnger — 34.870.
 The Singer Manufacturing Co — 2 marcas: Satilomatico (34.882), Style-Matic (34.883).
 Ettore Gigli — Util — 35.136.
 Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co. — Nestlé — 35.243.
 S. A. Rio Editora — Reporter — 35.673.
 S. A. A Noite — Carioca — 35.674.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento: to vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 15.789, de 21-9-35.

Januario Sitrangulo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um novo tipo de carvão combustível industrial", (privilegio de invenção).

1 — Um combustível economico, formado de uma mistura de carvão vegetal, carvão mineral e terra turfa.

2 — Um combustível economico, o qual os seus elementos constitutivos carvão vegetal, carvão mineral e terra de turfa, são préviamente moidos e malaxados com agua, de modo a formar uma pasta.

2 — Um combustível economico, no qual os seus elementos constitutivos, carvão vegetal, carvão mineral, terra de turfa, são misturados nas proporções respectivas de 50 %, 30 % e 20 %.

4 — Um combustível economico em que a pasta feita de accordo com os itens 2º e 3º, e submettida em uma machina (quartolla) ha um movimento de rotação 1500 voltas por hora de modo a formar bolas do tamanho de um ovo.

5 — Um combustível economico, em que a pasta já em forma de bolas referidas no item anterior, é dissecada em uma estufa apropriada, tudo como substancialmente descripto nos relatorios annexos.

Termo n. 15.812, de 26 de setembro de 1935.

Isaac Roet, que tambem se assigna I. Roet — Amsterdam (Hollanda).

Pontos característicos da invenção de um "Systema de lenço" (privilegio de invenção).

1 — Colhedor de secreções nasales, que consiste em um espaço em forma de sacco (11), com paredes de material macio, e é provido de uma abertura para introduzir o nariz, e cujas extremidades terminam em certa distancia do nariz, de tal maneira que se formam uma ou duas pequenas pontes (6), das quaes uma, ao assoar, ajusta-se ao labio superior.

2 — Colhedor, conforme reivindicação 1, com o característico de ficarem, em ambos os lados do espaço saccoforme (11), dispostas azas (3).

3 — Colhedor, segundo reivindicação 1 ou 2, com o característico de impermeabilizar-se o espaço saccoforme ou prover-se eventualmente o mesmo com substancias desinfectantes e/ou pharmaceuticas.

4 — Colhedor, segundo reivindicação 1, 2 ou 3, com o característico de ser confeccionado de varias camadas de material absorvente, por exemplo papel, camadas essas das quaes eventualmente apenas uma ou varias das externas (trazeiras) são impermeabilizadas e eventualmente uma ou varias das internas (dianteiras) providas com substancias desinfectantes e/ou pharmaceuticas.

5 — Colhedor, conforme uma das reivindicações anteriores, com o característico de confeccionar-se o mesmo pelo dobrar de um pedaço de material, fazendo-se em cada uma das partes assim formadas uma prega (10), talhando-se

essas pregas em certa distancia da duas extremidades e ligando-se, então, entre si os pedaços parciais (6) das pregas, entre os talhes e as extremidades (6).

6 — Colhedor, segundo reivindicação 5, com o característico de serem os pedaços parciais (9) das pregas entre os talhes ligados com as paredes do espaço saccoforme.

7 — Processo para a confecção do colhedor, conforme reivindicação 1, com o característico de ser dobrado um pedaço de material, depois em cada parte assim obtida, disposta uma prega (10) de serem, então, talhadas essas pregas, em certa distancia das duas extremidades e, finalmente, ligados entre si os pedaços parciais (6) dessas pregas entre esses talhes e as extremidades.

8 — Processo, segundo reivindicação 7, com o característico de serem os pedaços parciais (9) das pregas entre os talhes ligados com as paredes do espaço saccoforme.

9 — Processo, segundo reivindicação 5 ou 6, com o característico de consistir o pedaço de material de varias camadas, das quaes go uma ou poucas das externas (trazeiras) são impregnadas ou tratadas com materias impermeabilizadoras ou absorvedoras, emquanto que, eventualmente as camadas internas (dianteiras) são tratadas com substancias desinfectantes e/ou pharmaceuticas.

10 — Supporte para colhedores, coforme reivindicações 1 a 6, caracterizado por uma ou varias bolsazinhas (14), preferivelmente impermeabilizadas, ou algibeiras (19), destinadas á collocação dos colhedores usados, e dispositivos, dellas separados, para a guarda dos colhedores não usados.

Termo n. 15.813, de 26-9-35.

João Carlos Gonçalves — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Apparelho registrador de unidades de volumes de liquidos alcoolicos, sujeitos ao pagamento de sello de consumo". (Patente de invenção)

1 — Apparelho registrador de unidades de volumes de liquidos alcoolicos, sujeitos ao pagamento de sello de consumo, caracterizado pelo facto do registro das unidades de volume do liquido alcoolico ser operado por um alcoometro ou similar.

2 — Forma de execução do apparelho reivindicado em 1, caracterizado por um recipiente (A), de preferencia, com um fundo em plano inclinado (a), que recebe de uma fonte apropriada, por exemplo, um alambique, o liquido a registrar, por exemplo, alcool, que escóa através de um syphão (B) regulado para um determinado volume, e por um alcoometro ou similar (C) regulado, por exemplo, para um liquido de mais de 15 grãos, e combinado, por meio de um dispositivo de alavancas e gatilhos (D), com um dispositivo registrador a relógios (E).

Termo n. 15.772, de 18-9-35.

Electric & Musical Industries Limited — Inglaterra.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos para amplificar variações electricas". (Privilegio de invenção).

1 — Processo para produzir dum signal de entrada do qual está ausente a componente de corrente continua um signal de sahida, tal por exemplo, como um signal de televisão, duma forma desejada de onda, sendo a referida forma de onda uma forma de onda na qual está representada uma componente de corrente continua ou o valor absoluto do signal e na qual, durante certos periodos periodicos, o signal adquire um dado valor, processo este que comprehende o emprego de um dispositivo interruptor proprio para converter a forma de onda do signal de entrada na forma de onda desejada fixando o valor do signal durante os ditos periodos, sendo o mencionado dispositivo interruptor tornado activo apenas durante intervalos de tempo espaçados previamente determinados.

2 — Processo para transmittir um signal electrico tendo uma forma de onda que em intervalos de tempo espaçados adquire um valor correspondente a um dado valor na expressão representada pelo referido signal em que o dito signal é forçado, por meio de um dispositivo interruptor, a adquirir um valor absoluto durante os citados intervalos, sendo aquelle dispositivo interruptor tornado activo intermitentemente durante a transmissão.

3 — Processo para transmitir electricamente através duma derivação que é insusceptível por si mesma de transmitir uma componente de corrente continua, variações de signaes que incluem uma componente de corrente continua, ou que para representar correctamente a expressão a que ellas correspondem, incluisse uma componente dessas, processo este que comprehende o facto de fazer com que o potencial ou intensidade de corrente na entrada da referida derivação adquira em intervallos um dado valor previamente determinado, e com o auxilio de meios que incluem um dispositivo interruptor, fazer com que o potencial ou corrente na sahida da referida derivação tambem adquira em intervallos semelhantes um dado valor essencialmente fixo, estando as cousas dispostas de modo que os referidos dados potenciaes ou intensidades de corrente existam na entrada e sahida da mencionada derivação ao mesmo tempo.

4 — Processo para transmitir um signal electrico tendo uma componente de corrente continua através duma derivação que é insusceptível por si mesma de transmitir a referida componente, processo este que comprehende o facto de fazer com que o signal alimentado á entrada da dita derivação adquira em intervallos, um dado valor fixo e, durante a existencia destes dados valores em signaes de sahida provenientes da citada derivação, fazer com que os mencionados signaes de sahida adquiram tambem um dado valor fixo por meio dum dispositivo interruptor tornado intermittenemente activo mediante um signal auxiliar.

5 — Processo para entrar a mudança de posição do zero electrico dum signal electrico quando transmittido através duma derivação que é insusceptível por si mesma de transmitir uma componente de corrente continua, processo este que comprehende o facto de fazer com que o signal alimentado á entrada da dita derivação adquira em intervallos um dado valor fixo, e, durante a existencia destes dados valores nos signaes de sahida provenientes da citada derivação, fazer com que os mencionados signaes de sahida adquiram tambem um dado valor fixo por meio dum dispositivo interruptor tornado activo intermittenemente mediante um signal auxiliar.

6 — Processo para impedir uma mudança de posição do zero electrico dum signal electrico que tem um dado valor periodico, ou para lhe dar um valor absoluto, processo este que comprehende o facto de levar o dito signal e um dado potencial fixo durante a existencia do referido dado valor por meio dum dispositivo interruptor tornado activo intermittenemente mediante um signal auxiliar.

7 — Processo para evitar uma mudança de posição de zero electrico dum signal electrico tendo um dado valor periodico, ou para lhe dar um valor absoluto, processo este que comprehende o facto de reter o potencial do signal num dado valor fixo por meio dum dispositivo interruptor de duas direcções, sendo o referido dispositivo activo apenas durante periodos em que o mencionado signal está no seu dado valor.

8 — Processo de accordo com qualquer das reivindicações 1 a 7, ao qual o referido dispositivo interruptor é tornado activo mediante um signal auxiliar derivado do signal transmittido.

9 — Processo em harmonia com qualquer das reivindicações 1 a 7, no qual o referido dispositivo interruptor é tornado activo mediante um signal auxiliar transmittido separadamente.

10 — Apparellho para executar o processo de qualquer das reivindicações 1 a 6, 8 ou 9, comprehendendo o referido apparellho um trajecto que contem um condensador e uma resistencia em série, meios para fazer com que passem no referido trajecto signaes de corrente, um dispositivo interruptor duma só direcção em paralelo com a dita resistencia e meios accionados por um signal auxiliar para operar o mencionado dispositivo interruptor.

11 — Apparellho de accordo com a revalidação 10, no qual a disposição é tal que o referido dispositivo interruptor é actuado durante periodos em que o signal tem um dado valor, ou em que o signal differe do dado valor num sentido tal que não seja susceptível de fazer com que o dito dispositivo deixe passar corrente.

12 — Apparellho para executar o processo de qualquer das reivindicações 1 a 9, comprehendendo o referido apparellho um condensador e um dispositivo interruptor de duas direcções, ao qual o dito dispositivo interruptor é tornado

intermittenemente conductor nas duas direcções mediante um signal auxiliar, sendo a disposição tal, que quando o dispositivo é conductor, o mencionado condensador está apoto para se carregar ou descarregar através delle.

13 — Apparellho em harmonia com a reivindicação 12, no qual a disposição é tal que o dispositivo interruptor de duas direcções é tornado conductor nas duas direcções apenas durante periodos nos quaes o signal tem um dado valor.

14 — Apparellho de accordo com a reivindicação 12 ou 13, no qual o referido dispositivo de duas direcções comprehende dois trajectos conductores em paralelo, sendo um dos citados trajectos conductor num sentido e sendo o outro dos mesmos trajectos conductor no outro sentido, caracterizado pelo facto de haver disposições por meio das quaes o mencionado signal auxiliar faz com que um daquelles trajectos seja alternadamente conductor e isolador.

15 — Apparellho para executar o processo em harmonia com a reivindicação 7, comprehendendo o referido apparellho em gerador de signaes auxiliares actuados ou synchronizados pelo dito signal electrico, caracterizado pelo facto daquelles signaes auxiliares serem proprios, para tornar o mencionado dispositivo interruptor de duas direcções conductor nas duas direcções durante periodos situados totalmente dentro dos periodos durante os quaes o referido signal electrico tem o seu dado valor.

16 — Processo, de accordo com a reivindicação 4, no qual estão dispostas as cousas, de modo que o referido dado potencial seja estabelecido na sahida da dita derivação sómente dentro do periodo durante o qual o dado potencial existe na entrada da mencionada derivação.

17 — Processo em harmonia com a reivindicação 4 ou 16, no qual o referido dado potencial é estabelecido na entrada da mencionada derivação antes do dado potencial ser estabelecido na sahida da mesma.

18 — Processo para transmitir electricamente através de uma derivação que é insusceptível por si mesma de transmitir a componente de corrente continua do signal variações de signaes que incluem uma componente de corrente continua, ou que periodicamente attingem uma amplitude fixa, previamente determinada, processo este que comprehende o facto de fazer com que o potencial na sahida da referida derivação, mediante disposições, que incluem um dispositivo interruptor, adquira um dado potencial essencialmente fixo durante o intervallo de tempo dentro do qual é necessario que estejam presentes na sahida da dita derivação, signaes da mencionada amplitude fixa previamente determinada.

19 — Apparellho appropriado para executar o processo, de accordo com qualquer das reivindicações 1 a 9, 16, 17 ou 18, no qual ha uma fonte de potencial associada com o dito dispositivo interruptor, sendo o potencial estabelecido pela referida fonte tal que o signal possa ser estabilizado em referencia a um dado valor fixo de um valor appropriado desejado.

20 — Apparellho para executar o processo em harmonia com qualquer das reivindicações 4, 16, 17 ou 18, no qual a entrada da referida derivação está ligada a chapa de signaes de um tubo transmissor de raios do cathodo, e uma fonte de potencial e um interruptor estão associados com a sahida do mesmo, havendo uma disposição para reduzir essencialmente a zero o feixe de raios do cathodo do mencionado tubo e fechar o dito interruptor em um tempo correspondente, sendo deste modo applicados dados potenciaes á entrada e sahida da referida derivação.

21 — Apparellho, de accordo com a reivindicação 20, no qual o dito interruptor comprehende uma valvula thermoionica associada com disposições susceptíveis de manter o trajecto anodo-cathodo da referida valvula no estado isolador e de permittir que a mencionada valvula seja mudada para o estado conductor, em consequencia da chegada de uma pulsacção interruptora.

22 — Apparellho em harmonia com reivindicações 20 e 21, no qual existe uma fonte de pulsacções interruptoras, e disposições para fazer com que as pulsacções provenientes da referida fonte supprimam o feixe de raios do cathodo do dito tubo e mudem a mencionada valvula do estado isolador para o estado conductor.

23 — Apparellho proprio para executar o processo de accordo com a reivindicação 7, comprehendendo este apparellho um circuito de sahida que incluem um condensador, no qual o referido dispositivo interruptor comprehende primeira e segunda valvulas thermoionicas ligadas de maneira a serem susceptíveis de carregar ou descarregar o mencionado condensador, estando aquellas valvulas associadas com

disposições para as actuar por bias para o estado do qual os seus trajectos anodo-cathodo são isoladoras.

24 — Apparellio em harmonia com a reivindicação 23, no qual as ditas valvulas tem os seus trajectos anodo-cathodo ligados em série em relação á referida fonte de potencial, estando um pólo daquelle condensador ligado a um borne de sahida e ao conductor que liga directamente o cathodo da mencionada primeira valvula e o anodo da segunda valvula.

25 — Apparellio, de accordo com a reivindicação 24, no qual o referido dispositivo interruptor comprehende primeira valvula inclue um rectificador e uma fonte de potencial ligadas de maneira a serem susceptíveis de limitar o potencial de commando da grade da dita valvula, e o circuito de commando da grade da segunda valvula inclue um condensador que tem uma resistencia de difusão, havendo disposições para alimentar aos circuitos de commando de grade de ambas as valvulas, pulsações que são susceptíveis de mudar as mencionadas valvulas do estado isolador para o estado conductor.

26 — Apparellio para executar o processo em harmonia com a reivindicação 4, no qual a sahida da referida derivação inclue um condensador que tem um pólo ligado a um borne de sahida, e ao anodo de uma valvula de grade de antepara da qual a grade protectora está actuada por bias até um potencial positivo relativamente ao cathodo da mesma, e incluindo o circuito de commando da grade um condensador e dispersão da grade, e estando ligado de modo a receber signaes provenientes da sahida da referida derivação.

(C—5.597—27-9-1935—36\$700)

N. 21.844 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, de "aperfeiçoamentos na carga e descarga dos acumuladores a vapor" — Invenção de Aktiebolaget Vaporackumulatur, com sede em Stockholm, Suecia:

Em toda instalação a vapor, os acumuladores a vapor podem ser empregados como compensador de variações de todas as especies.

A fig. 1 do desenho junto, mostra schematicamente, o principio de um tal acumulador. O acumulador *a* é alimentado em vapor pela conducta de alimentação 1, proveniente de um gerador A; pela conducta 12, o vapor vai do acumulador a um receptor B que, neste caso, é supposto ser uma turbina provida de um condensador, C.

As conductas 1 e 12, têm valvulas necessarias. O acumulador presume-se consistir, em um reservatorio isolado, com agua.

Para impedir uma voluta para traz da agua do acumulador na conducta de alimentação 1, esta tem valvula de retenção R (a menos que diferenças de nivel não impeçam esta voltar para traz). Um tal acumulador pôde compensar variações na instalação a vapor pela conducta 1, e regular a potencia da conducta 12, ou vice-versa, pôde-se tambem prever as variações de alimentação, assim como as variações de escapamento.

O dispositivo representado na fig. 1 comprehende, entretanto, um grande inconveniente do facto que o vapor deve sempre atravessar o acumulador *a*. Este inconveniente comprehende, por exemplo, nisso, que, quando se emprega agua como capacidade calorifica (o que é geralmente o caso), particulas da agua arrastadas na corrente de vapor, e quando se emprega vapor superaquecido, a agua absorve uma grande parte do calor de superaquecimento, de modo que 12 não recebe mais vapor superaquecido, como deveria, mas somente vapor saturado.

Um outro inconveniente se apresenta nos acumuladores empregando-se outra cousa que a agua como reservatorio de calor, e consiste no facto de ser difficil circular quantidades de vapor bastante grandes e que si as conductas de chegada e de sahida são calculadas para a potencia maxima, ellas são excessivamente grandes para o regimen normal.

Esta invenção tem por fim remover estes inconvenientes. Ella prevê a condução derivada em parallelas do acumulador e da conducta de vapor e a inserção na conducta de agua, digo de carga do acumulador e, eventualmente, tambem na conducta de alimentação, de uma valvula retentora. Os desenhos mostram, nas figs. 2 a 7, seis formas diferentes de execução da invenção.

No exemplo da fig. 2, o acumulador é derivado em parallelo com a canalização 1, 13 e 12, pelo tubo supplementar 14 e o tubo de ajustamento de vapor 15. (No tubo 14 existe a valvula retentora R1, que impede que a agua do acumulador

corra no tubo 14). Para fazer circular o vapor através da agua, muniu-se previamente de uma valvula retentora R2, collocada no tubo de ajustamento 15, esta valvula impede a passagem do vapor de 11 ou 12 no acumulador, mas deixa passar a corrente de vapor no sentido: acumulador 15.

As valvulas tetentoras R1 e R2 podem ser de qualquer sistema.

O funcionamento é o seguinte: Si a conducta de alimentação 11 fornece mais vapor do que é consumido pela conducta 12, a pressão na conducta 14 subirá a uma certa quantidade e determinará a abertura da valvula B1, o que permitirá ao excesso de vapor entrar no acumulador passando pela conducta 14. Dentro do acumulador este vapor se condensará sob a forma da agua. Si, ao contrario, a quantidade de vapor fornecida por 11 é insufficiente para supprir a chamada de 1 e 2, a pressão entre 11, 13 e 12 descera, o que fará abrir a valvula R2 e permitirá ao acumulador *a*, fornecer um supplemento de vapor a 12.

O dispositivo obedecerá assim á variações de consumo de vapor em 12, ou á variações simultaneas em 11 e 12.

Examinando-se as figuras, vê-se que a pressão na canalização não differe das que existem no acumulador sinão em fracas proporções.

Quando se carrega o acumulador, a diferença é maior do que quando se descarrega.

A fig. 3 mostra uma outra forma que corresponde em tudo á forma representada na fig. 2, tanto no principio como no modo de funcionar. A unica diferença de forma é a da conducta 14 ser bifurcada na conducta 15, abaixo da valvula retentora R2; a parte 13 é, portanto, suprimida e substituída por um tubo mais curto 16 entre 14 e 15 de uma parte e entre 11 e 12 de outra parte.

Si a valvula retentora R1 não offerece difficuldade alguma de construção, não será, assim, portanto, para a valvula R2. A primeira retém somente agua, a segunda, ao contrario, deve ser estanque ao vapor; por conseguinte, é impossivel supprir todo escapamento de 11, no acumulador, pois que a valvula R2 não pôde ser feita completamente estanque.

Este escapamento produzirá os inconvenientes seguintes: A quantidade de vapor que foge de 11 será acolhida na camara de vapor do acumulador e como, na maior parte dos casos, a diferença entre a temperatura do vapor e a da agua contida no acumulador é muito pequena, não se condensará sinão uma fraca quantidade de vapor e exercerá na camara de vapor uma pressão superior á temperatura correspondente de saturação d'agua. Então, a pressão necessaria para a carga do acumulador, isto é, a pressão que exerce em 14 — deverá, por conseguinte, ser augmentada, o que fará a produção de um supplemento de vapor na camara e assim por diante.

Nunca se poderá, portanto, carregar o acumulador a uma pressão correspondente á que exerça na canalização e, por isso, sua capacidade será consideravelmente reduzida.

Não se pôde, entretanto, remediar de modos diversos estas inconveniencias; as figs. 4, 5, 6 e 7, mostram os meios.

Na forma apresentada na fig. 4, uma valvula auxiliar *m* é disposta entre a camara de vapor e o volume de agua do acumulador. Esta valvula auxiliar é provida de uma pequena bomba P que puxa a agua da parte inferior do acumulador para remettel-a á camara de vapor por meio de um distribuidor e que pôde ser do systema Korting. Deste modo, o vapor se condensará no acumulador; pôde-se mesmo, em certos casos, remetter agua fria; esta agua servindo ao mesmo tempo para compensar ao menos em parte as perdas occasionadas pelos escapamentos de vapor.

Pôde-se em logar da bomba, usar um injectoer alimentado por uma tomada de vapor, bifurcada em derivação.

A fig. 5 mostra uma outra forma de execução muito mais simples. Um tubo *n* de pequeno diametro se abre na camara de vapor do acumulador. Este tubo permite o escapamento continuo de uma pequena quantidade de vapor, um pouco maior, entretanto, que a quantidade que foge pela valvula. Este vapor, que escapa por *n*, pôde ser remettido em uma conducta de pressão mais baixa, ou no reservatorio de agua de alimentação para ser empregada da melhor maneira.

Na fig. 6 vê-se uma variante da disposição mostrada na fig. 5. Aqui, o tubo *n* é bifurcado em um estrangulamento *v* da conducta 14 construido segundo o principio de Venturi. Este estrangulamento *v* pôde, querendo, ser montado em qualquer das conductas 11, 13, 12 ou qualquer outro. Si este estrangulamento *v* for collocado em 14 e o consumo de vapor em 12 descer bruscamente, a pressão no conjunto da canalização subirá de um certo valor, e o vapor passará em parte por R1, em parte, tambem, sob forma de escapamento por R2, no acumulador.

Compreende-se que a produção em vapor de 11 é, na maior parte do tempo, muito mais considerável do que os escapamentos; eis por que se produzirá um efeito de sucção em *n*, que aspirará o vapor do reservatório através *n*, *v*, 14 e R1, para conduzi-lo na água do acumulador onde se condensará.

Em certos casos, pôde-se aplicar o dispositivo representado na fig. 7. Neste caso, o acumulador trabalha entre uma forte pressão (por exemplo, 6 kilogrammos) e uma baixa pressão (por exemplo, 2 kilogrammos). A pressão de carga é constantemente igual a 6 kilogrammos e a potencia da carga é regulada pela válvula V. A pressão de descarga pôde ser mantida constante por meio de uma válvula de descarga D, de qualquer typo conhecido. Neste caso, si o vapor de escapamento não pôde ser constantemente utilizado, pôde-se introduzir uma válvula de segurança S no tubo *n*, válvula regulada, por exemplo, a 5 kilogrammos.

Em diversos casos, o tubo *n*, fig. 7, pôde ser ligado a uma canalização de baixa pressão.

A válvula retentora R, da conducta de alimentação, pôde ser substituída por um dispositivo equivalente, por exemplo, por uma junta líquida.

Reivindicações:

1 — Mecanismo para carregar e descarregar acumuladores de calor, contendo agua ou outro fluido e de capacidade invariavel, acumuladores esses que são parallelos ao conducto de vapor e providos de um conducto de carga, desembocando na camara de fluido, e um conducto especial de descarga, desembocando na camara de vapor, caracterizado por ser provido de uma válvula de retenção em um e outro conducto (R2 e R1).

2 — Mecanismo, segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de o calor de escapamento da válvula de retenção (R2), disposta no tubo de descarga, se condensar no acumulador por meio da agua de injeção.

3 — Mecanismo, segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de ser tirada da camara de vapor do acumulador, por meio de um conducto (*n*) uma quantidade de vapor, algo maior do que a quantidade de vapor, que se desprende e pôde ser utilizada alhures (fig. 5) ou por meio de um tubo Venturi é de novo conduzido ao acumulador e ali condensado.

4 — Mecanismo, segundo a reivindicação 3, caracterizado pelo facto de ser extrahido este vapor, por meio de uma válvula de segurança, sómente quando o acumulador está quasi completamente cheio.

(C—5.586—27-9-935—183\$600)

N. 21.845 — Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, de "Aperfeiçoamentos em installações de machinas a vapor com acumulador de vapor". — Invenção da Aktiebolaget Vapor-Akkumulator, com sede em Stockholm, Suecia.

Foi anteriormente proposto dispor um acumulador de vapor em installações de machinas a vapor, cujo acumulador co-operasse com as caldeiras de modo que o acumulador fosse carregado quando requeresse uma pequena quantidade de vapor para que uma parte do vapor, que é gerado nas caldeiras, seja superfluo enquanto que o acumulador é descarregado quando a necessidade de vapor for tão grande que as caldeiras não possam gerar a quantidade de vapor precisa.

A vantagem deste acumulador, disposto separadamente da caldeira, é em particular grande em installações modernas de caldeiras nas quaes a alta pressão empregada torna impossível o emprego de grandes espaços de agua nas ditas caldeiras. Pela disposição de um acumulador de carga automatica, poder-se-á empregar carga á mão, as caldeiras aquatubulares poder-se-á empregar em lugar de caldeira ignitubulares. Além do acumulador, pode-se fabricar, para uma pressão consideravelmente mais baixa que a caldeira e a pressão do acumulador será permittido variar entre limites mais amplos do que seria permittido para a caldeira, estas variações de pressão do acumulador, entretanto, não sendo transmittidas ao systema tubular de vapor. Por este motivo será possível augmentar os depositos de agua que funcionam na installação com uma despesa comparativamente pequena e por isso obter approximadamente a um efeito completamente novo, de modo que será obtida uma perfeita egualdade de variações de carga.

O objecto desta invenção é crear uma cooperação tão intima entre as caldeiras e o acumulador que a egualdade

actualmente actue exactamente do mesmo modo como se fosse por meio da camara de agua nas caldeiras.

Consegue-se o fim por meio desta invenção que consiste em dispositivos de válvula collocados entre o acumulador e a tubulação de carga. A disposição comprehende uma válvula que é ligada a uma tubulação de vapor (do qual pode-se eventualmente empregar um consumidor de vapor) e que é accionada directa ou indirectamente pela pressão na dita conducta de vapor ou outra conducta de vapor, de modo tal que a válvula se uma determinada pressão na conducta em questão for excedida será aberta ou mais aberta do que estava, o excesso de vapor sendo por isso expellido directa ou indirectamente para o acumulador, enquanto que sobre uma pressão na conducta em questão abaixo da dita pressão, fechar-se-á a válvula ou será mais fechada ainda, o supprimento de vapor ao acumulador pela dita válvula sendo deste modo interrompido ou diminuido. Esta válvula actuará como um transbordamento de uma installação de energia hydraulica e no correr deste chamada de válvula de derramamento.

Esta válvula consiste de preferencia de uma válvula de descarga accionada por um pistão ou um diaphragma e regulada por uma mola ou peso contra a pressão de vapor que acciona a válvula de derramamento, o dito pistão ou diaphragma abre a válvula quando a pressão sobre um pouco acima do normal e fecha a válvula sobre a pressão quando desce abaixo do normal.

Com o auxilio desta válvula a caldeira pode ser impulsionalada a uma pressão que é quasi continua, o fogo sendo regulado de accordo com a pressão variante do acumulador, de modo que em uma pressão descendente o fogo é elevado, ao passo que o fogo é diminuido em uma pressão ascendente do acumulador. O facto de pressão da caldeira com auxilio de válvula de derrame poder ser mantida constante ou quasi constante implica uma desvantagem da maior importancia para o funcionamento economico e scientifico da installação.

A invenção é de uma importancia especial nestas installações modernas de machinas a vapor em que o vapor é mais bem empregado para gerar energia economica de pressão de escapamento de vapor; nesta installação a válvula de derramamento é introduzida como um dispositivo regulador de frente do motor de pressão de escapamento de vapor. Quando a pressão no systema de conducta diante da válvula de derramamento augmenta esta válvula expelle o excesso de vapor pelo motor de vapor directa ou indirectamente para o acumulador. Deste modo todo o volume de vapor aproveitavel pode ser utilizado para gerar energia.

Nesta installação, provida de um motor de pressão de escapamento de vapor, tambem podia ser disposta em parallelo ao motor uma conducta de vapor em que uma outra válvula de derramamento fosse disposta, funcionando de modo semelhante.

A válvula de expansão pode ser accionada pela pressão de vapor na conducta logo antes da válvula, mas tambem pode ser accionada por qualquer outra pressão de vapor na parte da installação que se acha antes da válvula. Em alguns casos pode ser accionada pela pressão da caldeira ou por pressão, mais baixa que a pressão da caldeira, mas mais alta que a pressão na conducta logo antes da válvula.

A válvula de expansão pode ser disposta entre duas conductas na installação de machinas a vapor, em que pressões diferentes são efficientes independentes disso se em uma das conductas a pressão da caldeira está dominando ou não. Em alguns casos a válvula de expansão é introduzida entre duas graduações de uma turbina, entre um motor a vapor de alta pressão e um de baixa pressão ou de frente de ou depois de um motor a vapor de pressão média. Nas diferentes disposições a válvula de expansão podia ser accionada por uma pressão de vapor, de accordo com a passagem precedente.

Nos desenhos juntos são representados diversos conjuntos da presente invenção.

As figs. 1, 3, 4, 7 e 8 mostram cinco conjunctos da invenção onde a válvula de expansão é accionada pela pressão na conducta antes da válvula; a fig. 5 é um diagramma; as figs. 2, 6 e 9 mostram diferentes construcções de válvulas mais detalhadas; as figs. 10, 11, 12, 13 e 14 mostram conjunctos diferentes em que a válvula de expansão é disposta em frente de um motor a vapor; as figs. 15, 16 e 17 mostram diferentes disposições de válvulas; as figs. 18, 19 e 20 mostram conjunctos diferentes de installações, segundo a invenção, onde a válvula de expansão é disposta entre duas partes de um motor a vapor ou entre motores que accionam a pressões diferentes; as figs. 21, 22 e 23 mostram conjun-

ctos da invenção onde a válvula de expansão é accionada pela pressão da caldeira; a fig. 24 é um conjunto da propria válvula; a fig. 25 é uma modificação do conjunto, conforme a fig. 22, em que a válvula de expansão é accionada por uma pressão de vapor mais baixa que a pressão da caldeira; as figs. 26, 27 e 28 são modificações dos conjuntos mostradas nas figs. 18, 19 e 20 respectivamente, em cujas modificações ha um orgão especial de válvula disposto paralelo á válvula de expansão.

Na fig. 1, A é o accumulador, cheio á uma certa altura de agua quente e trabalhando por exemplo á uma pressão Pa entre 1 e 3 kilogrammas. L2 é a conducta de descarga com um consumo constante ou variavel de vapor A2 da conducta L2, neste caso, por exemplo, 1 kilogramma, ao passo que a é uma conducta entre a conducta L, e o accumulador A e b uma conducta entre o accumulador A e a conducta L2.

Segundo a invenção, uma válvula de expansão O1* está disposta entre a conducta L1 e o accumulador A. Esta válvula é feita de tal modo que abre e admite o vapor superfluo directamente no accumulador de vapor em uma pressão um tanto augmentada acima da normal, sobrevivendo na conducta de vapor, em quanto que a válvula estrangula ou intercepta totalmente o supprimento de vapor ao accumulador quando a pressão nesta conducta cãe abaixo da normal.

Pela conducta L1 podia ser protegido um consumo de vapor A1, porém, não é preciso para o funcionamento da válvula de expansão, pois que não ha nenhum consumidor de vapor ligado á conducta L1.

A válvula de expansão, conforme a invenção, consiste de preferencia de uma válvula de descarga, accionada por um pistão ou um diaphragma, influenciado por uma mola ou peso contra a pressão de vapor em L1, este pistão ou diaphragma abre a válvula quando a pressão sobe um pouco e fecha-a com uma pressão descendente.

Na fig. 2 do desenho vê-se um conjunto desta válvula. Nesta figura, L1 é a conducta na qual deve ser montada quasi constantemente uma pressão de vapor P1, emquanto que La é a conducta para o accumulador, no qual prevalece a pressão variante Pa. O é o membro de admissão, regulado do modo conhecido, por exemplo, por um folle B1 e uma mola F. Si a pressão P1 sobe, então a peça de admissão O será levantada pelos folles B1 contra a pressão da mola, e o vapor superfluo emana pela válvula da conducta L1 para a conducta La.

A válvula de expansão pôde tambem ser montada em instalações de machinas a vapor, em que o accumulador é provido de duas válvulas retentoras B1, B2, que regulam a carga e descarga do accumulador, como na fig. 3, em que as letras de referencia restantes correspondem exactamente áquellas usadas na fig. 1.

Nas figs. 1 e 3, a conducta L1 recebe vapor de uma bateria de caldeira P, em que o vapor em quantidades variantes é retirado da conducta parte pelo consumidor A1 de vapor, e parte para o accumulador através da válvula de expansão O1a. Agora, se o consumo A1 diminue, a pressão O1 subirá um pouco e o vapor em excesso á forçado pela O1a para o accumulador, si, ao contrario, o consumo A1 augmenta, então a pressão P1 desce e a válvula de expansão interceptará a quantidade de vapor correspondente ao accumulador; deste modo a pressão na conducta será assim mantida constante, e o fogo pôde ser conservado á uma intensidade quasi constante.

O regulameento de fogo pôde ser feito de modo o mais simples, em se montando um manometro M junto das grelhas da fornalha, este manometro sendo ligado ao accumulador. Então o foguista pôde alimentar o fogo de accordo com as variações indicadas pelo manometro, exactamente como se estivesse si as variações na pressão se dessem na bateria da caldeira em lugar de em um receptaculo separado.

Na pratica, viu-se que o foguista aprende logo a alimentar o fogo facilmente com a guia da pressão do accumulador tal como actualmente se faz com a guia da pressão da caldeira, e que com a dita disposição se dá uma real igualdade das variações na pressão de vapor, de modo que o fogo não terá que ser regulado como geralmente acontece sem um accumulador, que de novo, como se verificou com experiencias, resulta em um consideravel aperfeiçoamento da efficiencia da alimentação.

Em certos casos o excesso de consumo de vapor em A1 pôde ser augmentado a tal ponto que se dê uma admissão pela válvula de expansão, um certo resto, portanto, tem de

ser provido pela caldeira. Neste caso a pressão da caldeira descerá portanto, e a caldeira actuará como um accumulador. Se a capacidade de armazenagem da caldeira não responder ás exigencias dentro dos limites de pressão permittidos, a admissão deve, portanto, ser augmentada.

Em certos casos a válvula de expansão exige uma válvula reductora de qualquer typo, actuando conjuntamente ali, para poder trabalhar de modo conveniente. Suppõe-se, por exemplo, na fig. 4, que na conducta O L1 está sendo fornecido vapor de uma conducta com uma pressão mais alta, por exemplo descarregar vapor de turbina de pressão invertida, e vapor de uma válvula de expansão, entre a conducta para pressão mais alta e L1 e que tendo deste vapor é representado por A7. Do mesmo modo, todo o vapor retirado da conducta, por exemplo, para uma turbina, um digestor ou outro, pôde ser indicado por A6.

Suppondo-se que a somma de todas as quantidades de vapor fornecidas coincide exactamente com todas as quantidades de vapor expellidas, então a pressão P1 da conducta L1 torna-se constante, e a válvula de expansão é fechada evidentemente. Agora, si a quantidade de vapor fornecida é augmentada, ou a quantidade de vapor expellida diminue, a pressão P1 subirá, e a válvula de expansão O abre e recebe o excesso de vapor para o accumulador.

Suppondo-se o contrario que a quantidade de vapor fornecida á conducta diminue ou que a quantidade de vapor expellida augmenta, a pressão P1 cahirá e a válvula de expansão O intercepta até chegar um ponto onde as quantidades de vapor fornecido e expellido coincidam outra vez inteiramente e a interceptção da válvula de expansão O é completa. Agora, si a quantidade de vapor fornecida e reduzida de novo, então o vapor deve ser fornecido á conducta por meio de uma válvula reductora R, posta entre a conducta L1 e alguma conducta com pressão mais alta, se quizer manter a pressão P1 constante. Nas figs. 1 e 3 a dita válvula reductora é R1a.

Assim, é evidente que a válvula de expansão e a reductora nunca devem ficar abertas ao mesmo tempo. Ao contrario, se fôr absolutamente preciso para a consecução de um funcionamento conveniente destas duas válvulas, uma sómente fica aberta, ou ambas devem ser fechadas, de modo tal que uma pressão um tanto crescente na conducta, a válvula de expansão fica aberta, ao passo que este é o caso com a válvula reductora, caso a pressão na conducta decresce um pouco.

Na fig. 5 a quantidade de vapor AR fornecida á conducta pela válvula reductora e a quantidade de vapor AO expellida, esta conducta pela válvula de expansão são representadas como funcções da pressão de conducta P1, esta ultima sendo então mantida normalmente a 4 kilogrammas e permittido variar entre 3, 9 e 4,1 kilogrammas.

Esta co-operação entre as ditas válvulas pôde ser feita facilmente, empregando-se molas de pressão diferentes nas válvulas reductoras e de expansão; na maioria dos casos, entretanto, um modo mais apropriado para chegar ao mesmo resultado é ligar mecanicamente as válvulas em questão. Um conjunto desta disposição é representado, a título de exemplo, na figura 6.

Nesta fig., L0 é uma conducta com pressão P0, por exemplo, 10 kilogrammas, o vapor reduzido sendo, alimentado pela dita conducta dentro da conducta L1 quando preciso na qual conducta uma pressão mais baixa P1, por exemplo, 20 kilogrammas deve ser mantida. La representa a conducta para o accumulador, em que uma pressão variavel Pa, por exemplo, 2 — 0,6 kilogrammas, prevalece. As válvulas descarregadas R O1 e R O2 representam as válvulas reductora e de expansão, respectivamente, ás quaes são constantemente premidas contra seus respectivos apoios de válvula sob uma mola fraca f. As válvulas são ligadas entre si por meio de um eixo commum 3, que é ligado de modo conhecido na sua parte superior com um folle P1, e uma mola F. Agora, si a pressão P1 augmenta por uma razão ou outra, a folle B1 levantará na haste S contra a acção da mola F, e o flange R1 na haste levantará a válvula O1a mais abaixo de seu apoio de modo que a pressão de vapor possa ser igualada por vapor impellido para dentro da conducta La. Si, ao contrario, a pressão abaixa, a mola F puxará a haste S para baixo, e o flange R0 na haste 3 abrirá a válvula superior de modo a permittir que o vapor escape da conducta L9 para dentro da conducta L1.

No caso de um flange, digo pluralidade de conductas de vapor L1, L2, etc., está provido de diferentes consumidores de vapor A1, A2, etc., esta cooperação das válvulas de expansão e reductora são dispostas entre todas as conductas, conforme a fig. 7. Na dita figura está indicado, em linha de

mentos e de traços, cujos dispositivos devem neste caso, ser ligados justos. Assim a válvula reductora R12 deve ser ligada à válvula de expansão O23 e assim por diante. Em certos casos ou algumas das conductas, possam passar de modo que, por exemplo, a válvula de expansão trabalhará da conducta L1 directamente dentro da conducta L3.

Na fig. 8, que corresponde à fig. 7, está representado o conjunto mencionado, onde as válvulas reductoras e válvulas de expansão são ligadas mecanicamente entre si, R12 com O23 e R23 com O3a como na fig. 6. Estas válvulas combinadas accionarão também do mesmo modo que as válvulas na fig. 6. A válvula O12 pôde ser disposta e accionada do mesmo modo com a válvula reductora representada na fig. 2.

A válvula reductora R3a collocada logo em frente do accumulador A é de preferência ajustada à pressão mais baixa para o que o accumulador é construído e co-opera com a válvula reductora Ra 4 collocada atrás do accumulador seja pelo acto de ser ligada mecanicamente ou por meio de uma série apropriada de molas diferentes de modo tal que Ra 4 abrirá primeiramente no passo R3a abre sómente quando a abertura de Ra 4 está completa. Seguindo na maneira descripta o accumulador é primeiramente descarregado, pelo que o vapor adicional é tirado da caldeira. A conexão mecânica das duas válvulas de redução pôde ser effectuada de accordo com o conjunto representado na fig. 9.

Ra 4 está disposta a actuar como R01 na fig. 6, mas está firmemente segura ao eixo S. R3a ao contrario está disposta como um cylindro deo no eixo S, fechando normalmente as aberturas do cylindro U, por cujas aberturas o espaço interno da caixa de válvula communica com a conducta L3. O folle F e a mola F actuam como na fig. 6.

Quando a pressão em L4 e E cahe abaixo da válvula para o que a mola F é construída, Ra4 será aberta um pouco, de modo que possa emanar vapor do accumulador A pela conducta La dentro da conducta L4. Caso agora a pressão em A caia de novo, Ra4 será mais aberta, e finalmente será completamente aberta, quando a pressão em A tiver attingido seu limite. Agora a válvula R3a será também aberta, de modo que o vapor de L3 ou de qualquer outra conducta com uma pressão mais alta será admittido na conducta L4 ou no accumulador A, até que a pressão em E atinja este valor que R3a é fechada de novo.

Suppondo-se que na fig. 7, por exemplo, o consumo de vapor A3 na conducta L3 é reduzido rapidamente e a R23 é fechada na mesma occasião, então a válvula de expansão O3a abrirá e admittirá o vapor superfluo e emanará directamente para dentro do accumulador.

Si a válvula reductora R23 ficar de novo aberta, esta válvula será fechada, onde a pressão na conducta L2 augmenta à uma certa altura; si a válvula reductora R12 for fechada nesta occasião o vapor, que tinha justamente passado pela válvula R23, será expellido pela válvula O23; si a quantidade de vapor equilibrado for maior que a quantidade de vapor que acabou de passar pela R23, a válvula O2a será também aberta de modo a admittir o vapor equilibrado emanar dentro do accumulador.

Nas figs. 1 e 3 a válvula reductora indicada por R1a podem ser interpostas seja entre a válvula de expansão e o accumulador, entre o accumulador, entre o accumulador e a válvula de redução, depois desta, ou na conducta, depois da ultima válvula reductora mencionada sem se dar mudança alguma no modo de funcionar.

Como já se disse, a combinação de taes válvulas collocadas na instalação com o accumulador não traz sómente uma igualdade approximada de consumo de vapor diferentes dentro da instalação, mas as válvulas também regulam quaesquer variações no suprimento de combustivel para a caldeira. Taes variações podem se dar por varias fontes de calor aproveitáveis de diversas importancias, taes como gazes de altos fornos, valor exausto de fornalhas, em determinados casos excepçoes correntes electricas, e assim por diante; mas também quando queima carvão, madeira ou semelhante o effeito de variações inevitáveis sendo causadas por uma composição irregular do combustivel ou por uma vigilancia negligente da instalação. Estas variações de um caracter o mais violento se dão também com aparelho accumulador puramente automatico. Estas variações, são também equaladas evidentemente, sem difficuldades de especie alguma pelo accumulador com auxilio das disposições aqui descriptas.

Acima se disse que a invenção era de uma importancia especial nestas instalações em que o vapor era primeiramente empregado em uma pressão de escapamento ou em uma tur-

bina extractora. Nesta instalação a válvula de expansão é posta como um dispositivo regulador em frente da pressão de escapamento ou motor extractos de vapor.

Alguns conjuntos da invenção em combinação com estes motores a vapor se acham representados nas figs. 10, 11, 12, 13 e 14.

A fig. 10 mostra digrammaticamente uma instalação provida de um motor a vapor de pressão de escapamento, por exemplo uma turbina T. Esta turbina recebe vapor de uma bateria de caldeira O, pela conducta L1 na qual prevalece uma pressão P1 de 20 kilogrammas. O vapor, exausto do motor de alta pressão e entregue por exemplo a um moinho para o fabrico de papel Ma, que está ligado à conducta L2 no qual prevalece uma pressão P2 de 0,5 kilogrammas. Também uma carga de vapor primitiva, por exemplo é provida em uma caldeira S de sulfito com consumo A1 de vapor. Para equalar as variações, em parte no consumo A1 de vapor primeiro e em parte no consumo A2 de vapor secundario, ha um accumulador A de vapor, o qual, neste caso, trabalha, por exemplo, entre os limites de pressão Pa e k = 1,5 a 0,5 kilogrammas. Este accumulador está ligado por meio de duas válvulas de retenção B1, B2, por meio de duas, digo, em paralelo com a conducta exhaustora do motor de alta pressão. Para se obter uma pressão constante na conducta L2 também se acha disposta uma válvula reductora Ra 2 entre o systema La fornecido pelo accumulador e a dita conducta.

A turbina impulsiona um gerador C fornecendo corrente para um systema electrico N que consome todo o vapor K gerado pelo motor de pressão de escapamento. E' preciso ter em vista que, em lugar de uma turbina a vapor, pôde se empregar um motor com embolo, e em lugar do systema electrico N, qualquer aparelho mecanico que utilize a força gerada pelo vapor de pressão de escapamento, pode ser empregado. A turbina é ligada à conducta primaria L1 por meio de uma válvula de expansão O1t construída conforme a figura 2. Interposta á dita válvula de expansão e á turbina, está uma válvula V, regulada por um regulador centrifugo C, o qual, entretanto, deixa uma passagem livre para o vapor no numero normal de revoluções isto se dando em se estendendo as molas ou por uma sobrecarga do peso. Disposta entre os systemas de conducta L1 e L2 está uma válvula de expansão O1a cooperando com a válvula de expansão O1t da turbina de modo tal que a primeira começa a abrir sómente quando a ultima está completamente aberta. Esta cooperação pode se dar por molas escolhidas de força diferente nos dois elementos reguladores ou em se ligando-os entre si mecanicamente.

Qualquer conjunto desta ligação mecânica é representada na figura 15. Como na figura 6 o eixo é regulado pela mola F e a pressão de vapor no folle B1. O1t é do typo commum de válvula e é aberta logo que o eixo S seja movido para cima. A válvula O1a é de um outro typo e consiste neste conjunto de um cylindro U, provido de uma série de orificios o, na posição e representada pela molla W.

A válvula funciona do modo seguinte: No caso de válvula de segurança da caldeira ser ajustada a 20 atmosferas, a válvula O1t pôde começar a abrir a 19,5 e ser completamente aberta a 19,7 atmosferas. ao passo que O1a começa sómente a abrir a uma pressão um tanto maior que a indicada pelo ultimo numero e fica completamente aberta a 19,9 atmosferas. Na figura 10 as duas válvulas de expansão O1t e O1a são ligadas à conducta L1 primaria, isto é, em paralelo com a relação a esta. Em certos casos, entretanto, e especialmente com relação a um conjunto de construção mais simples do principio da invenção, as ditas válvulas podem ser ligadas em séries de modo tal que O1a é ligada à conducta entre O1t e o regulador centrifugo C, em lugar de ser ligado à L1.

Disposta parallelamente á válvula de expansão O1a está uma válvula reductora R1a que é posta em acção, caso o accumulador esteja inteiramente descarregado, a dita válvula reductora seja mecanicamente ou pela disposição de molas de força diferente, cooperando como válvula reductora com systema de baixa pressão Ra2 de modo tal que ella comece a abrir e a pressão na conducta de descarga desce ao limite mais baixo.

As duas válvulas são, quando são mecanicamente ligadas, entre si, combinadas exactamente conforme a figura 9.

Como antes, um manometro M está disposto na camara de caldeira, este manometro sendo ligado com o accumulador por meio de uma conducta Lm.

Os elementos reguladores, como acima descripto, sobre uma igualdade completa das variações de carga e todo o vapor aproveitado na instalação é utilizado para gerar força.

Os dispositivos funcionam do modo seguinte: Si o suprimento de combustível cresce, ou o consumo primario de vapor A1 é reduzido por uma razão ou outra, a pressão P1 da caldeira aumentará a um certo ponto. Devido a este aumento a valvula O1t abrirá um pouco mais e admittirá uma quantidade correspondente de vapor na turbina, onde o vapor é conduzido ao systema de acumulador. Reciprocamente caso o fornecimento de combustível seja reduzido, por exemplo, pela formação de escoria ou semelhante, ou, que tendo o mesmo effeito, si o consumo de vapor primario A1 cresce, então o vapor será expellido do acumulador.

É evidente que nas variações que se dão com consumo do vapor secundario estas serão logo apanhadas pelo acumulador. Si em qualquer occasião não houver uma tomada sufficiente para a força R como gerada, a velocidade da turbina aumentará evidentemente alguma coisa, e o regulador centrifugo C interceptará então o vapor para a dita turbina. Por este motivo, entretanto, a pressão no systema primario aumentará um tanto, e uma quantidade correspondente de vapor é expellida fóra da turbina pela valvula de expansão O1a directamente para o systema de acumulador.

Os mesmos dispositivos operam tambem si o consumidor de vapor primario A1 fôr omitido. Em certos casos este consumidor de vapor primario póde consistir de uma machina condensadora que coopera com o motor de pressão de escapamento.

No caso em que a turbina seja provida de uma valvula comunum de admissão, a valvula de expansão O1t póde substituir a valvula V directamente, mas, si fôr provida de uma admissão parcial, a dita valvula é adaptada directamente para abrir e fechar um certo numero de tubuladuras ou passagens de registro. Na figura 16 se acha representada esta construcção. A valvula podia ser disposta segundo a figura 2; somente o corpo da valvula propriamente é modificado.

Na figura 16 o corpo da valvula consiste de dois órgãos 1 e 2, dispostos livremente no eixo S e cooperando com os aneis 3, 4 e 5, 6 respectivamente no eixo, de modo que haja um pequeno jogo entre o movimento do eixo S e os órgãos 1 e 2. Estes órgãos fechados em algumas posições as aberturas 7 e 8 no cylindro 9, estas aberturas 7 e 8 pondo o interior E da caixa da valvula 10 em communicação com os dois pontos de entrada 11 e 12 respectivamente da turbina 13.

Na posição representada, o vapor póde entrar no ponto 12 por uma parte das aberturas 8, mas não no ponto 11. Assim a admissão de vapor é somente parcial. Si a pressão sobe (vide figura 2) o eixo S será levantado, de modo que os pontos S são abertos mais e mais e a admissão de vapor será assim augmentada; finalmente o anel 4 trará o órgão 1 com elle, de modo que as aberturas 7 são tambem mais e mais abertas e a quantidade de vapor admittido por 11 augmentará tambem mais e mais.

Deste modo a valvula admittirá, em uma pressão crescente em L1 gradativamente vapor na turbina.

Neste conjuncto os pontos 11 e 12 corresponderão á conducta L3 na figura 10.

Quando o eixo S mergulha em uma pressão descendente em L1, as aberturas 7 serão primeiramente fechadas pelo órgão 1 e depois as aberturas 8.

A figura 11 mostra uma disposição em que o acumulador não é suprido de vapor pela conducta exhaustora da turbina, como se dá com a disposição, segundo a fig. 10, o acumulador então entrega novamente á mesma conducta, porém, nesta disposição o vapor pode, em lugar de ser conduzido ao systema de conducta, onde existe uma pressão mais baixa, que o escoamento da turbina. As letras de referencia da fig. 11 correspondem exactamente áquellas da fig. 10.

Na figg. 11 suppõe-se que a pressão de escapamento P2 é, por exemplo, dois kilogrammas, e que a fabrica de papel Ma é ligada a esta conducta L2 de pressão, enquanto que ao systema L3, no qual prevalece uma pressão de 0,5 kilogrammas, é ligado um distillador ou semelhante B3. Neste caso, o acumulador pode ser feito para uma pressão variando entre 2 e 0,5 kilogrammas, e ser ligado em paralelo com o systema La separado do systema L3 por uma valvula reductora R Ra3. Interposta entre os systemas L2 e La está uma valvula de expansão O2a, que coopera com a valvula reductora R12 do mesmo modo indicado nas figs. 6 e 7. Finalmente, uma valvula reductora R2t está disposta entre as conductas L2 e La em paralelo com O2a. Em certos casos pode se achar mais conveniente ligar a valvula reductora entre 11 e La, ou entre L1 e L3.

A valvula reductora R2a coopera do mesmo modo com a valvula reductora Ra3, pois a valvula reductora Ra3 na fig.

7 coopera com a valvula Ra4. As duas valvulas R2a e Ra3 podem ser construidas de accordo com a fig. 9.

O modo de funcionar os diversos dispositivos da fig. 11 será facilmente comprehendido da descripção que precede.

A fig. 12 mostra uma disposição em que uma turbina exhaustora é provida em lugar da turbina de pressão de escapamento. Para segurança da clareza, os grãos de alta e de baixa pressão da turbina ou do motor a vapor são mostrados separados um do outro, mas, não obstante, dispostos em um eixo commum. Os ditos grãos estão marcados por H e L respectivamente. O vapor do grão de baixa pressão entra num condensador de superficie Y. As letras de referencia da fig. 12 correspondem aliás exactamente áquellas das figs. 10 e 11.

Introduzido na conducta L1, entre os grãos de alta e de baixa pressão, está um regulador C2 centrifugo, que regula a valvula de admissão V2. Este regulador C2 coopera com o regulador centrifugo C, que regula a valvula V na conducta L1 entre a valvula de expansão O1t e o grão de alta pressão da turbina de modo tal que este conserva o numero de revoluções da turbina continua, por exemplo, de 50 a 51 periodos, ao passo que a ultima ajustada é 52-53 periodos. Esta cooperação entre os reguladores centrifugos pode se fazer quer em se dispondo dois reguladores inteiramente separados, ou em se unindo as duas valvulas, ou finalmente em se provendo de um pendulo centrifugo commum, que primeiramente ajuste o servo-motor para a valvula de expansão de grão de baixa pressão, e depois ajuste o servo-motor para o grão de alta pressão. Esta construcção e a dita cooperação entre os reguladores está representada na fig. 17.

O regulador C:02 actúa sobre a alavanca 14, a qual, por intermedio da barra 15, acciona a alavanca 16 da valvula V2 directamente, e a alavanca 17 da valvula V indirectamente por meio de dois collares 18 da barra 15. A alavanca 17 é mantida na posição média por molas 19. Ha um jogo entre os collares 18 e a extremidade da alavanca 17, de modo que a barra 15 possa mover entre dois limites sem accionar a dita alavanca.

As alavancas 16 e 17 são presas aos eixos das valvulas S2 e S, respectivamente, providas dos pistões 20 e 21 dos servo-motores. As alavancas 16 e 17 são ainda ligadas aos distribuidores cylindricos 22 e 23, respectivamente.

24 e 25, são as entradas para a pressão média que acciona os pistões 26, 27 respectivamente 28 e 29 as sahidas.

Compreender-se-á facilmente o funcionamento. O regulador C C2 regulará sempre em seu movimento a posição da valvula V2 a um numero continuo de revoluções. Então, a valvula V não é accionada, mas fica completamente aberta para a quantidade de vapor H. Caso, entretanto, o numero de revoluções suba consideravelmente acima do commum, será tambem accionada a valvula V. O vapor superfluo emanará então para a conducta La pela O1a.

Em certos casos, especialmente quando são installados motores de reciprocidade empregando o vapor de pressão contraria, mas em que a força deve ser elevada além da energia dada pelos ditos motores, é muitas vezes preferivel separar o grão de baixa pressão, o mesmo recebendo vapor do systema de acumulador La. A cooperação entre os dois motores, entretanto, será exactamente como descripto com referencia á fig. 12.

Esta disposição é de interesse especial nestes casos, onde o acumulador de conformidade com as suggestões mais recentes do inventor, servé para igualar as variações em estações electricas de força para cidades e capitais, estradas de ferro electricas, installações industriais e semelhantes. Nestes casos, a carga inferior da estação de força é tomada pelo grão R de alta pressão, que é de preferencia construida como um motor separado, ao passo que a carga superior é coberta pelo grão de baixa pressão.

Em uma installação, conforme a fig. 12, pode-se julgar que seja o suprimento de combustível ou o consumo de vapor primario, a força ou o consumo de vapor secundario varia. Suppondo-se, então, por exemplo, que o consumo A1 de vapor primario cõe rapidamente ou, o que é o mesmo, o suprimento de vapor é um tanto elevado, então a pressão da caldeira aumentará um pouco, e a valvula de expansão O1t expelle a quantidade de vapor, livre para o grão de alta pressão da turbina. Por este motivo, o numero de revoluções cresce um pouco, e o regulador centrifugo C2 reduzirá assim a quantidade de vapor admittido ao grão de baixa pressão. Este processo continúa até que se estabeleça pressão normal na conducta L1 e tambem até que o numero de revoluções tenha attingido o seu valor normal.

Assim, a quantidade de vapor na conducta La augmenta por dois motivos, a saber: parte devido a ser admittido mais vapor pelo grão de alta pressão, e parte devido a uma certa

quantidade de vapor ser interceptada do grão de baixa pressão, e este excesso de vapor é então expellido para o accumulador ou para o systema de conducta L2, respectivamente.

As condições serão as mesmas, quer a quantidade de vapor A1 aumente, quer o supprimento de combustível diminua.

Quando varia a força K, o regulador centrífugo O2 actúa logo do modo conhecido, o accumulador então evidentemente serve como um compensador. Do mesmo modo, comprehender-se-á que este será o caso também nas mudanças no consumo A2 de vapor secundario.

A disposição da fig. 13 corresponde á disposição demonstrada na fig. 11, o accumulador sendo construido de modo que accione entre a pressão exhaustora da turbina e um consumo de baixo vapor. As letras de referencia da fig. 12 correspondem áquellas empregados nas figuras que precedem. A differença essencial contra a fig. 11 consiste somente em que as valvulas de expansão e da redução O1f e R1a são conduzidas directamente ao systema de accumulador.

As valvulas de expansão O1f e O1a são dispostas para cooperar exactamente como foi descripto acima com relação ás figuras precedentes; do mesmo modo as valvulas reductoras R1a e R2a cooperam como acima descripto.

Os reguladores C e C2 cooperam como acima se disse com relação ás figs. 12 e 17. O modo de funcionar será claramente comprehendido pela descripção acima.

Na fig. 14 o mesmo principio da invenção é applicado á uma instalação com duas pressões de escapamento para o vapor, estas instalações estão cada vez se tornando mais communs na industria de chimica. A referida figura mostra, a titulo de exemplo, um caso tal como applicado a uma fabrica de sulfito; o vapor é conduzido em parte a uma pressão de 5 kilogrammas ás caldeiras de sulfito S, e parte a uma pressão de 0,5 kilogrammas ás fabricas de papel Ma.

Querendo, o vapor pôde também ser tirado directamente da conducta L1 da caldeira para um digestor U1 para pressão muito alta.

Dispostos entre os diversos systemas de condutas estão motores de pressão de escapamento, que, no caso presente, são dispostos em um eixo commum. O grão de alta pressão está indicado por H, o grão de pressão média com Me, e o grão de pressão baixa, por L. Disposto em frente do grão de pressão alta, como acima, está uma valvula de expansão O1f, entre os grãos de alta pressão e de pressão média está disposto uma valvula de expansão O2m e um regulador centrífugo C2, regulando a valvula, V2, e entre os grãos de pressão média a alta se acha disposto um regulador centrífugo C3, que regula a valvula V3. Interpostas aos systemas de pressão alta e média estão duas valvulas ligadas parallelamente, a saber: uma valvula de expansão O12 e uma valvula reductora R12. Dispostas do mesmo modo entre os systemas de pressão média e de pressão baixa estão duas valvulas, a saber: uma valvula de expansão O2a e uma valvula de redução R2a.

O funcionamento será facilmente comprehendido pela descripção acima. Pôde se dizer, entretanto, que o regulador centrífugo C3 é feito para um numero normal de revoluções, ao passo que C1 e C2 são ajustadas a um numero um tanto mais alto de revoluções. Da mesma sorte as valvulas de expansão O1f e O12 cooperam de modo tal que O12 opera sómente á uma pressão um tanto mais alta que O1f. A valvula de expansão O2m é ajustada á uma pressão um pouco mais alta que O2m, e esta ultima valvula é de novo ajustada á uma pressão um pouco mais alta que a valvula de redução R12.

Evidentemente, os mesmos dispositivos reguladores podem ser empregados também em conexão com um accumulador de outro typo differente do acima referido.

Na fig 14 a valvula de expansão O2m era regulada pela pressão na conducta em frente da valvula. Nos conjunctos representados nas figs. 18, 19 e 20 está disposto um órgão de valvula correspondente no tubo suppridor que alimenta o machinismo de baixa pressão, cujo órgão de valvula é regulado ao machinismo de baixa pressão será interceptado um pouco quando a pressão da caldeira sobe, ao passo que o supprimento é aberto um pouco quando a pressão da caldeira desce.

Na fig. 18 a maior parte das peças correspondem aos differentes dispositivos como mostra a fig. 12. A differença essencial é, entretanto, que a valvula de expansão O1f é omitida e em lugar della uma valvula V1 é introduzida na conducta Lm entre o grão de alta pressão H e o grão de baixa pressão L. O elemento da valvula V1 é regulado por meio de um segmento electrico actuando F influenciado pela pressão na conducta da caldeira L1 através da conducta Lv de modo

tal que intercepta quando a pressão da caldeira se eleva um pouco, ao passo que abre-a-á quando a pressão da caldeira se reduz um pouco. Para segurança de simplicidade foi admittido na figura que este regulamento é feito por meio de um pistão diaphragma ou outro directamente accionado pela pressão primaria. Evidentemente uma operação reguladora indirecta pôde ser usada bem como, por exemplo, uma regulação feita por meio de pressão de oleo ou semelhante.

O regulador centrífugo C2 é provido de molas de uma força tal que comece regular o supprimento de vapor somente á uma elevação dada do numero de revoluções acima da velocidade normal. O dito regulador C2 coopera com o regulador centrífugo C de alta pressão de modo que comece regular somente quando o regulador C tenha chegado á uma plena interceptação. Esta cooperação pôde também ser feita de outro modo, por exemplo mecanicamente — seja directamente ou por meio de dispositivo transmissor — abrindo uma valvula antes da outra, ou a dita cooperação pôde ser feita por meio de um pendulo commum centrífugo e dois servos-motores ou semelhantes, do mesmo modo que está representado na fig. 17.

A valvula de expansão O1a é regulada exactamente como a valvula V1 pela pressão P1 da caldeira, porém as duas valvulas estão assim dispostas seja pela previsão de molas de forças differentes ou por uma conexão mecanica que a valvula O1a comece a abrir somente á uma dada pressão crescente na conducta; no caso presente, por exemplo, em que a valvula de segurança da caldeira é supposta evacuar a 25 atmosferas, a valvula V11 é ajustada de modo a começar fechar a 24, 4 kilogrammas, uma admissão plena se dando a cerca de 24, 6 kilogrammas, enquanto que a valvula de expansão O1a, começa a abrir a 24, 6 kilogrammas dando-se uma abertura total por esta valvula a 24,8 kilogrammas. As duas valvulas podem ser feitas juntas mais ou menos do mesmo modo como indicado na fig. 6.

As duas valvulas reductoras R1a e R2a são dispostas e cooperam como está descripto com referencia á fig. 12; ellas podem ser feitas juntas conforme a fig. 9.

A acção é a seguinte: quando a pressão em L2 cae abaixo do valor para o qual a mola F na fig. 9 foi construida, R2a será aberta um pouco de modo que o vapor possa emanar do accumulador A, para a conducta L2. Caso agora a pressão em A caia ainda mais R2a será progressivamente aberta e finalmente será completamente aberta, quando a pressão em A tiver attingido o seu valor baixo. Quando R2a está completamente aberta, também R1a estará aberta, de modo que o vapor L1 será admittido na conducta L2, até que a pressão em E, fig. 9, atinja um valor tal que R1a é fechado de novo.

Querendo-se, pôde ser bifurcado fora da conducta primaria um outro consumidor de vapor A1 consistindo por exemplo, de uma caldeira de sulphito S.

Os dispositivos mostrados na fig. 18 uniformizam todas as variações no systema primario, cujas variações podem se dar por uma elevação ou diminuição no consumo A1 de vapor, ou por irregularidades no supprimento de combustível. Estas variações são, por exemplo, causadas por escoria, ou ellas podem aumentar quando alimentamos a caldeira; de facto, as medidas tomadas em uma instalação correndo sob condições inteiramente normaes demonstraram que se podem dar muito grandes variações. Mas ainda nestes casos em que o combustível é aproveitavel em quantidades intermitentes, como, por exemplo, no caso de gases de alto forno, excesso de calor das fornalhas, ou, em certos casos, tem se empregado corrente electrica, ou dispositivos, mostrados na fig. 18, servem para manter a pressão primaria a um completo valor continuo e simultaneamente empregar todas as possibilidades vantajosas para geração de força.

Além do que, as variações podem se dar no consumo de força K, e, finalmente, no consumo de vapor A2 secundario.

Suppondo agora, por exemplo, que o consumo de vapor A1 primario diminua um pouco ou que o supprimento de combustível augmenta um pouco ou ambos, então a pressão P1 subirá um pouco, e o elemento de valvula V1 é fechado um pouco pelo pistão F. Por este motivo a quantidade de vapor que emana para a turbina de baixa pressão e, consequentemente, o numero de revoluções da turbina diminuirá, e assim o regulador centrífugo C abre V e admite mais vapor do systema primario para o grão de alta pressão. O vapor superfluo livre no systema primario é assim conduzido para o systema de accumulador juntamente com aquella quantidade de vapor, que é interceptado do grão de baixa pressão por meio do elemento de valvula V1. Se o accumulador foi carregado nesta occasião, as quantidades de carga serão assim um pouco augmentadas. Se, ao contrario, o

acumulador fôr descarregado, as ditas quantidades de vapor emanarão directamente para dentro do systema secundario e reduzem a descarga. Assim, ver-se-ha que a quantidade primaria reduzida de vapor é conduzida ao acumulador, uma quantidade correspondente de vapor, entretanto, sendo conduzida pelo grau de alta pressão, assim servindo para gerar força, enquanto que o grau de baixa pressão é descarregado em um grau correspondente.

Se A1 é augmentado ou o supprimento de combustivel é diminuido, a acção será, portanto, a inversa.

Ao contrario, admittida que a força K é um pouco augmentada, o numero de revoluções cairá, e o regulador centrifugo C admittirá mais vapor no grau de alta pressão. Devido a este facto, a pressão primaria P1 cairá, e então o elemento de valvula V1 abre e dá entrada a mais vapor no grau de baixa pressão. Devido a isto, o numero de revoluções da turbina torna a crescer um pouco, e o regulador centrifugo C fecha de novo, e é evidente que as condições estaveis são obtidas somente quando a exigencia de força augmentada tenha sido coberta por vapor do systema de acumulador por meio do elemento da valvula V1. Deve-se observar que o vapor conduzido deste modo do systema de acumulador para o grau de baixa pressão tenha anterior a isto passado o grau de alta pressão e entregue ali trabalho proveitoso. O caso será o mesmo se o consumo de força fôr reduzido. Também é claro que as variações que se podem dar no consumo de vapor secundario A2 são logo cobertas pelo acumulador, sem ter effeito algum na caldeira.

A mesma ligação, como foi anteriormente indicado, pôde também ser usada se A1 ou A2 ou ambas em zero. O ultimo caso corresponde á disposição de uma instalação a vapor de força sem escapamento de vapor. Nesta fórmula a disposição é empregada em estações de força electrica e instalações semelhantes para uniformizar as variações da carga. Foram apresentados exemplos desta natureza por estações locais de força electrica por machinas de estradas de ferro, massas de ferro e outros. Estas instalações de acumulador são também uteis na industria de ferro, para a normalização do supprimento de gases de altos fornos e consumo de vapor, em cujas instalações a carga inferior é coberta por motores a gaz e a carga superior é coberta por motores, digo, por instalações de turbina provida de um acumulador.

Nestes casos a valvula reductora Ra2 é evidentemente eliminada. O grau de baixa pressão pôde muitas vezes ser separado do grau de alta pressão para aproveitamento. Este pôde consistir de um motor alternativo, ao passo que o grau de baixa pressão pôde consistir de uma ou mais turbinas a vapor.

A fig. 19 mostra uma outra ligação do acumulador. Neste caso o acumulador não é ligado em paralelo com o systema de baixa pressão, como na fig. 18, de modo que o vapor pôde ser entregue pelo acumulador também ao grau de baixa pressão da turbina, mas o acumulador é ligado entre a pressão de escapamento de turbina e um systema de pressão ainda mais baixa.

Estas instalações são usadas muitas vezes nas industrias da chimica, a pressão mais alta de escapamento sendo, por exemplo, representada por fabricas de papel, diffusores ou semelhantes, e a baixa pressão por lavanderias, instalações de seccagem, tinturarias e semelhantes. Na conducta exaustora da turbina a pressão P2 é então de 2 kilogrammas cuja pressão é conservada constante, em parte pela valvula de expansão O2a, e em parte pela valvula de redução R12, cujas valvulas são ligadas reciprocamente seja mecanicamente ou em se dispondo molas de força differente, a ligação reciproca sendo feita de tal modo que só uma das ditas valvulas fica aberta, a saber: a valvula reductora a uma pressão um tanto mais baixa e a valvula de expansão a uma pressão um tanto mais alta.

As duas valvulas podiam ser construidas juntas perfectamente de accordo com a fig. 6, isto é, com os ultimos caracteres substituidos por aquellos da fig. 6. Quando a pressão em L2 está subindo, a valvula O2a está aberta; quando a pressão cahe abaixo da predeterminada, a valvula O2a é fechada e a valvula R12 aberta em lugar disso. Bem de accordo com a fig. 18 está disposta uma valvula reductora R1a entre a conducta L1 e a conducta La. Esta valvula reductora R1a coopera com a valvula reductora Ra3, de modo tal que ella abre somente quando a ultima Ra3 está completamente aberta e o acumulador inteiramente descarregado. As duas valvulas podiam ser combinadas exactamente como na fig. 9.

A pressão no acumulador presume-se que varia entre 2 e 0,5 kilogrammas; evidentemente esta pressão pôde ser preferida mais baixa que a pressão na conducta L2.

Na fig. 20 o mesmo principio da invenção é applicado em uma instalação com duas pressões de escapamento para o vapor. Esta fig. 20 corresponde á fig. 14 em todas as peças essenciaes, mas ha, de accordo com as figs. 18 e 19, uma valvula V4 na conducta Ln entre os dois graus Me e L. Esta valvula V4 é regulada pela pressão da caldeira, de accordo com as figs. 18 e 19.

No systema de conducta L2 presume-se que a pressão P2 é 5 kilogrammas e na conducta L3 a pressão P3 é 0,5 kilogrammas. O consumo de vapor A1 pôde ser omitido.

O modo de operar será claramente comprehendido pela descripção como acima mencionada. Será observado, entretanto, que o regulador centrifugo C é construido para um numero normal de revoluções, ao passo que os reguladores C2 e C3 são ajustados a um numero um pouco mais alto de revoluções. Os reguladores podiam ser dispostos como um só, operando do mesmo modo como na fig. 17. Igualmente a valvula de expansão O12 e a valvula V4 cooperam de modo tal que O12 é posta em acção somente á uma pressão um pouco mais alta que a valvula V4. A valvula de expansão O2a é ajustada á uma pressão um pouco mais alta que O2a, e á ultima de novo á uma pressão um pouco mais alta que a valvula R12 reductora.

Nas figs. 1, 3, 7, 10, 11, 12, 13 e 14 a valvula de expansão foi regulada pela pressão na conducta, á qual é ligada. Também é, entretanto, possivel e em algumas instalações mesmo necessario regular a valvula de expansão do mesmo modo que nas figs. 18, 19 e 20, isto é, operal-a pela pressão da caldeira. Nas figs. 18, 19 e 20, entretanto, esta valvula, operada pela pressão da caldeira, foi introduzida antes de uma parte de baixa pressão de um motor a vapor.

Nas figs. 21, 22 e 23 está representada uma valvula de expansão, que está introduzida entre duas conductas de uma pressão mais baixa que a pressão de caldeiras, mas que é regulada pela dita pressão da caldeira.

A fig. 21 mostra um conjuncto, como uma valvula de expansão indirecta. P é o gerador multitubular com a conducta de vapor L1 no qual prevalece uma pressão P1 de cerca de 20 kilogrammas. Ramificada neste systema de conducta, ha uma conducta para um consumidor A1 de vapor, e além disso o vapor é expellido por meio de uma valvula reductora R12 á um systema de conducta L2 no qual prevalece uma pressão mais baixa P2 de cerca de 10 kilogrammas. O consumo de vapor deste systema de conducta é A2. Do mesmo modo a pressão de vapor é ainda mais reduzida pela valvula reductora P13 á uma pressão P3 de cerca de 2 kilogrammas na conducta L3. Desta conducta tira-se uma quantidade de vapor A3 e ligado á mesma está um acumulador A. Metida na conducta de carga L1 do acumulador está a valvula de expansão O1 indirecta, que é operada pela pressão primaria P1 pelo meio do segmento electrico K e a conducta L0 de modo tal que a valvula abre um pouco, quando sobe a pressão em questão, e interposta, digo, intercepta um pouco, quando cahe a pressão. A figura mostra que a pressão do vapor P1 actua directamente no pistão ou diaphragma da valvula de expansão. É claro que se poderá empregar uma transmissão indirecta da pressão de vapor, por exemplo, em se usando pressão de oleo ou coisa semelhante. Do acumulador uma conducta leva para dentro da conducta L4 na qual predomina uma pressão P4 de cerca de 0,5 kilogrammas. Por esta conducta o vapor é alimentado a um consumidor A4. A pressão na conducta L4 é conservada constante por uma valvula reductora R4. Para aquellas occasiões, quando o acumulador está descarregado, é provida de uma valvula reductora R14, esta sendo ajustada á uma pressão um pouco mais baixa que R4, por exemplo, 0,45 kilogrammas, e metida entre a primaria ou qualquer outra conducta e a conducta L4. Estas duas ultimas valvulas mencionadas assim cooperam como as duas valvulas representadas na fig. 9. O acumulador representado na fig. 21 é supportado que opera á uma pressão entre 2 - 0,5 kilogrammas. Finalmente, uma conducta pequena Lm é levada do acumulador para o manometro M disposto perto das grelhas da fornalha.

Agora mostrar-se-á como, a um consumo variante de vapor, o aparelho em questão coopera com o acumulador de modo a conservar a carga superior fóra do gerador de vapor.

Suppondo-se, por exemplo, que o consumo de vapor A2 diminui, então a pressão da conducta L2 sobe e a valvula reductora R12 intercepta a quantidade correspondente de vapor.

Por este facto, a pressão da conducta da caldeira sobe, esta subida, entretanto, que progride comparativamente vagarosamente com relação ao espaço de agua da caldeira. A pressão tendo subido um pouco, o pistão K, será accionado de

modo a abrir a valvula de expansão O1 indirecta, assim expellindo mais vapor da conducta L3 de modo que a pressão nesta diminua um pouco. Devido a isto, R13 abre mais até que todo o vapor libertado pela diminuição de A2 seja forçado para dentro do acumulador pela R13 e O1. Os dispositivos operam do mesmo modo, caso se dê uma elevação em A2. As condições serão as mesmas no caso de variações que se dêem dentro dos sistemas de consumo de vapor restante primario. Evidentemente, o acumulador terá também um effeito de uniformidade nas variações no consumo secundario de vapor ou consumo A4, respectivamente.

As valvulas reductoras podem ser postas com o mesmo effeito entre outras conductas, por exemplo, em lugar de valvulas R13, poderá ser disposta uma valvula reductora entre as conductas L2 e L3 e assim por diante.

A fig. 22 mostra a mesma disposição para um caso em que o acumulador A esteja ligado á conducta L^a por meio de duas valvulas de retenção B1 e B2, a pressão variada do acumulador predominando na dita conducta L^a.

As letras de referencia correspondem ás da fig. 21 e o modo de operar é o mesmo acinia descrito. Admittido, por exemplo, que A1 é interceptado subitamente, então a pressão da caldeira subirá um pouco e, por conseguinte, o pistão K abre a valvula de expansão indirecta O1 e emana uma certa quantidade de vapor para a conducta do acumulador L^a. Assim a pressão subirá nesta conducta e, por conseguinte, a valvula de retenção mais baixa suspende e se dá o carregamento do acumulador. Consegue-se evidentemente a estabilidade logo que a quantidade de vapor A1 foi introduzida na conducta do acumulador L^a por meio das valvulas R13 e O1.

Exactamente como na fig. 21 pôde-se dar também que o vapor que emana pela valvula O1 seja logo utilizado nos consumidores, ligados á conducta L^a de modo que o acumulador não é carregado. Também pôde se dar, como descrito com relação á fig. 21, que o excesso de vapor na conducta L1, seja conduzido por qualquer ou algumas das valvulas reductoras R12, R13 e R14 para as diferentes conductas no systema.

Na fig. 23 está representado um outro conjunto da invenção.

Ver-se-á por esta figura, o que é simplesmente o principio da invenção, pôde ser applicada mesma ás installações as mais complicadas. A installação em questão mostra uma disposição usada na Suecia em uma fabrica de sulphito, empregando-se vapor exaustido de uma turbina a vapor para o processo de ferver sulphito. Ha tres systemas de conducta na installação, a saber: o systema L1 no qual predomina uma pressão P1 de 25 kilogrammas, o systema L2 em que predomina uma pressão de 6 kilogrammas e o systema L3 no qual predomina uma pressão de P3 de 1,5 kilogrammas. O vapor é fornecido pela caldeira multitubular P. A carga consiste de caldeiras S de sulphito nas quaes se effectua a ebulição a uma pressão de 6 kilogrammas do systema L2, fabrica de papel Ma, que estão ligadas ao systema L3 com uma pressão de 1,5 kilogrammas, e uma serie de consumidores de vapor, aptos a operar á uma pressão mais baixa. Para este ha um outro systema de conducta L4 em que predomina uma pressão P4 de 0,3 kilogrammas. Ligadas a este systema ha conductas aquecedoras V e uma usina de alcool Sp. O acumulador está construído para uma pressão de 1m5 — 0,3 kilogrammas e é ligado em paralelo com o systema L4 por meio de duas valvulas retentoras B1, B2. Assim a mesma pressão predomina neste systema como no acumulador. Ligados ao ultimo systema ha consumidores adaptados para uma pressão variante, pois, por este meio a potencia da fabrica pôde ser ainda, elevada se o acumulador fôr descarregado. Neste caso os consumidores em questão são uma lavanderia B1 e vapor Ba para o aquecimento a vapor das caldeiras de sulphito.

A turbina a vapor T, que impulsiona o gerador C, é construída para uma admissão de pressão de 25 kilogrammas e consiste de tres partes que, no caso presente, são construídas conjunctamente. A turbina é provida de duas saídas, a saber: uma U2 para 6 kilos e outra U3 para 1,5 kilos. O vapor condensador é admittido no condensador Y. Os dispositivos reguladores C, T2 e T3 da turbina mantem de modo conhecido o numero de revoluções, bem como a pressão nos 6 kilos e 1,5 kilos — tu bos respectivamente a valores constantes em todas as cargas e requisitos de vapor.

Uma valvula de redução R12 entre L1 e L2, de modo igual R13 indica uma valvula reductora entre L1 e L3. R3a é uma valvula reductora entre L3 e L4, e R4f uma valvula reductora entre L4 e L4f. As duas ultimas valvulas são ligadas

reciprocamente como mostra a fig. 9. A valvula de expansão indirecta O i, acima referida, está agora disposta entre as conductas L3 e La, a dita valvula sendo regulada por um segmento elastico R que, por sua vez, é influenciado directa ou indirectamente pela pressão da caldeira pelo tubo Lr. Finalmente também está provido de uma conducta Lm ao manometro na camara da caldeira.

O funcionamento é o seguinte: todos os impostos secundarios de vapor, ou variações, assim, no caso presente, o vapor usado para a clarificação e a vaporização, bem como para os fins de aquecimento e nas fabricas de alcool, evidentemente são longo uniformizados pelo acumulador. Si se der novamente um impulso primario de vapor ou variações, sendo causado, por exemplo, por um desarranjo na machina de papel M, a interrupção de uma caldeira S, ou uma subita diminuição na requisição de força, então este impulso de calor sempre será o trabalho do vapor para a turbina a vapor ser estrangulada, isto, por sua vez, em uma subida de pressão da caldeira. Entretanto, logo que a pressão da caldeira sobe, o pistão K abre a valvula de expansão O1 até que seja attingida a pressão normal da caldeira e impelle a quantidade libertada de vapor para dentro do acumulador.

Assim a pressão da caldeira é conservada constante todo o tempo, e não ha razão para o foguista modificar a intensidade do fogo. Sómente quando a geração media de vapor da caldeira não corresponde ao consumo medio de vapor da installação, e o acumulador por conseguinte, aproxima-se do limite mais baixo demasiadamente, o foguista é chamado para augmentar um pouco a intensidade do fogo, este sendo conservado tanto quanto fôr preciso nesta intensidade augmentada. Do mesmo modo o foguista deve amortecer o fogo nas occasiões em que a pressão do acumulador tenda attingir demais o valor superior permitido.

Na fig. 24 a valvula de expansão O1 é representada em escala maior.

Nas figs. 21, 22 e 23 a valvula de expansão O1 era regulada pela pressão da caldeira. Entretanto, pode ser algumas vezes mais conveniente accionar a valvula de expansão O1 por qualquer outra pressão que a pressão da caldeira, como, por exemplo, a pressão P2 na conducta L2 da fig. 22.

Este conjunto é mostrado na fig. 25 em que a conducta L1 está ligada á conducta L2. Neste caso a valvula de expansão é assim disposta entre duas conductas com uma pressão mais baixa que a da caldeira, porém é regulada por uma pressão em uma terceira conducta, cuja pressão é mais baixa que a pressão da caldeira, mas mais alta a pressão nas duas conductas entre as quaes a valvula de expansão está posta directamente.

Como todas as as partes nesta figura se acham também na fig. 22, pôde se comprehender facilmente como uma installação é operada, segundo a fig. 22. Deve-se sómente indicar que na fig. 25 se acha introduzida, entre as conductas L1 e L2, uma valvula de expansão O2 que é aberta quando a pressão P1 está subindo acima da pressão normal.

É claro que as valvulas de expansão O1, nas figs. 21 e 23, podem ser accionadas do mesmo modo pela conducta L2 em que, entretanto, uma valvula de expansão, que corresponde a O2 na fig. 25, deve ser introduzida entre as conductas L1 e L2.

Nos conjunctos, como mostram as figs. 18, 19 e 20, pôde se dar que, quando a machina a vapor marcha em toda carga e a pressão da caldeira pôde subir demais, a velocidade da machina pôde cair abaixo do valor minimo. A operação que segue podia se dar em uma installação conforme a fig. 18.

Si a pressão na conducta L1 subisse, por exemplo, deste modo que o consumo A1 descesse, a valvula V1 estará mais fechada ou completamente fechada de modo que o vapor não possa entrar no grão L de baixa pressão. Si agora a machina a vapor marcha com toda a carga, sua velocidade cairá, portanto, e o regulador centrifugo C abrirá a valvula V. Então pôde se dar ou que a valvula V esteja completamente aberta ou que será completamente aberta pelo regulador C, mas que, apesar disso, não se pôde obter a plena velocidade da machina. A velocidade diminuirá progressivamente e a installação não funcionará de modo satisfactorio. Este inconveniente será evitado pela disposição, representada nas figs. 26, 27 e 28, que é construída segundo ás figs. 18, 19 e 20, mas provida de um órgão auxiliar que evita se dar o inconveniente acima dito. Estas figs. 26, 27 e 28 são, por esta razão, feitas muito mais diagrammaticamente que as correspondentes ás figs. 18, 19 e 20.

Paralela á peça da valvula V1 ha uma conducta Lp contendo uma valvula accionada pelo regulador centrifugo C1.

Este regulador manterá a conducta *Lp* fechada, quando a velocidade do motor está normal. Isto está indicado na figura de modo que os braços do regulador estão na sua posição mais alta.

Si a pressão na conducta *Ll* subisse, a válvula *VI* será fechada um pouco e a velocidade do motor diminuirá. Então no primeiro grão, o regulador *C* abrirá a sua válvula, mas, como se disse acima, podia ser que a dita válvula já estivesse fechada completamente ou que mesmo quando ella está completamente aberta pelo regulador *C*, a velocidade do motor está abaixo da normal. Então o regulador centrífugo *C4* abrirá a válvula na conducta *Lp* de modo, que o vapor possa emanar para a parte *L* de baixa pressão até que se dê a velocidade normal no motor.

Si, ao contrario, se suppor que a pressão na conducta *Ll* desce, a válvula *VI* abrirá mais de modo que será fornecido mais vapor ao grão de baixa pressão. Devido a isso a velocidade do motor diminui e o regulador centrífugo *C4* fechará a válvula na conducta *Lp*, em parte ou totalmente.

Caso diminua a carga no motor, o regulador centrífugo *C4*, fechará em parte ou totalmente a conducta *Lp*, devido a velocidade augmentada do motor, mesmo que os outros consumidores de vapor fiquem inalterados.

A fig. 27 mostra a mesma disposição em uma instalação conforme a fig. 19, e a fig. 28 mostra do mesmo modo o regulador auxiliar *C4* e a auxiliar *Lp* em uma instalação segundo a fig. 20.

O regulador centrífugo *C4* pôde também accionar directamente a válvula *VI* contra a influencia da pressão na conducta *Ll*, em que a conducta *Lp* pôde ser omitida.

Pelo que se vê do que acima referido, o regulador centrífugo *C* acciona a sua válvula no numero normal de revoluções do mecanismo; os reguladores *C2* e *C3* ao contrario accionam suas válvulas a um numero um tanto mais elevado de revoluções, emquanto que o regulador *C4* acciona a sua válvula a um numero um pouco mais baixo de revoluções. Consequentemente consegue-se esta disposição em se applicando molas de tensão diversa aos reguladores diferentes, isto se acha indicado no desenho por linhas de pontos e riscos. A co-operação das peças das válvulas pôde-se também conseguir com auxilio de um regulador simples centrífugo, caso este em sua posição média substitua o regulador centrífugo *C* antes do grão de alta pressão *H*, na sua posição mais alta o regulador *C2* nas figs. 26 e 27, respectivamente, *C2* e *C3* na fig. 28, e na sua posição mais baixa substitua o regulador *C4*.

Este simples regulador combinado pôde ser feito em todas as partes essenciaes, de accordo com a fig. 17.

Reivindicações:

1 — Uma disposição em instalações de machinas a vapor com acumuladores de vapor, caracterizada por uma peça de válvula (válvula de expansão) ligada á conducta de vapor, pela qual o consumidor de vapor pôde ser fornecido, o dito órgão de válvula sendo accionado directa ou indirectamente pela pressão na dita conducta de vapor ou em outra conducta de vapor de modo que o órgão da válvula caso seja excedida uma certa pressão normal na conducta em questão, será aberta ou aberta ainda mais, o excesso de vapor sendo expellido por esse meio directa ou indirectamente para ou em direcção ao accumulador, ao passo que em uma pressão na conducta em questão abaixo da determinada pressão, o órgão da válvula estará fechada ou mais fechada que antes, o supprimento de vapor a ou em direcção ao accumulador, sendo por este meio estrangulado ou interrompido.

2 — Um conjunto da disposição descripta na reivindicação 1, caracterizado pelo órgão de válvula que é accionado pela pressão de vapor naquella conducta á qual é ligado.

3 — Em uma instalação de machina a vapor, segundo as reivindicações 1 ou 2, a posição de uma válvula reductora que admite vapor na mesma conducta pela qual a válvula de expansão é bifurcada, a dita válvula, sendo regulada pela pressão de vapor da conducta de modo que ambas as válvulas são fechadas á uma pressão normal na conducta, emquanto que á uma pressão um tanto elevada a válvula de expansão abre emquanto que a válvula reductora fica fechada, esta, abrindo-se de novo á uma pressão reduzida, ao passo que a válvula de expansão fica fechada, ambas as válvulas, sendo ligadas entre si mecanicamente, querendo-se.

4 — Em uma instalação de machinas a vapor, conforme as reivindicações 1, 2 ou 3, o provimento de uma válvula re-

ductora ligada em paralelo á ultima válvula de expansão em frente do accumulador, a dita válvula reductora que recebe vapor da mesma conducta como a válvula de expansão agora mencionada e que admite vapor seja na carga ou descarga da conducta de accumulador ou atrás de uma válvula reductora disposta na dita conducta.

5 — Em uma instalação de machina a vapor, como nas reivindicações 1, 2, 3 ou 4, o provimento de uma disposição caracterizada pelo facto de que antes da ultima válvula reductora, e depois da primeira válvula reductora, o accumulador de vapor é posto para co-operar seja mecanicamente ou pela preferencia de pressões de mola apropriada de modo que a primeira válvula mencionada abra quando a ultima estiver completamente aberta.

6 — Um conjunto da disposição, como especificado nas reivindicações 1 ou 2, caracterizado pela válvula de expansão ser mettida em uma conducta de modo que o vapor passe pela válvula de expansão a um motor a vapor de pressão de escapamento á uma pressão um tanto augmentada no sistema de conducta.

7 — Em uma instalação de machina a vapor, como na reivindicação 6, uma disposição que consiste em uma segunda válvula de expansão, ligada em paralelo ou em série com a válvula de expansão referida na reivindicação 6, as duas válvulas recebendo vapor da mesma conducta e que co-operam mecanicamente ou através do meio de molas diferentes de modo que a segunda válvula de expansão opere sómente á uma pressão um pouco mais alta do que a válvula referida na reivindicação 6.

8 — Em uma instalação de machina a vapor como nas reivindicações 6 ou 7, o provimento de um regulador centrífugo interposto entre a válvula de expansão ou válvulas e o motor a vapor de escapamento de pressão, este regulador que regula o supprimento de vapor quando a velocidade do dito motor excede a velocidade normal.

9. Em uma instalação de machina a vapor, como nas reivindicações 6, 7 ou 8, e provida de um motor a vapor de baixa pressão, uma disposição caracterizada por isto que o regulador centrífugo também está disposto em frente do grão de baixa pressão, o dito regulador, cooperando com o regulador ou reguladores centrífugos em frente do grão ou grãos de alta pressão, que, mecanicamente ou por meio de molas diferentes, de modo tal que regule normalmente o supprimento de vapor ao grão de baixa pressão, ao passo que o regulador centrífugo de alta pressão ou reguladores operem sómente quando o regulador ou reguladores de baixa pressão está ou estão completamente fechados.

10 — Um conjunto da disposição mencionada nas reivindicações 1 ou 2, quando a instalação comprehende um accumulador de vapor, motores de escapamento de pressão e machinas condensadoras, caracterizada pelo facto que o órgão de válvula está introduzido na conducta que alimenta o motor condensador de baixa pressão, o dito órgão de válvula, sendo regulado pela pressão da caldeira, de modo que o supprimento é um pouco interrompido em uma pressão crescente da caldeira, ao passo que o supprimento é um pouco aberto, quando a pressão da caldeira é reduzida.

11 — Em instalações de machinas a vapor, conforme a reivindicação 10, disposição caracterizada por uma válvula de expansão ligada á conducta da caldeira, esta válvula de expansão, cooperando com o dito órgão de válvula, conforme a reivindicação 10, por meio de molas diferentes ou por uma ligação mecanica entre si, de modo que a válvula de expansão comece abrir sómente quando o órgão de válvula está inteiramente interrompido.

12 — Em uma instalação de machina a vapor, como nas reivindicações 10 ou 11, uma disposição caracterizada por reguladores centrífugos dispostos em frente dos diversos grãos do motor, estes reguladores cooperando mecanicamente ou por meio de molas diferentes, de modo que o regulador centrífugo antes do grão de alta pressão regular o supprimento de vapor a um numero normal de revoluções, ao passo que o outro regulador ou reguladores centrífugos comecem a regular sómente a um numero um pouco elevado de revoluções.

13 — Um conjunto da disposição, como explicados nas reivindicações 1 ou 2, caracterizado pelo órgão da válvula (uma válvula de expansão indirecta) ser introduzido entre duas conductas de vapor para vapor de pressões mais baixas que as na conducta de vapor da caldeira, o dito órgão de

valvula, sendo regulado directa ou indirectamente pela pressao em uma terceira conducta. por exemplo, pela pressao da caldeira.

14 — Em uma installação, como descripta nas reivindicacoes 10, 11 ou 12, uma disposicao, caracterizada pelo facto que uma addicção a conducta alimentadora de vapor para o grão de baixa pressao da machina, provida de um orgão de valvula com uma conducta de supprimento que abre dentro da primeira mencionada conducta e provida de um outro orgão de valvula regulado por um regulador centrifugo, a extensao de operação do dito regulador, sendo adaptado de modo que o vapor é fornecido ao grão de baixa pressao, tambem em se fechando o primeiro orgão de valvula e em se diminuindo o numero de revoluções da machina.

15 — Um conjunto da disposicao descripta na reivindicacao 14, caracterizado pelo facto que, em lugar da conducta addicional, o regulador centrifugo addicional actua o orgão de valvula collocado na conducta suppridora de vapor do grão de baixa pressao da machina.

16 — Um conjunto da disposicao descripta na reivindicacao 14, caracterizado pelo facto que, um regulador centrifugo é substituido por qualquer dos outros reguladores da machina, este regulador, actuando, então, na sua posicao mais baixa, seja o orgão regulado mencionado na reivindicacao 14 ou o orgão de valvula referido na reivindicacao 15.

(C-5.588-27-9-1935-1:275\$000)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accôrde com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 15.264, de 1923)
Paragraphe unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 39.260, de 25-9-35

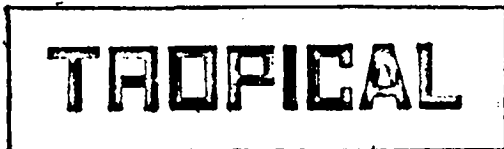
S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo



Classe 41 — Geléa de laranja

Termo n. 39.261, de 25-9-35

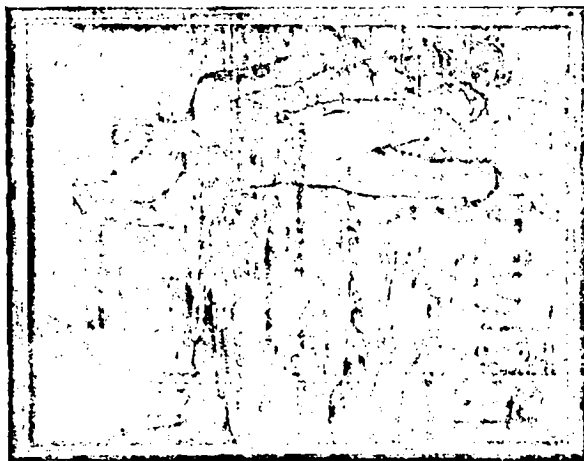
A. L. Santos & Comp. Ltda. — São Salvador — Estado da Bahia



Classe 35 — Couros e pelles preparados ou não

Termo n. 39.263, de 25-9-35

Amoroso, Costa & Comp. — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 39.264, de 25-9-35

Fischer, Filhos & Comp. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 36 — Capas de borracha para homens e senhoras

Termo n. 39.266, de 25-9-35

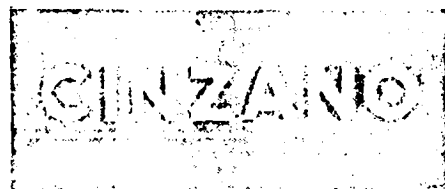
S. A. Francesco Cinzano & Comp. — Turim — Italia



Classe 42 — Bebidas alcoolicas e liquidos fermentados, vinhos gaseificados ou não

Termo n. 39.267, de 25-9-35

S. A. Francesco Cinzano & Comp. — Turim — Italia



Classe 42 — Bebidas alcoolicas e liquidos fermentados, vinhos gaseificados ou não

Termo n. 39.269, de 25-9-35

Diehl & Comp. — São Leopoldo — Rio Grande do Sul



Classe 42 — Vinho

Termo n. 39.270, de 25-9-35

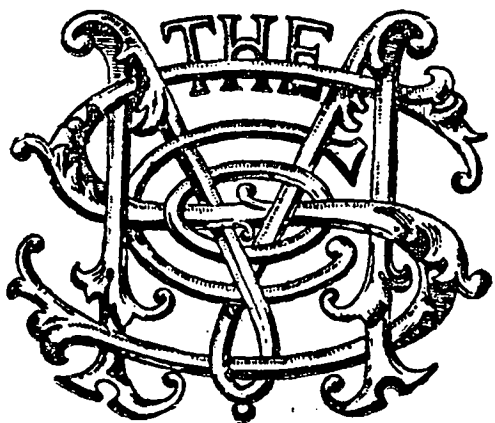
João M. Villa Lobos — Capital Federal



Classe 60 — Jornal

Termo n. 39.271, de 25-9-35

The Manufacturing Company — Estados Unidos da America



Classe 6 — Machinas de coser e partes de machinas de coser

Termo n. 39.272, de 25-9-35

M. Rangel & Comp. — São Paulo



*M. Rangel & Co.
S. Paulo
Capital*

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.273, de 25-9-35

M. Rangel & Comp. — São Paulo



*M. Rangel & Co.
S. Paulo
Capital*

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.274, de 25-9-35

Jayme Baptista — Capital Federal

Flores do Céu

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 39.275, de 25-9-35
Martins & Policene Limitada — São Paulo

LACTOGLAND

MARTINS & POLICENE L^{DA}
S. PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 39.276, de 25-9-35
A. Tavolieri & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Legumes diversos, pepinos, cebolas, couve flôr, tomates, repolhos e molhos e ervilhas

Termo n. 39.277, de 25-9-35
Altivo Garcia Leão — Porto Real — Estado de Minas Geraes

LEÃO

Classe 7 — Machinas para agricultura e horticultura, e partes destas machinas. Partes de machinas para agricultura e horticultura.

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 39.278 de 26-9-35
Lojas Americanas S. A. — Capital Federal

Lojas Americanas S. A.

Nome commercial

Termo n. 39.280 de 26-9-35
Carmen Ares Rey — Capital Federal

TINTURARIA ACRE

Classes 1 e 36 — Titulo

Termo n. 39.286 de 26-9-35 (deposito n. 2.994 de 23-8-35 — São Paulo)

Escola Paulista de Medicina — São Paulo

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

Classe 60 — Titulo

Termo n. 39.287 de 26-9-35 (deposito n. 2.995 de 23-8-35 — São Paulo)

Escola Paulista de Medicina — São Paulo

HOSPITAL SÃO PAULO

Classe 60 — Titulo

Termo n. 39.288 de 26-9-35 (deposito n. 2.996 de 23-8-35 — São Paulo)

Escola Paulista de Medicina — São Paulo

HOSPITAL PIRATININGA

Classe 60 — Titulo

Termo n. 39.290 de 26-9-35
João Brasil — Nitheroy — Estado do Rio



Classe 60 — Titulo

Termo n. 39.295 de 26-9-35
G. Paes Marques — Capital Federal



FABRICA DE PRODUTOS QUIMICOS
Bom Pastor

Classe 1 — Titulo